



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.320

DIÁRIO OFICIAL

100%
ELETRÔNICO

05 cadernos - 64 páginas

PODER EXECUTIVO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL

JOÃO COELHO (XXIX)

 O governador João Antonio Luiz Coelho, sancionou a Lei nº 1109, de 6 de novembro de 1909, instituindo prêmios e favores aos agricultores da região.

Para fazer jus aos prêmios, os agricultores deveriam obedecer às instruções expedidas pela Seção de Agricultura do Estado. Nas plantações de seringueiras, o prêmio seria de quinhentos mil réis, por lote de 500 árvores. E quando se tratasse de plantações de cacauzeiros, duzentos e cinquenta mil réis, por lote, também de 500 árvores.

Quanto aos favores, a lei atribuiria para o comércio da borracha, redução de 50% no imposto de exportação nos dez primeiros anos. E ainda abatimento de trinta por cento nos transportes ferroviários e nas linhas de navegação subvencionadas pelo Estado. Já para o comércio do cacau, redução de 30% no imposto de exportação, por 20 anos e igual redução nos transportes.



OnLine

www.ioepa.com.br

e-mail: diario@ioepa.com.br

Cohab contrata consultoria para programa de qualidade

A Companhia de Habitação do Pará contrata a empresa CTE – Centro de Tecnologia de Edificações S/C Ltda para prestação de serviços de consultoria, visando a institucionalização do Progra-

ma de Qualidade da Construção Civil no Estado. O contrato nº 018/00 está orçado em R\$ 75 mil e tem prazo de validade até fevereiro de 2001.

(Caderno 3 - Pág. 6)

Fundação Santa Casa vai passar por obras de engenharia

A Santa Casa comunica a classificação da empresa Engefix Construções Ltda na licitação modalidade de carta convite nº 021/00.

Com a classificação, a empresa ficará responsável pela execução de

serviços de engenharia para a reforma da farmácia, nutrição, arquivo administrativo, casa da gestante e área de serviço de limpeza da fundação.

(Caderno 3 - Pág. 5)

Conservação da PA-151

 A Setran vai executar obras de conservação em 122 km da Rodovia PA-151, no trecho que entre Igarapé-Miri e Baião. De acordo com o resultado da tomada de preços nº 015/00, a empresa Engeterra – Engenharia e Terraplenagem Ltda foi habilitada para o serviço.

(Caderno 1 - Pág. 15)

Transporte hidroviário

A Secretaria Especial de Estado de Infra-Estrutura informa que vai realizar licitação, através da Arcon. O objetivo é outorgar a concessão, pelo prazo de 10 anos, do serviço público de transporte intermunicipal hidroviário, na travessia do rio Guajará-Mirim, interligando os municípios de Vigia e Colares.

(Caderno 3 - Pág. 4)

Ampliação do Centur

 A Secult vai iniciar as obras da primeira fase da ampliação do prédio do Centur. Para isso, contratou a empresa Link da Amazônia Construtora Ltda. O valor do contrato é de R\$ 497 mil.

(Caderno 1 - Pág. 16)

Equipamentos de informática

 A Seteps informa a abertura da licitação, modalidade tomada de preços nº 007/00, para aquisição de equipamentos de informática. Os equipamentos serão utilizados nos postos de atendimento do Sistema Nacional de Empregos – Sine/PA.

(Caderno 1 - Pág. 6)



226-0000



ALMIR GABRIEL

GOVERNADOR DO ESTADO

HILDEGARDO DE FIGUEIREDO NUNES

VICE-GOVERNADOR DO ESTADO

MARTINHO CARMONA

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

SECRETÁRIOS ESPECIAIS

GOVERNO

MANOEL SANTINO NASCIMENTO JÚNIOR

GESTÃO

FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO

INFRA-ESTRUTURA

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

PRODUÇÃO

SIMÃO ROBISON OLIVEIRA JATENE

DEFESA SOCIAL

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

PROTEÇÃO SOCIAL

MARIA DO SOCORRO FRANÇA GABRIEL

PROMOÇÃO SOCIAL

MARCOS XIMENES PONTE

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

EDUCAÇÃO

MARIA ISABEL CASTRO AMAZONAS

AGRICULTURA

WANDENKOLK PASTEUR GONÇALVES

CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE
EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

ADMINISTRAÇÃO

CARLOS JEHÁ KAYATH

PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO

SEGURANÇA PÚBLICA

PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

TRANSPORTE

PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO

OBRAS PÚBLICAS

HAROLDO COSTA BEZERRA

TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

SULEIMA FRAIHA PEGADO

INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

RAMIRO JAIME BENTES

CULTURA

PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

FAZENDA

TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATTIVO ROSA

SAÚDE PÚBLICA

EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO

JUSTIÇA

MARIA DE LOURDES SILVA DA SILVEIRA

ESPORTE E LAZER

FRANCISCO DIAS FERNANDES

DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

ITALO DE ALMEIDA MÁCOLA JÚNIOR

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CEL. PM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA

POLÍCIA MILITAR

CEL. PM MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

CEL. BM JOSÉ CUPERTINO CORRÊA

PROCURADOR GERAL DO ESTADO

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS

CONSULTOR GERAL DO ESTADO

OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE

PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

GLEDSON ANTONIO DO NASCIMENTO DINIZ

NESTA EDIÇÃO

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Termo Aditivo Cad.3-Pág.4
Errata Cad.3-Pág.4

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Extrato de Termo Aditivo Cad.2-Pág.16

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

Portarias Cad.3-Pág.8

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

Portarias Cad.1-Pág.3

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Extratos de Contrato Cad.3-Pág.6

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Portarias Cad.3-Pág.6
Homologação de Licitação Cad.3-Pág.6

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

Errata Cad.2-Pág.16

EMPRESA PÚBLICA OFIR LOYOLA

Aviso Cad.3-Pág.6
Resultado de Licitação Cad.3-Pág.6

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

Aviso Cad.3-Pág.8

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

Portarias Cad.3-Pág.7

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

Homologação Cad.3-Pág.5
Avisos de Edição Cad.3-Pág.5
Julgamento de Propostas Cad.3-Pág.5

GABINETE DO GOVERNADOR

Decretos Cad.2-Pág.1

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

Dispensa de Licitação Cad.3-Pág.7
Termo de Distrato Cad.3-Pág.7
Termo Aditivo Cad.3-Pág.7

INSTITUTO DE ARTES DE PARÁ

Portarias Cad.3-Pág.5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

Portaria Cad.3-Pág.6

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

Portarias Cad.2-Pág.14
Termo Aditivo Cad.2-Pág.14
Ato Administrativo Cad.2-Pág.14

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Portarias Cad.3-Pág.5

PARTICULARES

Articon Cad.3-Pág.8
Cerâmica Barro Bom Ltda Cad.3-Pág.8
Cerâmica Fortaleza Ltda Cad.3-Pág.8
Brascomp Cad.3-Pág.8
Engoplan Cad.3-Pág.8
Ordem dos Advogados do Brasil Seção Pará Cad.3-Pág.8
Y. Yamada Cad.3-Pág.8
Cadam S/A Cad.3-Pág.8
Alba Amazônia S/A Cad.3-Pág.8
Cerâmica Guerreiro Cad.3-Pág.8
Companhia Dendê Norte Paraense Cad.3-Pág.8
Injepet Cad.3-Pág.8
Cerâmica Dalsam Ltda Cad.3-Pág.8

POLÍCIA MILITAR

Extrato de Contrato Cad.3-Pág.6

PREFEITURAS

Prefeitura Municipal de Parauapebas Cad.3-Pág.8

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

Aviso de Licitação Cad.3-Pág.5
Extrato de Termo Aditivo Cad.3-Pág.5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Justificativa de Licitação Cad.3-Pág.4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DA CULTURA

Extrato de Contrato Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

Homologação Cad.3-Pág.1
Revogação Cad.3-Pág.1
Extrato de Termo Aditivo Cad.3-Pág.1
Portarias Cad.3-Pág.1

SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Portarias Cad.1-Pág.16
Anúncio de Pauta de Julgamento Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Portarias Cad.1-Pág.16
Ordem de Serviço Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Extrato de Empenho Cad.1-Pág.16
Intimação de Julgamento Cad.1-Pág.16

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Portarias Cad.3-Pág.3

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

Portarias Cad.1-Pág.9
Resumo de Licenças Cad.1-Pág.11

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Homologação Cad.1-Pág.15

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Termo de Transferência Cad.1-Pág.15

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Portarias Cad.1-Pág.3
Aviso de Abertura de Envelopes Cad.1-Pág.6

SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES

Editais de Convocação Cad.1-Pág.15
Resultado de Habilitação Cad.1-Pág.15

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

Portarias Cad.3-Pág.5
Resumo de Nota Orçamentária Cad.3-Pág.6

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Portarias Cad.2-Pág.16
Notificação de Julgamento Cad.2-Pág.15
Acórdãos Cad.2-Pág.15
Resoluções Cad.2-Pág.15

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Pauta de julgamento Cad.2-Pág.16

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Contratos Cad.3-Pág.5

CADERNO DO JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

Ata de Audiência de Distribuição Automática Cad.1-Pág.1

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

Retificação Cad.1-Pág.8

SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

Boletim nº 046/00 Cad.1-Pág.9

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

Boletim nº 142/00 Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

Editais de Intimação Cad.1-Pág.8

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

Boletim nº 097/00 Cad.1-Pág.5

JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA

Boletim nº 166/00 Cad.1-Pág.3

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Editais Cad.1-Pág.10
Extrato de Termo Aditivo Cad.1-Pág.10
Portarias Cad.1-Pág.10
Retificação Cad.1-Pág.10

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Resolução Cad.1-Pág.10

CONSELHO SUPERIOR

Editais Cad.1-Pág.12

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

Acórdãos Cad.2-Pág.8
Pauta de Julgamento Cad.2-Pág.8
Portaria Cad.2-Pág.8

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

VTB de Capanema Cad.1-Pág.12
VTB de Abaetetuba Cad.1-Pág.13
13ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
10ª VTB de Belém Cad.1-Pág.13
7ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
6ª VTB de Belém Cad.1-Pág.15
2ª VTB de Belém Cad.2-Pág.2
Seção Especializada Cad.2-Pág.8
Replicação da 1ª Turma Cad.2-Pág.8
Pauta de Julgamento da 3ª Turma Cad.2-Pág.4
Pauta de Julgamento da 2ª Turma Cad.2-Pág.7
Relação 57/00 - 3ª Turma Cad.2-Pág.2
Relação 59/00 - 2ª Turma Cad.2-Pág.5

ERRATA:

Informamos que por um erro de paginação, as datas das páginas internas do 2º caderno do DOE nº 29.319, da edição de ontem, saíram erradas. A data correta nas páginas de 2 a 8 é 19 de outubro de 2000.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 1.182/2000-CCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício PGE-GAB Nº 1661/2000,

RESOLVE:
autorizar JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS, Procurador-Geral do Estado, a viajar a Brasília-DF, no período de 16 a 19 de outubro do corrente, para tratar de assuntos de interesse do Estado, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, JOSÉ HENRIQUE MOUTA ARAÚJO, Subprocurador-Geral.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.183/2000-CCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1759/2000-GS,

RESOLVE:
exonerar FÁBIO GONÇALVES BORGES do cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I de Itupiranga, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

PORTARIA Nº 1.184/2000-CCG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e CONSIDERANDO os termos do Ofício n.º 1759/2000-GS,

RESOLVE:
nomear ADELINO RIBEIRO GONÇALVES FILHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe da Unidade de Apoio Agropecuário Tipo I de Itupiranga, Código GEP-DAS-011.2, lotado na Secretaria Executiva de Estado de Agricultura.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE OUTUBRO DE 2000
LUIZ HELENO SANTOS DO VALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado, em exercício

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 0328/2000-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte nº 035-TRANSP, datada de 13 de outubro do corrente ano,

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado a serviço do Governo do Estado.

MUNICÍPIO DE SALINÓPOLIS

NOME	DIA(S)	QUANTIDADE
Sgt PM Emilton Chaves de Souza	05/10/2000	½ (meia)

MUNICÍPIO DE IRITUIA

NOME	DIA(S)	QUANTIDADE
Sgt PM Márcio Dantas de Oliveira	01 a 03/09/2000	2½ (duas e meia)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0329/2000-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte s/nº/00-CM, datada de 02 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 1½ (uma e meia) diárias ao CB PM WALDIR PEREIRA JACQUES, por ter viajado para o Município de Soure, nos dias 06 e 07/09/2000, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0330/2000-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte nº 20/00-CM, datada de 06 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 5½ (cinco e meia) diárias ao CAP PM JOSÉ VICENTE BRAGA DA SILVA, por ter viajado para os Municípios de Terra Santa, Oriximiná, Medellândia, Uruará, Rurópolis, Aveiro, Itaituba, Placas, Porto de Moz, Alenquer, Eldorado dos Carajás, Curionópolis e Conceição do Araguaia, no período de 20 a 25/09/2000, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0331/2000-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte nº 129/2000-CM, datada de 10 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 9½ (nove e meia) diárias ao SGT PM FEM DIRCILENE MAGNO ROCHA FREIRE, por ter viajado para o Município de São Felix do Xingu, no período de 01 a 10/10/2000, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0332/2000-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o ofício nº 0085/00-RG/GI, datada de 03 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias aos servidores abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, no período de 03 a 06/10/2000, a serviço do Governo do Estado.

CARGO
Augusto Silva de Aviz Agente de Artes práticas
Conceição Braga de Menezes Assessor Especial I
Jurandir Ferreira da Silva Agente de Artes práticas
Raimundo Adjalme Amorim da Silva Agente de Artes práticas
Waldelice Maria Souza da Paixão Assessor de Gabinete I

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0333/2000-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte s/nº/00-CM, datada de 09 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 4½ (quatro e meia) diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Salinópolis, no período de 04 a 08/10/2000, a serviço do Governo do Estado.

CB PM Gilvandro da Silva Moura

SD PM Ronaldo Rodrigues de Oliveira
SD PM José Carlos Ribeiro Lima
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0334/2000-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte nº 131/2000-CM, datada de 11 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 3½ (três e meia) diárias ao CAP PM MOISÉS CARDOSO LEITÃO e ao SGT PM FRANCISCO BEZERRA DA SILVA, por terem viajado para o Município de Marabá, no período de 13 a 16/10/2000, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0335/2000-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte nº 198/00-DS-CM datada de 11 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder, de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos policiais militares abaixo relacionados, por terem viajado para o Município de Marabá, a serviço do Governo do Estado.

PERIODO QUANTIDADE

Maj PM Walci Luiz Travassos de Queiróz 13 a 16/10/2000 04 (quatro)

Cap PM Sérgio Alonso Pinto e Silva 13 a 16/10/2000 04 (quatro)

Cap PM Thalles Costa Belo 14 a 16/10/2000 03 (três)

1º Sgt PM Raimundo da Silva Mansano Garcia 14 a 16/10/2000 03 (três)

1º Sgt PM Ênio Tadeu de Souza Santos 14 a 16/10/2000 03 (três)

Cb PM Jander Roque Barata 13 a 16/10/2000 04 (quatro)

Sd PM Mécia da Conceição Pires 14 a 16/10/2000 03 (três)

Sd PM Silvío Batista Vieira 14 a 16/10/2000 03 (três)

Sd PM Alessandro Lima de Araújo 14 a 16/10/2000 03 (três)

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 0336/2000-CMG, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando a parte s/nº/00-CM, datada de 11 de outubro do corrente ano.

RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 6½ (seis e meia) diárias ao CB PM GILVANDRO DA SILVA MOURA e ao SD PM RONALDO RODRIGUES DE OLIVEIRA, por terem viajado para o Município de Marabá, no período de 13 a 19/10/2000, a serviço do Governo do Estado.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE,
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 de outubro de 2000.
JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - Cel QOPM
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado



SECRETARIA EXECUTIVA DE TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

Secretária: Suleima Fraiha Pegado
Av. Gov. José Malcher, 652 - (091) 224-1412

DIÁRIA:

PORTARIA Nº 2201/00 - SETEPS, 29.09.2000.

Nome do Servidor: Jorge Teles dos Santos
Cargo: Assistente Administrativo
Local: Breves
Período: 03/10/00 a 07/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de fazer a triagem dos requerentes ao Benefício do Seguro Desemprego no Município.

PORTARIA Nº 2207/00 - SETEPS, 02.10.2000.

Nome das Servidoras: Maria da Graça Pontes Pessoa, Ch. Div. Int. M. O. Set. Informal e Maria da Conceição Vale de Souza, Secretária do SINE/PA.
Local: Redenção
Período: 16/10/00 a 21/10/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionar as atividades do posto do SINE/PA.

PORTARIA Nº 2208/00 - SETEPS, 02.10.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Redenção
Período: 16/10/00 a 21/10/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir os técnicos do SINE/PA.

PORTARIA Nº 2215/00 - SETEPS, 02.10.2000.

Nome da Servidora: Eliéna Ruth Melo Campos
Cargo: Ch. Div. Qual. Mão de Obra
Local: São João da Ponta, Curuç e Maracanã
Período: 09/10/00 a 15/10/00
Nº de Diária: 06 e ½ (seis e meia)



Imprensa Oficial do Estado

diario@ioepa.com.br

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, nº 2271 - Marco
CEP: 66.090-120 - Belém - Pará
PABX: 246-7888 - Redação (fax): 266-2082

Diretor Presidente em exercício
JOSÉ NÉLIO PALHETA

Diretor Administrativo e Financeiro
ANA CLÁUDIA MEDEIROS

Diretor Técnico
LAÉRCIO OLIVEIRA DA SILVA
Diretor de Documentação e Divulgação
CLÁUDIO ROCHA

T A B E L A

ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

ASSINATURA SEMESTRAL: Na capital:
R\$ 50,00 • Outras cidades: R\$ 156,00
ASSINATURA ANUAL: Na capital:
R\$ 100,00 • Outras cidades: R\$ 312,00
PUBLICAÇÕES Centímetro x col. de 8cm: R\$ 28,00

COMPOSIÇÃO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 4,00
FOTOLITO
Centímetro x col. de 8cm: R\$ 2,00
PREÇO DO EXEMPLAR
R\$: 0,40

RECLAMAÇÕES
24 horas após a circulação do Diário e 8

dias nos Municípios e outros Estados.

OFÍCIOS ou MEMORANDOS PAGAMENTOS

Devem acompanhar as publicações
PAGAMENTOS
Em Cheque Nominal à IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO
OBSERVAÇÃO
As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 16 horas.

DIÁRIO OFICIAL NA INTERNET: <http://www.ioepa.com.br>

INTERNET: www.ioepa.com.br

Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a supervisão e acompanhamento dos cursos do PLANFOR/2000.

PORTARIA Nº2218/00 – SETEPS, 02.10.2000.

Nome do Servidor: Luiz Otávio Santana Lima
Cargo: Motorista
Local: Inhangapi, Terra Alta, Marapanim
Período: 09/10/00 a 15/10/00
Nº de Diária: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2219/00 – SETEPS, 02.10.2000.

Nome da Servidora: SHIRLEY Maria Almeida de Sá
Cargo: Ch. Div. Biblioteca
Local: Inhangapi, Terra Alta e Marapanim
Período: 09/10/00 a 15/10/00
Nº de Diária: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder à supervisão e acompanhamento dos cursos do PLANFOR/2000.

PORTARIA Nº2221/00 – SETEPS, 03.10.2000.

Nome da Servidora: Laura de Nazareth Rossetti
Cargo: Presidente do Cons. dos Direitos da Criança e do Adolescente
Local: Oriximiná
Período: 12/10/00 a 14/10/00
Nº de Diária: 02 e ½ (duas e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do evento em comemoração dos 10 anos do ECA.

PORTARIA Nº2231/00 – SETEPS, 05.10.2000.

Nome da Servidora: Maria do P. Socorro F. Silva
Cargo: Assistente Social
Local: Capanema e Santa Luzia do Pará
Período: 09/10/00 a 12/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a supervisão e acompanhamento as ações do PEQ.

PORTARIA Nº2235/00 – SETEPS, 05.10.2000.

Nome da Servidora: Inês Braga Marques
Cargo: Assistente Social
Local: Marabá, Redenção, Conceição do Araguaia, Tucumã e Xinguara
Período: 18/10/00 a 27/10/00
Nº de Diária: 09 e ½ (nove e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a supervisão e acompanhamento do PEQ.

PORTARIA Nº2237/00 – SETEPS, 05.10.2000.

Nome da Servidora: Cistonina Pinto Silva
Cargo: Assistente Social
Local: Viseu e Cachoeira do Pirá
Período: 09/10/00 a 14/10/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a supervisão e acompanhamento e supervisão dos cursos do PEP.

PORTARIA Nº2240/00 – SETEPS, 05.10.2000.

Nome da Servidora: Helena Cláudia da Costa Gomes
Cargo: Auxiliar Social
Local: Barcarena
Período: 12/10/00 a 15/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder o levantamento de dados para implantação de programa sociais em 10 (dez) localidades do referido município.

PORTARIA Nº2241/00 – SETEPS, 09.10.2000.

Nome do Servidor: Emidio Rabelo Filho
Cargo: Conselheiro
Local: Cidade de Boa Vista/Roraima
Período: 09/10/00 a 12/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do Fórum Permanente e Política Nacional do envelhecimento e o Idoso no mercado de trabalho.

PORTARIA Nº2242/00 – SETEPS, 09.10.2000.

Nome dos Servidores: Edilson Pereira Gonçalves, Diretor do Sine/Pa. E Vitória Régia Ferreira Damasceno, Ch. Div. Atend. Seg. Desemprego
Local: Jacundá
Período: 11/10/00 a 15/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participarem do Seminário sobre o Programa Seguro – Desemprego dos Pescadores Artesanal.

PORTARIA Nº2243/00 – SETEPS, 09.10.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Jacundá
Período: 11/10/00 a 15/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir os servidores do SINE/Pa., no veículo Oficial.

PORTARIA Nº2270/00 – SETEPS, 10.10.2000.

Nome da Servidora: Regina Teófilo dos Santos R. Paixão
Cargo: Assistente Social
Local: Oeiras do Pará
Período: 12/10/00 a 15/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da coordenação de pequenos empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº2273/00 – SETEPS, 11.10.2000.

Nome da Servidora: Maria Goreth Bendelack Pereira
Cargo: Coord. Projetos Especiais
Local: Oeiras do Pará
Período: 12/10/00 a 15/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do Assessoramento e Acompanhamento das Políticas de Assistência Social e Trabalho.

PORTARIA Nº2274/00 – SETEPS, 11.10.2000.

Nome das Servidoras: Maria da Graça P. Pessoa, Ch. Div. Int. M. Obra S. Formal e Maria da Conceição Vale de Souza, Secretária do Sine/Pa.
Local: Marabá
Período: 23/10/00 a 26/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionarem as atividades do SINE no referido município.

PORTARIA Nº2275/00 – SETEPS, 11.10.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Benedito Gomes
Cargo: Motorista
Local: Marabá
Período: 23/10/00 a 26/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo à serviço do SINE/Pa.

PORTARIA Nº2280/00 – SETEPS, 11.10.2000.

Nome do Servidor: Luiz Márcio Contente Farias
Cargo: Ch. Div. Neg. Coletiva
Local: Marabá
Período: 24/10/00 a 28/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder visita técnica para fins de avaliação da situação do imóvel localizado no referido município, sob a responsabilidade da referida Prefeitura.

PORTARIA Nº2293/00 – SETEPS, 11.10.2000.

Nome da Servidora: Terezinha de Jesus N. Cabral
Cargo: Assessora
Local: Marabá
Período: 17/10/00 a 13/11/00
Nº de Diária: 27 e ½ (vinte e sete e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Execução do LOT - Marabá.

PORTARIA Nº2294/00 – SETEPS, 11.10.2000.

Nome da Servidora: Celdilamar Chaves de Souza
Cargo: Socióloga
Local: Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá
Período: 24/10/00 a 27/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionar e acompanhar as ações do PEQ.

PORTARIA Nº2295/00 – SETEPS, 11.10.2000.

Nome da Servidora: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Prof. Assist. III
Local: Abaetetuba e Barcarena
Período: 24/10/00 a 28/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de supervisionar e acompanhar os cursos do PEQ.

PORTARIA Nº2296/00 – SETEPS, 11.10.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Tocantins
Cargo: Motorista
Local: Barcarena
Período: 13/10/00 a 25/10/00
Nº de Diária: 12 e ½ (doze e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2301/00 – SETEPS, 11.10.2000.

Nome da Servidora: Ana Catarina Peixoto de Brito
Cargo: Diretora da UNITRA
Local: São Paulo/SP
Período: 17/10/00 a 21/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar do Grupo Pólo Joalheiro do Pará - setor de jóias, gemas e bijuterias.

PORTARIA Nº2315/00 – SETEPS, 15.10.2000.

Nome das Servidoras: Márcia Helena Jucá Nogueira, Assistente Social e Regina Magna Reis de Souza, Assistente Social
Local: Paragominas
Período: 17/10/00 a 21/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanharem a execução do Plano de Educação Profissional no referido município.

PORTARIA Nº2324/00 – SETEPS, 16.10.2000.

Nome do Servidor: José Maria Lima dos Santos Porto
Cargo: Ch. Deptº Emp. Peq. Produção
Local: Abaetetuba
Período: 17/10/00 a 23/10/00
Nº de Diária: 06 e ½ (seis e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Coordenação de Ações de Financiamento à Pessoa Física ou Jurídica, para Micro e Pequenos Empreendimentos - Colméia.

PORTARIA Nº2325/00 – SETEPS, 16.10.2000.

Nome do Servidor: Max Antônio Ribeiro de Sousa
Cargo: Aux. Técnico
Local: Marabá

Período: 18/10/00 a 21/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder a Implantação e dar Treinamento do SIGAE.

PORTARIA Nº2327/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome das Servidoras: Demora Ynhah Neves Cardoso, Assistente Social e Maria Luzia de Freitas Corrêa, Assistente Social
Local: Abaetetuba
Período: 23/10/00 a 28/10/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanharem a execução do plano de educação profissional no referido município.

PORTARIA Nº2328/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas de Lima
Cargo: Motorista
Local: Marabá
Período: 18/10/00 a 25/10/00
Nº de Diária: 07 e ½ (sete e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de transportar material de consumo e permanente para o laboratório no referido município.

PORTARIA Nº2331/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Socióloga
Local: Colares
Período: 18/10/00 a 22/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA Nº2333/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome da Servidora: Francirlei Pessoa de Oliveira
Cargo: Aux. Técnico
Local: Colares
Período: 18/10/00 a 22/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA Nº2334/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome da Servidora: Sílvia Couto Soares
Cargo: Assistente Social
Local: Paragominas
Período: 19/10/00
Nº de Diária: ½ (meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder acompanhamento técnico ao programa de abuso e exploração sexual, juntamente com a gerente do programa a nível nacional.

PORTARIA Nº2335/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome das Servidoras: Andréa Hunhoff, Assessora e Maria de Nazaré Loureiro dos Santos, Ch. Div. Orçamentária
Local: Natal/ RN
Período: 24/10/00 a 29/10/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participarem dos Cursos de Auditoria e Controles Internos na Administração Pública e Procedimentos para Orçamentaria e Financeira.

PORTARIA Nº2336/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome do Servidor: Antônio Nogueira dos Santos
Cargo: Motorista
Local: Paragominas
Período: 19/10/00
Nº de Diária: ½ (meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2338/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome da Servidora: Maria de Belém Durans Pessoa
Cargo: Assistente Social
Local: Bragança
Período: 19/10/00 a 24/10/00
Nº de Diária: 05 e ½ (cinco e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da Organização, Produção Comercialização do Artesanato.

PORTARIA Nº2339/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária CAPP
Local: Coutuba
Período: 18/10/00 a 27/10/00
Nº de Diária: 09 e ½ (nove e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA Nº2340/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome da Servidora: Vera Lúcia de Fátima Alves do Nascimento
Cargo: Socióloga
Local: Ilha de Cotijuba
Período: 23/10/00 a 01/11/00
Nº de Diária: 09 e ½ (nove e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de participar da coordenação de ações de financiamento à pessoa física ou jurídica para micro e pequenos empreendimentos - colméia.

PORTARIA Nº2341/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome do Servidor: Francisco Xavier da Silva
Cargo: Motorista
Local: Irituia, Aurora do Pará, St. M. do Pará e S. Miguel do Guamá
Período: 23/10/00 a 30/10/00
Nº de Diária: 07 e ½ (sete e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de conduzir o veículo a serviço desta SETEPS.

PORTARIA Nº2342/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome do Servidor: Francisco Fernando da Costa Ribeiro
Cargo: Membro da Com. Estadual de Emprego
Local: Marabá e Redenção
Período: 18/10/00 a 21/10/00
Nº de Diária: 03 e ½ (três e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de acompanhamento do PEP.

PORTARIA Nº2343/00 – SETEPS, 17.10.2000.

Nome da Servidora: Cistonina Pinto Silva
Cargo: Assistente Social
Local: Irituia e Aurora do Pará
Período: 23/10/00 a 27/10/00
Nº de Diária: 04 e ½ (quatro e meia)
Motivo da Viagem: com objetivo de proceder o acompanhamento, supervisionar e orientar os cursos do PEQ.

SUPRIMENTO DE FUNDOS:**PORTARIA Nº2209/00 – SETEPS, 02.10.00**

Nome da Servidora: Terezinha de Jesus M. Cordeiro
Cargo: Assessora
Matrícula nº: 3217361-014
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2232/00 – SETEPS, 05.10.00

Nome da Servidora: Maria do P. Socorro Ferreira Silva
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº 3203255-010
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2236/00 – SETEPS, 05.10.00

Nome da Servidora: Inês Braga Marques
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº 3213889-019
Valor do Suprimento: R\$200,00 (duzentos reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2238/00 – SETEPS, 05.10.00

Nome da Servidora: Cistonina Pinto Silva
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº 3194892-015
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2239/00 – SETEPS, 05.10.00

Nome da Servidora: Helena Claudia da Costa Gomes
Cargo: Auxiliar Técnica
Matrícula nº3222721-011
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2244/00 – SETEPS, 09.10.00

Nome da Servidora: Severa Romana Guedes Diniz
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº 3193500-012
Valor do Suprimento: R\$6.000,00 (seis mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$3.200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 680,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$1.520,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$ 600,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2245/00 – SETEPS, 09.10.00

Nome da Servidora: Shirley Maria Almeida de Sá
Cargo: Ch. Div. Biblioteca
Matrícula nº 5687730-012
Valor do Suprimento: R\$1.400,00 (um mil e quatrocentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$250,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$750,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2246/00 – SETEPS, 09.10.00

Nome da Servidora: Aurora Moreira do Nascimento
Cargo: Ch. Unid. Op. Planta Social
Matrícula nº 3219488-012
Valor do Suprimento: R\$1.000,00 (um mil e dez reais)

Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$300,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$360,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$3520,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2247/00 – SETEPS, 09.10.00

Nome da Servidora: Fernanda Mekdec de Souza
Cargo: Ch. Unid. Op. M. A. Creche Creação
Matrícula nº 3203174-010
Valor do Suprimento: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$600,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2248/00 – SETEPS, 09.10.00

Nome da Servidora: Suelly Marques Kós
Cargo: Ch. Unid. Op. Int. Casa do Ancião D. Macedo Costa
Matrícula nº 5776953-018
Valor do Suprimento: R\$5.000,00 (cinco mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.200,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 600,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$1.200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2249/00 – SETEPS, 09.10.00

Nome da Servidora: Ana Mirla Braun Guerra
Cargo: Ch. Unid. Op. M. Ab. C. S. Tucunduba
Matrícula nº 3196178-017
Valor do Suprimento: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$600,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2250/00 – SETEPS, 09.10.00

Nome da Servidora: Inês Terezinha Amaro da Silva
Cargo: Ch. Unid. Op. M. A. C. S. M. Nunes
Matrícula nº 0194611-022
Valor do Suprimento: R\$1.130,00 (um mil cento e trinta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$440,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$240,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2251/00 – SETEPS, 10.10.00

Nome da Servidora: Regina Maria de Mendonça Neves
Cargo: Ch. Unid. Op. Emerg. Al. Dom. Zaltub
Matrícula nº 3200582-010
Valor do Suprimento: R\$1.684,00 (um mil seiscentos e oitenta e quatro reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$784,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$500,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$250,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2252/00 – SETEPS, 10.10.00

Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
Cargo: Ch. Unid. Op. M. Abeto C. S. Marambaia
Matrícula nº 3203212-012
Valor do Suprimento: R\$1.500,00 (um mil quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$500,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$300,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2253/00 – SETEPS, 10.10.00

Nome da Servidora: Maria do Perpétuo Socorro L. de Lima
Cargo: Ch. Delegacia da Mulher
Matrícula nº 3197751-010
Valor do Suprimento: R\$1.630,00 (um mil seiscentos e trinta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$880,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$330,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$210,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$210,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2254/00 – SETEPS, 10.10.00

Nome da Servidora: Edith Vieira Kishi
Cargo: Ch. Unid. Op. Alb. C. Elc. Barbalho
Matrícula nº 5634164-024
Valor do Suprimento: R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$600,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$300,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$400,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$200,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2271/00 – SETEPS, 10.10.00

Nome da Servidora: Regina Teodósio dos Santos R. Paixão
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº 3202895-013
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2272/00 – SETEPS, 11.10.00

Nome da Servidora: Andradina Maria e Silva de Souza
Cargo: Ch. Unid. Op. M. A. C. S. Marambaia
Matrícula nº 3203212-012
Valor do Suprimento: R\$2.461,00 (dois mil quatrocentos e sessenta e um reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$650,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$614,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$375,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$822,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2281/00 – SETEPS, 11.10.00

Nome do Servidor: Luiz Mário Contente Farias
Cargo: Ch. Div. Neg. Coletiva
Matrícula nº 3216667-010
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2298/00 – SETEPS, 11.10.00

Nome da Servidora: Célia Raimunda de Miranda Ribeiro
Cargo: Prof. Assist. III
Matrícula nº 3217345-010
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2299/00 – SETEPS, 11.10.00

Nome da Servidora: Olga Maria Cavalcante Lobato
Cargo: Secretária CAPP
Matrícula nº 3217370-013
Valor do Suprimento: R\$4.550,00 (quatro mil quinhentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$650,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$614,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$375,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica: R\$822,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2300/00 – SETEPS, 11.10.00

Nome da Servidora: Silvana Pereira de Melo
Cargo: Secretária da DAF
Matrícula nº 3215067-012
Valor do Suprimento: R\$5.224,54 (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$5.224,54
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2326/00 – SETEPS, 16.10.00

Nome da Servidora: Regina Maria de Mendonça Neves
Cargo: Assistente Social
Matrícula nº 3200582-010
Valor do Suprimento: R\$6.640,00 (seis mil seiscentos e quarenta reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$4.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física: R\$2.640,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2329/00 – SETEPS, 17.10.00

Nome do Servidor: Raimundo Nonato Freitas Lima
Cargo: Motorista
Matrícula nº 5437180-017
Valor do Suprimento: R\$1.650,00 (um mil seiscentos e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$1.100,00
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$ 200,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoas Física: R\$ 350,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2332/00 – SETEPS, 17.10.00

Nome da Servidora: Francieli Pessoa de Oliveira
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula nº 3197760-010
Valor do Suprimento: R\$100,00 (cem reais)
Elementos de Despesas:
Passagens e Despesas com Locomoção: R\$100,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº2337/00 – SETEPS, 17.10.00

Nome do Servidor: Antônio Nogueira dos Santos
Cargo: Motorista
Matrícula nº 3228690-010
Valor do Suprimento: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$150,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

PORTARIA Nº 2344/00 - SETEPS, 17.10.00

Nome da Servidora: Maria de Fátima Castro C. Branco
Cargo: Agente Administrativo
Matrícula nº 3214168-010
Valor do Suprimento: R\$8.000,00 (oito mil reais)
Elementos de Despesas:
Material de Consumo: R\$4.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física: R\$2.000,00
Outros Serviços de Terceiros Pessoas Jurídica: R\$2.000,00
Prazo de aplicação: 30 dias após o vencimento

LICENÇA SAÚDE:**PORTARIA Nº 2213/00 - SETEPS, 10/10/00**

Nome da Servidora: Joaquina Smith Farias Moreira
Cargo: Auxiliar Administrativo
Nº de Licença: 31 (trinta e um) dias
Período: 20/09/00 a 20/10/00
Laudo Médico Nº. 7101/00 - IPASEP

PORTARIA Nº 2226/00 - SETEPS, 03/10/00

Nome da Servidora: Soraia Medeiros dos Reis
Cargo: Assistente Social
Nº de Licença: 15 (quinze) dias
Período: 13/09/00 a 27/09/00
Laudo Médico Nº. 7065/00 - IPASEP

PORTARIA Nº 2227/00 - SETEPS, 03/10/00

Nome da Servidora: Ana Cristina Silva Nascimento
Cargo: Auxiliar Técnico
Nº de Licença: 31 (trinta e um) dias
Período: 11/09/00 a 11/10/00
Laudo Médico Nº. 7266/00 - IPASEP

PORTARIA Nº 2228/00 - SETEPS, 03/10/00

Nome do Servidor: Antônio Augusto P. Cunha
Cargo: Monitor
Nº de Licença: 14 (quatorze) dias
Período: 27/09/00 a 10/10/00
Laudo Médico Nº. 7382/00 - IPASEP

PORTARIA Nº 2276/00 - SETEPS, 11/10/00

Nome do Servidor: Hélio Rebelo de Souza
Cargo: Ch. Div. Recursos Humanos
Nº de Licença: 3e (trinta e dois) dias
Período: 28/08/00 a 28/09/00
Laudo Médico Nº. 7482/00 - IPASEP

PORTARIA Nº 2277/00 - SETEPS, 11/10/00

Nome da Servidora: Raimunda Iracy Batalha
Cargo: Assistente Social
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Período: 11/09/00 a 11/10/00
Laudo Médico Nº. 7054/00 - IPASEP

PORTARIA Nº 2278/00 - SETEPS, 11/10/00

Nome do Servidor: João Corrêa da Costa
Cargo: Vigia
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Período: 05/08/00 a 03/10/00
Laudo Médico Nº. 6776/00 - IPASEP

LICENÇA MATERNIDADE:**PORTARIA Nº 2224/00 - SETEPS, 03/10/00**

Nome da Servidora: Francinete do Rosário Souza
Cargo: Ag. Serv. Complementar
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Período: 21/09/00 a 18/01/00
Laudo Médico Nº. 7180/00 - IPASEP

PORTARIA Nº 2225/00 - SETEPS, 03/10/00

Nome da Servidora: Mauricelia Andrade Guedes
CARGO: AG. PORTARIA
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Período: 17/09/00 a 14/01/00
Laudo Médico Nº. 7322/00 - IPASEP

LICENÇA PRÊMIO:**PORTARIA Nº 2085/00 - SETEPS, 25/09/00**

Nome da Servidora: Ana Maria Leite Costa
Cargo: Técnico em Assuntos de Educação
Matrícula: 3198707-017
Lotação: Diretoria de Administração e Finanças
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio: 20/03/92 a 19/03/95
Período: 16/10/00 a 14/12/00

PORTARIA Nº 2158/00 - SETEPS, 25/09/00

Nome da Servidora: Maria Monteiro Rodrigues
Cargo: Professora
Matrícula: 3194191-010
Lotação: Unid. Op. Meio Aberto Creche Cremação
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio: 10/09/92 a 09/09/95
Período: 02/10/00 a 30/11/00

PORTARIA Nº 2214/00 - SETEPS, 02/10/00

Nome da Servidora: Nádir Silva Paiva
Cargo: Servente
Matrícula: 3224562-012
Lotação: Unid. Op. Intern. Casa do Anício Dom Macedo Costa

Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao Triênio: 17/06/92 a 16/06/95
Período: 01/11/00 a 30/11/00

PORTARIA Nº 2316/00 - SETEPS, 16/10/00

Nome do Servidor: Sebastião de Souza Borges do Vale
Cargo: Servente
Matrícula: 322566-011
Lotação: SINE/PA.
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio: 17/06/95 a 16/06/98
Período: 16/10/00 a 14/12/00

PORTARIA Nº 2317/00 - SETEPS, 16/10/00

Nome do Servidor: Francisco de Assis R. Mendes
Cargo: Auxiliar Técnico
Matrícula: 3212700-018
Lotação: Prefeitura Municipal de Barcarena
Nº de Licença: 120 (cento e vinte) dias
Ref. ao Triênio: 15/04/94 a 14/04/97 e 15/04/97 a 14/04/00
Período: 16/10/00 a 12/02/01

PORTARIA Nº 2318/00 - SETEPS, 16/10/00

Nome da Servidora: Maria Edna Cardoso de Mesquita
Cargo: Serv. Complementares
Matrícula: 3200779-015
Lotação: Divisão de Protocolo e Arquivo
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao Triênio: 02/01/95 a 01/01/98
Período: 16/10/00 a 14/11/00

PORTARIA Nº 2319/00 - SETEPS, 16/10/00

Nome da Servidora: Constatina Cantanhede Teixeira
Cargo: Servente
Matrícula: 3207870-017
Lotação: Diretoria de Assistência Básica
Nº de Licença: 30 (trinta) dias
Ref. ao Triênio: 01/06/95 a 31/01/98
Período: 16/10/00 a 14/11/00

PORTARIA Nº 2320/00 - SETEPS, 16/10/00

Nome do Servidor: Joaquim Garcia Nunes
Cargo: Vigia
Matrícula: 3221261-015
Lotação: Prefeitura Municipal de Maracanã
Nº de Licença: 60 (sessenta) dias
Ref. ao Triênio: 02/09/91 a 01/09/94 e 02/09/94 a 01/09/97
Período: 06/11/00 a 04/01/01

PORTARIA Nº 2321/00 - SETEPS, 16/10/00

Nome da Servidora: Maria Miriam Santos Silva
Cargo: Ag. Administrativo
Matrícula: 3221261-015
Lotação: Unid. Municipal de São Francisco do Pará
Nº de Licença: 90 (noventa) dias
Ref. ao Triênio: 16/04/92 a 15/04/95 a 16/04/95 a 15/04/98
Período: 16/10/00 a 13/01/01.

TORNAR SEM EFEITO:**PORTARIA Nº 2230/00 - SETEPS, 04/10/00**

Tornar sem efeito a portaria Nº 2280/98 - SETEPS, de 13 de outubro de 1998, que concedeu LICENÇA PRÊMIO, ao servidor GUILHERME DIAS MARQUES, servente, publicada no D. O. E. Nº 28.826 no dia 22/10/98.

CEDER:**PORTARIA Nº 2189/00 - SETEPS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000.**

À SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, pelo Decreto Lei 2235 de 16 de julho de 1998, e Considerando os termos do processo Nº 137055/00 de 11/07/2000.

RESOLVE:

Colocar à disposição da PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, com ônus para o Órgão de origem, o servidor MIGUEL PEREIRA DA CONCEIÇÃO NETO, Auxiliar Técnico, matrícula nº 3225151-011, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, a partir de 01.10.2000, até ulterior deliberação.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de setembro de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO:**PORTARIA Nº 2189/00 - SETEPS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000.**

À SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, Considerando os termos do processo Nº 187591/00.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando a aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis, destinados a atender as necessidades das Unidades Operacionais da SETEPS, nos meses de NOV/DEZ/2000 e JAN/2001.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de setembro de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

PORTARIA Nº 2188/00 - SETEPS DE 28 DE SETEMBRO DE 2000.

À SECRETARIA EXECUTIVA DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do processo Nº 187591/00.

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores, MÁXIMO PEREIRA DA ROCHA, Assessor, LUIZ CARLOS BARROSO SALDANHA, Administrador e WELLINGTON EDWARD DAMASCENO DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Especial de Licitação para o processamento e julgamento da licitação, modalidade "CONVITE", visando a aquisição de Móveis, Eletrodomésticos, Equipamentos em geral, etc., destinados a atender as necessidades desta SETEPS e Unidades Operacionais.
Registre-se, Publique-se e cumpra-se
Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social, em 28 de setembro de 2000.
SULEIMA FRAIHA PEGADO
Secretária Executiva do Trabalho e Promoção Social

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES PROPOSTA

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2000-SETEPS
TIPO DE LICITAÇÃO: TÉCNICA E PREÇO
OBJETO: aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as necessidades dos postos de atendimento do Sistema Nacional de Empregos - SINE/PA.
Data de Abertura: 25 de outubro de 2000.
Horário: 09:00 horas.
Local: Av. Gov. José Malcher, 652 (6º andar), sala da Comissão de Licitação.
Belém, 20 de outubro de 2000.
A COMISSÃO / SETEPS



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO**

Secretário: Carlos Jehá Kayath
Av. Gentil Billencourt, 43 - (091) 210-2000

PORTARIA Nº 1980 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2000/209056.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, GOLDEMBERG GONZAGA DO NASCIMENTO SILVA, Mat.º 5206634-010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1981 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2000/209186.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA LARRAT, Mat.º 5157080-014, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1982 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2000/209081.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, JONIVALDO CARNEIRO DA SILVA, Mat.º 5620180-018, do cargo de Escrivão de Polícia, Código GEP-PC-705.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1983 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2000/209095.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, ADELINA DEL PILAR RODRIGUES PINEIRO, Mat.º 5207100-019, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1984 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97.
Considerando os termos do Proc.º 2000/209041.

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, BENEDITO MAGNO COELHO DA COSTA, Mat.º 5206324-017, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1985 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2000/209162,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, DAVID LEÃO DOS SANTOS, Mat.º 5129648-018, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1986 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2000/199718,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, AILTON MACHADO DE FARIAS, Mat.º 0060127-010, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1987 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2000/199712,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, ROBERTO PEREIRA GASPARI, Mat.º 0733660-020, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1988 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2000/209129,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, KLELTON MAMED DE FARIAS, Mat.º 5206359-012, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1989 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2000/201571,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, MARILENE DO SOCORRO SANTOS GOUVEIA, Mat.º 5109361-016, do cargo de Agente de Portaria, Código GEP-TP-1.102.1, Classe "A", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1990 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2000/199705,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, NILVON MONTEIRO DA COSTA, Mat.º 0061239-010, do cargo de Papiloscopista, Código GEP-PC-708.4, Classe "D", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 1991 DE 17 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 2376 de 23.09.97, Considerando os termos do Proc.º 2000/199694,
RESOLVE:
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.59 da Lei nº 5810/94, ELISEU DE ARAÚJO BRASIL, Mat.º 5205050-016, do cargo de Investigador de Polícia, Código GEP-PC-706.2, Classe "B", lotado na Polícia Civil, a contar de 26.09.2000.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de outubro de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.

PORTARIA Nº 0462 DE 04 DE MAIO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II, 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "b" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º,

inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, alíneas "d" e "g" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 3º Sargento QPMP RG 14867 - MELQUEZEDEQUE COSTA BRAGA, MF 5081254-010, pertencente ao efetivo da Academia de Polícia Militar "Coronel Fontoura" e Banda de Música.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.139 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 0448 DE 04 DE MAIO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso IV, alínea "c" e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Cabo QPMP RG 14724 - MANOEL JESUS SOUZA CARDOSO, MF 7051913-010, pertencente ao efetivo do 19º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.140 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 1603 DE 29 DE AGOSTO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, arts. 96, da Lei nº 4491/73, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão, nº 16.034/88-TCE, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, arts. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 3289 - ANTONIO CARLOS FIALHO, MF 5592917-014, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 29 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.140 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 0617 DE 22 DE MAIO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso III e 109, da Lei nº 5251/85, combinado com o sub-ítem 3.4 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE, art.48, inciso II da Constituição Estadual, arts.1º, inciso III e 2º, inciso I do Decreto nº 2940/83, art.1º, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art.1º, inciso I do Decreto nº 3266/84, art.1º do Decreto nº 1461/81, art.1º do Decreto nº 2696/83, art.20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o 2º Sargento QPMP RG 8837 - CLÁUDIO BENEDITO OLIVEIRA GOMES, MF 3358968-013, pertencente ao efetivo da Companhia de Comando e Serviço do QCG.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.161 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0661 DE 26 DE MAIO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, Considerando que EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, solicita através do Proc. nº 1999/147682-PG, revisão da sua reforma, e, Considerando o parecer favorável constante no referido processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos do 3º Sargento PM RG 4861 - EDUARDO SILVA DE OLIVEIRA, MF 3352617-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, reformado, "Ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 2356, de 30.09.91-SEAD, sob o Acórdão nº 18.398 de 19.12.91-TCE-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.155 de 30.10.2000.

PORTARIA Nº 0374 DE 26 DE ABRIL DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, Considerando que FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, solicita através do Processo nº 1998/173811-SEAD, revisão de sua reforma, e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos, do Soldado PM RG 1982 - FRANCISCO ASSIS DE SOUZA, MF 3347559-016, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, reformado "Ex-offício", na mesma graduação, pela Port.º 1596 de 28.07.92-SEAD, sob acórdão nº 18.785 de 08.09.92-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.156 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 0568 DE 17 DE MAIO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "c" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 12958 - JOSUÉ LUIZ RAMALHO PINTO, MF 5020468-010, pertencente ao efetivo do Regimento de Polícia Montada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.170 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0431 DE 26 DE ABRIL DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, Considerando que JOSÉ RANILSON RAMOS DA SILVA, solicita através do Proc. nº 1998/181772-PG, revisão da sua reforma, e, Considerando o parecer favorável constante no referido processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos do Cabo QPMP RG 4626 - JOSÉ RANILSON RAMOS DA SILVA, MF 3361969-014, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, reformado, "Ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 0125, de 17.04.86-SEGUR, sob o Acórdão nº 14.635, de 20.05.86-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.139 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 0569 DE 17 DE MAIO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP RG 11442 - PEDRO CESAR ROSÁRIO MONTEIRO, MF 3387003-026, pertencente ao efetivo do 2º Batalhão de Polícia Militar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.155 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 1501 DE 21 DE AGOSTO DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,
RESOLVE:
Reformar "ex-offício", na mesma graduação, de acordo com os arts.106, inciso II e 108, inciso VI da Lei nº 5251/85, combinado com os sub-ítem 3.3 e 3.3.1 do V.Acordão nº 16.034/88-TCE e o art. 96, da Lei nº 4491/73, art. 48, inciso II da Constituição Estadual, art. 1º, inciso IV, alínea "d" do Decreto nº 2940/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pelo art.1º da Lei nº 5231/85, o Soldado QPMP - Fern RG 14254 - ROCILENE BARBOSA CAMPOS, MF 5071798-010, pertencente ao efetivo da Companhia de Policiamento Escolar.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 21 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.170 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0430 DE 26 DE ABRIL DE 2000.
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463, de 11.09.86, Considerando que SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO, solicita através do Proc. nº 1999/143459-PG, revisão da sua reforma, e, Considerando o parecer favorável constante no referido processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos do Cabo QPMP RG 8671 - SEBASTIÃO DA SILVA NASCIMENTO, MF 3370356-012, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativo da PM/PA, reformado, "Ex-offício", na mesma graduação, pela Port. nº 1538, de 01.08.88-SEAD, sob o Acórdão nº 16.145, de 25.10.88-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de abril de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.168 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0469 DE 03 DE MAIO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79, Considerando que CÍCERO PEREIRA DA SILVA, solicita através do Proc.º 1999/001664-SEAD, revisão de seus proventos e, Considerando o parecer favorável constante no referido Processo.
RESOLVE:
Retificar os proventos de CÍCERO PEREIRA DA SILVA, Mat.º 2037696-010, aposentado na função de Operador de Rádio Nível 15, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN, fixados na Portaria nº 2669 de 04.09.98-SEAD, sob o Acórdão nº 26.844 de 24.09.98-TCE.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.170 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 1655 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VI, da Lei nº 5810/94, AIRTON GOMES DE OLIVEIRA, Mat.nº 3204936-017, na função de Vigia, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva do Trabalho e Promoção Social-SETEPS. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000. SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES Secretária Executiva de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.169 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0524 DE 10 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, AMERICA MARQUES DA COSTA, Mat.nº 0234290-012, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Salinópolis. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 10 de maio de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.150 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 0239 DE 24 DE ABRIL DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso X e 114, § 2º da Lei nº 5810/94, BEATRIZ PINTO COSTA, Mat.nº 0030341-027, no cargo de Agente Administrativo, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva da Cultura-SECULT. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de abril de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.143 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 1652 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso IX e 114, § 2º, da Lei nº 5810/94, CARMITA DA SILVA E SILVA, Mat.nº 0583545-011, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.IX, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Monte Alegre. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000. SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES Secretária Executiva de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.155 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 1089 DE 17 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, DIVANISE CASTRO MAGALHÃES, Mat.nº 0570508-010, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Ref.I, lotado na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Soura. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2000. SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES Secretária Executiva de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.163 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0492 DE 09 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso VII, da Lei nº 5810/94, ELIZETE RODRIGUES VIANA, Mat.nº 0209155-010, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Brejo Grande do Araguaia. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de maio de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.138 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 1163 DE 17 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.131, § 1º, inciso IX e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, FRANCISCA DO CARMO MAUÉS, Mat.nº 0598895-016, no cargo Professor, Código GEP-M-AD1-401, Ref.VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Abaetetuba.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2000.

SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES

Secretária Executiva de Administração, em exercício.

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.144 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 1109 DE 17 DE JULHO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131 § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, JOÃO PEREIRA DE LIMA, Mat. nº 2033151-012, na função de Vigia, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 17 de julho de 2000. SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES Secretária Executiva de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.170 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0823 DE 09 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, JUSTINA LIMA DAMASCENO, Mat.nº 0314340-017, no cargo de Agente de Portaria, código GEP-TP-1.102, Classe "B", lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital ERC "Humberto de Campos". REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.155 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 0670 DE 25 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art. 3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94, JOÃO RAMOS PEREIRA, Mat.nº 2044609-014, na função de Auxiliar de Operador, Nível 3, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 25 de maio de 2000. SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES Secretária Executiva de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.164 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0934 DE 26 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, LIZIOMAR DO NASCIMENTO ABREU, Mat.nº 0416886-010, no cargo de Inspeção de Alunos, código GEP-ANM-908, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Tomé-Açu. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 26 de junho de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.139 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 1538 DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.114, "Caput" e 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES, Mat.nº 0205656-016, no cargo de Professor, código GEP-M-AD2-401, Ref. VIII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Igarapé-Miri. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.155 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 1536 DE 22 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, arts.1º, inciso III e 2º da Lei nº 5539/89, MARIA DE BELEM PINHEIRO DE BRITO, Mat.nº 0101362-010, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de agosto de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.140 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 1458 DE 16 DE AGOSTO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência

delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35 "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.130, § 1º, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 5379/88, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA DE OLIVEIRA EVANGELISTA, Mat.nº 0428760-011, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Castanhal. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 16 de agosto de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.140 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 1355 DE 21 DE JULHO DE 2000.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131 § 1º inciso IX, da Lei nº 5810/94, MARIA DE NAZARÉ GUIMARÃES FEITOSA, Mat.nº 0307467-016, no cargo de Agente de Artes Práticas, código GEP-SO-1.010, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Ananindeua. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de maio de 2000. SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES Secretária Executiva de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.154 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 0686 DE 24 DE MAIO DE 2000

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com o V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, arts.140, inciso III e 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, combinado com o art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, art.114, "Caput" e § 2º, parte final, da Lei nº 5810/94, combinado com o Decreto nº 7228/90, MARIA ZILMA ALMEIDA DA SILVA, Mat.nº 0362549-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD4-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Mun. de Santa Izabel do Pará. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de maio de 2000. SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES Secretária Executiva de Administração, em exercício. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.139 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 0624 DE 22 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acórdão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, MARIA ESTELA SEPEDA MORAES, Mat.nº 0548758-019, no cargo de Professor Assistente, PA-B, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 22 de maio de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.164 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0608 DE 18 DE MAIO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131, § 1º, inciso VIII, 130, § 1º da Lei nº 5810/94, MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS COSTA, Mat.nº 0110221-011, no cargo de Agente de Saúde, código GEP-ANM-803, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.137 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 0744 DE 05 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X da Lei nº 5810/94, ONEIDE SILVA REIS, Mat.nº 3194523-011, na função de Servente, Nível "F", lotada na Fundação da Criança e do Adolescente do Pará-FUNCAP. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2000. CARLOS JEHÁ KAYATH Secretário Executivo de Administração. Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.164 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0831 DE 09 DE JUNHO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.

RESOLVE:

Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37,

§ 2º da Lei nº 5351/86, combinado com V.Acordão nº 16.985/89-TCE, art.131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº 5810/94, combinado com Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, RITA CARDOSO OLIVEIRA, Mat.nº 0549908-012, no cargo de Professor, código GEP-M-AD1-401, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Cametá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.144 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 0615 DE 09 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO MOREIRA E PINA, Mat.nº 2032597-019, na função de Eletricista Instalador, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 09 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.163 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0801 DE 08 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso XII e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94 e Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, Mat.nº 2050072-010, na função de Vigia, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.144 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 0791 DE 07 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.131 § 1º, inciso XII, 137, § 1º, alínea "a" da Lei nº 5810/94 e Decreto nº 2538/94, alterado pelo Decreto nº 2608/94, RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO, Mat.nº 2050072-010, na função de Vigia, Nível 7, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.161 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0776 DE 07 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5810/94, RAIMUNDO BATISTA DE SOUZA FILHO, Mat.nº 2040913-015, na função de Motorista, Nível 11, lotado na Secretaria Executiva de Transportes-SETRAN.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.161 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 0743 DE 05 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5810/94, SANTANA ALVES DOS SANTOS DANTAS, Mat.nº 0543080-019, na função de Servente, Ref.I, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de Acará.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 05 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.138 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 0813 DE 08 DE JUNHO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.35, "Caput" e 37, § 2º da Lei nº 5351/86, art.131, § 1º, inciso IX, da Lei nº 5810/94, combinado com art.36, Parágrafo Único da Lei nº 5351/86, TEREZINHA COSTA FARIAS, Mat.nº 0540250-017, no cargo de Professor Assistente, PA-A, lotada na Secretaria Executiva de Educação-mun. de São Sebastião da Boa Vista.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de junho de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.144 de 03.10.2000.

PORTARIA Nº 1568 DE 24 DE AGOSTO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, arts.140, inciso III, 131, § 1º, inciso IX e 114, "Caput" da Lei nº 5810/94, VANDA MARIA DA LUZ SANTOS, Mat.nº 0298310-017, no cargo de Professor, Código GEP-M-AD4-401, Ref.VII, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Maroja Neto".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 24 de agosto de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.137 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 0610 DE 18 DE MAIO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "b" da Constituição Estadual, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 15/99, art.131, § 1º, inciso V da Lei nº 5810/94, VALDOMIRA DO NASCIMENTO GOMES DE SOUZA, Mat.nº 0405000-014, no cargo de Inspetor de Alunos, código GEP-ANM-809, Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Educação-Capital E.E.E.F. "Domingos A. Nunes".
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 2000.
CARLOS JEHÁ KAYATH
Secretário Executivo de Administração.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.138 de 28.09.2000.

PORTARIA Nº 1701 DE 12 DE SETEMBRO DE 2000
A SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.79.
RESOLVE:
Aposentar, de acordo com o art.33, inciso III, alínea "c" da Constituição Estadual, combinado com o art.3º da Emenda Constitucional nº 20/98, art.131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5810/94 e art.2º da Lei nº 5539/89, ZÉLIA COSTA DE ALMEIDA, Mat.nº 0101389-014, no cargo de Agente de Saúde, Código GEP-ANM-803.2 Ref.II, lotada na Secretaria Executiva de Saúde Pública-SESPA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO, 12 de setembro de 2000.
SILENE NAZARÉ CAMPOS ALVES
Secretária Executiva de Administração, em exercício.
Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 30.170 de 05.10.2000.

PORTARIA Nº 1955 DE 13 DE OUTUBRO DE 2000.
Nome do Servidor: Margaret Moraes Pinto
Matrícula nº 0001260-012
Cargo: Administrador
Lotação: Divisão de Pessoal
Tipo de FG: FG-1 de Coordenador
Data: a contar de 01.10.2000

AUTORIZAR A VIAJAR E CONCEDER DIÁRIAS
PORTARIA Nº 2043 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000.
Nome dos Servidores / Matrícula / Cargo: Cláudia Cristina do Vale Guzzo, 0000345-017, Consultor Jurídico / Ruth de Fátima Ambrósio Lima Pina, 0004235-013, Administrador / Rozenir Joana de Alencar Medeiros, 0003468-010, Consultor Jurídico.
Local: Brasília-DF
Período: 26 a 27.10.2000
Motivo: a Serviço desta Secretaria
Nº de diárias: 2 (duas) a cada servidora
Carlos Jehá Kayath
Secretário Executivo de Administração



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE**

Secretário: Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Av. Cons. Furtado, 1597 - (091) 223-1257

PORTARIA Nº 50/00 - GAB/SESPA
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO, o disposto no art. 51, parágrafo 4º da Lei nº 8.666/ 21.06.1993,
RESOLVE:
I - Constituir Comissão Permanente de Licitação da SESPA, para proceder todas as modalidades de Licitação que se fizerem necessárias no órgão, conforme designação dos servidores abaixo relacionados:

Nome	Cargo	Matrícula
PRESIDENTE: Vicente de Paulo Hermes Rodrigues	Engenheiro	0104043-012
MEMBROS: Lázaro Coutinho Esteves Filho	Odontólogo	0082457-011
Henrique Lemos da Silva	Téc. Assuntos Educ.	0312487-036
SUPLENTE: Raimunda Nascimento Rodrigues	Contador	5343194-010
Hamilton Mutran Jacome	Farm. Bioq.	5464609-016

II - Considerando atender a exigência legal de que a direção e o julgamento da Licitação se realizem mediante decisões colegiadas, serão designados suplentes da Comissão Permanente, objetivando substituir um dos membros, quando do seu impedimento legal.
III - Responderá pelo Presidente da Comissão Permanente, um dos seus membros na ordem sequencial por motivo de falta ou impedimento legal.
IV - As atribuições da Comissão Permanente de Licitação serão:

- coordenar os Processos de Licitação;
- confeccionar minutas de editais e contratos, submetendo-os à aprovação do SEJUR.
- elaborar ata de abertura;

- processar e julgar a fase de habilitação e julgamento das propostas;
- classificar e manifestar-se em primeira instância, dos recursos eventualmente interpostos;
- requisitar "Pareceres Técnicos e/ou Jurídicos", quando julgar necessário;
- providenciar publicações necessárias, na forma da legislação vigente;
- outras providências correlatas que se fizerem necessárias.

V - Fica nomeada a servidora ELISA DIAS DA PAIXÃO, Agente Administrativo, matrícula nº 6060951-020, como Secretária da presente Comissão.
VI - Uma vez exaurido o prazo recursal e julgados todos os recursos eventualmente interpostos, o resultado encontrado pela Comissão, será levado à deliberação do titular do órgão, por intermédio da DAF, para sua homologação e adjudicação, sem prejuízo das contingentes revogações ou anulações, quando necessárias.
VII - Os membros da Comissão Permanente de Licitação, responderão solidariamente, por todos os atos praticados pela Comissão, salvo se posição individual divergente estiver fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido formada a decisão, de acordo com o parágrafo 3º, do Art. 51, da Lei nº 8.666/ 93.
VIII - O mandato da Comissão aqui instituída será de 01 (um) ano, a contar da data de sua publicação no D.O.E., vedada a recondução de sua totalidade no período subsequente.
IX - A Comissão nomeada, dedicará o tempo integral para o fiel cumprimento das atribuições decorrentes desta Portaria, ficando seus servidores em tais casos, dispensados de suas atividades habituais.
X - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA,
Em 17 de Outubro de 2000.
Eduardo Luiz da Silva Loureiro
Secretário Executivo de Saúde Pública

REMOÇÃO
PORTARIA Nº 0598/18.10.2000
NOME: MARIA DE FÁTIMA BARBOSA SOUZA
CARGO: ODONTÓLOGO
LOTAÇÃO: DIVISÃO DE SERVIÇOS HOSPITALARES
REMOÇÃO: 3/CS CASTANHAI

PORTARIA Nº 0603/18.10.2000
NOME: MARIA DAS GRAÇAS MAIA GEBER
CARGO: ECONOMISTA
LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
REMOÇÃO: DIVISÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS/DAF

PORTARIA Nº 0600/18.10.2000
NOME: ELCY GUERRA FIALHO
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO: 1/UM MARAMBAIA
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 10.10.2000

PORTARIA Nº 0601/18.10.2000
NOME: MARIA MARLENE MENDONÇA
CARGO: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
LOTAÇÃO: HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANA
REMOÇÃO: 1/UM AUGUSTO CHAVES RODRIGUES
VIGÊNCIA: A CONTAR DE 04.10.2000
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE, EM 20.10.2000
EDUARDO LUIZ DA SILVA LOUREIRO
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SAÚDE PÚBLICA

DIVISAO DE DIREITOS E VANTAGENS
PORTARIA Nº 509/18.10.2000
A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS,
USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS
PELA PORT. N.º 039/03.04.96,

RESOLVE:
CONCEDER, Férias regulamentares aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de NOVEMBRO/00, Ex.00:
NÍVEL CENTRAL
0078107-017 ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO
5110556-010 ALDO JOSÉ DE ARAÚJO NASCIMENTO
5554225-012 ANA MARIA LISBOA CONDE
0105252-017 ARMANDO SOUZA DOURADO
5540844-019 AURICÉLIA SILVA DIAS
5107679-018 BENECILDA MARIA ALVES SANCHES
5157773-034 CARLOS FIGEURI GOMES
5445361-017 CELITA ALMEIDA SANTIAGO
0722227-017 CLAUDETE ISRAEL ALVAREZ
5329264-016 EDSON JOSÉ LIMA DOS REIS
0099660-013 ELIETE COSTA PINHEIRO
5761166-016 FLÁVIO MORAES DOS REIS
5654459-010 GRINAURA MARIA DE OLIVEIRA
0312487-036 HENRIQUE LEMOS DA SILVA
0087157-018 JOANA DE CARVALHO CASTRO
5760895-011 JOÃO MAURÍCIO DOS SANTOS GARCIA
5761468-017 JOSÉ COSTA ESILVA
5188075-010 JOSÉ RIBAMAR DOS SANTOS REIS
0122360-018 LIETE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
5182794-016 MAGALI VOGADO AGUIAR
5465435-010 MARCELO BRAGA MAMEDE
5761450-012 MARCELO MARCOS LEAL SOARES RAMOS
5118158-019 MÁRCIA DO SOCORRO SILVA DE ALMEIDA
5431786-024 MÁRCIO ELIAS DO AMARAL RODRIGUES
5176735-010 MÁRCIO GERALDO MENDES PEREIRA
5761026-015 MARCO ANTÔNIO DA SILVA FERNANDES
5445264-013 MARIA DE FÁTIMA BARBOSA DA COSTA
5256011-010 MARIA DE NAZARÉ DAMASCENO REBELO
0305154-012 MARIA DO PERPETUO SOCORRO SAMPAIO MEDEIROS

5147166-017 MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS FIALHO
0105350-018 MARIA LAURA DE SOUZA CASEMIRO
5181178-015 MARIA LIDUÍNA VELOSO DO NASCIMENTO
5274273-012 MARIA MADALENA DOS SANTOS
5281652-014 MARIA SILVANA GOMES ARAÚJO
5147301-013 MARILDA NAZARÉ NASCIMENTO COUTO BARBEDO
6063535-029 MÁRIO LUIZ PAMPLONA DA SILVA
0099236-016 MARISTELA VALOIS LAURENTINO
5428157-010 MAURO FONSECA DE SOUZA
5760909-019 MICHEL DE ALBUQUERQUE DO ESPÍRITO SANTO
5095298-017 NAZARÉ DO SOCORRO SILVA PIRES
0085847-010 NEIORLANDO BRANDÃO GAMA
5077125-017 NEIVA SERRÃO VIRGOLINO
0101001-019 PEDRO PAULO DE SOUZA
0122980-013 RAIMUNDO ASSIS VARELA JUNIOR
0086304-010 RAIMUNDO FELIPE DOS SANTOS JÚNIOR
0100996-019 REGINA CÉLIA BARROS SALDANHA
0084271-019 ROSA LÚCIA AIRES CORRÊA
0103470-017 ROSA MARIA COSTA
5761018-013 ROSIVALDO LEÃO PEREIRA
5150400-013 RUBENS DA SILVA GARCIA
5294240-019 SÔNIA DO SOCORRO QUEIROZ OLIVEIRA
5463483-018 TEREZINHA DE JESUS PINHO SILVA
0723479-019 WALBERTO CARVALHO DE MIRANDA
0084379-012 WILSON FRANCO DE MELO
0092983-012 VERA LÚCIA MIRANDA FONSECA
0084000-016 VITÓRIA CONCEIÇÃO DE SOUZA PINTO EXERCÍCIO 99:
0099376-017 DIMARILDES DIAS FERREIRA
0077631-015 JOSÉ MARIA TITO DA SILVA

1º CRS

5230250-015 ADINALDO DOS SANTOS QUARESMA
5137004-015 AGNALDO DE JESUS BATISTA MARQUES
5147212-011 ALCINEIA MARIA DA COSTA SANTOS
0079782-019 ALICE WANZELER MORAES
5789745-012 ALMIR CHAGAS PINHEIRO
3155854-014 ALVARO AUGUSTO JORGE E SILVA
0123455-018 AMÉLIA FERREIRA TEIXEIRA
5231396-014 ANA MARIA DOS SANTOS BESTEIRO
5154383-019 ANA MARIA PEREIRA DA ROCHA
5540860-012 ANA MIRIAM FIGUEIRAS PEREIRA SOARES
5144990-012 ANA ROSA PAIXÃO FREITAS
5650038-010 ANDRÉA RABELO DA COSTA P=01 a 20.11.00
0723860-019 ANTÔNIA ANGELINA PARDAL SOBREIRA
5428220-015 ANTÔNIA FERNANDES FERREIRA
0114812-013 ANTONIA MARIA DO CARMO BRAGA
5077800-016 ANTÔNIA MARIA NASCIMENTO LOPES
5176409-013 ANTONIA VALDIRENE DA SILVA SANTOS
5533716-019 ANTONIETI CLÉA COSTA CONCEIÇÃO
0726303-019 ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS
5090520-018 ANTONIO LAURO DE ABREU
0103047-017 ASTROGILDA LEÃO VANÂNCIO
5540844-019 AURYCÉLIA SILVA DIAS
5558964-017 CARLOS HENRIQUE CRUZ FURTADO
0100641-012 CARMELITA PINHEIRO
0720089-028 CARMEM SILVIA GOMES CARNEIRO
5674352-010 CÉLIA MARIA SODRÉ MARTINS
5154510-013 CÉLIA NÁDIA ROCHA DE OLIVEIRA
0089044-013 CLAUDOMIRO AMARAL DA SILVA P=01 a 20.11.
0076376-016 CLENES DA TRINDADE DA SILVA
5533201-019 CRISTIANE DE NAZARÉ CUNHA RAMOS
5360870-010 CRISTINA BASTOS ALVES LINS
0084190-019 CRISTINA CUNHA DAMASCENO
0118133-013 DARINES PALHA DO ESPÍRITO SANTO
0114251-019 DEUZARINA FERREIRA RODRIGUES
0083593-018 DEUZUILA DE ALMEIDA SALES
5113296-012 DILMA CUNHA DOS SANTOS
3156060-012 DORA CRISTINA BARROS COSTA
5744415-010 DORACY CORRÊA E SILVA
5288819-012 DULCILEA BEZERRA DO NASCIMENTO
5221110-015 DULCINEIA MARIA LOPES ALVES
2059070-025 EDILSON COSME DA SILVA
5304660-019 EDILVA MACEDO DE CAMPOS
0114855-010 EDMURES MAIA PACHECO DA SILVA
0119393-017 EDNA DOS SANTOS SARDINHA
5099650-013 EDUARDO DA ROCHA NOGUEIRA
0083780-010 ELDER JOSÉ NEGRÃO DE CARVALHO
0084395-016 ELIANA DE OLIVEIRA REIS
0726788-018 ELIENAI BRELAZ DE MELO
0098310-010 ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA
3338134-024 ELOINA MARIA ÁVILA MONTEIRO
0075965-010 ELZA BEGOT DE ALMEIDA
5149088-018 ELZA CASTILHO DA SILVA
5521700-016 ENEDINA PAULA SOUZA DESÁ
5139759-010 ENEIDA DO SOCORRO BANDEIRA RIBEIRO
0095516-011 ESTER RUTH MELO SAINT JOUR
0340162-024 EULÁLIA MARIA SANTOS DA SILVA
5219922-012 EUNICE NOGUEIRA RODRIGUES
0593508-020 EUZENIR LISBOA DA COSTA
0120090-011 EVANILDE SENA DOS SANTOS
5465451-013 EVERALDO DAMASCENO DUARTE
5103037-017 FERNANDO HENRIQUE FURTADO
0120057-017 FRANCISCA DE ASSIS PROTÁZIO
5166942-038 FRANCISCO DE SOUZA MAUÉS
5157889-013 FRANCISCO FERREIRA BARBOSA
5563402-018 FRANCISCO MANOEL MAGALHÃES DE SOUZA

0086746-012 FRANCISCO REGINALDO MORAES
5552320-012 GERONI WALENDORF ASSUNÇÃO
0103063-010 GERSON MENEZES DA SILVA
5596777-010 GESSICLEIDE FERREIRA GONÇALVES
0083747-016 HÉLCIO CARDOSO SALES
5230764-018 HÉLIO GOMES SILVA
0076392-010 IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA
0119610-010 ILDÉLIA SOARES RUFFEIL
5150035-017 ILMA DE NAZARÉ MENDONÇA DO NASCIMENTO
0099597-018 INANCY DE ARAÚJO RODRIGUES
6079369-027 INÊS NUNES DE MELO
0722073-019 IONE AVELAR AMOEDO
5140595-019 IONE DO CARMO SAMPAIO NASCIMENTO
0096512-017 IOSENE DE FÁTIMA CARDOSO DOS ANJOS
5674336-017 IRACI NÉRI DA SILVA
5149347-011 IRACI VIEIRA NASCIMENTO BARROS
0085936-012 IRACILMA BENTES DOS ANJOS
0089001-016 IRENE GALVÃO DE OLIVEIRA P=01 a 20.11.00
5155193-019 IRENE VIEIRA DA COSTA
5461685-022 IVAN DE JESUS PANTOJA LEMOS
5321654-015 IVETE MARIA CAPELA BARRADAS
5161436-014 IVONETE DE LIMA FARIA
5187842-018 IZABELINA OLIVEIRA ANDRADE
0101583-011 JACIREMA PORFÍRIO DE LIMA SAMPAIO
5465931-018 JAÍLSON JOSÉ PONCIANO DE LEMOS
5170605-026 JAIME AFONSO DUARTE BASTOS
5096324-013 JAIRA ATAÍDE DOS SANTOS DE BRITO
5789699-018 JANETE LOURINHO DE SOUZA
0726761-014 JOÃO ANTÔNIO DOS SANTOS FILHO
5154413-010 JOÃO ARAÚJO LIMA FILHO
5785588-010 JOÃO PAULO RODRIGUES BRITTO
0093300-011 JOAQUIM ALCIDES COELHO QUEIROZ
0075574-018 JORGE ANÍZIO MEDEIROS DE MELO
0093181-019 JOSÉ BRUNO LISBOA ANTUNES
5304172-012 JOSÉ MARIA DE CASTRO MIRANDA JÚNIOR
0014966-011 JOSÉ MARIA MATA BANDEIRA
0123226-015 JOSÉ OSMARINO MENDES DA ROCHA
0107031-010 JOSÉ OSMILDO ARAÚJO LINHARES
5265401-015 JOSÉ RICARDO DE SENA CHAGAS
0092711-012 JUCILENE MARIA PEREIRA PAIXÃO
5075955-029 JULIANA MACIEL DE QUEIROZ LOURENÇO
0724807-016 JUVENAL DOS SANTOS SOUZA
5077818-010 LEA SERI LAROCA
5373077-014 LIDIA DE FÁTIMA VALENTE SILVA CARVALHO
0122360-018 LIETTE BENEDITA CAVALCANTE DOS SANTOS
5304253-012 LILIA DO SOCORRO LOPES SALGADO
5160820-011 LINDALVA DOS SANTOS SOUZA
0115835-012 LUCIDALVA FERREIRA GONÇALVES
0723452-015 LUIS CARLOS BATISTA GOUVEIA
0097284-014 LUIZ ANTONIO DE ANDRADE LIMA
5167507-015 LUIZ VALTER MACIEL
0102555-011 LUZIA ELZA DA COSTA ASSUNÇÃO
0723673-016 MANOEL GILBERTO DA ROCHA TAVARES
5661358-017 MARCELO SALES DOS BOTELHO
3259617-024 MÁRCIA RIEBISCH TEIXEIRA HENRIQUE
3191516-021 MARCO ANTÔNIO ARAÚJO MELO
0118850-039 MARGARIDA DUARTE DINIZ
0119288-011 MARIA ANTONIA COSTA DE ARAÚJO
5161282-016 MARIA ARLETE DOS SANTOS LIMA
0100854-011 MARIA BRAGA DE OLIVEIRA
0122408-013 MARIA CLARA COSTA FIGUEIREDO
5105277-012 MARIA CÉLENA ALMEIDA DURANS
5110483-011 MARIA CLARA DOS SANTOS CARDOSO
5220777-012 MARIA CLEIDE DOS SANTOS ROSAS
0723754-016 MARIA DA GLÓRIA BRITO DE OLIVEIRA
0115622-013 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS
0105236-013 MARIA DAS GRAÇAS SILVA MARINHO
0085227-015 MARIA DAS MERCÊS MEDEIROS DE CARVALHO
0119920-013 MARIA DE BELÉM COSTA DA SILVA
0722669-019 MARIA DE BELÉM RODRIGUES LOUREIRO
5606055-010 MARIA DE DEUS COSTA CONCEIÇÃO
0104310-018 MARIA DE FÁTIMA CASTRO SALAME
5304911-010 MARIA DE FÁTIMA COSTA GONÇALVES
0119229-010 MARIA DE JESUS PAMPLONA DOS SANTOS
5230667-014 MARIA DE LOURDES DE ASSIS
5231132-016 MARIA DE LOURDES JUCA WANDERLEY
5465494-010 MARIA DE LOURDES LIMA SAMPAIO
5392543-016 MARIA DE LOURDES ROBERTO NASCIMENTO
0725862-012 MARIA DE LOURDES RODRIGUES DA SILVA
5766036-014 MARIA DE NAZARÉ ADRIÃO CORDOVIL
5744474-010 MARIA DE NAZARÉ ALVES DE BRITO
0094358-016 MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO ALVES
5154138-012 MARIA DE NAZARÉ CUNHA DE JESUS
0114634-010 MARIA DE NAZARÉ NOGUEIRA DA SILVA
0089800-012 MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE SOUZA
0075493-018 MARIA DE NAZARÉ SODRÉ DA SILVA
0108774-015 MARIA DO CARMO FERNANDES NETA DE ALENCAR
0119156-012 MARIA DO SOCORRO AMARAL MINEIRO
0093220-019 MARIA DO SOCORRO REDIG GARCIA
5262364-016 MARIA DO SOCORRO GALDINO DE ALMEIDA
0102539-018 MARIA ELITA DOS SANTOS DE JESUS
5569540-011 MARIA EMÍLIA DA CRUZ
5595037-011 MARIA FLOZOMAR SANTANA DA SILVA
0120723-017 MARIA HELENA ARAÚJO DA SILVA
0093769-017 MARIA HELENA NEVES
5305802-010 MARIA HERMINIA FIGUEIREDO CALDAS

2004186-020 MARIA ILMA DA CONCEIÇÃO SANTANA SOUZA
5118255-012 MARIA ILZA SANTANA HAICK
5230837-016 MARIA IZABEL DINIZ DE OLIVEIRA
0119121-017 MARIA IZAILDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
0098957-028 MARIA IVANI ALVES DE OLIVEIRA
5156319-017 MARIA IVETE RESSURREIÇÃO DA SILVA
5329256-014 MARIA IZABEL DOCE PULGA
5214092-015 MARIA JANUÁRIO NASCIMENTO
0726605-010 MARIA JOVENILIA DE SOUZA SANTOS
5569605-018 MARIA LINDALVA FERREIRA LIMA
5160847-015 MARIA LUCIDÉIA CRISTO DA SILVA
5540828-015 MARIA MARGARIDA SILVA DRAGO
0094269-014 MARIA MARLENE MENDONÇA
0083291-017 MARIA MIRTES DA SILVA BRASIL
5342147-015 MARIA NAZARÉ CONCEIÇÃO E SILVA PINHEIRO
0120502-016 MARIA ONEIDE CABRAL DE FREITAS
5519233-012 MARIA RAIMUNDA BAHIA DA CRUZ
0363847-019 MARIA RAIMUNDA FAVACHO CEZAR
0087882-019 MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA
5561728-011 MARIA SOCORRO AMARAL DO VALE
0722855-014 MARIA SUELI BASTOS DA COSTA
3184226-048 MARIA TEREZA VALINOTO SILVA
5599571-019 MARIA TEREZINHA MORAES DA SILVA
5118409-010 MARÍLIA CAMPOS MARIZ
0120995-017 MÁRIO AUGUSTO VIANA SILVA
5091420-017 MÁRIO ERNESTO SASSIM RODRIGUES
5181747-011 MARLENE CONCEIÇÃO SANTOS DA COSTA
0727490-014 MATEUS SOARES DE AZEVEDO
5077460-012 MIRIAM GONÇALVES DE ARAÚJO
5153751-012 NÁDIA DA SILVA BLANCO
5562945-018 NATAÍDE MIRANDA DOS SANTOS
5154111-019 NELY DA SILVA VULCÃO
5216818-010 NILDE LOPES DOS SANTOS
0722499-017 NORMA SUELY DA SILVA FARO BASTOS
5446376-014 ODORICO JOSÉ DA SILVA MURTA
0105686-017 PEDRO PAULO DA SILVA PANTOJA
0120812-019 RAIMUNDA BARROS DE SOUZA
5562015-010 RAIMUNDA IRANETE SOARES GOMES
0092380-018 RAIMUNDA MARTINS BANDEIRA
0115401-012 RAIMUNDA ROSANGELA NUNES RAMOS
0086738-010 RAIMUNDO LOPES LEMOS
5156165-019 RAIMUNDO MATIAS BANDEIRA DE OLIVEIRA
5154537-017 RAIMUNDO NÉLIO DOS SANTOS
5325986-013 RAIMUNDO NONATO CAMPOS RODRIGUES
0094145-017 RAIMUNDO NONATO REIS
0094021-010 REGINALDO SÉRGIO DE LIMA DOURADO
0119768-016 RENATA RODRIGUES DE PAIVA
5082331-016 ROBERTO AFONSO BARROS PINHEIRO
5661285-019 ROSA DE FÁTIMA CASTRO DE ARAGÃO
0101842-015 ROSA DOS SANTOS FERREIRA
5520797-010 ROSA HELENA NOGUEIRA SARMENTO
0083801-012 ROSA MARIA SALES
0089575-017 ROSA MARIA VASCONCELOS E SILVA
0119784-010 ROSANA BARATA FERREIRA
5638674-026 ROSANGELA DO SOCORRO SOARES PATRAZANAN
5150264-010 ROSANGELA MARQUES DE AZAVEDO
5322839-014 ROSE DE FÁTIMA SILVA DOS SANTOS
5445663-018 ROSIANE BRAGA RODRIGUES
5105269-010 RUTH MARIA OLIVEIRA CARDOSO
5102936-014 SALMA SARATY MALVEIRA
5323789-015 SANDRA SUELY DA COSTA SOARES
5279860-010 SEBASTIÃO ALVES VASCONCELOS
5554489-010 SELENE GONÇALVES REIS
5160995-018 SELMA SANTANA DO NASCIMENTO
0089540-011 SÉRGIO ALVES DA SILVA
5744466-019 SHIRLEY REGINA VIANA MEDEIROS
5359040-022 SILVANA FEIO DE OLIVEIRA
5425000-018 SILVIA DE SOUZA CORRÊA
5744709-019 SILVIA HELENA DOS REIS TEIXEIRA
5445183-013 SIMONE CORRÊA CUNHA
0726281-010 SÔNIA MARIA ALVES GAIA
5121795-025 SIMONE MARIA PEREIRA DE MORAES
0120219-017 SUNAMITA ALVES NONATO
5444004-010 SUSANA BASTOS CONCEIÇÃO
5563151-016 TELMA DO SOCORRO CASTRO DOS SANTOS
5372380-011 TELMA MARIA RODRIGUES E RODRIGUES
0100820-013 TEÓFILA DOS SANTOS LIMA
0120618-011 TEREZINHA DE LIMA ALMEIDA
0086800-019 VALDEMIR DA COSTA E SILVA
0109428-010 VALDOVINA DE ARAÚJO DE MORAES
5790255-014 VENICE BENEDITA FREITAS BORGES
5154367-015 VERA LÚCIA SANTIAGO
0118427-012 VILMA MARIA ALVES DE LIMA
5321778-012 VIRGÍNIA LENA SANTOS DE BARROS
5115418-016 WAGNER MESQUITA DA SILVA
0085820-017 WALTER FERREIRA DE CASTRO
2020157-051 ZENI LIMA DA SILVA
EXERCÍCIO 99:
5466725-014 ARLETE BARRETO GALVÃO
0117366-010 BENEDITO BARATA DE OLIVEIRA
5519250-013 CÉSAR CHARONE NETO
0108146-018 EUNICE SANTIAGO DE SOUZA
5262062-015 JOCICLEIDE ANDRADE GOUVEIA
6080189-021 MARIA ANTONIA TEODORA DE PAULA
0101761-015 MARIA JOAQUINA NEVES CONTENTE
5557330-011 MARLENE DO SOCORRO PINHEIRO GONÇALVES

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2000

DIÁRIO OFICIAL

0087009-015 NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA
5136776-018 PAULO NORBERTO DE OLIVEIRA
5118239-019 ROSE MARY CONCEIÇÃO DO ROSÁRIO
5176751-013 WILTON LÚCIO GONZAGA BORGES
EXERCÍCIO 98:
0115614-011 JOEL MONTEIRO DE JESUS
5143497-011 JOSÉ ROBERTO RODRIGUES GONÇALVES

2º CRS

0110027-014 ALMIRA SOUSA CORRÊA
0097551-010 ANTONIO CARLOS CAIXETA
0110612-014 BENEDITO CRISPIM DA GRAÇA
0109541-018 CARLOS ALBERTO ALVES DE LEMOS
0109550-017 EDSON CAVALCANTE DOS SANTOS
0109967-016 ENOCK NUNES DOS SANTOS
0106372-010 GILBERTO DE ARAÚJO COELHO
0109410-016 LINDALVA SARAIVA SARMENTO
5087953-019 MARIA DARCY BANDEIRA DA SILVA
5092817-018 MARIA ODILZA CARNEIRO DA COSTA
0110485-010 MARIA PAULA CAMPOS DE SOUZA
5177545-010 MARIA REGINA DA SILVA CRUZ
5654238-019 MARIA ROSINÊA NASCIMENTO AMARAL
0110400-012 RAIMUNDA DE SOUSA FIGUEIREDO
0721760-014 RONALDO JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA
5131022-016 SILVESTRE ITALO SAVINO PRIANTE
5342554-011 SÔNIA LIDUINA DE SOUSA

3º CRS

5146704-012 ADALTO OLIVEIRA VERA CRUZ
5118000-013 ALBA SOCORRO SANTOS ARANHA
0721000-018 ALCIMAR FERREIRA DA COSTA
5145058-010 ANDRÉ DOS SANTOS CORRÊA
5166756-016 ANTONIA GOMES DA SILVA OLIVEIRA
5220645-013 ANTONIO ALFREDO DA SILVA BARBOSA
0721131-010 ANTONIO RIVALDO DIAS DA SILVA
0117331-015 AUGUSTO PEREIRA DA CUNHA
0119008-028 BENEDITO DA SILVA PINHEIRO
5148650-019 CRISTINA MARIA SEGTOVICH CAMPOS
5484464-014 DJALMA FERREIRA DA COSTA
0721514-010 EDNA BARROS RIBEIRO
5482984-015 ELIANA DA COSTA FARIAS
0107417-018 ELIANA MARIA PEREIRA
5719836-013 ELIELZA RODRIGUES DA LUZ
0104981-012 FÉLIX FRANCISCO BATISTA
5219787-016 GUILHERMINA MARIA MORAES FERREIRA
0090956-016 JOÃO DE FARIAS LIMA
5150655-012 JOSÉ FERNANDES DA FONSECA
5352380-014 JOSÉ JYLSO ALCOFORADO DE OLIVEIRA
5149975-019 JOVITA DAS GRAÇAS LOPES FRANCO
5736200-011 KARLA ANDIARA MARQUES MOREIRA
0721549-016 LUCINÊIA DA SILVA
0107069-012 MANOEL DE SOUSA BARBOSA
0086614-013 MANOEL PEDRO OJEIRAS DINIZ
5557313-010 MANOEL ZACARIAS DE SANTANA
6320988-020 MARCELO SOUZA SILVA
5118247-010 MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LOBATO
5175992-012 MARIA DE NAZARÉ SILVA DA COSTA
5094860-018 MARIA DO SOCORRO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE
0094285-018 MARIA FÉLIX CABRAL DE ANDRADE
5155746-011 MARIA LUIZA GOMES DE ANDRADE
5166993-010 MARLÚCIA BEZERRA DE SOUZA
0117412-015 MÁRIO ASSUNÇÃO QUADROS
0107514-011 RAIMUNDO NÉRIS DE OLIVEIRA
5148561-017 ROSA MARIA DA CONCEIÇÃO RAIOL
5484367-010 ROSA MARIA GONÇALVES BATISTA
5156424-012 ROSA ROSA DOS SANTOS MORAES
5342988-011 ROSANGELA NUNES SANTANA
5751934-012 SÍLVIA CRISTINA OLIVEIRA NASCIMENTO
5521394-010 SÔNIA LIMA CASTRO
5177065-015 VALDENORA RODRIGUES SANTOS
5160138-018 VITORINO PANTOJA LAMEIRA
0106852-014 WALDENORA AVELINO DA SILVA

4º CRS

5392608-012 ALBERTO RAMOS DE ALMEIDA
5265134-010 ANDRÉ BRASIL DE OLIVEIRA
0103977-015 ANTONIO CARLOS ATHAYDE CARVALHO
6078613-023 ARNALDO DA SILVA FERNANDES
0724904-010 AURORA SANTOS E SILVA
0117773-017 BENEDITO DA SILVA SANTIAGO
5303850-019 DALDIR GUIMARÃES MONTEIRO
0078115-019 DEUZARINA OLIVEIRA DA SILVA
0118699-012 DULCINÊIA DO ROSÁRIO SANTANA
5322243-014 EDITH DA SILVA SOUSA
5231612-010 EDVALDO HENRIQUE DA SILVA
0117960-010 EREMITA CORRÊA DE AQUINO
0118036-010 FRANCISCO BRITO DE FREITAS
0117633-016 JERCINA MARIA DA SILVA ASSUNÇÃO
5274010-011 IOLENE LAMEIRA DA COSTA
0086479-017 IVANILDO JULIANO RIBEIRO DA SILVA
0094595-010 JORGE LUIZ SANTOS DA COSTA
5347700-014 JÚLIA DA COSTA DIAS
0723177-018 LAURO ANTUNES MESQUITO
5650020-015 LEONIRA MARIA DA SILVA
0118095-010 LUIZ GONZAGA XAVIER DA SILVA
5406471-019 MANOEL DOMINGOS BORGES
5155053-018 MARIA ASSUNÇÃO DE AVIZ
0091308-010 MARIA DA ASSUNÇÃO FRANÇA
5136156-039 MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FERREIRA

5273269-015 MARIA ELISA BATISTA FREITAS
0105805-010 MARIA NATIVIDADE SOUZA CASTRO
0108596-011 ODETE SANTANA DOS SANTOS
0117943-019 ORÁCIO ALVES PEREIRA NETO
5265800-010 PAULO PEREIRA PINHEIRO
0108561-016 SÔNIA MARIA NUNES
5148901-010 TAMARIZ CAVALCANTE E MELO E FILHO
0105996-010 VERIATO ANANIAS RIBEIRO DA CUNHA
5557291-011 VEROMAR DINIZ COSTA

5º CRS

0724173-013 ANILDE MACHADO DA SILVA
5231264-015 ANTONIO MARIA MOURA DE OLIVEIRA
5099331-010 GILBERTO DOS SANTOS AMORIM
0090204-011 JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
0090883-018 MARIA AGUIAR CUNHA
5563879-015 MARIA DA CONCEIÇÃO HIPÓLITO DE PIRES
0091472-017 MARIA DE NAZARÉ LIMA REIS
0078018-015 MARIA IDALINA DE OLIVEIRA
5093244-017 MARIA LÚCIA CARDOSO
5255856-011 MARIA RIBAMAR ROCHA
0091359-010 MARIA ROSA COSTA LOPES
0091219-019 ODESINA JÚLIA DE CARVALHO ALVES
5255660-013 ORDELI NUNES DA SILVA
5233755-012 TEREZINHA SOARES DE LIMA
0105856-019 VÂNIA GABRIELLA LAURIA
EXERCÍCIO 99:
0078387-019 ESPERANÇA MARIA DE JESUS

6º CRS

5267110-017 ADILSON ANDRADE DOS ANJOS
5150337-018 CARLOS ALBERTO ROCHA CARVALHO
0079980-010 EDILSON GÓES ESPÍNDOLA
0091731-010 FRANCISCA GÓES SANTANA
0025496-011 HOSANO BRANDÃO REIS
0078867-013 JOÃO MORAES GOMES
5306183-015 JUREMA CONCEIÇÃO SILVA DA CRUZ
0091782-010 MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO DIAS
0079022-012 MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO MARTINS MAGNO
0079308-010 MARIA DOLORES TRINDADE
0724351-017 MARIA IZABEL BRITO PENA
5485428-012 MAURO SILVA MONTEIRO
0092452-019 ORDALITA DA SILVA LACERDA
5230152-014 RAIMUNDA CLÉA DE CARVALHO
5294959-019 VALTER SANTANA DA SILVA

7º CRS

0080292-010 ARI OSVALDO AVELAR
0106070-019 ARNALDA SILVA DE ALMEIDA
5747104-013 GLBERTO MARTINS CARVALHO
0080241-011 IDALINA SOARES LOPES
5319242-015 JOSÉ RAIMUNDO PEREIRA BARBOSA
5176590-010 JOSÉ ZILDOMAR MATOS CORDEIRO
5148839-012 MARIA DE FÁTIMA CORDEIRO
5372933-014 MARIA RODRIGUES DA SILVA
3254089-010 NILSON SOARES DA COSTA
5216974-015 ODILÉIA NERÉ BANDEIRA
5095077-016 PEDRO AFONSO BARBOSA DA SILVA
0099023-017 PEDRO NILTON MARQUES LOBATO
0093033-016 RAIMUNDA LEMOS FIGUEIREDO
0106208-021 RUI GUILHERME PAMPLONA SILVA BARBOSA
0722197-016 VÂNIA MARIA DA SILVA NUNES
0101257-023 WALDOMIRA ALAMAR DE SOUZA
EXERCÍCIO 99:
5744881-017 EDILBERTO ALMEIDA TAVARES

8º CRS

0098876-010 ANA RITA MOTA DE SOUZA
5402581-012 BENEDITO NELSON DE OLIVEIRA ARAÚJO
5142199-015 DILMA DA SILVA SOARES
0720186-013 JACIARA APARECIDA LACERDA DE LIMA
5522196-019 MARIA ANTONIA FERREIRA MARQUES
0123692-012 MARIA HELENA LOBO GIBSON
0090050-013 RAIMUNDO AUGUSTO OLIVEIRA CHADA
0098728-017 ZENILDA DAS GRAÇAS GOMES ALVES
EXERCÍCIO 99:
3224406-018 ÂNGELA CLÉA QUEIROZ IKETANI

9º CRS

5569346-014 ELECYSADALA DE SOUZA
5335841-010 JOSÉ CLÁUDIO TEIXEIRA ASSUNÇÃO
5402670-022 JOSÉ PINHEIRO LOPES JÚNIOR
0111554-013 KELLY MENDES DOS SANTOS
5533759-016 LUIZ GONZAGA DE JESUS ALVES BARROSO
0720348-013 LUIZ PEDRO DA SILVA
5301750-014 MARIA DO SOCORRO DAMASCENO FILGUEIRAS
5402638-017 MARIA LUZINETE PEREIRA DIAS
0123919-019 NAZARÉ SOARES
0111627-011 ROSIMAR DE CARVALHO PIRES
0726923-014 RUY GUILHERME MIRANDA BARBOSA
5522544-014 VÂNIA MARIA FERREIRA DELUCENA

10º CRS

5155657-010 EDGAR BEZERRA DA SILVA
5144752-010 EDSON ABREU CARDOSO
5231620-012 LÚCIA ALVES PEREIRA
5053692-038 MARIA CREUZA SOUZA SILVA
5464420-012 MARIZIETE BARROS MUNIZ

0079960-012 NOÉLIO PEREIRA RAIOL
0720011-017 ROSA DE FÁTIMA CÂNDIDO DE SOUZA
5088941-012 SOCORRO DE JESUS GOMES MOTA
5464455-018 WALDILÉIA MARIA MORAES BARBOSA
5181119-014 ZILDA MARIA DA SILVA BRITO

11º CRS

0091625-020 ACENILDA KÁTIA DOS SANTOS MILHOMEM
5650054-013 ALESSANDRA DE CÁSSIA DA SILVA VIEIRA
5744660-016 BENEDITO PRADO DAS NEVES
5095107-017 CLEONICE MENDES DE ASSUNÇÃO
0113972-012 ELENICE PEREIRA SOUZA
0124397-017 ELIZABETH DE ARAÚJO PEREIRA
5563909-016 IVONE RODRIGUES DE SOUSA
0094587-019 JOÃO DE DEUS NAZARO ABREU
5486726-019 JURACI PEREIRA DE SOUZA
0727199-013 LAURA GOMES MACHADO
5571812-010 LUIZ FRUTUOSO NETO
5118085-010 MANOEL PEREIRA DE SOUZA
5156927-018 MARIA DO CARMO PAULINO
5103100-012 MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA
5605644-014 MARIA EVANICE SOUZA LIMA
5182743-017 MARIA ODILÉIA SOUSA BARROS
5108373-012 MARIA ROSA CORRÊA DIAS
5342945-014 OLÍMPIA NAZARÉ NASCIMENTO DE ARAÚJO
5274923-019 PAULO RICARDO DA SILVA
0720739-016 RAIMUNDA DA SILVA COSTA
5744857-011 ROBERT DE JESUS FONSECA COELHO
5115264-018 SULAMITA LÚCIA FRABCO DOS SANTOS

12º CRS

5393620-011 ANA BISPO DOS SANTOS CRUZ
0113816-018 BENIZETE DOS SANTOS SILVA
5748852-013 CARLOS BELIZÁRIO PINTO DE MORAIS
0113760-010 EMÍLIA ROCHA DIAS
5744652-014 GENOVEVA OLIVEIRA DA SILVA
0112852-010 JACYRA PEREIRA REIS BARBOSA
5793556-011 JANETE BORGES DA CRUZ
6116647-029 JOSÉ WILSON FERNANDES
5768233-012 JOSIANE SILVANA CUNHA DE ALENCAR
5130697-015 JULIENE BRITO MOURÃO
6060706-024 LUIZA PEREIRA TAVARES
0112909-014 MARIA DA CONSOLAÇÃO VIEIRA OLIVEIRA
6116787-020 MARLENE OLIVEIRA BARBOSA
0124273-010 NELSON ANTONIO PAES SANTOS
5127661-010 OCEARINA MELO DE SOUZA
5744601-015 PEDRO ALCÂNTARA DE SOUSA
5744822-016 RENATO DO ESPÍRITO SANTO CARVALHO
0113093-013 SUZETE ALVES VALADÃO
5793688-010 WENDERSON GOMES DA SILVA

13º CRS

5373328-016 AGENOR BENASSULY MOREIRA NETO
5562830-010 CLENILDA DO SOCORRO MAGNO DE SOUZA
0099422-011 EGINA SAMPAIO MATOS
5115272-010 ELISABETH FREITAS CAVALCANTE
0092061-016 GUILHERMINA FERREIRA PINTO
5115256-016 LINDACY SERRÃO TAVARES
5267021-015 MANOEL DO CARMO VALENTE CORRÊA
5131030-018 MARIA DAS MERCÊS MORAES PINHEIRO
0724793-019 MARIA EGLANTINA SERRÃO DE OLIVEIRA
5150671-016 MARIA JOSÉ REIS DE LIMA
5089263-016 MARIA LIDUINA DO CARMO OLIVEIRA
5373336-018 MARLÚCIA EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA
0092169-010 MIRACILDES DE CASTRO GONÇALVES
5266971-011 PEDRO PAULO RODRIGUES WANZELLER
5426502-014 RAIMUNDO NONATO MEDEIROS
5520908-010 REINALDO ALBUQUERQUE GONÇALVES
5088984-010 RITA MIGUEL DO CARMO LEITE
5177553-038 ROSANGELA SODRÉ TRAVASSOS
5110416-019 SANDRA HELENA DA SILVA CAVALCANTE
5266459-010 SÔNIA MARIA DO SOCORRO COSTA VULCÃO
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA
EXECUTIVA DE SAÚDE, em 18.10.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE LICENÇAS
LICENÇA SAÚDE:

L.M. 701/11.09.00 – RAIMUNDA BENEDITA DE OLIVEIRA SOUZA = 5230160-016, Ag. Portaria, C.S. Abastecubta, no período de 28.08.00 a 26.09.00 (30) dias.

L.M. 167/23.05.00 – TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DE SOUZA = 5342309-015, Terap. Ocupacional, HCGV, no período de 18.05.00 a 22.05.00 (05) dias.

L.M. 185/11.08.00 – CARLOS ALBERTO BRAGA DE LEÃO = 5103169-024, Médico, HCGV, no período de 04.08.00 a 02.09.00 (30) dias.

L.M. 178/02.08.00 – ZELIA BEATRIZ ANJOS DE ANDRADE = 0102393-011, Médica, Div. Ambulatorial, no período de 31.07.00 a 10.08.00 (11) dias.

L.M. 4348/05.06.00 – JOSÉ MARIA BEZERRA VIEIRA = 0079979-014, Ag. Saúde, 7º CRS, no período de 27.04.00 a 27.07.00 (92) dias.

L.M. 2555/05.04.00 – HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA = 0084328-013, Aux. Informática, 6º CRS, no período de 22.03.00 a 30.04.00 (40) dias.

L.M. 6168/21.08.00 – JULIETA DA CONCEIÇÃO CORRÊA MARQUES = 5166586-014, Ag. Art. Práticas, URE M. Cândia, no período de 18.08.00 a 06.09.00 (20) dias.

INTERNET: www.ioepa.com.br

L.M. 4912/28.06.00 - CARLOS ALBERTO PINHO REBELO = 5322324-014, Ag. Administrativo, URE Reduto, no período de 19.06.00 a 14.07.00 (26) dias.

L.M. 238/19.05.00 - JOSÉ CASTRO DA SILVA = 5154600-012, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 15.05.00 a 29.05.00 (15) dias.

L.M. 01/12.05.00 - MARIA RUTE DE ANDRADE CARDOSO = 5213975-019, Médica, C.S. Bragança, no período de 09.05.00 a 07.06.00 (30) dias.

L.M. 56/04.08.00 - MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA = 5142792-025, Ag. Administrativo, 3º CRS, no período de 14.07.00 a 12.08.00 (30) dias.

L.M. 573/04.08.00 - IRANILDE FERREIRA BORGES LOBO = 0120022-011, Téc. Laboratório, C.S. Bengui, no período de 03.08.00 a 01.09.00 (30) dias.

L.M. 26/29.03.00 - IZABEL BASTOS PONTES = 0078537-010, Ag. Saúde, 3º CRS, no período de 02.02.00 a 02.03.00 (30) dias.

L.M. 19/24.02.00 - ANA MARIA ANDRADE UCHÔA = 5571375-013, Enfermeira, C.S. Inhangapi, no período de 11.01.00 a 25.01.00 (15) dias.

L.M. 544/21.07.00 - ELIVONE CAMPOS FAUSTINO = 5372364-034, Médica, HCGV, no período de 14.07.00 a 02.08.00 (20) dias.

L.M. 564/25.07.00 - ELIZABETH DO VALE LISBOA = 0114430-010, Aux. Saúde, U.M. Guamã, no período de 25.07.00 a 03.08.00 (15) dias.

L.M. 560/02.08.00 - CARLOS AFONSO GEMAQUE DE LIMA = 0721034-016, Odontólogo, C.S. Guamã, no período de 31.07.00 a 14.08.00 (15) dias.

L.M. 557/01.08.00 - EUNICE ALMEIDA DE SOUZA = 5365888-015, Ag. Art. Práticas, HRAS, no período de 28.07.00 a 26.08.00 (30) dias.

L.M. 556/31.07.00 - ANGELA MARIA MENDES DE LIMA PRIANTE = 5124663-019, Médica, C.S. Marco, no período de 27.07.00 a 10.08.00 (15) dias.

L.M. 550/25.07.00 - NELMA MARIA CARVALHO CAVALCANTE = 0077753-011, Odontólogo, C.S. Marco, no período de 24.07.00 a 06.08.00 (14) dias.

L.M. 568/09.08.00 - EREUNITA FERREIRA DIAS = 0116343-011, Economista, DDRA, no período de 01.08.00 a 30.08.00 (30) dias.

L.M. 577/08.08.00 - JOSÉ WALBER ALVES MARQUES = 0191847-016, Médico, C.S. Bengui, no período de 07.08.00 a 06.09.00 (31) dias.

L.M. 561/02.08.00 - CÉLIA NAZARÉ PIMENTA GONÇALVES = 5234808-012, Médica, URE/MIA, no período de 03.08.00 a 12.08.00 (10) dias.

L.M. 562/03.08.00 - MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA = 0108880-018, Médica, 1º CRS, no período de 28.07.00 a 01.08.00 (05) dias.

L.M. 566/02.08.00 - MARIA JOSÉ MARTINS DE ARAÚJO = 0121894-019, Enfermeira, URE/DIPE, no período de 28.07.00 a 18.08.00 (22) dias.

L.M. 567/02.08.00 - JOSÉ RAIMUNDO DOS SANTOS = 5288738-012, Aux. Saúde, C.S. Guamã, no período de 31.07.00 a 11.08.00 (12) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 278/14.06.00 - KATIARA PAIVA DE ARAÚJO = 0116017-015, Ag. Saúde, C.S. Guamã, no período de 15.06.00 a 12.09.00 (93) dias.

L.M. 6034/01.08.00 - HOMERO MORAES CAXIAS = 0105791-012, Ag. Portaria, U.M. Viseu, no período de 01.08.00 a 10.08.00 (10) dias.

L.M. 5171/10.07.00 - EXPEDITO BELIEIRO GUEDES = 0094390-013, Ag. Portaria, C.S. Breves, no período de 10.06.00 a 07.09.00 (90) dias.

L.M. 0160/17.04.00 - GRACIETE DE ARRUDA AZEVEDO = 0123790-013, Ag. Administrativo, U.M. Prainha, no período de 27.04.00 a 25.06.00 (60) dias.

L.M. 0285/04.06.00 - GRACIETE DE ARRUDA AZEVEDO = 0123790-013, Ag. Administrativo, U.M. Prainha, no período de 26.06.00 a 23.09.00 (90) dias.

L.M. 257/01.06.00 - HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA = 0725528-014, Ag. Saúde, AJP II, no período de 25.05.00 a 23.06.00 (30) dias.

L.M. 256/01.06.00 - JOSÉ CASTRO DA SILVA = 5154600-012, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 30.05.00 a 13.07.00 (45) dias.

L.M. 154/04.04.00 - JOSÉ MARIA DA SILVA = 0121533-017, Ag. Art. Práticas, U.M. Marituba, no período de 20.03.00 a 18.04.00 (30) dias.

L.M. 195/26.04.00 - JOSÉ MARIA DA SILVA = 0121533-017, Ag. Art. Práticas, U.M. Marituba, no período de 19.04.00 a 17.06.00 (60) dias.

L.M. 5052/04.07.00 - EXPEDITO MIRANDA PITO = 0102580-014, Ag. Administrativo, CN IV, no período de 01.07.00 a 01.08.00 (32) dias.

L.M. 5658/09.08.00 - EXPEDITO MIRANDA PINTO = 0102580-014, Ag. Administrativo, CN IV, no período de 02.08.00 a 09.08.00 (08) dias.

L.M. 6048/16.08.00 - JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO = 0103691-018, Ag. Saúde, CS NS Paz, no período de 11.08.00 a 30.10.00 (81) dias.

L.M. 6032/14.08.00 - MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA = 5176000-016, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 06.08.00 a 30.09.00 (56) dias.

L.M. 5019/03.06.00 - MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO = 0122050-015, Ag. Art. Práticas, AJP II, no período de 02.07.00 a 02.09.00 (62) dias.

L.M. 5890/09.08.00 - MARIA ALICE COSTA MATIAS = 0080608-019, Ag. Saúde, U.M. Muana, no período de 01.08.00 a 30.11.00 (122) dias.

L.M. 199/28.04.00 - GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5255589-016, Ag. Portaria, AJP II, no período de 25.04.00 a 23.06.00 (60) dias.

L.M. 071/08.05.00 - RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, Ag. Artes Práticas, U.M. L. Ajurú, no período de 27.04.00 a 25.06.00 (60) dias.

L.M. 167/11.04.00 - JOSÉ SOUZA DOS SANTOS = 0725897-018, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 05.04.00 a 03.04.00 (69) dias.

L.M. 3595/10.05.00 - BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, Ag. Portaria, U.M. T. Açú, no período de 12.04.00 a 10.06.00 (50) dias.

L.M. 4608/15.05.00 - MARTA CORREA DE AZEVEDO = 0102830-019, Ag. Saúde, HRAS, no período de 12.06.00 a 30.07.00 (49) dias.

L.M. 4269/01.06.00 - ROSA PEREIRA LIMA = 0096075-010, Ag. Administrativo, HRAS, no período de 06.06.00 a 06.08.00 (62) dias.

L.M. 147/03.04.00 - HAMILTON EDSO VIANA DA SILVA = 0725528-044, Ag. Saúde, AJP II, no período de 26.03.00 a 24.05.00 (60) dias.

L.M. 203/06.04.00 - JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CHAVES = 0725811-013, Ag. Portaria, URE/P. Social, no período de 19.03.99 a 17.05.99 (60) dias.

L.M. 5500/26.07.00 - IACIRA NAZARÉ DE SOUZA COSTA = 0078392-010, Aux. Informática, HRAS, no período de 22.07.00 a 22.08.00 (32) dias.

L.M. 5657/02.08.00 - CELIA PIMENTEL DE ABREU = 0079880-010, Ag. Saúde, C.S. Satélite, no período de 31.07.00 a 31.08.00 (32) dias.

L.M. 5653/02.08.00 - JOSÉ GABRIEL DE SOUZA LIMA = 5274990-011, Médico, HCGV, no período de 18.07.00 a 31.08.00 (45) dias.

L.M. 5720/03.08.00 - MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA DA COSTA = 0100170-017, Ag. Saúde, U.M. Jurunas, no período de 01.08.00 a 30.08.00 (30) dias.

L.M. 5734/03.08.00 - JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA = 0702957-021, Médico, CN VIII, no período de 26.07.00 a 26.08.00 (32) dias.

L.M. 5836/08.08.00 - JOSÉ AUGUSTO KLAUTAU DE ARAUJO FIGUEIREDO = 2009870-020, Médico, U.M. T. Firme, no período de 31.07.00 a 30.10.00 (92) dias.

L.M. 2868/08.08.00 - FIRMINA TRINDADE DA COSTA = 0109746-015, Ag. Saúde, C.S. Bujarú, no período de 31.07.00 a 28.09.00 (60) dias.

L.M. 5870/08.08.00 - MARIA DA CONCEIÇÃO PANTOJA DE MELO = 5150345-010, Aux. Saúde, U.M. Marambaia, no período de 02.08.00 a 02.12.00 (23) dias.

L.M. 5887/09.08.00 - BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, Ag. Portaria, U.M. T. Açú, no período de 12.08.00 a 17.09.00 (37) dias.

L.M. 6016/14.08.00 - MARIA DE FÁTIMA DOS SANTOS LOBATO = 5181247-010, Aux. Saúde, U.M. Curuçá, no período de 15.08.00 a 13.09.00 (30) dias.

L.M. 6079/17.08.00 - VALDIR MARCELO DE SOUZA = 0107220-012, Ag. Artes Práticas, U.E. C. Prata, no período de 12.08.00 a 30.10.00 (80) dias.

L.M. 6258/23.08.00 - MARIA DE NAZARÉ SANTOS DE OLIVEIRA = 0098841-014, Odontólogo, HRAS, no período de 27.08.00 a 27.10.00 (62) dias.

L.M. 629/23.08.00 - FRANCISCA DE NAZARÉ DA SILVA PIRES = 4001796-011, Ag. Saúde, U.M. Marituba, no período de 21.08.00 a 21.10.00 (62) dias.

L.M. 5736/03.08.00 - ROSA PEREIRA LIMA = 0096075-010, Ag. Administrativo, HRAS, no período de 07.08.00 a 03.10.00 (58) dias.

L.M. 6136/18.08.00 - MARIA RUTH FONSECA DE SOUZA = 0087882-019, Ag. Saúde, U.M. Sacramento, no período de 11.08.00 a 30.09.00 (51) dias.

L.M. 5123/06.07.00 - ANA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA = 5255694-011, Aux. Saúde, U.M. Acará, no período de 13.07.00 a 13.01.00 (195) dias.

L.M. 5564/28.07.00 - ELIAS LISBOA BAIÁ = 0087831-010, Ag. Saúde, URE/D. Medrado, no período de 29.07.00 a 30.09.00 (64) dias.

L.M. 5541/27.07.00 - IRACEMA DA SILVA BALIEIRO = 5122309-011, Aux. Saúde, U.M. L. Ajurú, no período de 30.07.00 a 27.09.00 (60) dias.

L.M. 5676/02.08.00 - MARIA AUXILIADORA DA COSTA SILVA = 5465273-010, Aux. Informática, URE/D. Medrado, no período de 01.08.00 a 30.08.00 (30) dias.

L.M. 5714/02.08.00 - RAIMUNDO SANDOVAL DA SILVA = 0122840-012, Ag. Administrativo, URE D. Medrado, no período de 31.07.00 a 30.09.00 (62) dias.

L.M. 5810/07.08.00 - ANA MARIA DO COUTO PINTO = 0120146-019, Ag. Saúde, C.S. Bengui, no período de 04.08.00 a 02.10.00 (60) dias.

L.M. 5745/07.08.00 - HELOISA HELENA BAYMA AMORIM = 0119245-014, Farmacêutico, LACEN, no período de 21.07.00 a 30.09.00 (72) dias.

L.M. 6111/17.08.00 - JOÃO CARLOS GONÇALVES SILVA = 0087769-011, Ag. Saúde, C.S. Cremação, no período de 01.08.00 a 01.10.00 (62) dias.

L.M. 6205/22.08.00 - MARIA CRISTINA VALE TIREZO = 0003689-020, Médica, URE/MIA, no período de 11.08.00 a 30.08.00 (20) dias.

L.M. 5507/26.07.00 - EDNA LIA SANTOS PANTOJA = 0095354-011, Enfermeira, 1º CRS, no período de 31.07.00 a 29.10.00 (90) dias.

LICENÇA PRÊMIO:

PORT. 076/05.06.00 - CONCEDER

NOME : ELIANA MARIA PEREIRA
MATRICULA : 0107417-018
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Inhangapi
TRIENIO : 25.06.90 a 25.06.93
PERÍODO : 03.07.00 a 29.09.00 (60) dias.

PORT. 410/19.09.00 - TORNAR SEM EFEITO

NOME : ZAIRA LIMA KOSSATZ
MATRICULA : 508631-010
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 01.06.90 a 01.06.93 (30) dias

PORT. 411/19.09.00 - CONCEDER

NOME : ZAIRA LIMA KOSSATZ
MATRICULA : 508631-010
CARGO : Enfermeira
LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
TRIENIO : 01.06.93 a 01.06.96
PERÍODO : 04.05.98 a 02.06.98 (30) dias.

PORT. 415/19.09.00 - TORNAR SEM EFEITO

NOME : MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS
MATRICULA : 0080535-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
TRIENIO : 01.08.75 a 01.08.85 (60) dias

PORT. 416/19.09.00 - DETERMINAR

NOME : MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS
MATRICULA : 0080535-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
DECÊNIO : 01.08.75 a 01.08.85
PERÍODO : 02.08.99 a 31.08.99 (30) dias.

PORT. 417/19.09.00 - CONCEDER

NOME : MARIA AUXILIADORA PIMENTEL FARIAS
MATRICULA : 0080535-010
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
TRIENIO : 01.08.85 a 01.08.88
PERÍODO : 01.09.99 a 30.09.99 (30) dias.

PORT. 412/19.09.00 - TORNAR SEM EFEITO

NOME : DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0075590-011
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 15.05.88 a 15.05.91

PORT. 413/19.09.00 - DETERMINAR

NOME : DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0075590-011
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 15.05.88 a 15.05.91
PERÍODO : 01.02.99 a 02.03.99 (30) dias.

PORT. 414/19.09.00 - CONCEDER

NOME : DIANA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA
MATRICULA : 0075590-011
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
TRIENIO : 15.05.91 a 15.05.94
PERÍODO : 03.03.99 a 01.04.99 (30) dias.

PORT. 484/19.09.00 - CONCEDER

NOME : JOSÉ MARIO DE JESUS NUNES
MATRICULA : 5187770-017
CARGO : Téc. Contabilidade
LOTAÇÃO : HCGV
TRIENIO : 22.04.97 a 22.04.00
PERÍODO : 02.10.00 a 31.10.00 (30) dias.

PORT. 483/19.09.00 - CONCEDER

NOME : JUREMA MIRANDA DE FRANÇA
MATRICULA : 0099465-019
CARGO : Ag. Saúde
LOTAÇÃO : U.M. O. Pará
TRIENIO : 27.05.97 a 27.05.00
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORT. 482/19.09.00 - CONCEDER

NOME : IRACY DA CRUZ NERY
MATRICULA : 0097772-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : Gabinete
TRIENIO : 01.10.80 a 01.10.83
PERÍODO : 01.07.00 a 29.08.00 (60) dias.

PORT. 481/19.09.00 - CONCEDER

NOME : ONÁLIA MACHADO DE VASCONCELOS
MATRICULA : 0079790-010

CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Limociro do Ajurú
 TRIENIO : 02.01.89 a 02.01.92
 PERÍODO : 02.10.00 a 30.11.00(60)dias.

PORT. 480/19.09.00 - CONCEDER
 NOME : ROSINETE RODRIGUES GONÇALVES
 MATRICULA: 5166713-019

CARGO : AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO : U.M. Gurupá
 TRIENIO : 02.01.91 a 02.01.94
 PERÍODO : 01.10.00 a 29.11.00(60)dias.

PORT. 041/19.09.00 - CONCEDER
 NOME : GERMANA CHAVES PEREIRA
 MATRICULA: 0113549-012
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. S.G. Araguaia
 TRIENIO : 01.09.92 a 01.09.95
 PERÍODO : 01.08.00 a 29.09.00(60)dias.

PORT. 042/20.09.00 - CONCEDER
 NOME : BENEDITA GOMES DA SILVA
 MATRICULA: 5176638-016
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Jacundá
 TRIENIO : 01.07.96 a 01.07.99
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 043/25.08.00 - CONCEDER
 NOME : ANA MARIA DE SENA REIS
 MATRICULA: 0108154-010
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Quatipuru
 TRIENIO : 01.04.90 a 01.04.93
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 026/27.07.00 - CONCEDER
 NOME : GERALDA BARCELOS DA SILVA
 MATRICULA: 0124249-014
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : H.R. A. Santos
 TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(60)dias.

PORT. 027/03.08.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA MARTINS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0113794-019
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Xinguara
 TRIENIO : 01.12.94 a 01.12.97
 PERÍODO : 01.09.00 a 01.11.00(60)dias.

PORT. 487/26.09.00 - CONCEDER
 NOME : MILTON FELICIANO DE ARAÚJO JUNIOR
 MATRICULA: 5077699-018
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : HCGV
 TRIENIO : 15.03.95 a 15.03.98
 PERÍODO : 02.10.2000 a 31.10.2000(30)dias.

PORT. 486/26.09.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA ELIZABETH ALBUQUERQUE BRAGA
 MATRICULA: 2010275-019
 CARGO : Técnico
 LOTAÇÃO : H.U.J.B.B.
 TRIENIO : 16.03.87 a 16.03.90
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 485/26.09.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA DO SOCORRO SILVA FERREIRA
 MATRICULA: 0080519-017
 CARGO : Téc. Laboratório
 LOTAÇÃO : U.M. Muani
 TRIENIO : 07.09.85 a 07.09.88
 PERÍODO : 01.08.2000 a 30.09.2000(60)dias.

PORT. 460/26.09.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA RAIMUNDA OSÓRIO DA SILVA
 MATRICULA: 5148960-011
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. S.S. B. Vista
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.10.2000 a 29.11.2000(60)dias.

PORT. 395/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : CONCEIÇÃO MAGALHÃES MEIRELES DOS SANTOS NASCIMENTO
 MATRICULA: 0121177-010
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba
 TRIENIO : 13.04.97 a 13.04.00
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 394/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : SONIA AMORIM DE MATOS
 MATRICULA: 5188105-010
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba
 TRIENIO : 01.04.97 a 01.04.00
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 408/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA BENEDITA BITTENCOURT CABRAL
 MATRICULA: 0726621-013
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 403/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE BALÊM BENTES COSTA
 MATRICULA: 0726672-012
 CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 405/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : NAZARENO UBIRAJARA GONÇALVES DE LIMA
 MATRICULA: 0087009-015
 CARGO : Ag. Vigilância
 LOTAÇÃO : C.S. T. Firme
 TRIENIO : 13.08.82 a 13.08.85
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 407/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : MARIY CUNHA LISBOA
 MATRICULA: 0729639-011
 CARGO : AG. PORTARIA
 LOTAÇÃO : C.S. Juruas
 TRIENIO : 13.06.91 a 13.06.94
 PERÍODO : 01.09.00 a 01.10.00(60)dias.

PORT. 393/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : VERÔNICA ARAÚJO VILHENA
 MATRICULA: 5139562-015
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : U.E. CIASPA
 TRIENIO : 06.07.96 a 06.07.99
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 392/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE JESUS CORDEIRO BENTES
 MATRICULA: 0120952-028
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Benevides
 TRIENIO : 13.08.95 a 13.08.98
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 391/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : ELZA MARIA PERES DAMASCENO
 MATRICULA: 3259617-016
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Pedreira
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 390/15.08.00 - DETERMINAR
 NOME : VÂNIA MARIA BORGES DA LUZ
 MATRICULA: 0090158-017
 CARGO : Médico
 LOTAÇÃO : U.M. Marambaia
 TRIENIO : 26.09.94 a 26.09.97
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 389/15.08.00 - DETERMINAR
 NOME : ANA CLEIDE DA SILVA SOUZA
 MATRICULA: 0121118-019
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
 TRIENIO : 16.09.95 a 16.09.98
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 380/15.08.00 - DETERMINAR
 NOME : ESTER MATOS OS SANTOS RAMOS
 MATRICULA: 0729086-019
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Marituba
 TRIENIO : 13.06.94 a 13.06.97
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 402/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : CLEDIMILSON RODRIGUES DOS SANTOS
 MATRICULA: 5160189-017
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : C.S. Marambaia
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 398/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA DA GLORIA DIAS DOS SANTOS
 MATRICULA: 0720267-013
 CARGO : Odontólogo
 LOTAÇÃO : C.S. Bengui
 TRIENIO : 01.10.90 a 01.10.93
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 404/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA DE ASSUNÇÃO RABELO DE SOUZA
 MATRICULA: 0075817-018

CARGO : Ag. Administrativo
 LOTAÇÃO : U.M. Mosqueiro
 TRIENIO : 01.05.94 a 01.05.97
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 406/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : ESTERLIANO CAMILO CARVALHO SANTOS
 MATRICULA: 0078883-017
 CARGO : Ag. Vigilância
 LOTAÇÃO : 1º CRS
 TRIENIO : 15.03.76 a 15.03.79
 PERÍODO : 01.09.00 a 01.11.00(60)dias.

PORT. 401/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA DAS GRAÇAS MENDES SOUZA
 MATRICULA: 5166560-018
 CARGO : Ag. Portaria
 LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
 TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 400/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 5166225-012
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : URE/ M. Cândia
 TRIENIO : 02.10.97 a 02.01.00
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 399/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : MILENE MOREIRA SIMEÃO
 MATRICULA: 5155568-018
 CARGO : Ass. Social
 LOTAÇÃO : H. R. A. Santos
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 397/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : ELMIRA NASCIMENTO DA SILVA
 MATRICULA: 0098310-010
 CARGO : Médica
 LOTAÇÃO : C.S. Cremação
 TRIENIO : 31.08.95 a 31.08.98
 PERÍODO : 04.09.00 a 03.10.00(30)dias.

PORT. 396/15.08.00 - CONCEDER
 NOME : VANEIDE DA CONCEIÇÃO DOS REIS MATOS
 MATRICULA: 0119733-010
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Bengui
 TRIENIO : 01.03.88 a 01.03.91
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 119/04.09.00 - CONCEDER
 NOME : KACIA SILVA DE LIMA QUADROS
 MATRICULA: 5180899-019
 CARGO : Ag. Art. Práticas
 LOTAÇÃO : U.M. Prata
 TRIENIO : 01.03.97 a 01.03.00
 PERÍODO : 02.10.00 a 30.11.00(60)dias.

PORT. 118/04.09.00 - CONCEDER
 NOME : MIGUEL BOTELHO LOBO FILHO
 MATRICULA: 0117056-018
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : U.M. Maracanã
 TRIENIO : 03.06.82 a 03.06.85
 PERÍODO : 02.10.00 a 30.11.00(60)dias.

PORT. 117/04.09.00 - CONCEDER
 NOME : MARILEIDE DO NASCIMENTO
 MATRICULA: 5149967-017
 CARGO : Nutricionista
 LOTAÇÃO : 3º CRS
 TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 116/04.09.00 - CONCEDER
 NOME : MARA ELENA MOURA VIEIRA
 MATRICULA: 0118311-017
 CARGO : Aux. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 24.07.97 a 24.07.00
 PERÍODO : 11.09.00 a 09.11.00(60)dias.

PORT. 114/04.09.00 - CONCEDER
 NOME : MARIA DO SOCORRO DE LIMA RIBEIRO
 MATRICULA: 0721336-017
 CARGO : Ag. Saúde
 LOTAÇÃO : C.S. S. F. Pará
 TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60)dias.

PORT. 113/04.09.00 - DETERMINAR
 NOME : VÂNIA VENTURIERI
 MATRICULA: 5157781-010
 CARGO : Biomédica
 LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
 TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
 PERÍODO : 01.09.00 a 30.09.00(30)dias.

PORT. 112/04.09.00 - CONCEDER

NOME : MARIA DE NAZARÉ ARAÚJO OLIVEIRA
MATRICULA: 5148987-015
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 04.09.00 a 03.10.00(30) dias.

PORT. 111/04.09.00 - CONCEDER

NOME : NOEMIA CHAVES FERREIRA
MATRICULA: 5166233-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : CAPS/ Castanhal
TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00
PERÍODO : 01.09.00 a 30.10.00(60) dias.

PORT. 110/04.09.00 - CONCEDER

NOME : JOSÉ RAIMUNDO HOLANDA DE MELO COSTA
MATRICULA: 0721220-011
CARGO : Motorista
LOTAÇÃO : U.M. Marapanim
TRIENIO : 13.06.86 a 13.06.89
PERÍODO : 01.08.00 a 29.09.00(60) dias.

PORT. 109/04.09.00 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA DOS SANTOS
MATRICULA: 5148880-019
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.08.00 a 30.08.00(30) dias.

PORT. 108.04.09.00 - DETERMINAR

NOME : EDNA MOURA RABEO
MATRICULA: 5148537-011
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.08.00 a 30.08.00(30) dias.

PORT. 10704.09.00 - CONCEDER

NOME : REGINA LUCIA MONTEIRO COELHO
MATRICULA: 5177278-014
CARGO : Ag. Art. Práticas
LOTAÇÃO : U.M. Prata
TRIENIO : 01.02.97 a 01.02.00
PERÍODO : 01.08.00 a 29.09.00(60) dias.

PORT. 106/ 04.09.00 - DETERMINAR

NOME : ANA LUZIA DOS SANTOS MEIRELES
MATRICULA: 5088704-018
CARGO : Médica
LOTAÇÃO : C.S. S.F. Pará
TRIENIO : 15.12.93 a 15.12.96
PERÍODO : 01.08.00 a 30.08.00(30) dias.

PORT. 105/04.09.00 - CONCEDER

NOME : REGINA CÉLIA MENDES DO VALE
MATRICULA: 5153743-010
CARGO : Aux. Saúde
LOTAÇÃO : C.S. Castanhal
TRIENIO : 02.07.96 a 02.07.99
PERÍODO : 01.08.00 a 30.08.00(30) dias.

PORT. 104/ 04.09.00 - CONCEDER

NOME : IVETE DE LIMA DA SILVA
MATRICULA: 0121304-014
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : C.S. T. Alta
TRIENIO : 02.01.97 a 02.01.00
PERÍODO : 01.08.00 a 30.08.00(30) dias.

PORT. 103/ 04.09.00 - CONCEDER

NOME : PEDRO NEO PIMENTEL FARIAS
MATRICULA: 5094488-025
CARGO : Ag. Portaria
LOTAÇÃO : U.M. Maracanã
TRIENIO : 05.07.92 a 05.07.95
PERÍODO : 02.08.00 a 30.09.00(60) dias.

PORT. 102/07.08.00 - CONCEDER

NOME : MARIA JOSÉ FERREIRA DE ALENCAR
MATRICULA: 5161274-014
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. Curuçá
TRIENIO : 02.07.93 a 02.07.96
PERÍODO : 03.08.00 a 01.10.00(60) dias.

PORT. 101/ 07.08.00 - CONCEDER

NOME : MARIA HELENA FRAGOSO DA SILVA
MATRICULA: 0721190-010
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIENIO : 13.06.97 a 13.06.00
PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00(60) dias.

PORT. 100/ 07.08.00 - CONCEDER

NOME : MARIA DA GUIA LOPES MOTA
MATRICULA: 5147239-015
CARGO : Ag. Portaria

LOTAÇÃO : 3º CRS
TRIENIO : 20.09.96 a 20.09.99
PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00(60) dias.

PORT. 099/07.08.00 - CONCEDER

NOME : RAIMUNDO NONATO CORREA DANIM
MATRICULA: 0091111-015
CARGO : Ag. Administrativo
LOTAÇÃO : U.M. S.D. Capim
TRIENIO : 01.12.89 a 01.12.92
PERÍODO : 03.07.00 a 31.08.00(60) dias.

PORT. 098/07.08.00 - CONCEDER

NOME : MARIA DAS GRAÇAS MATOS COSTA
MATRICULA: 0721352-010
CARGO : Téc. Laboratório
LOTAÇÃO : C.S. Apeú
TRIENIO : 13.06.89 a 13.06.92
PERÍODO : 06.07.00 a 03.09.00(60) dias.

**** REPUBLICAÇÃO:
LICENÇA SAÚDE:**

L.M. 5153/10.07.00 - RAIMUNDO NONATO FERNANDES = 5155843-015, Motorista, HCGV, no período de 10.07.00 a 30.08.00 (52) dias.

L.M. 5323/14.07.00 - MARIA DAS GRAÇAS LOPES GUIMARÃES = 5233747-010, Odontólogo, 7º CRS, no período de 14.07.00 a 02.08.00 (20) dias.

L.M. 4087/29.05.00 - VERA MARIA DE BRITO = 0727318-016, Ag. Saúde, HRAS, no período de 18.05.00 a 24.05.00 (07) dias.

L.M. 548/25.07.00 - DORA CRISTINA BARROS COSTA = 3156060-012, Odontóloga, CS Guanabara, no período de 20.07.00 a 03.08.00 (16) dias.

L.M. 451/28.06.00 - MARIA ETELVINA DE SOUZA LISBOA = 3185737-043, Enfermeira, CS Pedreira, no período de 20.06.00 a 07.07.00 (18) dias.

L.M. 528/19.07.00 - MARILIA DAS DORES PACHECO DA FONSECA = 5342376-018, Ag. Portaria, HRAS, no período de 19.07.00 a 07.08.00 (20) dias.

L.M. 525/18.07.00 - ANTÔNIO LAURO DE ABREU = 5090520-018, Ag. Administrativo, CN VIII, no período de 12.07.00 a 26.07.00 (15) dias.

LICENÇA PRORROGAÇÃO:

L.M. 4999/30.06.00 - MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA CARDOSO = 0096644-016, Ag. Portaria, CS Bengui, no período de 03.07.00 a 30.09.00 (90) dias.

L.M. 276/13.06.00 - JOSÉ SOUSA DOS SANTOS = 0725897-018, Ag. Portaria, CIASPA, no período de 04.06.00 a 02.08.00 (60) dias.

L.M. 4918/28.06.00 - VANIA REGINA SOARES DARCIE = 0092231-018, Médica, CS Baão, no período de 03.07.00 a 03.10.00 (93) dias.

L.M. 5413/20.07.00 - CREUZA DA COSTA CUNHA = 0109797-014, Ag. Saúde, CS Bujará, no período de 16.07.00 a 30.07.00 (15) dias.

L.M. 3907/22.05.00 - NORMA DE NAZARETH SILVEIRA DOS SANTOS = 0722553-013, Ag. Saúde, UMS Sacramento, no período de 18.05.00 a 19.07.00 (63) dias.

L.M. 4349/05.06.00 - ANA MARIA DO COUTO PINTO = 0120146-019, Ag. Saúde, CS Bengui, no período de 03.06.00 a 03.08.00 (62) dias.

LICENÇA P/ACOMPANHAR PESSOA DA FAMÍLIA:

L.M. 4409/07.06.00 - MARIA DO SOCORRO PEREIRA DOS SANTOS = 5266580-019, Ag. Portaria, UM D. Eliseu, no período de 22.05.00 a 20.06.00 (30) dias.

L.M. 5100/06.07.00 - OLGA REGINA MORAES MENDES = 0722316-019, Farmacêutica, CS Pedreira, no período de 06.07.00 a 30.08.00 (56) dias.

L.M. 551/26.07.00 - TEREZINHA DE JESUS GONÇALVES NEVES = 0088293-014, Aux. Saúde, UM Marambaia, no período de 20.07.00 a 28.07.00 (09) dias.

L.M. 527/18.07.00 - JUREMA MARIA ALMEIDA RUIZ = 5139279-016, Aux. Saúde, CIASPA, no período de 18.07.00 a 01.08.00 (15) dias.

LICENÇA MATERNIDADE:

L.M. 520/17.07.00 - SILVANA MORHY SIQUEIRA MENDES NÓVOA = 5414520-028, Psicóloga, URE P. Vargas, no período de 11.07.00 a 07.11.00 (120) dias.
OBS: Republicação dos Laudos Médicos acima mencionados, por terem saído incorretos no DOE 29.289/01.09.00.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.10.2000.
ROSANGELA ROCHA PIRES
Diretora do DRH/SESPA

RESUMO DE PORTARIAS**CONCEDER FÉRIAS:****PORT. 479/09.10.00-**

CONCEDER Férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de OUTUBRO/00, Ex.00:
5213843-010 ADÁLIA MIRANDA BATISTA DA COSTA
5281547-019 EIDEMAR DE ARAÚJO MAUÉS
5445256-011 FAUZI SARMAHNO FRAIHA
5096057-018 FRANCISCA PEREIRA ROCHA
5174732-043 ILCIONI GOMES PEREIRA
5661420-015 IVETE MERCÊS FEIO BOULHOSA
0087645-014 IZABETE SANTOS PEREIRA
0702951-021 JOSÉ CRISTIANO DA SILVA COSTA

0086371-013 JOSÉ RIBAMAR ALBUQUERQUE DO AMARAL
0079766-015 LIDUINA DE MORAES FERREIRA
0109533-016 LÚCIO IZAN PUGET BOTELHO
5154847-010 MARCELO OLIVEIRA SARMAHNO
5444390-014 MÁRCIA CRISTINA PINTO SOBRAL
0077682-014 MARCOS DOS SANTOS SANTANA
5554071-014 MARIA AUXILIADORA BORBA PINHEIRO
5392829-013 MARIA CÉLIA MOTA DE LIMA
5136067-010 MARIA CLÉLIA FERREIRA MACEDO
5562554-015 MARIA DE FÁTIMA SOUZA LOPES
0119890-012 MARIA DE LOURDES FÉLIX BEZERRA
5302366-017 MARIA DE NAZARÉ SANTIAGO DE SOUZA
5154855-011 MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE SOUZA
0379301-013 MARIA ESPERANÇA PEREIRA DE SALES
5301920-016 MARIA GORETH PAIXÃO CARVALHO
5266033-011 MARIA IZABEL DE JESUS
0090085-019 MARIA JOSÉ RABELO DA SILVA
0083496-014 MARIA LUCIETE SANTOS LOBATO
5302277-015 MARIA PINHEIRO DE SOUZA
5094852-016 MARIA TEREZA MARTINS DE ABREU
5094330-011 NILTON PAULO MIRANDA DA SILVA
5485592-019 ORLANDO DIAS NUNES
0114197-012 RAIMUNDA LUCIANO DA SILVA
0077380-013 RAIMUNDO FABIANO BORGES DE PINHO
5484316-011 RAIMUNDO NONATO PEREIRA LOPES
5464366-016 REGINA BATISTA BARBOSA
5424461-010 RUBENITA HELENA CARLOS DA SILVA
5482887-011 SANDRA COSTA DOS SANTOS
5393400-018 SEBASTIÃO VALENTIM DE SOUZA BRAZ
5265819-011 VITÓRIA SENA DE SOUZA
EXERCÍCIO 99:
5084709-016 MARIA DO SOCORRO FREITAS DE SOUZA

PORT. 510/18.10.00 - CONCEDER

Férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JUNHO/00, Ex.00:
0092680-012 ESTER PAMPLONA DOS SANTOS FERREIRA

PORT. 511/18.10.00 - CONCEDER

Férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de JULHO/99, Ex.99:
5160049-016 ITALA IBANILDA PANTOJA OLIVEIRA ALVES

PORT. 512/18.10.00 - CONCEDER

Férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de AGOSTO/00, Ex.00:
5290767-011 JOSÉ ROBERTO DA SILVA CRAVO
6121020-015 ROSILENE SARAIVA BARBOSA

PORT. 513/18.10.00 - CONCEDER

Férias aos servidores desta SESPA abaixo relacionados, referente ao mês de MAIO/00, Ex.00:
5220289-016 LUIZ CARLOS MACHADO DE CARVALHO

ERRATA:**NA PORT. COL. 354/13.07.00,**

Publicada no DOE 29.256/17.07.00, da servidora BENEDITA AMARAL CAMPOS = 5139600-018;
Onde Lê-se: Férias no mês de AGOSTO/00
Leia-se: Férias no mês de OUTUBRO/00

NA PORT. COL. 301/14.06.00,

Publicada no DOE 29.236/16.06.00, da servidora EDYNA LIA GUIMARÃES PARENTE = 0096547-012;
Onde Lê-se: Férias no mês de JULHO/00
Leia-se: Férias no mês de OUTUBRO/00

NA PORT. COL. 354/13.07.00,

Publicada no DOE 29.256/17.07.00, do servidor ANTONIO SERGIO ALVES DOS REIS;
Onde Lê-se: Matrícula 0078182-011
Leia-se: Matrícula 5304202-013

NA PORT. COL. 301/14.06.00,

Publicada no DOE 29.236/16.06.00, do servidor CARLOS ALBERTO PINHO REBELO = 532324-014;
Onde Lê-se: Férias no mês de JULHO/00
Leia-se: Férias no período de 15.07 a 13.08.00

NA PORT. COL. 257/23.05.00

Publicada no DOE 29.230/08.06.00, da servidora MARIA RUTH DE ANDRADE CARDOSO = 5213975-019;
Onde Lê-se: Férias no mês de JUNHO/00
Leia-se: Férias no período de 08.06 a 07.07.00

NA PORT. COL. 354/13.07.00,

Publicada no DOE 29.256/17.07.00, da servidora MARIA DAS DORES LISBOA FERREIRA = 5142792-025;
Onde Lê-se: Férias no mês de AGOSTO/00
Leia-se: Férias no período de 13.08 a 11.09.00

NA PORT. COL. 301/14.06.00

Publicada no DOE 29.236/16.06.00, da servidora PATRÍCIA MARIA PINHO DA SILVA = 3158349-010;
Onde Lê-se: Férias no mês de JULHO/00
Leia-se: Férias no mês de OUTUBRO/00

NA PORT. COL. 616/14.12.99

Publicada no DOE 29.109/16.12.99, da servidora REGINA DE FÁTIMA RODRIGUES DE ABREU;
Onde Lê-se: mat. 5148260-013
Leia-se: mat. 0117471-016

TORNAR S/EFEITO:
PORT. 514/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora CARMEM CÉLIA PINHEIRO ANDRÉ = 5094429-024, do mês de DEZEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 570/02.12.99, publicada no DOE 29.101/03.12.99.

PORT. 515/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora TONYA PENNA DE CARVALHO PINHEIRO DESOUSA = 5342309-015, do mês de MAIO/00, concedido através da Port. Col. 190/16.05.00, publicada no DOE 29.215/18.05.00.

PORT. 516/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor JOSÉ CASTRO DA SILVA = 5154600-012, do mês de MAIO/00, concedido através da Port. Col. 190/16.05.00, publicada no DOE 29.215/18.05.00.

PORT. 517/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora MARTA CORRÊA DE AZEVEDO = 0102830-019, do mês de JULHO/00, concedido através da Port. Col. 301/14.06.00, publicada no DOE 29.236/16.06.00.

PORT. 518/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora ROSA PEREIRA LIMA = 0096075-010, do mês de JULHO/00, concedido através da Port. Col. 301/14.06.00, publicada no DOE 29.236/16.06.00.

PORT. 519/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor HAMILTON EDSON VIANA DA SILVA = 0725528-014, do mês de MAIO/00, concedido através da Port. Col. 190/16.05.00, publicada no DOE 29.215/18.05.00.

PORT. 520/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora KATIARA PAIVA DE ARAÚJO = 0116017-015, do mês de AGOSTO/00, concedido através da Port. Col. 354/13.07.00, publicada no DOE 29.256/17.07.00.

PORT. 521/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor HOMERO MORAES CAXIAS = 0105791-012, do mês de AGOSTO/00, concedido através da Port. Col. 354/13.07.00, publicada no DOE 29.256/17.07.00.

PORT. 522/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor EXPEDITO BALJEIRO GUEDES = 0094390-013, do mês de AGOSTO/00, concedido através da Port. Col. 354/13.07.00, publicada no DOE 29.256/17.07.00.

PORT. 523/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora GRACIETE DE ARRUDA AZEVEDO = 0123790-013, do mês de JUNHO/00, concedido através da Port. Col. 257/23.05.00, publicada no DOE 29.230/08.06.00.

PORT. 524/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor JOSÉ MARIA DA SILVA = 0121533-017, do mês de ABRIL/00, concedido através da Port. Col. 129/23.03.00, publicada no DOE 29.180/28.03.00.

PORT. 525/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor EXPEDITO MIRANDA PINTO = 0102580-014, do mês de AGOSTO/00, concedido através da Port. Col. 354/13.07.00, publicada no DOE 29.256/17.07.00.

PORT. 526/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora JOANA DE FÁTIMA LIMA BARROSO = 0103691-018, do mês de OUTUBRO/00, concedido através da Port. Col. 464/13.09.00, publicada no DOE 29.300/20.09.00.

PORT. 527/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora MARIA DO SOCORRO SILVA DA COSTA = 5176000-016, do mês de SETEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 384/18.08.00, publicada no DOE 29.282/23.08.00.

PORT. 528/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora MARIA JOSÉ CARDOSO DO NASCIMENTO = 0122050-015, do mês de SETEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 384/18.08.00, publicada no DOE 29.282/23.08.00.

PORT. 529/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora MARIA ALICE COSTA MARTINS = 0080608-019, do mês de SETEMBRO/00, concedido através da Port. Col. 384/18.08.00, publicada no DOE 29.282/23.08.00.

PORT. 530/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor GODOFREDO DOS SANTOS PEREIRA = 5255589-016, do mês de JUNHO/00, concedido através da Port. Col. 257/23.05.00, publicada no DOE 29.230/08.06.00.

PORT. 531/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora RAIMUNDA GONÇALVES FARIAS = 0092177-011, do mês de JUNHO/00, concedido através da Port. Col. 257/23.05.00, publicada no DOE 29.230/08.06.00.

PORT. 532/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias do servidor JOSÉ SOUSA DOS SANTOS = 0725897-018, do mês de ABRIL/00, concedido através da Port. Col. 129/23.03.00, publicada no DOE 29.180/28.03.00.

PORT. 533/18.10.00 -

TORNAR S/EFEITO, as Férias da servidora BERENICE VAZ DIAS = 0110647-010, do mês de ABRIL/00, concedido através da Port. Col. 129/23.03.00, publicada no DOE 29.180/28.03.00.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DDV/DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA, em 18.10.2000.

ROSANGELA ROCHA PIRES

Diretora do DRH/SESPA



**SECRETARIA EXECUTIVA
DE TRANSPORTES**

Secretário: Pedro Abílio Torres do Carmo
Av. Almirante Barroso, 3639 - (091) 243-3613

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, pelo presente, os acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, 3639, nesta cidade, às 10:00 horas do dia 01 de novembro de 2000, quando será observada a seguinte pauta:

Explicação aos acionistas sobre as medidas que estão sendo adotadas, visando a efetiva extinção da Empresa no mais curto prazo possível.

O que ocorrer.

Belém, 18 de outubro de 2000

Eng. HAROLD COSTA BEZERRA

Liquidante

OBS: Deve ser publicado no DOE nos dias 20 e 25 de outubro e 1º de novembro / 2000.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados, pelo presente, os acionistas da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, em liquidação, para a reunião de Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na Sede da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, 3639, nesta cidade, às 10:00 horas do dia 01 de novembro de 2000, quando será observada a seguinte pauta:

Explicação aos acionistas sobre as medidas que estão sendo adotadas, visando a efetiva extinção da Empresa no mais curto prazo possível.

O que ocorrer.

Belém, 18 de outubro de 2000

Eng. HAROLD COSTA BEZERRA

Liquidante

OBS: Deve ser publicado no DOE nos dias 20 e 25 de outubro e 1º de novembro / 2000.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2000

OBJETO: Conservação na Rodovia PA-151, trecho Igarapé-Miri / Baião, com uma extensão de 122,00 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que as empresas participantes da licitação em epígrafe AMETA - A.M. ENG. E TERRAPLENAGEM LTDA., ELOYIM COMERCIAL LTDA., VIA PARÁ CONSTRUTORA LTDA. e CONSTRUA ENGENHARIA LTDA., foram inabilitadas e a empresa ENGETERRA - ENGENHARIA E TERRAPLENAGEM LTDA., foi habilitada a prosseguir no processo licitatório em questão. A cópia da ata de julgamento da documentação de habilitação, encontra-se a disposição do licitante na sala da Comissão Licitação, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar.

Belém, 19 de Outubro de 2000.

LUIZ GUILHERME TAVARES DOS SANTOS

Presidente da CPL - SETRAN



**SECRETARIA EXECUTIVA DE
SEGURANÇA PÚBLICA**

Secretário: Paulo Celso Pinheiro Sette Câmara
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, 305 - (091) 224-9637

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO a Licitação na Modalidade de CONVITE Nº 009/2000-SEGUP, de acordo com as atas de análise das Propostas Financeiras, à firma abaixo discriminada: AGALABASTECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA. - ME.

Critério: Menor Preço Global.

Belém, 19 de Outubro de 2000.

HOMOLOGO: Ellen Margareth da R. Souza

Ordenadora de Despesa da SEGUP

**FUNDO DE INVESTIMENTO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 007/99

Órgão Cedente:

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

Nome do Titular: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Órgão Recbedor: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PME

Nome do Titular: FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO

N.º DE ORDEM : 001

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Condicionador de Ar Portátil c/ controle remoto, mod. BPF750, 220 Volts, marca Elgin.

Quantidade: 002

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 4.600,00

N.º DE ORDEM : 002

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Condicionador de 7.500 BTUs, marca Springe.

Quantidade: 003

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 1.824,00

N.º DE ORDEM : 003

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Tela Visograf. de tripé, mod. 1,80 x 1,80 m, marca IEC.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 210,00

N.º DE ORDEM : 004

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Retroprojektor Visograf. VGS 2300 x 110v, marca IEC.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 530,00

N.º DE ORDEM : 005

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : ângulo 90 graus, ver. Em laminado cor ovo, med. 98 x 65 x 65 m, mod. KC-2090, marca KROLL.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 81,00

N.º DE ORDEM : 006

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Gaveteiro volante, c/01 gaveta p/pasta suspensa, mod. KGP-2003, marca KROLL.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 227,00

N.º DE ORDEM : 007

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Armário melamina c/prateleira 02 portas de abrir, mod KA-502E, marca KROLL.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 386,00

N.º DE ORDEM : 008

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Mesa melamina redonda p/ reunião, mod. KR120, marca KROLL.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 230,00

N.º DE ORDEM : 009

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Mesa Melamina c/02 gavetas, mod. KM-5100, marca KROLL.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 240,00

N.º DE ORDEM : 010

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Mesa p/ Telefone melamina, mod. KT-2051, marca KROLL.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 102,00

N.º DE ORDEM : 011

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Balcão c/portas melamina, mod. KB-2002, marca KROLL.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 230,00

N.º DE ORDEM : 012

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Cadeira fixa, curvim preto, mod. 1006, marca METAL FRIZZO.

Quantidade: 005

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 150,00

N.º DE ORDEM : 013

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : Conjunto c/lugares em tecido, mod. EB-2050, marca BRISAS.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 430,00

N.º DE ORDEM : 014

DISCRIMINAÇÃO DO BEM : NO-BREAK SMS 2 KVA-B1 Baterias NT.

Quantidade: 001

EST. CONSERVAÇÃO: Novo

Total: R\$ 1.584,00

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE BENS MÓVEIS Nº 011/99

Órgão Cedente

FUNDO DE INVESTIMENTO DE SEGURANÇA PÚBLICA - FISP

Nome do Titular: PAULO CELSO PINHEIRO SETTE CÂMARA

Órgão Recbedor: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO - PME

Nome do Titular: FAUSTINO ANTÔNIO GONÇALVES NETO	Ord	DISCRIMINAÇÃO DOS BENS	Qtd	VALOR R\$
01		Veículo cabine dupla c/ carroceria, motor 1602365, cod. Renavan 203 203, Bandeirante Novo Toyota BJ55LP 2BI - DIESEL, Ano 1999, mod. 1999 - cor branco antartida, equipado com rádio.	01	49.452,75
02		GM/S 10 2.5 D, Especificação PICK-UP, compacta cabine dupla, 06 lug., motor mason rouck - DIESEL Turbo, 04 cilindradas, equipado com rádio, série 9BG138BTOXC930495.	01	54.000,00
03		GM/S10 2.5 D, especificação PICK-UP, Compacta cabine dupla, 06 lugares motor mason raver, DIESEL turbo 04 cil. Equipado com rádio, série 9BG138BTOXC930561.	01	54.000,00
04		Lancha voadeira cap. 06 pessoas, PA - 7502-01 CH n° 62-M-S- 00525 Mistral 500 SL.	01	7.000,00
05		VW/GOL 1.6, cor branco geada, gasolina mod. 373, ano/mod. 1999/2000, marca Volkswagen, de 05 passageiros, equipado com rádio - chassi - 9BWZZZ373YT089749.	01	27.067,28
06		VW/GOL 1.6, cor branco geada, gasolina, mod. 373, ano/mod. 1999/2000, marca Volkswagen, de 05 passageiros, equipado com rádio 9BWZZZ373YT089749.	01	23.943,79
07		Angulo 90° graus, revestido em laminado, marca ovoKC-2090	01	81,00
08		Gaveteiro volante mod. KOP 2003 Kroll.	01	227,00
09		Armário melamina cor cinza c/12 portas mod. Ka 602 E Kroll	01	386,0
10		Mesa melamina cinza redonda mod.KR-120 marca KROLL	01	230,00
11		Mesa melamina c/02 gavetas KM 5100 KROLL.	01	240,00
12		Mesa p/ telefone em melamina, cinza KT 2051 marca KROLL	05	102,00
13		Balcão c/portas de abrir em melamina cinza mod. 2002 marca KROLL	01	230,00
14		Cadeira fixa curvim preto 1006, marca Metalfrizzo.	05	150,00
15		Conj. c/ lugares em tecido, preto mod. EB - 2050, marca Brisa.	01	430,00
16		Veículo equip. c/ carroceria em madeira tipo gaiola, truncalizado conj. de sinal acústico visual em formato ASA DELTA/ EIXO - Truck com suspensor, série 9BG874NKOYC706022.	01	91.000,00
17		Tela Visograf de tripé 1.5 x 1.5, marca IEC.	01	380,00
18		Retroprojektor Visograf mod. V 65 2250 c/ 01 lâmpada de 250 W x 24 V, uma lente 320mm, formato A4 Bivolt - IEC.	01	1.270,00
19		Condicionador de ar 8.300 BTUs marca ELGIN.	03	2.550,00
20		Mesa s/ gaveta linha Informática revest. Laminado melamina ovo, mod. 1.40x65x76, mod. KM - 2140 KROLL.	01	295,00
21		Mesa s/ gaveta revest. laminado melamina ovo, mod. 1.00x65x76, mod. Kvi - 2100 KROLL.	01	194,00
22		Microcomputador PENTIUM II 450 MHZ Intel, marca TATUNG.	01	7.225,00
23		Microcomputador PENTIUM II 350 MHZ Intel, marca TATUNG.	04	12.292,00
24		Impressora jato de tinta, colorida 11 PPM, marca HP, Mod 895 CXI.	01	1.710,00
25		Scanner de mesa colorida 9.600 DOI, marca ACER, mod. BRISA 320P.	01	220,00
26		Nobtrak estabilizado de 600 VA, marca SMS, Mod. USV600BI	02	524,00
27		Microsoft office standard 97, em CD-ROM	01	824,00
		VALOR TOTAL.....		336.023,82



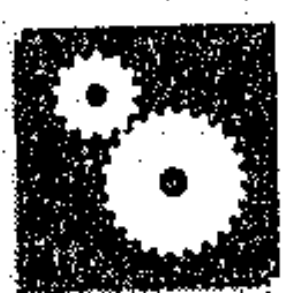
SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS

Secretário: Haroldo Bezerra
Trav. do Chaco, 2158 - (091) 226-4351

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS
TOMADA DE PREÇOS - TP N° 09/00 - NLC/SEOP
OBJETO: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS PARA A SEOP, EM BELÉM
LICITANTES VENCEDORES:
ITEM 1: XEROX COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.
VALOR: R\$ 75.120,00 (SETENTA E CINCO MIL E CENTO E VINTE REAIS)
NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.
ITEM 2: ASTEC - ART SERVIÇOS E TECNOLOGIA LTDA.
VALOR: R\$ 18.240,00 (DEZOITO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS)
NO PRAZO DE 48 (QUARENTA E OITO) MESES.
CPL

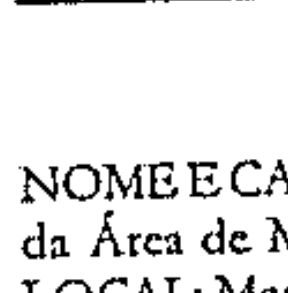
EXTRATO DE EMPENHO
EMPENHO N° 2000NE01401
CONTRATANTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x R.M. SAMPAIO
COMÉRCIO E ENGENHARIA - CNPJ N° 01.572.530/0001-77

OBJETO: ELABORAÇÃO DE PROJETO ESTRUTURAL E DE FUNDAÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DA RESIDÊNCIA DO DELEGADO DA 4.ª REGIÃO FISCAL DA SEFA, EM SANTARÉM/PA.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: ART. 24, II, DA LEI N° 8666/93.
TERMO INICIAL: 18.10.00
TERMO FINAL: 28.10.00
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R\$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17101.04123.0018.1017.0000.001.459051
DATA: 18.10.00
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQ. OLÍMPIO YUGO OHNISHI
FORO: BELÉM



SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO

Secretário: Ramiro Jaime Bentes
Av. Pres. Vargas, 1020 - (091) 241-4500



DIÁRIAS
PORTARIA N° 414 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000
NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO JORGE MOSCOSO E SILVA, Diretor da Área de Microempresa, GEP-DAS-5; N° DE DIÁRIAS: 02 ½ (duas e meia); LOCAL: Marabá-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar do "Laboratório Organizacional de Terreno - LOT", promovido pela SUDAM, CVRD e Governo do Estado; PERÍODO: 23.10 A 25.10.2000.



SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

Secretário: Wandenkolk Pasteur Gonçalves
Trav. do Chaco, 2232 - (091) 226-1363

ORDEN DE SERVIÇO N° 138 DE 18 DE OUTUBRO DE 2.000
O Secretário Executivo de Agricultura, no uso de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Mem° n°155/2000
RESOLVE:
Mandar servir os servidores RAIMUNDO MONTEIRO NETO, matrícula n°0017701- Médico Veterinário, RUI GUILHERME DE MIRANDA FERREIRA, matrícula n° 0022560-010 Médico Veterinário, SEVERINO JANUARIO RIBEIRO BATISTA, matrícula n° 0012025-010, Agente de Portaria, PAULO SERGIO DA SILVA CORTINHAS, matrícula n° 0010626-011, Agente Administrativo, MARIA ESTER MORAES COUTINHO, matrícula n° 0011126-019, Técnico de Contabilidade, na Unidade Local de Saúde Animal e Vegetal - ULSAV, localizada no Parque de Exposição Agropecuária da Associação Rural da Pecuária do Pará, situado no Almirante Bartoso n° 5386.
Belém, 18 de outubro de 2.000

PORTARIA N°145 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Protocolo n°2000/0000206674 de 5-10-2000
RESOLVE:
Designar os servidores, SHIRLEY DE FATIMA SABA COELHO ocupante do cargo de Economista, ROZALINDA SALETE D'AVILA, Socióloga e DELMAR MIRANDA DE QUEIROZ, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do Protocolo n°2000/0000206674 de 5-10-2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 19-10-2000

PORTARIA N°146 DE 19 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETARIO EXECUTIVO DE AGRICULTURA, usando de suas atribuições legais, e considerando o conteúdo do Protocolo n°2000/0000185758 de 12-9-2000
RESOLVE:
Designar os servidores, CLAUDIO JOSÉ DE CAMPOS MACHADO ocupante do cargo de Economista, MARIA SUELY DA CUNHA RODRIGUES, Assessor e ROSANA BARBOSA DA SILVA, Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro comporem a Comissão de Sindicância, para apurar fatos constantes do Protocolo n°2000/0000185758 de 12-9-2000
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA, 19-10-2000



SECRETARIA EXECUTIVA DE CULTURA

Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Av. Gentil Bittencourt, 650 - (091) 242-6143

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 20/00
Partes: Secretaria Executiva da Cultura e a Empresa Link da Amazônia Construtora Ltda. - CNPJ n° 05.140.066/0001-09
Objeto: O Objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de engenharia - Ampliação do Prédio do CENTUR - 1ª fase.
Modalidade da licitação: Tomada de Preços n° 003/00
Valor global: R\$ 497.198,06
Vigência: de 28 de Setembro à 30 de outubro de 2000.
Doação orçamentária: 400091.15101.13391009623490000.017000001.45X051.
Data da assinatura: 28 de setembro de 2000
Ordenador Responsável: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Foro: Belém

ERRATA:

Publicado no Diário Oficial de 13.09.00
Onde se lê: N° do Termo Aditivo 71/00
Leia-se: N° do Termo Aditivo 72/00

ERRATA:

Publicado no Diário Oficial de 21.09.00
Onde se lê: N° do Termo Aditivo 71/00
Leia-se: N° do Termo Aditivo 73/00



SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

Secretária: Teresa Lusía Mártire Coelho Cativo Rosa
Av. Visconde de Souza Franco, 110 - (091) 212-0066

RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD

PORTARIA N° 1606 DE 11.10.2000
PLANO DE VIAGEM N° 64/2000/NTE.

AUTORIZAR, à servidora ELISA HACHEM MARQUES, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 06 a 07.11.2000, em virtude de participar da Reunião do GT COTEPE/ICMS Energia Elétrica, em Brasília.

PORTARIA N° 1619 DE 16.10.2000

PLANO DE VIAGEM N° 060/2000/NTE.

AUTORIZAR, ao servidor MAURÍCIO ARAÚJO CARDOSO, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 19.10.2000, em complementação as concedidas, através da Portaria n°. 1553 de 29.09.2000.

PORTARIA N° 1629 DE 17.10.2000

PLANO DE VIAGEM N° 66/2000/NTE.

AUTORIZAR, à servidora ARLINA MARIA DO AMARAL SAVINO, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 22 a 23.11.2000, em virtude do GT - 26 / Benefícios Fiscais, em Brasília.

PORTARIA N° 1630 DE 17.10.2000 -

Plano de Viagem N° 021/2000/DESUT, encaminhado através do Ofício n°. 548/2000 de 16.10.2000.
AUTORIZAR, aos servidores MISAEL BARROSO SALDANHA, JOSÉ EDUARDO MIRANDA BATISTA COSTA e DÁRIO SÉRGIO DIAS GOMES, o pagamento de 13 (treze) diárias para cada participante, no período de 29.10 a 10.11.2000, em virtude da Fiscalização de Profundidade em contribuintes substitutos com estabelecimentos no Estado do Maranhão/São Luís.

PORTARIA N° 1631 DE 17.10.2000

PVN° 015/2000/UCE/G.S.ADJUNTO.

AUTORIZAR, ao servidor LUIZ FERNANDO DOS REIS, o pagamento de 01 (uma) diária, no dia 17.10.2000, em complementação as concedidas, através da Portaria n°. 1582 de 02.10.2000.

PORTARIA N° 1632 DE 17.10.2000

Plano de Viagem N° 020/2000/DESUT, encaminhado através do Ofício n°. 555/2000/DESUT de 16.10.2000.
AUTORIZAR, ao servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 23 a 24.10.2000, em virtude do GT - Combustíveis, em Brasília.

PORTARIA N° 1633 DE 17.10.2000

Plano de Viagem N° 022/2000/DESUT, encaminhado através do Ofício n°. 557/2000/DESUT de 16.10.2000.
AUTORIZAR, ao servidor GERALDO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOGUEIRA, o pagamento de 02 (duas) diárias, no período de 18 a 19.10.2000, em virtude da discussão sobre uma nova sistemática de tributação do trigo em grão e seus derivados, em Brasília.

PORTARIA N° 1634 DE 18.10.2000

PVN° 005/2000/DIPAT/DERM.

AUTORIZAR, ao servidor JOSÉ NAZARENO SILVA DO VALE, o pagamento de 05 (cinco) diárias, no período de 10 a 14.10.2000, em virtude do recebimento, entrega e tombamento de bens, no Gurupi e Pontão.

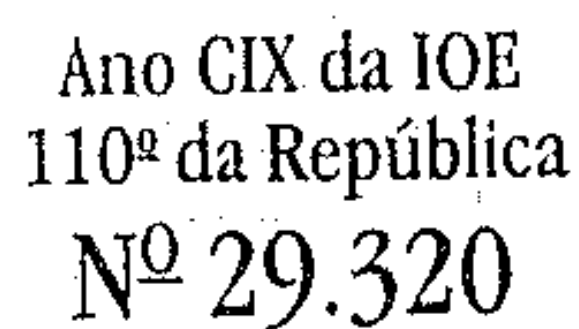
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 803 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente KRUGER E AMARAL LTDA, I. E. n° 15.138.658-7, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 119 de outubro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 30 de outubro de 2000, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:30 horas, do Recurso abaixo mencionado:
RECURSO N° 801 - VOLUNTÁRIO, em que é recorrente PENA BRANCA DO PARÁ S/A, I. E. n° 15.070.009-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro MANOEL DA SILVA OLIVEIRA.
Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 119 de outubro de 2000.
Terezinha Silva Navegantes
Chefe da Secretaria Geral



Belém, sexta-feira,
20 de outubro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

GABINETE DO GOVERNADOR

Aprova o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Executivo - Recursos do Tesouro e de Outras Fontes, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 2000, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais e, Considerando que o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios determina que o Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral se constitua em referencial para o estabelecimento de Quotas Financeiras dos órgãos da administração pública estadual, e estas consistem na liberação do crédito orçamentário para o seu efetivo comprometimento.

Art. 1º - Fica aprovado o anexo Quadro de Detalhamento da Quota Trimestral (QDQT) da Despesa do Poder Executivo - Recursos do Tesouro, referente ao Quarto Trimestre do exercício financeiro de 2000, em conformidade com o art. 210 da Constituição do Estado do Pará e art. 47 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 4º e 13º do Decreto nº 1785, de 07 de novembro de 1996.

Parágrafo único - As alterações que se fizerem necessárias durante o trimestre, no quadro mencionado neste artigo, desde que ocorram em consonância, com os limites dos créditos orçamentários e adicionais, serão autorizadas pelo Secretário Executivo

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIAM. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

R\$ 1,00

[illegible]

FCV - DESTAQUE RECEBIDO DA SECTAM	022	0,00	29.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060-O ESTADO PELA PAZ														
CBM	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	2.740,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	3.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE														
CRS - Santarém - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	4.156,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém - ESTIMATIVO	033	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0062-MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES														
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	33.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV	003	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	12.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0064-ATENÇÃO AS FAMÍLIAS SOCIALMENTE EXCLUÍDAS														
SETEPS - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	783.599,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0066-QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PEP														
SETEPS - ESTIMATIVO	006	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA														
SETEPS - ESTIMATIVO	006	0,00	0,00	0,00	1.368,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072-ATENÇÃO HOSPITALAR GERAL														
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	46.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	061	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	069	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0073-ATENÇÃO À GESTANTE														
Fund. Santa Casa	069	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0074-ATENÇÃO AO RECÊM NASCIDO DE RISCO														
Fund. Santa Casa	069	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLOGICA														
HEMOPA - REFORMA	003	0,00	0,00	10.226,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	514.223,83	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	63.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0082-ATENÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR														
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0085-EXPANSÃO DA INFRA-ESTRUTURA DA HEMORREDE														
HEMOPA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	131.835,00	287.198,50	0,00	0,00	0,00
0087-TUDO PELA PAZ														
CBM - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	9.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CBM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC	060	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FISP - REG.EXECESR-POLÍCIA CIVIL	041	0,00	0,00	86.073,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	163.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	144.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00
PMPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	1.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	155.951,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE	061	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0088-TODOS PELA PAZ														
Defensoria Pública - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	21.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092-GENTE PARA A PAZ														
CBM	001	0,00	0,00	102.656,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	7.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	33.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0094-INTERIORIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO E APERFEIÇOAMENTO DAS ARTES														
IAP - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	1.980,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL														
IAP - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	3.598,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEEL	045	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0099-PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO														
SEOP - DESTAQUE DA SEEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100-PESQUISA, APERFEIÇOAMENTO E EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA														
IAP - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	16.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO														
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO														
SEDUC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL														
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0108-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR														
UEPA - CONTRAPARTIDA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.330,00	0,00	0,00	0,00
0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS														
ARCON - PASEP	060	0,00	0,00	681,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0112-COMUNICAÇÃO POLÍTICO INSTITUCIONAL														
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0113-DIVULGAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL														
ARCON - GLOBAL	060	0,00	0,00	0,00	38.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	061	0,00	0,00	2.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0119-SISTEMA DE TRANSPORTES														
ARCON	025	0,00	0,00	9.399,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - GLOBAL	061	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	061	0,00	0,00	5.436,00	0,00	0,00	1.076,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - COMBUSTÍVEL	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC - DESTAQUE RECEBIDO DA ARCON	061	0,00	0,00	5.990,37	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETRAN	006	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,004.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0120-SISTEMA ENERGÉTICO														
ARCON - ESTIMATIVO	060	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - GLOBAL	060	0,00	0,00	0,00	28.679,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	060	0,00	0,00	3.710,00	0,00	0,00	3.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0125-APOIO ADMINISTRATIVO														
ARCON - COMBUSTÍVEL	025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - TELEFONE	025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - ENERGIA E ÁGUA	025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.721,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - PASEP	025	0,00	0,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	025	0,00	0,00	3.580,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	9.729,81	0,00	0,00	0,00
ARCON	060	0,00	0,00	3.850,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - ENERGIA E ÁGUA	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - PASEP	061	0,00	0,00	377,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	061	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CBM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CBM - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	11.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CBM - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.105,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Breves - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Breves - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Breves	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.770,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - C. Araguaia - COMBUSTÍVEL	003	0,00	0,00	0,00	3.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - C. Araguaia - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.237,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - C. Araguaia - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	3.668,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - C. Araguaia - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Capanema	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Capanema - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Capanema - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.092,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Região das Ilhas - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Região das Ilhas - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - S. M. do Guamá - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00										

PÁGINA 4 - CADERNO 2														
		0,00	0,00	0,00	311,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.702,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	16.322,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN - VALE TRANSPORTE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	338.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	17.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN - PASEP	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCG - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	5.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCG - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCG - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCG - PASEP	001	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCPTN - PASEP	001	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV - PASEP	001	0,00	0,00	0,00	21.897,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV - GLOBAL	001	0,00	0,00	0,00	288,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV	001	0,00	0,00	5.324,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAP - PASEP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - PASEP	003	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	20.501,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	069	0,00	0,00	0,00	1.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTELPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTELPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTELPA - PASEP	001	0,00	0,00	7.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTELPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	5.132,00	0,00	0,00	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. do Vice-Governador - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. do Vice-Governador	001	0,00	0,00	0,00	12.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. do Vice-Governador - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	53.446,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil - GLOBAL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	3.584,00	0,00	0,00	0,00	28.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - PASEP	003	0,00	0,00	7.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - FOLHA SUPLEMENTAR	003	9.947,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - PLANTÕES	069	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - PASEP	003	0,00	0,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	7.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - COMBUSTÍVEL	003	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - PLANTÕES	069	69.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.695,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	731,00	0,00	0,00	1.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	3.373,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - PASEP	001	0,00	0,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - VALE TRANSPORTE	061	0,00	0,00	730,00	0,00	0,00	0,00	180,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - TELEFONE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - PASEP	061	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - COMBUSTÍVEL	061	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.156,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IOE	061	0,00	0,00	0,00	38.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IOE - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IOE - TELEFONE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP - TELEFONE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP - COMBUSTÍVEL	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP	061	0,00	0,00	0,00	657.584,00	0,00	64.305,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.898,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - GLOBAL	001	0,00	0,00	0,00	21.499,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - PASEP	001	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - GLOBAL	061	0,00	0,00	0,00	91.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEPA - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	58.121,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.799,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SACRI - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.235,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAGRI - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI - GLOBAL	001	0,00	0,00	0,00	23.434,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECTAM - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECTAM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.009,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECULT - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECULT - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECULT - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	16.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDURB	001	3.164,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDURB - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDURB - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEEL - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEEL - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - FOLHA SUPLEMENTAR	001	2.748,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	9.532,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOP - REFORMA	001	0,00	0,00	10.927,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	11.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA - COMBUSTÍVEL	003	0,00	0,00	0,00	29.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEPS - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEPS - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.376,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEPS - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	5.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETRAN - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETRAN - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETRAN	001	4.066,95	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.371,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - PASEP	001	0,00	0,00	11.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.455,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.774,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA - PASEP	001	0,00	0,00	15.136,00	0,00	14.073,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		260.796,88	29.320,00	2.279.539,25	4.048.213,99	78.378,00	561.923,03	1.711.359,00	196.073.206.881.835,00	1.164.015,14	0,00	0,00	0,00	0,00

MÊS: NOVEMBRO

R\$ 1,00

SETORES ÓRGÃOS	Fonte	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	OUTRAS TRANSFE- RÊNCIAS CORRENTES	ORDINÁRIO	CONTRATO	DEA	DIÁRIAS	UTILIDADE PÚBLICA	COMBU- STÍVEL	OBRAS	INVESTIMENTOS EQUIPA- MENTOS E MATERIAL PERMANENTE	REGIME DE EXE- CUÇÃO ESPECIAL	INVER- SÕES FINANCEI- RAS	ENCARGOS GERAIS DO ESTADO
0008-SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS														
IPASEP - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP	061	0,00	0,00	970.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.533,00	0,00	0,00	0,00
0017-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO														
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	8.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO														
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.305,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019-APOIO A GESTÃO MUNICIPAL														
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020-GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021-SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO														
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042-PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRÁRIA														
ITERPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

0051-PÃO-NOSSO - ELEVACÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS									2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060-O ESTADO PELA PAZ														
Defensoria Pública - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	3.187,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE														
CRS - Santarém - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	4.156,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém - ESTIMATIVO	033	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0062-MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES														
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	33.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	12.087,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0066-QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PEP														
SETEPS - ESTIMATIVO	006	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA														
SETEPS - ESTIMATIVO	006	0,00	0,00	0,00	1.368,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072-ATENÇÃO HOSPITALAR GERAL														
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	46.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPICA E HEMATOLÓGICA														
HEMOPA - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	63.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0082-ATENÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR														
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0087-TUDO PELA PAZ														
CBM - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	9.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CBM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	622,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	163.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	144.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	2.484,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0088-TODOS PELA PAZ														
Defensoria Pública - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	435,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	21.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092-GENTE PARA A PAZ														
PMPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	33.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	7.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100-PESQUISA, APERFEIÇOAMENTO E EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA														
IAP - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	16.716,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO														
SEDUC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	540,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO														
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL														
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS														
ARCON - PASEP	060	0,00	0,00	940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0112-COMUNICAÇÃO POLÍTICO INSTITUCIONAL														
Gab. Gov. - Casa Civil	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0117-INTERESSE DO ESTADO SOBRE O PATRIMÔNIO														
Enc. PGE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.854,15	0,00
0119-SISTEMA DE TRANSPORTES														
ARCON	061	0,00	0,00	8.752,58	0,00	0,00	1.076,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - GLOBAL	061	0,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC - DESTAQUE RECEBIDO DA ARCON	061	0,00	0,00	3.990,37	0,00	0,00	280,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0120-SISTEMA ENERGÉTICO														
ARCON	060	0,00	0,00	3.953,00	0,00	0,00	2.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0125-APOIO ADMINISTRATIVO														
ARCON - TELEFONE	025	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - PASEP	025	0,00	0,00	507,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2000

ARCON	025	0,00	0,00	5.016,85	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	060	0,00	0,00	3.308,05	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - ENERGIA E ÁGUA	060	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - REFORMA	061	0,00	0,00	345,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON	061	0,00	0,00	11.146,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ARCON - PASEP	061	0,00	0,00	169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CBM - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	11.474,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CBM - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.033,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CBM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.129,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.117,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Altamira - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.438,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.324,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.640,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Barcarena	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.969,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.520,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Belém	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.685,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Breves	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	634,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Breves - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.743,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Breves - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - C. Araguaia - COMBUSTÍVEL	003	0,00	0,00	0,00	3.013,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - C. Araguaia - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.348,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - C. Araguaia - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.723,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	637,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	735,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Cametá - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.335,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Capanema	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.054,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Capanema - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.225,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Castanhal	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.450,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.125,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Marabá - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.931,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Região das Ilhas	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	320,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Região das Ilhas - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.957,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Região das Ilhas - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.079,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - S. M. do Guamá - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.163,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - S. M. do Guamá	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - S. M. do Guamá - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.179,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santa Izabel	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	496,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	4.463,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.297,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	932,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.849,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.058,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.703,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	4.157,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN - VALE TRANSPORTE	061	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.660,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN - TELEFONE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN - PASEP	061	0,00	0,00	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCG - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	310,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCG - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.081,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCG - PASEP	001	0,00	0,00	1.104,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCG - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCPTN - PASEP	001	0,00	0,00	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV - PASEP	001	0,00	0,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	288,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.138,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	306,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FCV - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	892,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNCAP - PASEP	001	0,00	0,00	2.229,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	20.501,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - PASEP	003	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	1.546,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa	069	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTELPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.962,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTELPA - PASEP	001	0,00	0,00	7.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNTELPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. do Vice-Governador	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. do Vice-Governador - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	12.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. do Vice-Governador - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	3.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - PASEP	003	0,00	0,00	7.441,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00

HCCV - PLANTÕES	069	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - PASEP	003	0,00	0,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - COMBUSTÍVEL	003	0,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - PLANTÕES	069	69.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	3.373,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - PASEP	001	0,00	0,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	14.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - PASEP	061	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - COMBUSTÍVEL	061	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - VALER TRANSPORTE	061	0,00	0,00	731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP	061	0,00	0,00	657.584,00	0,00	64.305,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP - COMBUSTÍVEL	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP - TELEFONE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.247,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - PASEP	001	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.143,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEPA - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	62.211,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECTAM - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECTAM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.268,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECULT - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECULT - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECULT - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	16.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.369,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDURB - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDURB - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEEL - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.118,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEEL - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.062,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - FOLHA SUPLEMENTAR	001	2.748,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	9.532,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	11.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA - COMBUSTÍVEL	003	0,00	0,00	0,00	29.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.692,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEPS - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	5.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEPS - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETRAN - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETRAN - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - PASEP	001	0,00	0,00	5.712,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.867,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.106,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.037,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.775,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	72.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA - PASEP	001	0,00	0,00	15.136,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL		106.688,98	0,00	1.819.611,50	2.414.097,97	64.305,00	51.008,53	1.613.863,78	177.437,00	0,00	30.533,00	0,00	56.854,15	0,00

MÊS: DEZEMBRO														RS 1,00
SETORES ÓRGÃOS	Fonte	PESSOAL E ENCARGOS	OUTRAS TRANSFE-	ORDINÁRIO	CONTRATO	DEA	DIÁRIAS	UTILIDADE	COMBU-	OBRAS	INVESTIMENTOS EQUIPA- MENTOS E	REGIME DE EXE-	INVER- SÕES	ENCARGOS GERAIS

INTERNET: www.ioepa.com.br

		SOCIAIS	RÊNCIAS CORRENTES					PÚBLICA	STÍVEL		MATERIAL PERMANENTE	CUÇÃO ESPECIAL	FINANCEI RAS	DO ESTADO
0008-SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS														
IPASEP - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP	061	0,00	0,00	970.356,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.533,00	0,00	0,00	0,00
0017-VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO														
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	8.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO														
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.402,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA	044	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	67.738,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0019-APOIO A GESTÃO MUNICIPAL														
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0020-GESTÃO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0021-SISTEMA DE INFORMAÇÕES PARA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO														
SEPLAN	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0042-PROGRAMA ESTADUAL DE REFORMA AGRÁRIA														
ITERPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	2.509,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0051-PÃO-NOSSO - ELEVACÃO DA PRODUÇÃO DE GRÃOS														
ITERPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA	001	0,00	0,00	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0060-O ESTADO PELA PAZ														
Defensoria Pública - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	2.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	3.188,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	456,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0061-ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE														
CRS - Santarém - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	4.156,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CRS - Santarém - ESTIMATIVO	033	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0062-MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS HOSPITALARES														
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	33.922,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	12.088,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0066-QUALIFICAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL - PEP														
SETEPS - ESTIMATIVO	006	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0067-APOIO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA														
SETEPS - ESTIMATIVO	006	0,00	0,00	0,00	1.368,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0072-ATENÇÃO HOSPITALAR GERAL														
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	003	0,00	0,00	0,00	46.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fund. Santa Casa - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	41.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0081-ASSISTÊNCIA HEMOTERÁPIA E HEMATOLÓGICA														
HEMOPA - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	63.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0082-ATENÇÃO AO ADOLESCENTE INFRATOR														
FUNCAP	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.223,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0087-TUDO PELA PAZ														
CBM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.334,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CBM - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	9.562,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.269,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	623,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	354,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DETRAN	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.420,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	163.767,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	144.285,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - ESTINATIVO	001	0,00	0,00	0,00	12.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.044,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUSIPE - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0088-TODOS PELA PAZ														
Defensoria Publica - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	436,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	9.261,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	21.283,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	992,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0092-GENTE PARA A PAZ														
PMPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	7.977,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	33.923,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0100-PESQUISA, APERFEIÇOAMENTO E EXPERIMENTAÇÃO CIENTIFICA E ARTÍSTICA														
LAP - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	16.717,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0102-EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO														
SEDUC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	232,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	541,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0105-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO MÉDIO														
SEDUC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0106-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL														
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	043	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Gab. do Vice-Governador - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	12.383,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. do Vice-Governador - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.368,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil	001	0,00	0,00	3.584,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gab. Gov - Casa Civil - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - PASEP	003	0,00	0,00	7.442,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.758,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HCGV - PLANTÕES	069	34.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - PASEP	003	0,00	0,00	7.830,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.083,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - PLANTÕES	069	69.940,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HEMOPA - ESTIMATIVO	069	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	3.373,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - PASEP	001	0,00	0,00	1.308,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IAP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.007,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.157,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - VALE TRANSPORTE	061	0,00	0,00	731,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - COMBUSTÍVEL	061	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMEP - PASEP	061	0,00	0,00	708,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IOE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP - TELEFONE	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.248,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP	061	0,00	0,00	657.584,00	0,00	64.305,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP - COMBUSTÍVEL	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.730,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IPASEP - ENERGIA E ÁGUA	061	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.047,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - PASEP	001	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ITERPA - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUCEPA - ESTIMATIVO	061	0,00	0,00	0,00	62.211,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PMPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Polícia Civil - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.451,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAGRI - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.331,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECTAM - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECULT - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	1.034,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECULT - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SECULT - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.140,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	16.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDUC - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	129.370,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDURB - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	718,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEDURB - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEEL - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.119,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEEL - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.063,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.270,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEFA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.625,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	761,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.667,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.958,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGUP - FOLHA SUPLEMENTAR	001	2.748,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.874,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.581,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	9.532,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEICOM - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.035,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEJU - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.791,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SHOP - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEOP - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - ESTIMATIVO	001	0,00	0,00	0,00	11.199,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEPLAN - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA - TELEFONE	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.693,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA - COMBUSTÍVEL	003	0,00	0,00	0,00	29.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SESPA - ENERGIA E ÁGUA	003	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEPS - COMBUSTÍVEL	001	0,00	0,00	0,00	5.333,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETEPS - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.416,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETRAN - ENERGIA E ÁGUA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SETRAN - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.208,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA - TELEFONE	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.038,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UEPA	001	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DECRETO Nº 4281, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.086.356,00 em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais Sob a Supervisão da Secretaria Executiva da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 47.086.356,00 (QUARENTA E SETE MILHÕES, OITENTA E SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
17102.2884100009.004	329021	001	23.466,941
	329022	001	437,703
	479071	001	21.683,598
17102.2884300009.006	329021	001	584,470
	329022	001	34,435
	479071	001	454,209
17102.2884100009.008	469065	001	425,000
T O T A L			47.086.356

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 21.777.813,00, proveniente de Outras Transferências da União e II- Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
17102.2884200009.005	329021	001	11.380,000
	329092	001	508,000
	479071	001	58,000
17102.2884400009.007	329021	001	5.103,365
	329022	001	759,178
	479071	001	6.500,000
17102.1133101252.907	349041	001	1.000,000
T O T A L			25.308,543

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4317, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 301.602,89 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 301.602,89 (TREZENTOS E UM MIL, SEISCENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
45201.2472201012.363	349030	001	35.437,00
	349039	001	88.280,00
23101.0812201252.903	319092	001	2.985,89
68201.0812201252.903	349049	003	152.300,00
	349036	003	22.600,00
T O T A L			301.602,89

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
45201.2472201012.363	459052	001	123.717,00
23101.0812201252.902	349014	001	798,12
23101.0812201252.901	459052	001	2.187,77
20101.1030200764.020	534041	003	174.900,00
T O T A L			301.602,89

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4316, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 642.704,17 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II e alínea "f" do inciso I, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 642.704,17 (SEISCENTOS E QUARENTA E DOIS MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E DEZESETE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
18101.1442200872.273	345041	006	107.803,11
	455041	006	44.000,00
46202.1339200951.233	349039	001	17.685,00
46202.1339200952.334	349033	001	1.109,00
15101.1339100961.241	459051	001	154.555,57
15101.1339100962.349	349036	017	38.668,00
	349039	017	21.332,00
15101.1339100961.238	459052	001	150.000,00
16101.1236101022.370	349039	006	35.827,49
31102.0618200882.461	349030	001	20,00,00
	349039	001	20.000,00
14101.2012201252.901	349040	001	31.724,00
T O T A L			642.704,17

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo Estadual de Promoção das Atividades Culturais no valor de R\$ 60.000,00 e Repasse do M1/EDH/GAUTA no valor de R\$ 151.803,11 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens II e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
46202.1339200952.336	349039	001	18.794,00
15101.1339100962.349	349048	001	131.000,00
	349055	001	23.555,57
15101.1339200952.343	349041	001	150.000,00
16101.1236201022.366	349039	006	35.827,49
31101.0654100602.152	349030	001	40.000,00
14101.2012201252.902	349014	001	31.724,00
T O T A L			430.901,06

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4315, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.872.912,15 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.872.912,15 (TRÊS MILHÕES, OITOCENTOS E SETENTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E DOZE REAIS E QUINZE CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
13101.0412201252.903	319009	001	12.700,00
	319011	001	166.382,45
	319016	001	79.000,00

25101.0306201162.419	349036	001	32.150,15
25101.0312201252.902	349030	001	479,55
25102.2884600089.010	319091	001	3.582.200,00
T O T A L			3.872.912,15

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
13101.0412500151.015	349014	001	6.600,00
	349033	001	6.600,00
	349034	001	1.800,00
13101.0412500151.016	349030	001	450,00
	349033	001	450,00
	349039	001	600,00
13101.0412200151.316	349033	001	1.500,00
	349035	001	6.000,00
	349039	001	3.000,00
13101.0412200152.045	349036	001	1.800,00
	349039	001	1.800,00
13101.0412200152.046	349030	001	4.500,00
	349035	001	15.000,00
	349039	001	7.500,00
13101.0412200162.049	349014	001	10.800,00
	349030	001	18.000,00
	349033	001	10.800,00
	349034	001	15.000,00
	349036	001	44.421,00
	349039	001	65.250,00
13101.0412800172.050	349014	001	3.900,00
	349030	001	11.550,00
	349033	001	3.750,00
	349034	001	5.250,00
	349036	001	11.761,45
25101.0306201162.421	349034	001	3.034,29
	349036	001	4.125,20
25101.0306201162.422	349034	001	6.501,64
	349036	001	3.170,00
25101.0306201162.423	349036	001	3.668,00
25101.0312201252.900	349034	001	2.250,57
	349036	001	3.350,00
	349039	001	5.000,00
25101.0312201252.901	349034	001	850,00
25101.0312201252.904	349036	001	680,00
25102.2884600009.010	349091	001	3.582.200,00
T O T A L			3.872.912,15

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

ALMIR GABRIEL

Governador do Estado

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4306, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 632.920,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.

Decreta:

Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 632.920,00 (SEISCENTOS E TRINTA E DOIS MIL, NOVECENTOS E VINTE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
57201.2012201252.902	349030	001	7.680
	349039	001	1.000
57201.2012201252.903	349049	001	26.500
65201.1030200764.020	459052	003	543.400
	349039	003	54.340
T O T A L			632.920

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial e Total das dotações consignadas no orçamento vigente conforme

estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZADA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
57201.2012201252.900	349030	001	10.000
	349036	001	11.280
	349039	001	10.500
57201.2012201252.904	349030	001	2.000
	349039	001	1.400
64201.1012201252.903	319011	003	597.740
T O T A L			632.920

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4300, DE 04 DE OUTUBRO DE 2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.100.000,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com as alíneas "a" e "b" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 6.100.000,00 (SEIS MILHÕES E CEM MIL REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZADA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
29101.2678201191.299	459092	001	5.000.000
	459051	001	900.000
56201.2112201252.902	349039	001	150.000
56201.2112201252.903	349036	001	50.000
T O T A L			6.100.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta das seguintes fontes: I- Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial no valor de R\$ 5.900.000,00 e II- Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecidos nos itens I e III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) a seguir discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZADA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
56201.2112201252.901	459052	001	200.000
T O T A L			200.000

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral,
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4309, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 345.244,05 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 345.244,05 (TREZENTOS E QUARENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E CINCO CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZADA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
18101.1442200602.154	349036	001	2.000,00
68201.0842100822.233	349039	001	22.101,05
40101.0612201252.903	349049	001	321.143,00
T O T A L			345.244,05

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZADA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
21101.0618300602.146	349036	001	2.000,00
68201.0824300832.234	349030	001	4.128,45
68201.0824300832.235	349030	001	3.006,65
68201.0824200832.236	349030	001	4.128,45
68201.0842100832.237	349030	001	7.401,80
	349036	001	3.435,70
40101.0618100872.261	349014	001	11.250,00
	349030	001	9.808,00
	349033	001	6.600,00
	349034	001	3.600,00
	349036	001	1.125,00
40101.0618100872.262	349014	001	6.900,00
	349030	001	15.000,00
	349033	001	8.827,00
	349034	001	3.600,00
	349036	001	750,00
40101.0618100872.263	349014	001	5.838,00
	349030	001	9.000,00
	349033	001	3.450,00
	349034	001	3.600,00
40101.0642200872.264	349014	001	6.750,00
	349030	001	2.281,00
	349033	001	2.400,00
	349034	001	2.250,00
40101.0618100872.265	349014	001	12.557,00
	349030	001	22.500,00
	349033	001	3.750,00
	349034	001	3.600,00
	349036	001	750,00
40101.0618100872.266	349014	001	16.913,00
	349030	001	2.250,00
	349033	001	2.250,00
	349034	001	3.750,00
40101.0618100872.268	349014	001	7.500,00
	349030	001	7.805,00
	349033	001	3.750,00
	349034	001	3.600,00
	349036	001	1.500,00
	349040	001	67.362,00
40101.0618100901.216	349099	001	20.267
40101.0618100912.301	349099	001	38.010
T O T A L			345.244,05

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4310, DE 10 DE OUTUBRO DE 2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.977,51 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com a alínea "a" do inciso II, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 216.977,51 (DUZENTOS E DIZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZADA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
20105.1012201252.900	349039	003	14.477,51
20101.1030500692.194	349014	033	60.000,00
20101.1030100612.158	349034	003	58.000,00
52201.0312201252.903	349049	001	84.500,00
T O T A L			216.977,51

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial das dotações consignadas no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZADA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
20105.1012201252.901	349030	003	5.000,00
	349039	003	7.000,00
20105.1012201252.904	349030	003	2.477,51
20101.1030500692.197	349034	033	60.000,00
20101.1030200702.200	349041	003	58.000,00
52201.0342100872.280	344039	001	84.500,00
T O T A L			216.977,51

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

DECRETO Nº 4305, DE 05 DE OUTUBRO DE 2000
Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.111.167,00 em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V, do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com alínea "a" do inciso II e inciso III, do artigo 6º da Lei nº 6.266, de 21 de dezembro de 1999.
Decreta:
Art. 1º - Fica aberto em favor de Órgãos da Administração Pública Estadual, o Crédito Suplementar no valor de R\$ 3.111.167,00 (TRÊS MILHÕES, CENTO E ONZE MIL, CENTO E SESSENTA E SETE REAIS), destinado a reforço da (s) dotação (s) orçamentária (s), conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	NATUREZADA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
	17101.0412300182.058	349014	001
40.107			
	349033	001	341.038
	349037	001	603.263
	349039	001	969.590
	349048	001	27.532
	349055	001	56.146
17101.0412300182.059	349039	001	964.269
17101.0412201252.902	349014	044	29.300
17101.0412201252.903	319092	001	59.922
11105.0824401102.408	349032	001	20.000
T O T A L			3.111.167

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial da dotação consignada no orçamento vigente conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da (s) unidade (s) orçamentária (s) abaixo discriminada (s):

CÓDIGO	NATUREZADA DESPESA	FONTE	R\$1,00 VALOR
17101.0412600181.019	349036	001	17.710
	459052	001	1.340.000
17101.0412500181.018	349036	001	30.000
	349039	001	46.000
	459052	001	265.780
17101.0412300181.327	349036	001	17.748
	349039	001	15.876
	459052	001	120.000
17101.0412500182.055	349036	001	4.436
	349039	001	17.364
	459052	001	29.640
17101.0412300182.056	349036	001	1.871
	349039	001	11.670
	459052	001	26.300
17101.0412300182.059	459052	001	120.120
17101.0412300182.060	349031	001	861.960
	459052	001	75.470
17101.0412201252.900	349036	001	23.900
17101.0412201252.901	349039	001	19.922
17101.0412201252.902	349030	001	16.100
17101.0412601252.904	349030	044	29.300
11105.0413101122.413	349039	001	20.000
T O T A L			3.111.167

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,
ALMIR GABRIEL
Governador do Estado
SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral
TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA
Secretária Executiva da Fazenda

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 992/2000 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2000

Servidor: MARCUS VALÉRIO DIAS DA SILVA
Cargo: Engenheiro Matrícula: 3167739-015
Local: Marabá Período: 25 a 30.09.2000
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: ANTONIO MARIA DA COSTA VILA NOVA
Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 3166210-015
Local: Marabá Período: 25 a 30.09.2000
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: SAMUEL SILVA ALMEIDA
Cargo: Engº Florestal Matrícula: 3168948-010
Local: Marabá Período: 25 a 30.09.2000
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: ALCÍ HELENO DA SILVA SANTOS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166074-011
Local: Marabá Período: 25 a 30.09.2000
Nº de Diárias: 5 1/2
Valor: R\$ 275,00 (DUZENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 993/2000 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2000

Servidor: ADEMIR BATISTA DA COSTA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167380-010
Local: São João de Pirabas Período: 17 a 30.09.2000
Nº de Diárias: 14 1/2
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: ELÁDIO GOUVÊA DE PAULA
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3167402-019
Local: São João de Pirabas Período: 24 a 30.09.2000
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ DO SOCORRO MORAIS DA CRUZ
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 5632633-018
Local: São João de Pirabas Período: 24 a 30.09.2000
Nº de Diárias: 6 1/2
Valor: R\$ 325,00 (TREZENTOS E VINTE E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 994/2000 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2000

Servidor: ETEMILDO FIGUEIREDO COSTA
Cargo: Técnico Agrícola Matrícula: 3168034-015
Local: Vizeu Período: 19 a 30.09.2000
Nº de Diárias: 11 1/2
Valor: R\$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MARIA SOFIA DE OLIVEIRA SOARES
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3169901-018
Local: Vizeu Período: 19 a 30.09.2000
Nº de Diárias: 11 1/2
Valor: R\$ 575,00 (QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 995/2000 DE, 05 DE OUTUBRO DE 2000

Servidor: HILDEMAR MACEDO REBOUÇAS
Cargo: Téc. em Contabilidade Matrícula: 3166775-025
Local: Macapá Período: 13 a 22.09.2000
Nº de Diárias: 9 1/2
Valor: R\$ 1.254,00 (HUM MIL, DUZENTOS E CINCOENTA E QUATRO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 999/2000 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2000

Servidor: VALDEMAR MONTEIRO DOS SANTOS
Cargo: Artífice Matrícula: 3166082-013
Local: Tailândia Período: 11 a 26.10.2000
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: LINDOMAR SANTOS DA CRUZ
Cargo: Contínuo Matrícula: 5430704-016

Local: Tailândia Período: 11 a 26.10.2000
Nº de Diárias: 15 1/2
Valor: R\$ 775,00 (SETECENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1000/2000 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2000

Servidor: MARIA ALZENORA ALMEIDA DE OLIVEIRA
Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 3168085-010
Local: Mojú Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ UCHÔA DE VASCONCELOS
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3168158-012
Local: Mojú Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167313-017
Local: Mojú Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: LUIZ CARLOS REPILA DE MIRANDA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3170098-010
Local: Mojú Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1001/2000 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2000

Servidor: MARIA LÚCIA NASCIMENTO DAMASCENO
Cargo: Oficial Administrativo Matrícula: 3166112-014
Local: Mojú Período: 10 a 29.10.2000
Nº de Diárias: 19 1/2
Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MARIA CÉLIA SILVA HENRIQUES
Cargo: Secretária Matrícula: 3166139-018
Local: Mojú Período: 10 a 29.10.2000
Nº de Diárias: 19 1/2
Valor: R\$ 975,00 (NOVECIENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: ANTONIO DE ARAÚJO OLIVEIRA
Cargo: Motorista Matrícula: 3169944-015
Local: Mojú Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1002/2000 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2000

Servidora: MARISA CAMPOS DE MELO FREITAS
Cargo: Engº Agrônoma Matrícula: 5333660-015
Local: Augusto Corrêa Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ CLEISON COHEN PEREIRA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167216-013
Local: Augusto Corrêa Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: TOMAZ DE NAZARÉ SENA FERREIRA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3165515-013
Local: Augusto Corrêa Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: ADINELSO DENIUR SOUZA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166872-010
Local: Augusto Corrêa Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1003/2000 DE, 10 DE OUTUBRO DE 2000

Servidora: RAIMUNDO HUGO DE MORAES FILHO
Cargo: Téc. Agrícola Matrícula: 3167054-013
Local: Augusto Corrêa Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: OZETE COSTA DE MENDONÇA
Cargo: Aux. Administrativo Matrícula: 3167640-010
Local: Augusto Corrêa Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MANOEL BATISTA MARTIRES
Cargo: Vigia Matrícula: 5230870-010
Local: Augusto Corrêa Período: 16 a 30.10.2000
Nº de Diárias: 14 1/2
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidora: MÁRIO FERREIRA DE LIMA
Cargo: Vigia Matrícula: 5267218-010
Local: Augusto Corrêa Período: 16 a 30.10.2000
Nº de Diárias: 14 1/2
Valor: R\$ 725,00 (SETECENTOS E VINTE E CINCO REAIS)
Servidor: JOSÉ VALDIR COSTA MIRANDA
Cargo: Motorista Matrícula: 3167321-019
Local: Augusto Corrêa Período: 10.10 a 08.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

PORTARIA Nº 1010/2000 DE, 11 DE OUTUBRO DE 2000

Servidor: MARIA ELOISA DOS SANTOS LEAL
Cargo: Engº Florestal Matrícula: 3170012-015
Local: Acará Período: 09.10 a 07.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: AUGUSTO JOSÉ PINHEIRO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167151-017
Local: Acará Período: 09.10 a 07.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: PEDRO HENRIQUE CABRAL DE NORONHA NETO
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3167445-016
Local: Acará Período: 09.10 a 07.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)
Servidor: MIGUEL JURANDIR MELO DE OLIVEIRA
Cargo: Agrimensor Matrícula: 3166724-018
Local: Acará Período: 09.10 a 07.11.2000
Nº de Diárias: 29 1/2
Valor: R\$ 1.475,00 (HUM MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS)

RONALDO BARATA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 28.907.047-2, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT.
CONTRATO ORIGINÁRIO: S/Nº
OBJETO DO CONTRATO ORIGINÁRIO: Prestação de serviços, postais e telemáticos convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, carga de máquina de franquear, bem como a venda de produtos postais, disponibilizados em Unidades de Atendimento da E.C.T., em âmbito regional.
VALOR DO CONTRATO ORIGINÁRIO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).
JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação do Contrato
VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 01.10.2000 a 29.03.2001
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
21.122.0125.2902 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS
349039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Fonte 001
FORO: Belém-Pará
DATA DA ASSINATURA: 17.10.2000
ORDENADOR: RONALDO BARATA - Presidente

ATOS ADMINISTRATIVOS

HOMOLOGAÇÃO DAS SENTENÇAS PROFERIDAS PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, NOS AUTOS DE DOAÇÃO DE TERRAS EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

PROCESSO	NOME	DENOMINAÇÃO	ÁREA	MUNICÍPIO	PORTARIA
1999/216816	Alzerina Maria Peniche do Nascimento	Sem Denominação	28ha.85a.70ca	Acará	001038/2000
1999/216835	Elza Tavares de Souza	Sítio Santo André	39ha.15a.88ca.	Acará	001039/2000

RONALDO BARATA
Presidente
Belém (PA), 18.10.2000.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-180/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Francisco José Medeiros Barbosa Prefeito, de que no dia 31.10.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1998/50631-3, que trata da tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, em face do Convênio SEPLAN nº 007/97, assinado em 03.03.97.

Belém, 19 de outubro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-181/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Gervásio Bandeira Ferreira, Prefeito, de que no dia 31.10.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 1999/53336-3, que trata do Recurso de Reconsideração impetrado contra decisão contida no ACÓRDÃO Nº 28.722 de 07.10.1999, relativo a tomada de contas instaurada na Prefeitura Municipal de Breves, em face do Convênio IPASEP s/nº/96, assinado em 05.09.96 e seus termos aditivos.

Belém, 19 de outubro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

NOTIFICAÇÃO DE JULGAMENTO-182/2000

De ordem do Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, notifico o Sr. Valdemar Aurélio Alves Brito, Presidente, de que no dia 31.10.2000, às 8:30 horas, o Plenário deste Tribunal julgará o Processo nº 2000/50583-0, que trata da prestação de contas do Grêmio Recreativo e Beneficente Jurunense Rancho não Posso me Amofiná, em face do Convênio FCPTN nº 005/00, assinado em 26.02.99.

Belém, 19 de outubro de 2000

JOSÉ ARLINDO SIQUEIRA DA SILVA
Secretário

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 03 DE OUTUBRO DE 2000, TOMOU AS SEGUINTE

DECISÕES: ACÓRDÃO Nº 30.141

Processo nº 98/54317-9
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Alfredo Lima Henriques Santalices
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.142

Processo nº 98/54318-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Ministério Público do Estado do Pará
Interessado: Wanda Luczynski
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.143

Processo nº 99/52273-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Beatriz Pinto Costa
Proposta de Decisão Vencida: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Vencidos os votos dos Excelentíssimos Senhores Conselheiros NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES e SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA (Presidente), deferir o registro da Portaria nº 0239, de 24/04/2000.

ACÓRDÃO Nº 30.144

Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 99/53080-9
Interessado: Francisca do Carmo Maués
Processo nº 2000/51351-1
Interessado: Terezinha Costa Farias
Processo nº 2000/51347-5
Interessado: Rosa Maria Fares dos Santos
Processo nº 2000/51344-2
Interessado: Rita Cardoso Oliveira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, em relação ao processo nº 2000/51344-2 que indefere o registro solicitado, por entender que servidores não estão em direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar as aposentadorias, especialmente do supra mencionado, nos termos do Prejulgado nº 13 desse Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 30.145

Processo nº 99/53308-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Estelina de Souza Batista
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.146

Processo nº 98/52792-8
Assunto: Retificação da Pensão Civil
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: concedida em favor de Ana Lúcia Coelho da Conceição e Thielly Cristiani Conceição de Andrade, viúva e filha do ex-servidor Amiraldo da Assunção Gomes de Andrade.
Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.147

Processo nº 99/50264-3
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Marapanim (Convênio nº 182/98 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Osmundo Eduardo da Silva Naiff, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, face a intempestividade na apresentação das contas.

ACÓRDÃO Nº 30.148

Processo nº 97/50293-7
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia (Convênio nº 027/96 - SEPLAN)
Responsável: Sr. Moisés Soares dos Santos, Ex-Prefeito
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: FERNANDO COUTINHO JORGE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, pelas irregularidades formais constatadas no processo licitatório.

ACÓRDÃO Nº 30.149

Processo nº 2000/50893-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria das Graças da Silva Dias
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.150

Processo nº 2000/50929-6
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: América Marques da Costa
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.151

Processo nº 2000/51157-1
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Benedito Justino de Andrade
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.153

Processo nº 2000/51050-2
Assunto: Prestação de Contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (exercício financeiro de 1999)
Responsável: Sr. Ítalo Cláudio Falesi, Presidente
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.154

Processo nº 2000/50879-2
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Maria de Nazaré Guimarães Feitosa
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente por entender que os servidores não estão em direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal, que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

ACÓRDÃO Nº 30.155

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias

Processo nº 2000/50986-4
Interessado: Carmita da Silva e Silva
Processo nº 2000/51391-9
Interessado: Justina Lima Damasceno
Processo nº 2000/51231-5
Interessado: Maria do Socorro Miranda Rodrigues
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/50961-6
Interessado: Soldado QPMP Cesar Rosário Monteiro
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2000/51066-0
Interessado: 3º Sargento PM Eduardo Silva de Oliveira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.156

Processo nº 99/52045-2
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Francisco Assis de Souza
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.157

Processo nº 99/51495-9
Assunto: Reforma
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Soldado PM Luiz Yoshio Santos Zen
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir o registro.

RESOLUÇÃO Nº 16.333

Processo nº 99/50718-1
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras (Convênio SEPLAN nº 026/98 e Termos Aditivos)
Responsável: Sr. Adinei Campos Rodrigues, Prefeito
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que o Órgão Técnico e a Procuradoria no prazo de dez dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

O PLENÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, EM SESSÃO DO DIA 05 DE OUTUBRO DE 2000, TOMOU AS SEGUINTE

DECISÕES: ACÓRDÃO Nº 30.158

Processo nº 99/50787-3
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Ana Maria das Graças Tavernard Nobre Santos
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.159

Processo nº 99/50829-7
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Adélia Silva Pereira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro, devendo a SEAD lavrar nova Portaria, no prazo de quinze dias, reformulando o valor dos proventos, conforme manifestação do Órgão Técnico e jurisprudência reiterada deste Tribunal, sob pena de não o fazendo, ser aplicada ao seu titular multa diária no valor de dez reais (R\$ 10,00) e encaminhados estes autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para que este adote as medidas legalmente cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 30.160

Processo nº 99/51427-8
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Domingas Oliveira da Costa
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro, devendo a SEAD lavrar nova Portaria, no prazo de quinze dias, reformulando o valor dos proventos, conforme manifestação do Órgão Técnico e jurisprudência reiterada deste Tribunal, sob pena de não o fazendo, ser aplicada ao seu titular multa diária no valor de dez reais (R\$ 10,00) e encaminhados estes autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, para que este adote as medidas legalmente cabíveis.

ACÓRDÃO Nº 30.161

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadorias
Processo nº 2000/51302-3
Interessado: Raimundo Batista de Souza Filho
Processo nº 2000/51311-4
Interessado: Raimundo Nonato de Araújo
Assunto: Reforma
Processo nº 2000/51000-3

Interessado: Cláudio Benedito Oliveira Gomes
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.162

Processo nº 2000/50310-0
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará
Interessado: Dória Leite Ferreira
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.163

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2000/50434-0
Interessado: Divanise Castro Magalhães
Processo nº 2000/51389-4
Interessado: Raimundo Moreira e Pina
Proposta de Decisão: Auditor Dr. EDILSON OLIVEIRA E SILVA
Conselheiro Formalizador da Decisão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.164

Assunto: Aposentadorias
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Processo nº 2000/51086-3
Interessado: Maria Estela Sepeda Moraes
Processo nº 2000/51248-3
Interessado: Onilde Silva Reis
Processo nº 2000/51126-5
Interessado: João Ramos Pereira
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Deferir os registros.

ACÓRDÃO Nº 30.165

Processo nº 2000/50716-6
Assunto: Recurso de Revisão interposto pela servidora Maria Lídia Silva Freitas
Recorrido: ACÓRDÃO Nº 29.137, de 17.02.2000
Relator Vencido: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Conselheiro designado para lavrar o Acórdão: ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE (artigo 195, § 1º, do Regimento)
Decisão: Vencido o Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES - Relator, conhecer e dar provimento ao presente recurso para, reformando a decisão consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 29.137 de 17.02.2000, registrar a aposentadoria, nos exatos termos da Portaria nº 0998/99-TCM.

ACÓRDÃO Nº 30.166

Processo nº 99/50223-5
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Terra Alta (Convênio SEPLAN nº 236/98)
Responsável: Sr. Nivaldo José de Souza Sampaio, Prefeito
Relator: Conselheiro FERNANDO COUTINHO JORGE
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas, aplicando-se multa ao responsável, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

ACÓRDÃO Nº 30.167

Processo nº 99/51649-9
Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Félix do Xingu (Convênio SEPLAN nº 121/98 e Termo Aditivo)
Responsável: Sr. Antônio Paulino da Silva, Prefeito
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: Julgar regular a presente prestação de contas.

ACÓRDÃO Nº 30.168

Processo nº 2000/50836-2
Assunto: Retificação de Proventos
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Cabo QPMP Sebastião da Silva Nascimento
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: LUCIVAL DE BARROS BARBALHO (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: Conceder o registro.

ACÓRDÃO Nº 30.169

Processo nº 2000/50049-5
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Alton Gomes de Oliveira
Relator: Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Registrar a aposentadoria, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal.

ACÓRDÃO Nº 30.170

Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Assunto: Aposentadoria

Processo nº 2000/51150-5
Interessado: Zélia Costa de Almeida
Processo nº 2000/51563-0
Interessado: João Pereira de Lima
Assunto: Retificação de Proventos
Processo nº 2000/50871-5
Interessado: Cícero Pereira da Silva
Assunto: Reformas
Processo nº 2000/50991-1
Interessado: Soldado QPMP Josué Luiz Ramalho Pinto
Processo nº 2000/51872-0
Interessado: Soldado QPMP Fern. Rogilene Barbosa Campos
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: Deferir os registros.

RESOLUÇÃO Nº 16.334

Processo nº 99/53248-4
Assunto: Aposentadoria
Requerente: Secretaria Executiva de Administração
Interessado: Irecê Lira Nemer da Costa
Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE
Decisão: I- Contra o voto do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, Presidente, por entender que os servidores não estáveis não têm direito à aposentadoria no serviço público, conforme dispõe o art. 110, § 2º, da Lei nº 5.810/94;
II- Converter em diligência o julgamento do processo, para que a SEAD retifique os proventos de acordo com a manifestação do Órgão Técnico e jurisprudência deste Tribunal, nos termos do Prejulgado nº 13 deste Tribunal que adota o entendimento de que a estabilidade não é condição essencial à aposentadoria no serviço público, cujos requisitos estão enumerados no art. 40 da Constituição Federal e no art. 33 da Constituição Estadual.

RESOLUÇÃO Nº 16.335

Processo nº 2000/50399-2
Assunto: Pensão Civil
Requerente: Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará
Interessado: concedida em favor de Terezinha de Jesus Alvarenga Figueira, viúva do ex-segurado Mário Ney Souza de Figueira
Proposta de Decisão: Auditor Dr. ANTÔNIO ERLINDO BRAGA
Conselheiro Formalizador da Decisão: NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES (§ 2º do art. 195 do Regimento)
Decisão: I- Converter o julgamento do processo em diligência, recomendado ao IPASEP expedir no prazo de trinta dias da ciência desta decisão, novo ato de concessão de pensão civil, correspondente a 100% dos proventos calculados pelo Órgão Técnico.
II- O não cumprimento da recomendação no prazo estipulado importa em multa diária de R\$ 10,00 (dez reais), aplicada ao dirigente do IPASEP, até o cumprimento da recomendação, com fundamento no art. 71, IX da Constituição Federal de 1988, combinado com o art. 116, IX da Constituição do Estado do Pará, combinado ainda com o art. 74, IV, VIII e art. 88 da Lei Complementar nº 12 de 09.02.1993, e ainda com fundamento no art. 233, II e § 1º do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

PORTARIA Nº 17.209 DE 16/10/2000

Conceder à servidora Maria Almeida Bezerra, Técnico Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-405 Classe C Nível 3, matrícula n.º 0179701, 15 (quinze) dias de licença em prorrogação para tratamento de saúde, nos termos do art. 83 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 30.09 a 14.10.2000, considerando os termos do laudo médico n.º 210, de 11.10.2000 do TCE.

PORTARIA Nº 17.210 DE 16/10/2000

Conceder ao servidor Raimundo Sérgio dos Santos Magalhães, Agente Auxiliar de Controle Externo TCE-AA-305 Classe A Nível 1, matrícula n.º 0100322, 03 (três) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 25 a 27.09.2000, considerando os termos do laudo médico n.º 211, de 11.10.2000 do TCE.

PORTARIA Nº 17.211 DE 16/10/2000

Conceder à servidora Yeda Xerfan, Assistente de Direção TCE-CPC-200-NM-01, matrícula n.º 0100482, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 03 a 12.10.2000, considerando os termos do laudo médico n.º 212 de 11.10.2000 do TCE.

PORTARIA Nº 17.212 DE 16/10/2000

Conceder ao servidor Paulo Sérgio Santos Melo, Analista Auxiliar de Controle Externo TCE-ATI-406 Classe B Nível 2, matrícula n.º 0179310, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 02 a 31.10.2000, considerando os termos do laudo médico n.º 213, de 11.10.2000 do TCE.

PORTARIA Nº 17.213 DE 16/10/2000

Conceder ao servidor José Eduardo Rodrigues Lobão, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603, Classe C, Nível 3, matrícula n.º 0179389, 10 (dez) dias de licença para tratamento de saúde, nos termos do art. 81 da Lei n.º 5.810/94-RJU, no período de 02 a 11.10.2000, considerando os termos do laudo médico n.º 214, de 11.10.2000 do TCE.

PORTARIA Nº 17.214 DE 16/10/2000

Designar a servidora Regilene Maria Carvalho Lopes, matrícula n.º 0100341, para responder pela função comissionada de Chefe da Seção de Expediente do Departamento de Administração, a partir de 11.10.2000.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Termo Aditivo: 01/00.
Nº do Contrato Originário: 02/00.
Contratante: Assembléia Legislativa do Estado do Pará. Pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade à Rua do Aveiro nº 130, inscrita no CGC/MF sob o nº 05.018.544/0001-02.
Contratada: João Bosco Muller de Figueiredo
Objeto do Contrato Originário: Prestação de Serviços de Natureza Artística, como Maestro do Coral dos Servidores da Contratante.
Modalidade de Licitação: Dispensa.
Valor do Contrato Originário: - R\$- 7.760,00 (Sete mil, setecentos e sessenta reais).
Aditivos Anteriores: Nenhum.
Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do contrato.
Vigência do Aditamento: 08 (oito) meses.
Valor do Aditamento: o mesmo do contrato originário.
Dotação Orçamentária:
01 – Assembléia Legislativa do Estado do Pará.
01.122.0125.2903 – Administração de Recursos Humanos.
3000 – Despesas Correntes.
3400 – Outras Despesas Correntes.
3490-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.
Data da Assinatura: 16.10.00.
Ordenador da Despesa: Deputado Martinho Carmona

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 24 de outubro de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) **Processo nº 200005701-00**

Responsável: Luiz Gervásio Gomes Mendonça

Origem: Instituto de Previdência do Município de Redenção

Assunto: Prestação de contas de 1999

Relator: Conselheiro Alcides Alcantara

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de outubro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

PAUTA DE JULGAMENTO

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 26 de outubro de 2000, às 9 horas, em sua sede, a seguinte prestação de contas:

01) **Processo nº 985311-00**

Responsável: Rômio Simões Velloso

Origem: Fundação de Educação do Município de Parauapebas

Assunto: Prestação de contas de 1997

Relator: Conselheiro Laércio Dias Franco

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 19 de outubro de 2000.

A) ARTUR PAULO MELO
Secretário Geral

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA – SAGRI
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO
ESTADO DO PARÁ – EMATER-PARÁ
ERRATA

Na publicação do D.O. E., de 18.10.2000, referente ao Resultado da Carta Convite nº 019/2000,
Onde se lê:
Itens, 01 a 05
Leia-se:
Itens, 01 a 04 e 06.
Matruba(Pa), 19 de outubro de 2000

ITALO CLAUDIO FALESI
Presidente da EMATER-Pará



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.320

DIÁRIO OFICIAL

0577

CADERNO 3

Belém, sexta-feira,
20 de outubro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ



**SECRETARIA
EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

Secretária: Maria Izabel Castro Amazonas
Rod. Augusto Montenegro, Km 9 - (091) 248-2060

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: CONVITE Nº 029/2000.
FIRMA(VENCEDORA): GRÁFICA E EDITORA LEONORA LTDA.

ITENS: ÚNICO.

PRESIDENTE: MARIA DE FÁTIMA FERNANDES VINAGRE
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18.10.2000.
Belém, 18 de outubro de 2000.

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

MODALIDADE: CONVITE Nº 030/2000

FIRMA(VENCEDORA): PAPELARIA GRELLO ITEM: 01,15,16 e 20.

FIRMA(VENCEDORA): RIPEL LTDA. ITEM: 02,03,05,13,14,17,18,

23,28,36 e 40.

FIRMA(VENCEDORA): BOM BONS LTDA. ITEM: 08,09,10,19,29,30,

31 e 34.

FIRMA(VENCEDORA): HEINRIKUS LTDA. ITEM: 06,11 e 12.

FIRMA(VENCEDORA): IND. GRAF. LEONOURA ITEM: 04,22,24,

25,26,27,32,33,35,37 e 38.

FIRMA(VENCEDORA): XEROX LTDA. ITEM: 39

PRESIDENTE: RAIMUNDO CORRÊA COSTA LIMA

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 18.10.2000.

Belém, 18 de outubro de 2000.

REVOGAÇÃO

A Secretaria Executiva de Educação / SEDUC, inscrita no CGC/MF sob o nº 05054937/0001-63, com sede nesta cidade à Rodovia Augusto Montenegro KM 10 S/Nº, representada pela Secretária Executiva de Educação, em Exercício, Dra. ICLÉIA COSTA NINA, no âmbito de suas atribuições legais resolve REVOGAR os itens 07 e 21 do CONVITE Nº 030/2000-CPL/SEDUC, referente ao processo Nº 184.942/2000, com fundamento no art. 49 da lei nº 8.666/93.

Belém, 18 de outubro de 2000.

Dra. ICLÉIA COSTA NINA

SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo

Contrato Original: (Prestação de Serviços) nº 143/2000

Objeto do Contrato Original: Serviços de hospedagem, alimentação, coffee - break e salão de eventos, para realização do curso de Capacitação em Alfabetização, período 16/10 à 27/10/2000, nesta Capital.

Valor global do Contrato Original: R\$ 83.369,30

Comparação de Preço nº 003/2000-CPL/SEDUC

Partes: SEDUC / CGC/MF.05.054.937 / 0001 - 63 / DMF - SERVIÇOS HOTELEITOS E COMERCIAL LTDA.-BEIRA RIO. CNPJ/MF Nº 84.200.138/0001-24.

Objeto e Justificativa do Aditamento: As partes de comum acordo e na melhor forma de direito resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, ao Contrato original que tem como objeto a alteração da Cláusula Primeira, que passará a Ter a seguinte redação: dias 15 e 23/10 serviços de hospedagem a partir das 12 horas e jantar, do dia 16 à 27/10/2000 Serviços de hospedagem, alimentação, coffee - break e salão de eventos, para realização do curso de Capacitação em Alfabetização

Vigência do T.A: 13/10 à 31/10/2000

Valor Global: R\$ 12.505,39 (Doze Mil, Quinhentos e Cinco Reais e Trinta e Nove Centavos).

Dotação Orçamentária: Convênio nº 94.055/2000-MEC/BIRD

(006).Produto:0737.16.101.12.361.0106.2393.3490.39.

Data da Assinatura do T.A.: 13.10.2000.

Ordenador responsável: Profª. Icléia Costa Nina/ Secretária Adjunta Executiva de Educação.

PORTARIA Nº 453/2000- GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes do Processo nº. 26900/2000 SEDUC.

RESOLVE:

Designar as servidoras ROSANGELA WANZELLER SIQUEIRA, MARIA NATIVIDADE SANTOS DA SILVA e NAZIRA SOARES LABAD para sob a presidência da primeira compor a Comissão de Processo ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar fatos relatados nos citado processo. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 09 de Outubro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Adjunta Executiva de Educação

PORTARIA Nº 455/2000- GS

A Secretária Executiva de Educação, usando de suas atribuições, e tendo em vista as conclusões constantes dos Processos nºs. 153765/99 e 218872/99- SEDUC.

RESOLVE:

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada através da Portaria nº 356/2000-GS de 07.08.2000, publicada no DOE nº 29.279 de 18.08.2000, na forma do Artigo 208 Caput da Lei nº 5810 de 24.01.94.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO, em 09 de Outubro de 2000.

ICLÉIA COSTA NINA

Secretária Adjunta Executiva de Educação

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS AUTORIZAÇÃO P/SERVIDOR(ATIV/CLASSITA)

PORTARIA Nº: 19854/00 DE 10/10/00

NOME: SILVANA SUELY FERREIRA GARCIA

MATRÍCULA: 0761168/014

CARGO/LOT.: ESCR.DAT.REF.III/DIV.DE PATRIM.IMOB. BELÉM

MOTIVO: EXERCER MANDATO DE COORD. DA SUBSEDE/SINTEPP/

BELÉM

PERÍODO: DE 08/06/00 A 08/06/03

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº: 19982/00 DE 11/10/00

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA SEBASTIANA BORGES DOS SANTOS

MATRÍCULA: 0249378/010

CARGO/LOT.: INSP.DE ALUNOS/EE. SÃO JORGE/ÓBIDOS

PERÍODO: 01/09/00 A 30/10/00 - 31/10/00 A 29/12/00

TRIÊNIO: 26/05/84 A 25/05/87 - 26/05/87 A 25/05/90

PORTARIA Nº: 20007/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: IZABEL MARINA FREITAS MACHADO

MATRÍCULA: 0340502/010

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.CENTRO EDUC. DE INF EDUCACIONAL/

BELÉM

PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00

TRIÊNIO: 11/05/95 A 10/05/98

PORTARIA Nº: 20014/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 120

NOME: MARIA DAS MÉRCEDES SODRE DE BARROS

MATRÍCULA: 0553808/013

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.ESTEVÃO GOMES/BREVES

PERÍODO: 23/10/00 A 21/12/00 - 22/12/00 A 19/02/01

TRIÊNIO: 02/04/85 A 01/04/88 - 02/04/88 A 01/04/91

PORTARIA Nº: 20011/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: CLAUDIETE CARVALHO MELO

MATRÍCULA: 0515590/010

CARGO/LOT.: PROF/EE. MAGALHÃES BARATA/ITAUTUBA

PERÍODO: 01/11/00 A 30/12/00

TRIÊNIO: 13/03/94 A 12/03/97

PORTARIA Nº: 20009/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 120

NOME: DELMIRA IVETE DE CASTRO MACEDO DE FREITAS

MATRÍCULA: 0293008/010

CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE. DOM ALONSO/SOURI

PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00 - 01/12/00 A 29/01/01

TRIÊNIO: 06/06/80 A 05/06/83 - 10/11/84 A 09/11/87

PORTARIA Nº: 20008/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: LÚCIA DA SILVA LOPES

NOME: 0654809/013

MATRÍCULA: 0654809/013

CARGO/LOT.: PROF./EE. ELIAS NEGRÃO/MARAPANIM

PERÍODO: 01/08/00 A 29/09/00 - 30/09/00 A 28/11/00

TRIÊNIO: 19/09/92 A 18/09/95 - 19/09/95 A 18/09/98

PORTARIA Nº: 19794/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: VERA LÚCIA BASTOS

MATRÍCULA: 5242070/028

CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE. PROF.D. LEAL/STA I. DO PARÁ

PERÍODO: 01/11/00 A 30/12/00

TRIÊNIO: 02/01/95 A 01/01/98

PORTARIA Nº: 19803/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: JOSEFA BARBOSA DA SILVA

MATRÍCULA: 0355038/011

CARGO/LOT.: AG.ART.PRATICAS/EE.A. S. OLIVEIRA/ICOARACI

PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00

TRIÊNIO: 14/03/89 A 13/03/92

PORTARIA Nº: 19802/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: LINDALVA LIMA DE BRITO

MATRÍCULA: 0285501/011

CARGO/LOT.: PROF./ERC.C. EDUC.B. DO RIO BRANCO/ITAUTUBA

PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00

TRIÊNIO: 22/04/91 A 21/04/94

PORTARIA Nº: 19804/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 120

NOME: SANDRA MARIA CARDOSO BARRETO

MATRÍCULA: 0730416/019

CARGO/LOT.: PROFAD.4/DIVISÃO DE DIAGNÓSTICO/BELÉM

PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00 - 01/12/00 A 29/01/01

TRIÊNIO: 20/03/86 A 19/03/89 - 20/03/89 A 19/03/92

PORTARIA Nº: 19806/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: ROSA DE LIMA MAIA DA COSTA

MATRÍCULA: 0402273/018

CARGO/LOT.: PROF./EE. D. PEDRO 1/BELÉM

PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00

TRIÊNIO: 23/03/95 A 22/03/98

PORTARIA Nº: 19807/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA LÚCIA DE SOUZA SANTOS

MATRÍCULA: 0447072/017

CARGO/LOT.: SERV.REF.1/EE.DRA. MONTEIRO/ANANINDEUA

PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00

TRIÊNIO: 07/05/94 A 06/05/97

PORTARIA Nº: 19844/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: CARMEM SILVA MARTINS

MATRÍCULA: 0536300/014

CARGO/LOT.: ESCR.DAT.REF.III/EE. PROF.D.S.LOPES/BELÉM

PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00

TRIÊNIO: 30/05/89 A 29/05/92

PORTARIA Nº: 020183/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060

NOME: MARIA DE FÁTIMA DO CARMO SILVA

MATRÍCULA: 0669466/014

CARGO/LOT.: PROF/EE. VILA PEDRA/IRITUBA

PERÍODO: 16/10/00 A 14/12/00

TRIÊNIO: 12/05/86 A 11/05/89

PORTARIA Nº: 020184/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: FRANCINETE COSTA PINTO
MATRÍCULA: 5718848/010
CARGO/LOT.: PROFAD.4/CENTRO EDUC.PROFA. Z. VERG. DIAS/
ANANINDEUA
PERÍODO: 07/11/00 A 05/01/01
TRIÊNIO: 13/10/95 A 12/10/98

PORTARIA Nº: 020187/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: WANDERLEI FERREIRA GONÇALVES
MATRÍCULA: 5059674/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.T. DE JESUS F. LIMA/ABAETETUBA
PERÍODO: 16/10/00 A 14/12/00 - 15/12/00 A 12/02/01
TRIÊNIO: 01/05/88 A 30/04/91 - 01/05/91 A 30/04/94

PORTARIA Nº: 020188/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: SOFIA SANTOS DOS ANJOS
MATRÍCULA: 0544639/010
CARGO/LOT.: PROF./ELEM.ERENTINA DE SOUZA/BREVES
PERÍODO: 01/11/00 A 30/12/00 - 31/12/00 A 28/02/01
TRIÊNIO: 28/05/79 A 27/05/82 - 28/05/82 A 27/05/85

PORTARIA Nº: 020191/00 DE 17/10/00

Nº DE DIAS: 120
NOME: RAIMUNDO DA FONSECA
MATRÍCULA: 0649872/016
CARGO/LOT.: VIGIA REFI/EE. OSVALDO CRUZ/CAP. POÇO
PERÍODO: 13/10/00 A 11/12/00 - 12/12/00 A 09/02/01
TRIÊNIO: 22/05/91 A 21/05/94 - 22/05/94 A 21/05/97

PORTARIA Nº: 020193/00 DE 17/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: MARIA DE NAZARÉ DA SILVA VASCONCELOS
MATRÍCULA: 0486310/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/EE.PTE C. BRANCO/S.FRANC. DO PARÁ
PERÍODO: 02/10/00 A 30/11/00
TRIÊNIO: 09/04/84 A 08/04/87

PORTARIA Nº: 020012/00 DE 16/10/00

Nº DE DIAS: 060
NOME: GERALDA LEITE ANTUNES
MATRÍCULA: 0286680/015
CARGO/LOT.: PROF./EE. AMG. BARATA/IRITUIA
PERÍODO: 01/11/00 A 30/12/00
TRIÊNIO: 18/08/86 A 17/08/89

LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 19865/00 DE 10/10/00

NOME: REGINALDO RAIMUNDO ALMEIDA DA CRUZ
MATRÍCULA: 0384003/012
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DDEAF/BELÉM
PERÍODO: 24/08/00 A 24/09/00

PORTARIA Nº: 19869/00 DE 10/10/00

NOME: EMÍLIA MARIA SODRÉ ARAÚJO
MATRÍCULA: 0332224/016
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 21/08/00 A 22/09/00

PORTARIA Nº: 19861/00 DE 10/10/00

NOME: LUCIMAR MACEDO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0296554/013
CARGO/LOT.: PROFAD.4/EE.CIED/BELÉM
PERÍODO: 01/08/00 A 15/08/00

PORTARIA Nº: 19864/00 DE 10/10/00

NOME: SYLVIA HELENA VASCONCELOS DE LIMA
MATRÍCULA: 0003310/023
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./CEE/BELÉM
PERÍODO: 14/08/00 A 28/08/00

PORTARIA Nº: 19863/00 DE 10/10/00

NOME: RICARDO DA COSTA FERREIRA
MATRÍCULA: 6004172/031
CARGO/LOT.: PROF. AD.4/SIST.MOD.DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 01/08/00 A 15/08/00

PORTARIA Nº: 19860/00 DE 10/10/00

NOME: LÍVIA ANTONIA DO VALE CORDEIRO
MATRÍCULA: 5453356/011
CARGO/LOT.: ESCR.EDUC./DIVISÃO DE CADASTRO/BELÉM
PERÍODO: 18/08/00 A 15/09/00

PORTARIA Nº: 19858/00 DE 10/10/00

NOME: JOSÉ TADEU MACHADO SERRÃO DE CASTRO
MATRÍCULA: 6310443/028
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DEAF/BELÉM
PERÍODO: 01/08/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 19857/00 DE 10/10/00

NOME: MILTON BORDALO MENDONÇA
MATRÍCULA: 5239109/014
CARGO/LOT.: PROF./DEAF/BELÉM
PERÍODO: 07/08/00 A 20/08/00

PORTARIA Nº: 19866/00 DE 10/10/00

NOME: WALDECIR ROSANA DA SILVA LOPESS
MATRÍCULA: 0344044/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/UNID.TEC.FELIPE SMALDONE/BELÉM
PERÍODO: 17/08/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 19859/00 DE 10/10/00

NOME: JÚLIO DELL'OMIE
MATRÍCULA: 0757853/013
CARGO/LOT.: VIGIA REFI/LOTAÇÃO PROVISÓRIA
PERÍODO: 17/07/00 A 11/08/00

PORTARIA Nº: 19872/00 DE 10/10/00

NOME: MARIA DE LOURDES DE SOUZA CRUZ
MATRÍCULA: 5454930/012
CARGO/LOT.: PROF./SIST. MODULAR DE ENSINO/ICOARACI
PERÍODO: 01/08/00 A 16/09/00

PORTARIA Nº: 19868/00 DE 10/10/00

NOME: CREUSA MARIA DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 3200337/021
CARGO/LOT.: SERV./DEPTO DE ENSINO DE 1º GRAU/BELÉM
PERÍODO: 29/06/00 A 10/07/00

PORTARIA Nº: 19873/00 DE 10/10/00

NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRÍCULA: 0761850/018
CARGO/LOT.: MÉDICO/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 20/06/00 A 30/07/00

PORTARIA Nº: 19871/00 DE 10/10/00

NOME: MARIA LÚCIA MONTEIRO GOUVEA
MATRÍCULA: 0475360/014
CARGO/LOT.: DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 18/08/00 A 01/09/00

PORTARIA Nº: 19870/00 DE 10/10/00

NOME: MARILDA DAS GRAÇAS ALENCAR DE LIMA
MATRÍCULA: 0194000/026
CARGO/LOT.: ORIENT.EDUC./ERC. LOURENÇO FILHO/BELÉM
PERÍODO: 01/08/00 A 30/08/00

PORTARIA Nº: 19867/00 DE 10/10/00

NOME: EDER JOFRE BITTENCOURT FERREIRA
MATRÍCULA: 0255190/019
CARGO/LOT.: PROFAD.1/UTEC.ASTÉRIO DE CAMPOS/BELÉM
PERÍODO: 10/08/00 A 14/08/00

PORTARIA Nº: 20302/00 DE 18/10/00

NOME: MARIA ESTER FRANCO DE ARAÚJO
MATRÍCULA: 0404292/012
CARGO/LOT.: PROFAD.1/UNID.TEC.PROFA.JOLANDA M.SILVA/BELÉM
PERÍODO: 21/08/00 A 30/09/00

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº: 19892/00 DE 10/10/00

NOME: TANHUSER DOS SANTOS
MATRÍCULA: 6017991/011
CARGO/LOT.: PROF./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 02/08/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 19894/00 DE 10/10/00

NOME: JORGE EVERALDO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0406350/033
CARGO/LOT.: PROF./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 29/08/00 A 29/10/00

PORTARIA Nº: 19874/00 DE 10/10/00

NOME: LÚCIA MARIA MOTA DE SOUSA
MATRÍCULA: 5091616/015
CARGO/LOT.: DATILÓGRAFO/DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM
PERÍODO: 01/08/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 19890/00 DE 10/10/00

NOME: ADINALEID MARIA CARVALHO VIEIRA
MATRÍCULA: 0203459/018
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 06/08/00 A 14/10/00

PORTARIA Nº: 19889/00 DE 10/10/00

NOME: ANA CRISTINA TEIXEIRA CARDOSO
MATRÍCULA: 0423238/010
CARGO/LOT.: PROF./DIASE/BELÉM
PERÍODO: 31/07/00 A 28/09/00

PORTARIA Nº: 19888/00 DE 10/10/00

NOME: JOANA CÉLIA FERREIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0331961/013
CARGO/LOT.: PROFAD.4/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 16/08/00 A 16/09/00

PORTARIA Nº: 19887/00 DE 10/10/00

NOME: MARIA ENILDA PANTOJA PALHETA
MATRÍCULA: 0457337/018
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 01/08/00 A 31/10/00

PORTARIA Nº: 19886/00 DE 10/10/00

NOME: PALMIRA TAVARES DE OLIVEIRA SERRÃO
MATRÍCULA: 0253804/010
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 26/07/00 A 25/08/00

PORTARIA Nº: 19884/00 DE 10/10/00

NOME: MARIA DA GRAÇA SERRA MENDES
MATRÍCULA: 0761850/018
CARGO/LOT.: MÉDICO/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 31/07/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 19883/00 DE 10/10/00

NOME: EUNICE MOUTINHO MOURA
MATRÍCULA: 0587710/015
CARGO/LOT.: PROFAD.1/DIASE/BELÉM
PERÍODO: 05/08/00 A 26/10/00

PORTARIA Nº: 19882/00 DE 10/10/00

NOME: ALBERTO CARLOS ALVES DE MENEZES
MATRÍCULA: 5435439/018
CARGO/LOT.: PROF./DEAF/BELÉM
PERÍODO: 01/07/00 A 15/09/00

PORTARIA Nº: 19881/00 DE 10/10/00

NOME: DARCY LOBO CARDOSO
MATRÍCULA: 0760609/016
CARGO/LOT.: AG.PORT./DIVISÃO DE COMPRAS/BELÉM
PERÍODO: 03/07/00 A 30/09/00

PORTARIA Nº: 19875/00 DE 10/10/00

NOME: RAIMUNDO NONATO CASTELO BRANCO
MATRÍCULA: 0182362/014
CARGO/LOT.: MOTORISTA/DIVISÃO DE TRANSPORTE/BELÉM
PERÍODO: 13/08/00 A 13/10/00

PORTARIA Nº: 19876/00 DE 10/10/00

NOME: LUCIMAR MACEDO RODRIGUES
MATRÍCULA: 0296554/013
CARGO/LOT.: PROFAD.4/CIED/BELÉM
PERÍODO: 16/08/00 A 23/08/00

PORTARIA Nº: 19877/00 DE 10/10/00

NOME: ILMA PINHEIRO BRANDÃO
MATRÍCULA: 5480981/014
CARGO/LOT.: PROF./DIVISÃO DE LOTAÇÃO/BELÉM
PERÍODO: 02/08/00 A 31/08/00

PORTARIA Nº: 19878/00 DE 10/10/00

NOME: IZAIAS GALUCIO FRÓES
MATRÍCULA: 5364698/018
CARGO/LOT.: VIGIA/LOTAÇÃO PROVISÓRIA
PERÍODO: 01/08/00 A 01/09/00

PORTARIA Nº: 19891/00 DE 10/10/00

NOME: CARMEM AGRANAIK VIRGOLINO TEIXEIRA
MATRÍCULA: 0080837/020
CARGO/LOT.: DIASE/BELÉM
PERÍODO: 18/08/00 A 18/10/00

LICENÇA REPOUSO

PORTARIA Nº: 020107/00 DE 16/10/00

NOME: MÁRCIA DO SOCORRO DA CUNHA LIMA
MATRÍCULA: 5718406/018
CARGO/LOT.: PROFAD.4/ERC.C.E.ANT.SAMPAIO/ANANINDEUA
PERÍODO: 13/07/00 A 09/11/00

PORTARIA Nº: 212/00 DE 28/09/00

NOME: ANA DE LOURDES FIGUEIRA CHAVES
MATRÍCULA: 6019218/020
CARGO/LOT.: PROF./EE.FREI EDMUNDO BONCKOSCH/ÓBIDOS
PERÍODO: 01/09/00 A 29/12/00

PORTARIA Nº: 193/00 DE 26/09/00

NOME: TEREZA CRISTINA PEREIRA TAVARES
MATRÍCULA: 5564336/015
CARGO/LOT.: PROF./EE.SEM. L. BITTENCOURT/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 01/07/00 A 28/10/00

PORTARIA Nº: 195/00 DE 26/09/00

NOME: FRANCHILENE D SOUZA RAMOS
MATRÍCULA: 6301177/012
CARGO/LOT.: PROF./EE.HELVÉCIO GUERREIRO/ORIXIMINÁ
PERÍODO: 17/08/00 A 14/12/00

LICENÇA ASSISTÊNCIA

PORTARIA Nº: 19915/00 DE 10/10/00

Nº DE DIAS: 030
NOME: ALDINA VITÓRIA ALVES DE LIMA
MATRÍCULA: 5384192/014
CARGO/LOT.: PROF./UNID.TEC.PROFA. I.DA M. SILVA/BELÉM
PERÍODO: 19/08/00 A 17/09/00

PORTARIA Nº: 19916/00 DE 10/10/00

Nº DE DIAS: 030
NOME: MARIA EUNICE COSTA LOBATO

MATRÍCULA: 0744891/017
CARGO/LOT.: ESCR.DAT.REF.III/EE. P. CARDOSO/BELÉM
PERÍODO: 08/08/00 A 06/09/00

PORTARIA Nº: 19917/00 DE 10/10/00

Nº DE DIAS: 016
NOME: ROSIMEIRE DA SILVA BATISTA
MATRÍCULA: 0320234/010
CARGO/LOT.: AG.PORT./ERC. SANTO AFONSO/BELÉM
PERÍODO: 07/08/00 A 22/08/00

PORTARIA Nº: 19918/00 DE 10/10/00

Nº DE DIAS: 047
NOME: MARIA DO SOCORRO RODRIGUES ROCHA
MATRÍCULA: 5381452/011
CARGO/LOT.: PROF./EE. VERA SIMPLÍCIO/BELÉM
PERÍODO: 15/08/00 A 13/09/00 - 14/09/00 A 30/09/00

RETIFICAR**PORTARIA Nº: 19817/00 DE 16/10/00**

NOME: SANDRA MORETE DA SILVA NASCIMENTO
MATRÍCULA: 0519685/014
CARGO/LOT.: PROF.AD.2/EE. MARCOS NUNES/STA Mª DO PARÁ
RETIFICAR NA PORT. Nº 15792/98 A 09/12/98, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL
CORRESP. AO TRIÊNIO DE 12/05/89 A 11/05/92, O PER. DE 03/11/98 A 01/01/99 PARA
02/10/00 A 29/11/00

PORTARIA Nº: 19851/00 DE 16/10/00

NOME: SANDRA CONCEIÇÃO TEIXEIRA DA SILVA
MATRÍCULA: 0366188/017
CARGO/LOT.: SERV.REF./ERC. FONTE VIVA/BELÉM
RETIFICAR NA PORT. Nº 18513/00 DE 31/08/00, QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL NO
PER. DE 01/12/00 A 29/01/00, O TRIÊNIO DE 16/04/94 A 15/04/97 PARA 16/04/97 A
15/04/00

PORTARIA Nº: 19848/00 DE 16/10/00

NOME: MARIA OSMARINA CARVALHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0776351/014
CARGO/LOT.: SERV.REF./EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
RETIFICAR NA PORT. Nº 11696/92 DE 14/09/92, QUE CONC. (90) DIAS DE L/ESPECIAL NO
PER. DE 28/01/93 A 27/04/93, O QUINQUENIO DE 14/05/86 A 13/05/91 PARA
14/05/91 A
13/05/96

PORTARIA Nº: 19849/00 DE 16/10/00

NOME: MARIA OSMARINA CARVALHO DE OLIVEIRA
MATRÍCULA: 0776351/014
CARGO/LOT.: SERV.REF./EE. ANA PONTES FRANCEZ/TUCURUI
RETIFICAR NA PORT. Nº 2993/98 DE 01/04/98 QUE CONC. (60) DIAS DE L/ESPECIAL NO PER.
DE 04/05/98 A 02/07/98 O TRIÊNIO DE 14/05/94 A 13/05/97 PARA 14/05/96 A 13/05/99



SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

Secretário: Frederico Aníbal da Costa Monteiro
Rua Boaventura da Silva, 401 - (091) 210-2100

PORTARIA Nº 1132, DE 13 DE SETEMBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto nº 4142, de 06 de Julho de 2000, que aprova os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - QDQT/3º TRIMESTRE - 00.

RESOLVEM:

I - Reduzir no montante de R\$ 8.420,00 (OITO MIL, QUATROCENTOS E VINTE REAIS), a quota do 3º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/3º TRI - ANO 00	FONTE	JUL	AGO	SET
PROGRAMA: 0110-ATENÇÃO ESPECIAL AOS GRUPOS VULNERÁVEIS		0,00		0,00 8.420,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		0,00		0,00 8.420,00
ORDINÁRIO				
ASIPAG	001	0,00		0,00 8.420,00
TOTAL		0,00		0,00 8.420,00

Reduzir da Portaria nº 0461, de 03/05/00, publicada no D. O. E nº 29,218, de 25/05/00,

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

PAULO FERNANDO MACHADO

Secretário Executivo da Fazenda, em exercício

PORTARIA Nº 1242, DE 04 DE OUTUBRO DE 2000
O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do Decreto nº 3867, de 03 de Janeiro de 2000.
RESOLVEM:

I - Definir no montante de R\$ 47.004.266,36 (QUARENTA E SETE MILHÕES, QUATRO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS), a quota provisória para o 4º trimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

RS				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/4º TRI - ANO 00	FONTE	OUT	NOV	DEZ
PROGRAMA: 0125-APOIO ADMINISTRATIVO		1.835.042,74	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		25.036,32	0,00	0,00
FOLHA DE PAGAMENTO				
IOE	061	19.700,00	0,00	0,00
FOLHA SUPLEMENTAR				
AUDITORIA GERAL DO ESTADO	001	2.472,59	0,00	0,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR	001	2.272,97	0,00	0,00
UEPA	001	590,76	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.140.222,42	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEEL	045	51.871,66	0,00	0,00
SAGRI	001	15.000,00	0,00	0,00
SETEPS	001	100.000,00	0,00	0,00
PGE	001	75.340,90	0,00	0,00
FUNTELPA	001	30.000,00	0,00	0,00
ITERPA	061	150.000,00	0,00	0,00
DETRAN	061	510.000,00	0,00	0,00
JUCEPA	061	29.400,00	0,00	0,00
FTERPA	061	60.000,00	0,00	0,00
SUSIPE/DESTAQUE DA SEEL	045	1.517,60	0,00	0,00
SUSIPE/DESTAQUE DA UEPA	001	6.235,17	0,00	0,00
CONTRATO				
CONTRATO GLOBAL				
ITERPA	061	50.000,00	0,00	0,00
CONTRATO ESTIMATIVO				
IOE	061	38.693,00	0,00	0,00
DEA				
FCV/PASEP	001	2.201,00	0,00	0,00
DIÁRIAS				
PGE	001	3.500,00	0,00	0,00
UTILIDADE PÚBLICA				
ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA				
PGE	001	1.752,23	0,00	0,00
IOE	061	3.000,00	0,00	0,00
TELEFONE				
PGE	001	2.500,00	0,00	0,00
IOE	061	2.800,00	0,00	0,00
VALE TRANSPORTE				
IOE	061	5.000,00	0,00	0,00
GAB. DO VICE-GOVERNADOR/COMPLEMENTAÇÃO	001	710,86	0,00	0,00
COMBUSTÍVEL				
IOE	061	700,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		4.700,00	0,00	0,00
OBRAS				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	4.700,00	0,00	0,00
ODC				
GASTOS CENTRALIZADOS				
ENC. SEFA		65.000,00	0,00	0,00
2909 Gastos Centralizados	001	65.000,00	0,00	0,00
PASEP				
ENC. SEFA		546.501,00	0,00	0,00
2907 Administração de Recursos Humanos (PASEP)	001	546.501,00	0,00	0,00
DEA				
ENC. SEFA		53.583,00	0,00	0,00
2907 Administração de Recursos Humanos (PASEP)	001	53.583,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0070-ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE EM SAÚDE		30.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		30.000,00	0,00	0,00
OBRAS				
SECULT/DESTAQUE RECEBIDO DA SESPA	003	30.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0112-COMUNICAÇÃO POLÍTICO INSTITUCIONAL		24.617,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		24.617,00	0,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
GAB. GOV - CASA CIVIL	001	24.617,00	0,00	0,00

PROGRAMA: 0104-DEGRAU EMPREGO - DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

51.100,00 0,00 0,00

INVESTIMENTOS 51.100,00 0,00 0,00

OBRAS

SEOP/DESTAQUE DA SEDUC 001 51.100,00 0,00 0,00

PROGRAMA: 0108-DESENVOLVIMENTO DO ENSINO SUPERIOR

828.862,24 0,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 700.000,00 0,00 0,00

ORDINÁRIO

UEPA 069 250.000,00 0,00 0,00

061 450.000,00 0,00 0,00

INVESTIMENTOS 128.862,24 0,00 0,00

OBRAS

UEPA 069 37.612,24 0,00 0,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

UEPA 069 7.500,00 0,00 0,00

061 43.000,00 0,00 0,00

060 40.750,00 0,00 0,00

PROGRAMA: 0000-ENCARGOS ESPECIAIS

32.524.757,00 0,00 0,00

PESSOAL

OBRIGAÇÕES PATRONAIS / DEA

ENC. SEFA 145.296,00 0,00 0,00

9002 Encargos com Débito com Previdência Básica

001 145.296,00 0,00 0,00

ODC

MUNICÍPIOS

ENC. SEFA 28.189.001,00 0,00 0,00

9003 Transferências Financeiras aos Municípios

001 28.189.001,00 0,00 0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS

DÍVIDA DAS EMPRESAS

ENC. SEFA 4.190.460,00 0,00 0,00

9001 Transferência à Companhia de Saneamento do Pará

001 3.881.047,00 0,00 0,00

9008 Transferência à Companhia de Habitação do Estado do Pará

001 309.413,00 0,00 0,00

PROGRAMA: 0107-FABRICAÇÃO DE ÍDOLOS ESPORTISTAS E CULTURAIS

18.018,28 0,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 18.018,28 0,00 0,00

ORDINÁRIO

SEEL 045 18.018,28 0,00 0,00

PROGRAMA: 0012-GESTÃO DA REDE ESTADUAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1.013.082,00 0,00 0,00

INVESTIMENTOS 1.013.082,00 0,00 0,00

OBRAS

PRODEPA 001 1.579,00 0,00 0,00

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

PRODEPA 001 1.011.503,00 0,00 0,00

PROGRAMA: 0029-INFORMAÇÕES DE EMPRESAS MERCANTIS

5.000,00 0,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 5.000,00 0,00 0,00

ORDINÁRIO

JUCEPA 061 5.000,00 0,00 0,00

PROGRAMA: 0114-INFRA-ESTRUTURA GOVERNAMENTAL

3.841,24 0,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 3.841,24 0,00 0,00

ORDINÁRIO

SEOP/DESTAQUE DA CASA MILITAR

001 3.841,24 0,00 0,00

PROGRAMA: 0117-INTERESSE DO ESTADO SOBRE O PATRIMÔNIO

56.854,15 0,00 0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS 56.854,15 0,00 0,00

INVERSÕES FINANCEIRAS

ENC. PGE 56.854,15 0,00 0,00

2424 Desapropriação de Imóveis

001 56.854,15 0,00 0,00

PROGRAMA: 0089-MODERNIZAÇÃO DA ÁREA DE DEFESA SOCIAL

124.392,00 0,00 0,00

INVESTIMENTOS 124.392,00 0,00 0,00

OBRAS

SEOP/DESTAQUE DA SUSIPE 001 20.732,00 0,00 0,00

060 103.660,00 0,00 0,00

PROGRAMA: 0048-MODERNIZAÇÃO DA ECONOMIA FAMILIAR RURAL

103.720,00 0,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 103.720,00 0,00 0,00

ORDINÁRIO

EMATER 061 103.720,00 0,00 0,00

PROGRAMA: 0018-MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA FAZENDÁRIO

267.723,43 0,00 0,00

OUTRAS DESPESAS CORRENTES 124.520,30 0,00 0,00

ORDINÁRIO

REFORMA				
SEOP/DESTAQUE DA SEFA	001	124.529,30	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		143.194,13	0,00	0,00
OBRAS				
SEOP/DESTAQUE DA SEFA	001	143.194,13	0,00	0,00
PROGRAMA: 0099-PAPO CABEÇA - JUVENTUDE DO 3º MILÊNIO		40.470,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		40.470,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEEL	045	9.500,00	0,00	0,00
SUSIPE/DESTAQUE DA SEEL	045	30.970,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0100-PESQUISA, APERFEIÇOAMENTO E EXPERIMENTAÇÃO CIENTÍFICA E ARTÍSTICA		31.906,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		31.906,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
IAP	001	31.906,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0095-PRODUÇÃO E DIFUSÃO CULTURAL		345.593,41	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		298.593,41	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEEL	045	28.753,43	0,00	0,00
	001	191.409,00	0,00	0,00
SECULT	001	70.000,00	0,00	0,00
SUSIPE/DESTAQUE DA SEEL	045	8.430,98	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		47.000,00	0,00	0,00
OBRAS				
SEEL	045	47.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0052-PROGRAMA PARAENSE DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA		3.500,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.500,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL				
UEPA/DESTAQUE RECEBIDO DA SECTAM	022	3.500,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0096-REVITALIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		601.159,87	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		601.159,87	0,00	0,00
OBRAS				
SECULT	017	601.159,87	0,00	0,00
PROGRAMA: 0008-SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS		2.947.817,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.000.000,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
IPASEP	061	1.000.000,00	0,00	0,00
PESSOAL				
OBRIGAÇÕES PATRONAIS / OUTROS ÓRGÃOS				
ENC. SEFA		1.270.000,00	0,00	0,00
2441 Encargos com a Previdência Social	001	280.000,00	0,00	0,00
2910 Encargos com a Previdência Social	001	990.000,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES PATRONAIS / EDUCAÇÃO				
ENC. SEFA		677.817,00	0,00	0,00
2022 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	2.817,00	0,00	0,00
2443 Encargos com a Previdência Social da Área Educacional	001	675.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0119-SISTEMA DE TRANSPORTES		5.903.170,00	3.170,00	3.170,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.170,00	3.170,00	3.170,00
ORDINÁRIO				
FTERPA/DESTAQUE RECEBIDO DA ARCON	061	2.720,00	2.720,00	2.720,00
DIÁRIAS				
FTERPA/DESTAQUE RECEBIDO DA ARCON	061	450,00	450,00	450,00
INVESTIMENTOS		5.900.000,00	0,00	0,00
OBRAS				
SETRAN	001	900.000,00	0,00	0,00
DEA				
SETRAN	001	5.000.000,00	0,00	0,00
PROGRAMA: 0087-TUDO PELA PAZ		237.300,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES		193.300,00	0,00	0,00
ORDINÁRIO				
SEJU	006	176.000,00	0,00	0,00
	001	17.300,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS		44.000,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES				
SEJU	006	44.000,00	0,00	0,00
TOTAL		46.997.926,36	3.170,00	3.170,00

II - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1283, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 3871, de 11 de janeiro de 2000, que dispõe sobre o contingenciamento das dotações orçamentárias.

Resolvem:

Art. 1º - Descontingenciar a(s) dotação(s) orçamentária(s) da (s) Unidade(s) Orçamentária(s): Secretaria Executiva de Administração, na forma abaixo discriminada (s).

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
13101.0412500151.015	349014	001	6.600,00
	349033	001	6.600,00
	349034	001	1.800,00
13101.0412500151.016	349030	001	450,00
	349033	001	450,00
	349039	001	600,00
13101.0412200151.316	349033	001	1.500,00
	349035	001	6.000,00
	349039	001	3.000,00
13101.0412200152.045	349036	001	1.800,00
	349039	001	1.800,00
13101.0412200152.046	349030	001	4.500,00
	349035	001	15.000,00
	349039	001	7.500,00
13101.0412200162.049	349014	001	10.800,00
	349030	001	18.000,00
	349033	001	10.800,00
	349034	001	15.000,00
	349036	001	44.421,00
	349039	001	65.250,00
13101.0412800172.050	349014	001	3.900,00
	349030	001	11.550,00
	349033	001	3.750,00
	349034	001	5.250,00
	349036	001	11.761,45
13101.0412201252.903	319004	001	1.300,00
	319009	001	3.000,00
	319011	001	185.617,55
	319016	001	13.000,00

Art. 2º - A utilização da(s) dotação(s) orçamentária(s) referida(s) no artigo anterior, visa a readequação da(s) dotação(s) orçamentária(s) do(s) Órgão(s).

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

TERESA LUSIA M. C. CATIVO ROSA

Secretária Executiva da Fazenda

PORTARIA Nº 1284, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolvem:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 122.820,45 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
13101.0412201252.903	319009	001	1.300,00
11108.0412201252.902	349055	001	3.000,00
11108.0412401112.410	349013	001	5.000,00
	349030	001	18.000,00
	349036	001	8.000,00
	349039	001	6.000,00
25101.0312201252.902	349030	001	4.520,45
46202.1339200952.331	349034	001	27.000,00
15101.1339200952.343	349039	001	50.000,00
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma a seguir discriminada (s):			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
13101.0412201252.903	319004	001	1.300,00
11108.0412201252.902	349030	001	3.000,00
11108.0412401112.410	349014	001	13.000,00
	349033	001	8.000,00
	349034	001	10.000,00
	349035	001	6.000,00
25101.0312201252.902	349034	001	4.520,45
46202.1339200952.331	349033	001	7.000,00
	349036	001	20.000,00
15101.1339200952.343	349041	001	50.000,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

PORTARIA Nº 1268, DE 10 OUTUBRO DE 2000

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º do Decreto nº 3866, de 03 de janeiro de 2000, que dispõe sobre ALTERAÇÃO NO QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD.

Resolvem:

I - Aumentar o Quadro de Detalhamento da Despesa, em R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), na (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) Unidade (s) Orçamentária (s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
23101.1133400672.187	349034	001	5.000
20101.1012201252.901	349039	003	15.000
20101.0412800172.050	349033	003	10.000
II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a (s) dotação (s) do (s) elemento (s) de despesa da (s) mesma (s) atividade (s) da forma abaixo discriminada (s):			
CÓDIGO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	RS 1,00 VALOR
23101.1133400672.187	349014	001	5.000
20101.1012201252.901	349034	003	15.000
20101.0412800172.050	349034	003	5.000
	349016	003	5.000

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

MARIA DE NAZARÉ AZEVEDO ARAÚJO

Respondendo pela Secretaria Executiva de Planejamento e Coordenação Geral

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

JUSTIFICATIVA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, atendendo ao disposto no art. 5º da Lei Federal nº 8987, de 13 de fevereiro de 1995, e no parágrafo 1º art. 6º do Decreto Estadual nº 3864 de 30.12.99, torna público que fará realizar, através da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, licitação para outorga de concessão, pelo prazo de 10 (dez) anos, do serviço público de transporte intermunicipal hidroviário, pertinente à travessia do rio Guajará-Mirim, interligando os municípios de Vigia e Colares.

JOSÉ AUGUSTO SOARES AFFONSO

Secretário Especial de Estado de Infra-Estrutura

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

QUARTO TERMO ADITIVO

Contrato originário: Contrato 012/99-CC

Partes: Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON/CGC/MF nº 02.598.119/0001-33) e Griffo Comunicação e Jornalismo Ltda. (CGC/MF nº 04.144.804/0001-15),

Objeto do Contrato: Produção de material para veiculação de campanha educativa com vistas a orientar a população dos direitos e deveres em relação ao serviço público de energia elétrica.

Valor do Contrato originário: R\$ 76.493,50 (Setenta e seis mil, quatrocentos e noventa e três reais, cinquenta centavos) global.

Modalidade Licitação: Convite nº 08/99.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Acrescer a quantia de R\$ 18.781,12 (Dezoito mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos) e prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais cento e vinte (120) dias - Artigos 65, § 1º e 57, inciso II da Lei 8.666/93

Vigência: 15.10.00 a 11.02.01

Valor do aditamento: R\$ 18.781,12 (Dezoito mil setecentos e oitenta e um reais e doze centavos)

Dotação orçamentária: Classificação funcional e programática: 80201.04.125.0120.2431, Regulação, controle e fiscalização do serviço de energia elétrica, elemento de despesa 349039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Regulação, Controle e Fiscalização do Serviço de Energia elétrica, fonte 060.

Data de Assinatura: 13.10.2000.

Ordenador Responsável: José Guilhermel da Silva

Coordenador Administrativo

ERRATA DA PORTARIA Nº 132 DE 18/10/00

Onde se lê: 80201.04.125.0120.2431.349034

-33 - fonte 060 - R\$ 300,80, Leia-se:

80201.04.125.0120.2431.349034-33 - fonte

060 - R\$ 300,00.

Coordenadoria Administrativa

SEXTA-FEIRA, 20 DE OUTUBRO DE 2000

INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ

RESUMO/PORTARIA Nº 102/2000-IAP, DE 26-09-2000 - DIÁRIAS
Nome/Cargo: Tamara Habib Saré, Gerente Geral. Matrícula: 0032360-013. Local: Bragança. Período: 27 a 28-09-2000. Motivo: participar encerramento da Oficina de chapéus da Marujada. Nº de diárias: uma.

RESUMO/PORTARIA Nº 104/2000-IAP, DE 04-10-2000 - DIÁRIAS
Nome/Cargo: Maria Sônia da Costa Massoud, Gerente Geral. Matrícula: 0334529-018. Local: Marabá-PA. Período: 16 a 19-10-2000. Motivo: Acompanhar Oficina de Teatro e verificar alcance dos objetivos. Nº de diárias: 03 (três)

RESUMO/PORTARIA Nº 105/2000-IAP, DE 11-10-2000 - DIÁRIAS
Nome/Cargo/Matrícula: Bernadete de Lourdes Guerreiro Reale, Gerente de Grupo Técnico, 3157237-010 e Aguinaldo da Silva Rocha, Motorista, 0026360-018. Local: Vigia-PA. Dia: 11-10-2000. Motivo: viabilização do Projeto Salão das Águas. Nº de diárias: ½ (meia) para cada servidor.

RESUMO/PORTARIA Nº 107/2000 DE 18-10-2000 - SUPRIM. DE FUNDOS
Nome do servidor: Salomão Ribeiro Filho. Matrícula nº: 3254437-023. Valor: R\$ 800,00 (oitocentos reais). Dotação/ Elemento de Despesa: 82201.13.573.0100.1249-349034. Período de Aplicação: 30 dias a contar do recebimento.

NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

SECRETARIAS ESPECIAIS DE ESTADO NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO – NAF DIÁRIAS

PORTARIA Nº 515/2000 DE 18/10/2000.
Servidor: MARIA CONCEIÇÃO DE SOUZA OLIVEIRA
Cargo: Assessor Superior I da SEEPS
Matrícula Funcional: nº 0122521-010
Diárias: 06 (seis) no período de 22 a 28/10/2000.
Destino: Marabá/PA
Objetivo: a serviço da Secretaria.

PORTARIA Nº 516/2000 DE 18/10/2000.
Servidor: ADELINO CARVALHO MONTEIRO
Cargo: Assessor Superior I da SEDS
Matrícula Funcional: nº 3209326-029
Destino: Brasília/DF
Objetivo: a serviço da Secretaria.
Complementar com 1/2 (meia) diária a Portaria nº 500/2000 de 11/10/2000.

ERRATA
PORTARIA Nº 493/2000 DE 09/10/2000.
Publicada no DOE nº 29.314 de 11/10/2000.
Onde se lê: Matrícula Funcional: nº 5746760-053
Leia-se: Matrícula Funcional: nº 3154556-018

PORTARIA Nº 500/2000 DE 11/10/2000.
Publicada no DOE nº 29.317 de 17/10/2000.
Onde se lê: Viagem a Brasília/DF no dia 11/10/2000.
Leia-se: Viagem a Brasília/DF no dia 16/10/2000.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR
Gerente do NAF

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

HOMOLOGAÇÃO 027/2000
SHOPPING Nº 002/2000 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ENFERMARIA SANTA LUDOVINA.

A Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Homologar na íntegra o resultado da licitação shopping nº 002/2000, publicada no DOE nº 29.313, de 10.10.2000.

Belém, 19 de outubro de 2000.

HELIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – CEL CARTA CONVITE Nº 021/2000

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Execução de Serviços de Engenharia, para a Reforma da Farmácia; Nutrição; Arquivo administrativo; Casa da Gestante e Área de Serviços de Limpeza da F.S.C.M.Pa.
A Comissão Especial de Licitação da FSCMPa, após análise e julgamento das propostas financeiras das empresas licitantes, para a execução do objeto do processo licitatório carta convite 021/2000, considera classificada, pelo critério de menor preço global, dos anexos I, II, e III, a Empresa ENGEFIX CONSTRUÇÕES LTDA., pelo que sugere a adjudicação para a referida Empresa, nos termos dos artigos 6º, XVI e 43, VI da Lei 8666/93 com suas alterações posteriores.

Belém, 18 de Outubro de 2000

SIMONE MIRIAN R.B.G. DA ROCHA
Presidente da C.E.L.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

CONVITE Nº 024/2000

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUTIGRANGEIROS (SEMI-PERECÍVEIS)

DATA DE ABERTURA: 30/10/2000

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 10,00 (DEZ REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 19 DE OUTUBRO DE 2000

A COMISSÃO

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DA FSCMPA, COMUNICA AOS INTERESSADOS, QUE PROCEDERÁ À ABERTURA DO PROCESSO LICITATÓRIO A SEGUIR DISCRIMINADO:

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2.000

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA

DATA DE ABERTURA: 07-11-2.000

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: RUA OLIVEIRA BELO Nº 395 - SALA DA CPL

OS INTERESSADOS DEVERÃO COMPARECER NO PRAZO LEGAL, DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA NO HORÁRIO DE 08:00 ÀS 12:00 HORAS NO ENDEREÇO ACIMA, MUNIDOS DE CARIMBO DA FIRMA, APÓS O RECOLHIMENTO DA IMPORTÂNCIA DE R\$ 30,00 (TRINTA REAIS), PARA RECEBIMENTO DO EDITAL E DEMAIS INFORMAÇÕES QUE SE FIZEREM NECESSÁRIAS.

BELÉM, 19 OUTUBRO DE 2.000

A COMISSÃO

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATAÇÃO DE MONITORES

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA

DISCIPLINA: DIDÁTICA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL

VIGÊNCIA: 01/10/00 A 30/09/01

VENCIMENTO: R\$ 151,00

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: NILA LUCIANA VILHENA NASCIMENTO

DISCIPLINA: DIDÁTICA

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL

VIGÊNCIA: 01/10/00 A 30/09/01

VENCIMENTO: R\$ 151,00

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: ARNALDO MONTEIRO PERES

DISCIPLINA: COMPUTAÇÃO I

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE MATEMÁTICA,

ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA

VIGÊNCIA: 01/10/00 A 30/09/01

VENCIMENTO: R\$ 151,00

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: CRISTIANE DIAS QUEIROZ

DISCIPLINA: LPC

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL

VIGÊNCIA: 01/10/00 A 30/09/01

VENCIMENTO: R\$ 151,00

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATADO: MICHELE DE FÁTIMA MACEDO NASCIMENTO

DISCIPLINA: HISTÓRIA DA EDUCAÇÃO

LOTAÇÃO: DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE EDUCAÇÃO GERAL

VIGÊNCIA: 01/10/00 A 30/09/01

VENCIMENTO: R\$ 151,00

PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 59.908/2000

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2000 – TIPO TÉCNICA PREÇO

A Comissão Permanente de Licitação resolve anular a licitação da Tomada de Preços nº 001/2000, nos termos do art. 49, da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Nº do Processo: 91.945/98

Nº do Termo Aditivo: 023-1/2000

Contrato Originário nº :023/99

Data do Contrato Originário: 13.10.99

Objeto do Contrato Originário: Fornecimento de Combustíveis.

Valor do Contrato Originário: R\$ 61.269,00

Carta Convite Nº 024/99

Data do Termo Aditivo: 13.10.2000

Partes: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO

ESTADO DO PARÁ e POSTO MAGUARI LTDA.

Objeto do Aditamento: Fornecimento de Combustíveis, Prorrogação de Prazo de

Vigência e Redução de Preço.

Justificativa do Aditamento: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93

Valor Global do Aditamento: R\$ 69.847,80

Vigência do Aditamento: 12 Meses

Dotação Orçamentária: 0412600123001-349039 – Ampliação e Manutenção do

Parque Computacional /OSTPJ

Ordenador Responsável: Edilson do Nascimento Santos

Aditivos Anteriores: -

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 127/00-GAB.SUSIPE, DE 17/10/00

DESIGNAR os servidores André Silva Oliveira, Consultor Jurídico, Joel de Souza Rodrigues, Assessor e Iana Barcessat Pinto, Agente Administrativo para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar o fato ocorrido no Centro de Recuperação Americano II, dia 03.10.00, envolvendo o interno Reginaldo Silva Gonçalves e o agente prisional Carlos Alberto Cavalcante da Silva.

PORTARIA Nº 128/00-GAB.SUSIPE, DE 18/10/00

DESIGNAR os servidores Paulo Roberto Silva Avelar, Corregedor Geral Penitenciário, André Silva Oliveira, Consultor Jurídico e Rosivaldo Lopes Barbosa de Oliveira, Agente Prisional, para sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de sindicância para apurar os fatos relacionados à saída do interno Raimundo Messias de Oliveira do Centro de Recuperação Sílvio Hall de Moura, no dia 04 de mês em curso.

PORTARIA Nº 129/00-GAB.SUSIPE, DE 19/10/00

DESIGNAR a servidora Constelação de Souza Miranda, Assistente Social para compor a Comissão Técnica de Classificação do Centro de Recuperação Americano I.

RESUMO DE PORTARIA

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1379/2000-DAF/SUSIPE, DE 19/10/2000

Nome: Edvaldo José Cunha Sarmanho

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2281/349034-30

Valor: 500,00

PORTARIA Nº 1380/2000-DAF/SUSIPE, DE 19/10/2000

Nome: Edvaldo José Cunha Sarmanho

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2281/349034-30

Valor: 500,00

PORTARIA Nº 1371/2000-DAF/SUSIPE, DE 18/10/2000

Nome: André Luiz de Almeida e Cunha

Valor: 500,00

Elementos:

52201.034210087.2281/349034-30

Valor: 440,00

52201.034210087.2281/349034-36

Valor: 15,00

52201.034210087.2281/349034-39

Valor: 45,00

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1372/2000-DAF/SUSIPE, DE 18-10-2000

Nome: Eliane Belém Pinheiro

Cargo/Lotação: D. A.J

Nº Diárias: 3 (três)

Origem: Belém

Destino: Marabá

Data: 25 a 27.10.2000

RESUMO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 123/2000-GAB.SUSIPE, DE 21-09-2000.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e etc...

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 2.538 de 20/05/94 e Decreto nº 0182 de 03/04/95, que regulamenta a concessão da GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL, que trata o Art. 137 da Lei nº 5.810/94;

CONSIDERANDO a necessidade dos servidores executarem atividades além de sua jornada normal de trabalho;

RESOLVE: CONCEDER aos servidores lotados nesta Superintendência do Sistema Penal, constante no anexo I desta Portaria, a gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), incidente sobre o padrão do vencimento do cargo exercido pelo servidor.

A N E X O I

1. Alex Teles de Lima
2. Ailton Alves Costa
3. Alufio Ferreira Duarte

INTERNET: www.ioepa.com.br

4. Ana Conceição Silva Vasconcelos
5. Ana Helena Furtado dos Remédios
6. Antônio Carlos de Matos Costa
7. Arnaldo Noronha do Nascimento
8. Afonso Gomes Leão
9. Cleomar do Socorro Silva dos Prazeres
10. Clóvis Sousa das Chagas
11. Damiano Edmilson Gonçalves de Souza
12. Douglas Soares Nogueira
13. Edimar Espíndola Cardoso
14. Edinelson Silva da Silva
15. Radi David Furtado de Amorim
16. Elvies Gomes Moura
17. Erberth Carlos Duarte Santos
18. Erineide Lisboa da Silva
19. Fernando dos Santos Filho
20. Francélino Moraes Mesquita
21. Germano Washington Brito da Silva
22. Gleison Silva das Chagas
23. Humberto Ricardo da Rocha Borges
24. Jacilene de Fátima Mendonça de Souza
25. Jader Ferreira Dourado da Silva
26. José Augusto Gomes de Souza Alves
27. José Clodoaldo de Oliveira
28. Lenilson de Araújo Teixeira
29. Márcia Cristiane Branco Saldanha Vasconcelos
30. Maria Raimunda Estumano Vanzeler
31. Marilene Azevedo Trindade
32. Nandy Araújo Oliveira
33. Patrick Erick de Almeida Costa
34. Regis Soares da Rocha
35. Rosângela Maria dos Santos Damasceno
36. Ana Lígia Valente Conceição
37. Antônio da Cruz e Souza Junior
38. Edison de Souza Leal
39. Denisson Frank Alvino da Silva
40. Geovana de Nazaré Rodrigues Camilo
41. Francisco Jaime da Silva Azevedo
42. Jorge Guerreiro Celestino
43. Adriano Márcio Almeida de Souza
44. José Ribamar Costa
45. Maria de Fátima dos Santos Pimentel
46. Deusiane da Silva Oliveira
47. Osmarina de Souza da Silva
48. Eunice Queiroz
49. Arilda Ferreira da Silva
50. Ana Lúcia da Silva Campos

PORTARIA N.º 104/00-GAB.SUSIPE, DE 17-08-2000.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA PENAL DO ESTADO, no uso da competência delegada através do Decreto n.º 2.235 de 16.07.97; RESOLVE: DISPENSAR a pedido a servidora MARIA DE FÁTIMA MAIA BASILIO, matrícula funcional n.º 3157660-010, ocupante da função de Aux. de Administração "C", lotada na Superintendência do Sistema Penal do Estado, a contar de 01.06.2000.

HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta do processo relativo ao convite n.º 023/2000/SUSIPE, destinado a adquirir Ração para Aves e suínos para a Colônia Agrícola "Heleno Frágoso", e, diante do julgamento da Comissão de Licitação decido homologar o presente certame que, sob o critério "Menor Preço", elegeu os seguintes vencedores: Multinorte Comercial LTDA – itens – 01,02,04,07,09,10 e 11. Fis Com. e Representações – itens – 08 e 12. Intercâmbio Comercio IMPEX E Rep. LTDA. – itens – 03,05 e 06. Belém (PA), 18 de outubro de 2000.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ
Superintendente do Sistema Penal

**RESUMO DE NOTA ORÇAMENTÁRIA (EMPENHO)
CONVITE N.º 001/2000/BRAGANÇA/SUSIPE.**

2000NE022481 – R\$ - 1.341,16 (Um Mil Trezentos e Quarenta e Um Reais e Dezesseis Centavos)
Programa de Trabalho: 0342100872281001.349030.
Credor: INTERFRIOS LTDA.
2000NE02482 – R\$ - 932,32 (Novecentos e Trinta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)
Credor: INTERFRIOS LTDA..

**EMPRESA PÚBLICA
OFIR LOYOLA****AVISO**

Avisamos aos licitantes interessados na Tomada de Preços n.º 013/2000-EPOL, aquisição de uma UTI-Móvel Equipada, que foi dado provimento ao recurso interposto pela recorrente Ford Motor Company do Brasil Ltda, pelo que, fica marcado a abertura das propostas para o dia 24/10/2000, as 10 horas, no auditório Luís Geolás de Moura Carvalho da Empresa Pública Ofir Loyola.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Órgão: Empresa Pública Ofir Loyola
Modalidade: Convite n.º 033/2000-EPOL
Objeto: Tecidos
Tipo: Menor Preço
Empresas vencedoras:
Master Uniformes Ind. Com. Ltda, itens: 01, 04.
Recamonde Artefatos de Couro Ltda, itens: 02, 05.
Equimat Ind. Com. Rep. Ltda, item: 03.
Belém, 19 de outubro de 2000

A COMISSÃO

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
E ASSISTÊNCIA DOS
SERVIDORES DO
ESTADO DO PARÁ****PORTARIA N.º 533 DE 10.10.2000**

CONCEDER, ao servidor GIOVANY DE SOUZA MOY, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.1, Matrícula N.º 5718996-020, lotado no Departamento de Administração/DISERG, Diárias para fazer face as despesas com Alimentação e pousada, no Município de Igarapé-Miri, no período de 15.16 e 17.09.2000, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 15.09.2000.

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB
EXTRATO DE CONTRATO****NÚMERO DO CONTRATO: 018/2000**

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 X CTE – Centro de Tecnologia de Edificações S/C Ltda – CNPJ/MF 64.030.638/0001-58
objeto do contrato; Prestação de serviços de consultoria, visando a Institucionalização do Programa da Qualidade da Construção Civil no Estado do Pará, em consonância com o Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade na Habitação – PBQP-H, Estruturação do Programa de Qualificação Evolutiva e Certificação para Empresas de Projetos e Projetistas.
modalidade de licitação; Inexigibilidade n.º 02/2000
termo inicial e final do contrato; 20.10.2000 a 16.02.2001
valor do contrato; R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)
dotação orçamentária; As despesas com este Contrato correrão por conta do Convênio n.º 06/2000, celebrado entre a Secretaria Executiva de Obras Públicas, Secretaria Executiva de Transportes, Companhia de Saneamento do Estado do Pará e a Companhia de Habitação do Estado do Pará.
data da assinatura do contrato; 17.10.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém – PA

NÚMERO DO CONTRATO: 019/2000

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 X BRADESCO SEGUROS S/A – CGC/MF 33.055.040/0044-93
objeto do contrato; Prestação de serviços da CONTRATADA, através da Cobertura de Seguro Total, de 07 (sete) veículos Kombi, de propriedade da CONTRATANTE.
modalidade de licitação; Art. 24, inciso II da Lei Federal n.º 8.666/93.
termo inicial e final do contrato; 20.10.2000 a 20.10.2001
valor do contrato; R\$ 5.917,01 (cinco mil, novecentos e dezessete reais e um centavo)
dotação orçamentária; 3.1.06.03.003.001 – De Prêmio de Seguro de Bens Administrativos, Recursos Próprios, Orçamento/2000.
data da assinatura do contrato; 18.10.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém – PA

NÚMERO DO CONTRATO: (OES N.º 168/2000)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 X D & F Engenharia Ltda – CGC 03.750.880/0001-01
objeto do contrato; Execução de serviços topográficos (Levantamento Altimétrico), de parte da área do Tenonê II, localizado no Processo n.º 203444/2000, conforme proposta constante no Processo 206357/2000.
modalidade de licitação; Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 20.10.2000 a 03.11.2000
valor do contrato; R\$ 13.260,00 (treze mil, duzentos e sessenta reais).
dotação orçamentária; Os Recursos para cobrir as despesas, estão alocados na dotação orçamentária: 3.1.02.01 – De Planejamento e Elaboração de Projetos, Recursos Próprios, Orçamento/2000.
data da assinatura do contrato; 16.10.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém – PA

NÚMERO DO CONTRATO: (OES N.º 172/2000)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 X Pedro S. Costa (Limpia Fossa "Tatuão") – CGC/MF 34.641.506/0001-00
objeto do contrato; Execução de serviço de limpeza do terreno do Jardim dos Guarás, localizado no Município de Belém, neste Estado, conforme proposta constante no Processo 206357/2000.
modalidade de licitação; Art. 24, inciso I, da Lei n.º 8.666/93
termo inicial e final do contrato; 20.10.2000 a 03.11.2000
valor do contrato; R\$ 9.632,95 (nove mil, seiscentos e trinta e dois reais e noventa e cinco centavos)
dotação orçamentária; 3.1.02.99 – Despesas de Produção e Outras Despesas de Produção, Recursos Próprios, Orçamento/2000.
data da assinatura do contrato; 16.10.2000
ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento
foro; Belém – PA

NÚMERO DO CONTRATO: (OES N.º 174/2000)

partes contratantes; Companhia de Habitação do Estado do Pará – CNPJ 04.887.055/0001-16 X ETTEC – Empresa Técnica Ltda – CGC/MF 05.856.869/0001-56
objeto do contrato; Execução de Serviços de Engenharia para Recuperação Asfáltica do Loteamento Residencial Ariti/Bolonha, localizado no Município de Belém,

neste Estado.

modalidade de licitação; Convite 020/2000

termo inicial e final do contrato; 20.10.2000 a 03.12.2000

valor do contrato; R\$ 149.619,68 (cento e quarenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e sessenta e oito centavos)

dotação orçamentária; Orçamento de Investimento/2000 - na Fonte 081 - Recursos Ordinários do Tesouro do Estado, Funcional Programática: 6720115.451.0118.3050 - Natureza da Despesa: 459051 - Obras e Instalações.

data da assinatura do contrato; 17.10.2000

ordenador da despesa; Cicerino Cabral do Nascimento

foro; Belém – PA

**CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO GERAL****COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO N.º 07/2000
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

Tendo em vista o constante do Processo licitatório, Modalidade Convite n.º 07/2000 e diante do julgamento da Comissão Especial de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 575, de 28 de setembro de 2000, onde forma adjudicada a Firma PLURAL SERVIÇOS EMPRESÁRIAS LTDA. Homologo o presente certame para todos os efeitos previstos em Lei.

Belém – PA, 18 de outubro de 2000-10-19

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil -

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 592, DE 19 DE OUTUBRO DE 2000**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar.

RESOLVE:

I – Designar os oficiais Ten Cel QOBM ÁLVARO PINHEIRO DIAS, Cap QOCBM PETRÔNIO MARANHÃO DOS SANTOS LIMA JÚNIOR, Cap QOBM MÁRIO DA CONCEIÇÃO MORAES FILHO, Cap QOBM CARLOS ALBERTO MOREIRA REIS e 2º TEN QOBM ADALMILENA CAFÉ DUARTE, para sob a presidência do primeiro elaborarem o Regulamento de Uniformes do CBMPA (RUCBMPA).

II – A Comissão terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de publicação desta, para submeter a apreciação do Comandante Geral a proposta do Regulamento em tela.

III – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM RG 830.715

Cmt Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

GABINETE DO COMANDO**PORTARIA N.º 591, DE 18 DE OUTUBRO DE 2000**

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, e

Considerando, o que preceitua o § 1º do Decreto n.º 4.244, de 28 de janeiro de 1986; Considerando, a inexistência de normas regulamentadoras que norteiem a aplicação do Exame de Aptidão Profissional para Oficiais do Quadro de Combatentes.

RESOLVE:

I – Aprovar a Norma Reguladora para Aplicação do Exame de Aptidão Profissional para Oficiais Combatentes, elaborada pela Diretoria de Ensino e Instrução – DEI, do Corpo de Bombeiros Militar do Pará.

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOSÉ CUPERTINO CORRÊA – CEL QOBM RG 830.715

Cmt Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**POLÍCIA MILITAR DO PARÁ****COMANDO GERAL****DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO****EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO: N.º 010 / 2000**

PARTE CONTRATADA: SRª MARIA SUELY AMARO DE OLIVEIRA-CPF N.º 134.249.472-53, C.I. N.º 4953-CRC/PA;

OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviço de Consultoria e Assessoria nas áreas Administrativo/Financeira à PMPA;

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação n.º 008/00, processo n.º 033-Lei Federal 8.666/93

VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 26101.06.122.0089.1328, Elemento de Despesa 34.90.35 (Serviço de Assessoria);

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 OUT 00

OTACÍLIO RODRIGUES DIAS – CEL QOPM

Diretor da DAL

Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM

Comandante Geral da PMPA

DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: N° 009/2000

PARTE CONTRATADA: PRONUTRI PARA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME CNPJ nº 00.874.992/0001-86 IE nº 152.005.8471-8;
 OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL: Serviço de Consultoria na área de alimentação à PMPA;
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/00 Lei 8.666/93
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade 262258 - Policiamento Rodoviário, Elemento de Despesa 34.90.39
 DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16 NOV 00
 OTACÍLIO RODRIGUES DIAS - CEL QOPM

Director da DAL
 Visto:

MAURO LUIZ CALANDRINI FERNANDES - CEL QOPM
 Comandante Geral da PMPA

HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 004/2000

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com sede nesta Cidade, sito à Trav. Alferes Costa s/n° inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-72, neste ato representada por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a licitação para contratação de Empresa fornecedora de refeição preparadas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 9648 de 27/05/98, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 004/2000 tramitado neste Órgão.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO N° 005/2000

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana, com sede nesta Cidade, sito à Trav. Alferes Costa s/n° inscrita no CGC nº 22.980.973/0001-72, neste ato representada por sua titular Dra. Rosemary Silva de Oliveira Góes, resolve dispensar a licitação para contratação de Empresa para prestação de serviços de Laboratório de Análise Clínicas, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8666/93 de 21/06/93, republicada em 06/07/94 e alterações introduzidas pela Lei nº 9648 de 27/05/98, tendo em vista o processo de Dispensa de Licitação nº 005/2000 tramitado neste Órgão.

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Diretora Presidente / FPEHCGV

TERMO DE DISTRATO

Nome: Camille Macedo Paiva de Vasconcelos
 Cargo: Auxiliar Administrativo
 Lotação: Diretoria Administrativa
 Vigência: 02.10.00

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

Partes: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana e Superintendência do Sistema Penal.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 6 (seis) meses.
 Assinatura: Rosemary Silva de Oliveira Góes (Pte./FHCGV) José Alýrio Wanzeler Sabbá
 Belém, 29 de setembro de 2000

ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Presidente / FHCGV

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ

FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ
PORTARIA N° 200/2000-DAF

NOME: Iris da Silva Soares
 DATA DA VIAGEM: 18 a 22.09.2000
 MOTIVO: Ministrar capacitação em Medida Sócio-Educativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade
 DESTINO: ALTAMIRA - PA
 N° DE DIÁRIAS: 4

PORTARIA N° 209/2000-DAF

NOME: M° de Nazaré Ferreira Leite
 Benedito Alves Câmara
 Izaac de Carvalho Chagas
 DATA DA VIAGEM: 06.09.2000
 MOTIVO: Recâmbio de adolescente do CIAPSC
 DESTINO: MOJÚ - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 211/2000-DAF

NOME: José Haroldo Teixeira da Costa
 DATA DA VIAGEM: 13 a 17.09.2000
 MOTIVO: A serviço da FUNCAP
 DESTINO: CURITIBA - PR
 N° DE DIÁRIAS: 4

PORTARIA N° 212/2000-DAF

NOME: Iracy Gomes de Paula
 DATA DA VIAGEM: 13 a 16.09.2000
 MOTIVO: A serviço da FUNCAP
 DESTINO: CURITIBA - PR
 N° DE DIÁRIAS: 3

PORTARIA N° 213/2000-DAF

NOME: Iracy Gomes de Paula
 Edson Tadeu Barroso da Silva
 DATA DA VIAGEM: 09.09.2000
 MOTIVO: Acompanhando grupo de adolescentes em Semiliberdade
 DESTINO: BARCARENA - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 214/2000-DAF

NOME: Maria Rosilda N. Harada
 Adilson Baia Guimaraes
 Ernesto Francisco F. Loureiro
 DATA DA VIAGEM: 13.09.2000
 MOTIVO: Audiência de adolescentes do CIAM
 DESTINO: Capanema - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 215/2000-DAF

NOME: Rosidécia M. B. Cantuária
 Zózimo Raimundo Souza
 Raimundo Nonato da S. Costa
 DATA DA VIAGEM: 14.09.2000
 MOTIVO: A serviço da FUNCAP
 DESTINO: BARCARENA - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 216/2000-DAF

NOME: M° de Nazaré R. de Pinho
 DATA DA VIAGEM: 16.09.2000
 MOTIVO: Lançamento do "Projeto Vida"
 DESTINO: IRITUIA - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 217/2000-DAF

NOME: Ana Lúcia Ramos de Oliveira
 Edson Tadeu Barroso da Silva
 DATA DA VIAGEM: 11.09.2000
 MOTIVO: Audiência adolescente em Semiliberdade
 DESTINO: CASTANHAL - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 218/2000-DAF

NOME: Izaac de Carvalho Chagas
 DATA DA VIAGEM: 14 a 16.09.2000
 MOTIVO: A serviço da SESP
 DESTINO: Salinópolis - PA
 N° DE DIÁRIAS: 2

PORTARIA N° 219/2000-DAF

NOME: Silvia M° G. Fonseca, Cristiano S. Queiroz
 Venício Costa Palheta
 DATA DA VIAGEM: 11.09.2000
 MOTIVO: Recambiando adolescente do CIAM
 DESTINO: Benevides - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 220/2000-DAF

NOME: Maria Solange Tavares, Ananias Amaral
 Júlio A. de Matos Manoel Sérgio Borges
 DATA DA VIAGEM: 19.09.2000
 MOTIVO: Audiência de adolescentes do CIAM
 DESTINO: MOJÚ - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 221/2000-DAF

NOME: José Haroldo Teixeira da Costa
 DATA DA VIAGEM: 19 a 20.09.2000
 MOTIVO: A serviço da FUNCAP
 DESTINO: SÃO PAULO - SP
 N° DE DIÁRIAS: 1

PORTARIA N° 222/2000-DAF

NOME: Silvia M° G. Fonseca
 Antônio Augusto P. Freitas
 Manoel Nazareno Rio de Oliveira
 DATA DA VIAGEM: 25.09.2000
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
 DESTINO: BARCARENA - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 223/2000-DAF

NOME: Maria Rosilda N. Harada
 Antônio do Socorro M. Braga
 Ernesto Francisco F. Loureiro
 DATA DA VIAGEM: 27.09.2000
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
 DESTINO: TAILÂNDIA - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 230/2000-DAF

NOME: Angela M° lobato Pompeu
 Célia Maria de Matos Pinheiro
 Mariza Luiza Jardim e Silva
 DATA DA VIAGEM: 03 a 10.10.2000

MOTIVO: Participarem da "1 Mostra nacional de Prática em Psicologia".
 DESTINO: São Paulo - SP
 N° DE DIÁRIAS: 5

PORTARIA N° 231/2000-DAF

NOME: Marilza Nazaré M. da Silva
 José Wanderley Farias Júnior
 Raimundo Nazareno Modesto da Silva
 DATA DA VIAGEM: 25.09.2000
 MOTIVO: Audiência de adolescentes do CSEM
 DESTINO: Castanhal - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 232/2000-DAF

NOME: M° Solange Tavares, Antônio Ney V. Lima
 Manoel Sérgio Borges
 DATA DA VIAGEM: 05.10.2000
 MOTIVO: Audiência de adolescentes do CIAM
 DESTINO: Castanhal - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 233/2000-DAF

NOME: José Roberto de Oliveira
 Alberto Botelho Rodrigues
 DATA DA VIAGEM: 04.10.2000
 MOTIVO: Acompanhando adolescente do EREC em visita domiciliar.
 DESTINO: Castanhal - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 234/2000-DAF

NOME: Paulo Sérgio de Freitas Mendes
 Gilberto Barreto de Oliveira
 DATA DA VIAGEM: 09 a 11.10.2000
 MOTIVO: A serviço da Comissão de Licitação
 DESTINO: Santarém - PA
 N° DE DIÁRIAS: 3

PORTARIA N° 238/2000-DAF

NOME: José Roberto de Oliveira, Benedito Adelmo P. Miranda e Ernesto Loureiro.
 DATA DA VIAGEM: 13.10.2000
 MOTIVO: Acompanhando adolescente do EREC em visita domiciliar
 DESTINO: Dom Elizeu - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 239/2000-DAF

NOME: M° Solange Tavares Carlos Alberto de Jesus Santos e Ernesto Loureiro
 DATA DA VIAGEM: 19.10.2000
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
 DESTINO: Paragominas - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 240/2000-DAF

NOME: Silvia Fonseca, Cristiano Queiroz
 Manoel Nazareno Rio de Oliveira
 DATA DA VIAGEM: 19.10.2000
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
 DESTINO: Vigia - PA
 N° DE DIÁRIAS: 1/2

PORTARIA N° 241/2000-DAF

NOME: M° Rosilda Harada, Antônio R. da Costa
 Venício Costa Palheta
 DATA DA VIAGEM: 24.10.2000
 MOTIVO: Audiência de adolescente do CIAM
 DESTINO: Santa Maria do Pará
 N° DE DIÁRIAS: 1/2
 A Diretoria Administrativa e Financeira, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:
 AUTORIZAR, que seja empenhado em favor da servidora abaixo relacionada, a título de SUPRIMENTO DE FUNDOS, para atender despesas miúdas e de pronto pagamento.

PORTARIA N° 201 DE 11 DE AGOSTO DE 2000

Fonte: 001	349034	
08.128.0082.2230	Maria Gorete Oliveira da Silva	250,00

PORTARIA N° 228 DE 05 DE SETEMBRO DE 2000

Fonte: 001	349034	
08.243.0083.2234	Laurijane Monteiro Carmona	3.000,00

PORTARIA N° 229 DE 05 DE SETEMBRO DE 2000

Fonte: 001	349034	
08.243.0082.2233	Haroldo Luiz Pereira Moreira	1.950,00
08.243.0082.2233	Rosidécia Moreira B. de Cantuária	900,00

PORTARIA N° 237 de 02 de outubro de 2000		
Fonte: 001	349034	
08.421.0083.2238	Angelina Falcão Valente	410,00

PORTARIA N° 210 DE 25 DE AGOSTO DE 2000

Fonte: 001	349034	
08.421.0082.2231	Maria Rosali Dias Barbosa	700,00
"	Regina Maura Oliveira Conon	440,00
08.421.0082.2232	Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira	1.600,00
"	Ana Claudia Gonçalves da Silva	1.600,00
"	Iracy Gomes de Paula	600,00
08.421.0082.2233	Marinaldo da Costa Ribeiro	1.000,00
"	Inéz de Fátima Barbosa Teixeira	200,00

"	Domingos Lima Campelo	1.100,00
"	José Maria Gonçalves	400,00
"	Raimundo Monteiro Gonçalves	1.100,00
"	Angela Maria Lobato Pompeu	1.100,00
"	Sônia Mª de Jesus Oliveira	1.100,00
08.243.0083.2235	Ana Maria Pereira Alho da Silva	900,00
08.242.0083.2236	Neley dos Santos Amorim	800,00
08.421.0083.2237	Ana Lúcia Bittencourt P. de Lima	200,00
08.813.0083.2240	Paola Maria F. R. Lisboa Dias	400,00
08.421.0083.2242	Ethel de Souza Machado	100,00
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se		
RÚBIA SARA LEMOS DA COSTA E SILVA CREÃO		
Diretora Administrativa e Financeira		

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

AVISO AOS LICITANTES (TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2000)

A Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Estado do Pará, nesta oportunidade representada pela Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 022/Gab, de 25 de fevereiro de 2000, torna público que procederá a abertura dos envelopes de proposta comercial das empresas licitantes habilitadas no certame licitatório referenciado, cujo objeto é a aquisição de equipamentos para transfusão de sangue, em sessão que ocorrerá no dia 24 de outubro de 2000, às 10:00 horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação. Belém (Pa), 19 de outubro de 2000. Hélder Luis Pantoja, Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Esta publicação torna sem efeito a publicação do DOE, datada de 19.10.2000, referente ao procedimento licitatório em questão.

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 070/2000, DE 16 DE OUTUBRO DE 2000

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$- 1.000,00 (hum mil reais), a servidora Marielza do Socorro Valente Mafra, matrícula nº 8017867-058, para atender despesas na dotação orçamentária 11108-0424011124100000.

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo determinado.

IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA
Gerente Administrativa

ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
N.º: 088/2000

EMISSION: 22/09/2000

VÁLIDA DE: 01/10/2000 A 30/09/2001

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Estadual 5.887 de 11.05.95, concede a licença ao empreendimento abaixo discriminado:

RAZÃO SOCIAL: ARTECON ARTEFATOS DE CONCRETO S/A

C.G.C/C.I.C: 04.960.530/0001-32

INSC. ESTADUAL: 15.051.394-1

END.: SETOR D. QD.11 - LT.07 - DISTRITO INDUSTRIAL

MUNICÍPIO: ANANINDEUA

ATIVIDADE: Fabricação de artefatos de concreto, produção de 80 postes/dia; 600 tubos/dia. PORTE: D - III

CERÂMICA BARRO BOM LTDA

A CERÂMICA BARRO BOM LTDA., torna público que recebeu da SECTAM as Licenças de Operação Nº 965/2000 e Nº 966/2000, para desenvolver as atividades de extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Estrada São Miguel, s/n, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/Pa.

INTERNET: www.ioepa.com.br

CERÂMICA FORTALEZA LTDA

A CERÂMICA FORTALEZA LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 1024/2000, para desenvolver a atividade de produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Rodovia BR 010, KM 1810, s/n, Bairro Industrial, São Miguel do Guamá/Pa.

BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A

A BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 833/2000, para desenvolver as atividades de desdobro de madeira para fabricação de compensados. A empresa localiza-se no Distrito Industrial, L II, S I, Q III, Ananindeua/Pa.

A BRASCOMP COMPENSADOS DO BRASIL S/A., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 841/2000, para desenvolver as atividades de desdobro e beneficiamento de madeira em tora. A empresa localiza-se na Rodovia Arthur Bernardes, nº 8151, Tapanã, Belém/Pa.

ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA

ENGEPLAN - Engenharia e Planejamento Ltda. CNPJ/MF n.º 04.949.426/0001-47, Insc. Estadual n.º 15.000.790-6. Torna público que recebeu da SECTAM - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a Licença Prévia n.º 102/99, com validade até 30/12/2000 para a atividade da Usina de Asfalto, porte E - III. A empresa localiza-se no Setor G, Q - 11, Rua VP - 2, Distrito Industrial de Ananindeua/Pa.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO PARÁ

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Notifico o dr. L.A.P.C (OAB nº 8366) para se fazer presente na Audiência de Conciliação referente ao Processo Disciplinar nº 189/99, no qual é parte como Representado, no dia 06 de novembro de 2.000, às 12:00 horas. Belém, 16 de maio de 2.000. José Gonçalves Chaves - Secretário - Geral do TED/OAB/Pa.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SEÇÃO PARÁ RESOLUÇÃO Nº 010/2000

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil-Seção do Pará, em sessão Ordinária do dia 17.10.2000, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e CONSIDERANDO a necessidade de reorganizar a jurisdição das Subseções em razão da proximidade geográfica das cidades: RESOLVE: Art. 1º - Redivisão das jurisdições das Subseções: Abaetetuba: Abaetetuba, Tailândia, Concórdia, Acará, Igarapé-Miri, Barcarena, Cametá, Baião, Mocajuba, Mojú e Tomé-Açu; Ananindeua: Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara; Altamira: Altamira, Placas, Uruará, Medicilândia, Brasil Novo, Vitória do Xingu, Anapu e Senador José Porfírio; Bragança: Bragança, Augusto Correia e Viseu; Capanema: Capanema, Santa Luzia do Pará, Ourém, Cachoeira do Pirá, Capitão Poço, Garrafão do Norte, Nova Timboteua, Salinópolis, Bonito, Primavera, Peixe Boi e Santarém Novo; Castanhal: Castanhal, Santa Isabel do Pará, Santa Maria do Pará, São Miguel do Guamá, Irituia, Mãe do Rio, Aurora do Pará, São Domingos do Capim, Inhangapi, São Francisco do Pará, Curuçá, Terra Alta, Marapanim, Igarapé-Açu, Magalhães Barata, Maracanã, Vigia, Santo Antonio do Tauá e São Caetano de Odíveas; Conceição do Araguaia: Conceição do Araguaia; Itaituba: Itaituba, Jacareacanga, Novo Progresso, Trairão e Aveiro; Marabá: Marabá, São João do Araguaia, Itupiranga, Rondon do Pará, Bom Jesus do Tocantins, Abel Figueiredo, Palestina, São Domingos do Araguaia, Jacundá e Brejo Grande; Paragominas: Paragominas, Ipixuna do Pará, Ulianópolis, Itinga do Pará e Dom Eliseu; Parauapebas: Parauapebas, Canaã dos Carajás, Eldorado dos Carajás e Curionópolis; Redenção: Redenção, Pau D'Arco, Cumaru do Norte e Santana do Araguaia; Santarém: Santarém, Juruti, Monte Alegre, Alenquer, Óbidos, Oriximiná, Belterra, Prahna, Almerim, Rurópolis, Faro, Terra Santa e Curuá; Tucuruí: Tucuruí, Novo Repartimento, Breu Branco, Goianésia e Pacajá; Xinguara: Xinguara, Rio Maria, Água Azul, São Félix do Xingu, Tucumã, Ourilândia do Norte, Banach, São Geraldo do Araguaia. Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará, revogadas as disposições em contrário. Belém, 17 de outubro de 2000. MARIA AVELINA I. HESKETH - Presidente da OAB/PA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS DESPACHO

A Prefeitura Municipal de Parauapebas, no uso de suas atribuições e considerando o relatório da Comissão Permanente de Licitação, resolve inexistir o Processo de Licitatório para a Contratação da empresa EMBRANORTE CONSTRUÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, de acordo com o estabelecido no artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Parauapebas/PA, 22 de setembro de 2000

ANAIZABEL MESQUITA SALMEN

Prefeita Municipal

Y.YAMADA S/A.

YYAMADA S/A. - COMÉRCIO E INDÚSTRIA. CNPJ (MF) 04.895.751/0001-74. CONVOCAÇÃO - Convocamos os Senhores Acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a se realizar, às 10 horas, no próximo dia 26 de Outubro de 2000, em sua sede social, sita à Rua Senador Manoel Barata nº 400, a fim de deliberarem sobre o seguinte: a) Alteração do objeto social da Empresa. B) O que ocorrer de interesse do assunto acima. Belém, 19 de Outubro de 2000. A Diretoria.

CADAM S.A.

CADAM S.A. Torna público que recebeu em 18/10/2000 da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM, assinado por seu secretário executivo, Sr. Cláudio Ribeiro, a liberação da licença de operação nº 869/2000 emitida em 08/09/2000, com prazo de validade de 16/09/2000 à 15/09/2001, atividade: Beneficiamento de argila caulinitica, com produção de 1.100.000t/ano.

ALBA AMAZÔNIA S/A

ALBA AMAZÔNIA S/A IND. QUÍMICAS CNPJ 04.484.895/0003-08 COMUNICA QUE FORAM EXTRAVIDAS AS NFs DE ENTRADA REF. AQUISIÇÃO DE MATERIAL DOS MESES: MARÇO/98 E SETEMBRO/99 E AS NFs DE SAÍDA DOS MESES DE MAIO, JULHO, NOVEMBRO, DEZEMBRO/99 E JANEIRO/2000 E LIVRO DE INVENTÁRIO REF. O ANO DE 1999 CONF. BO-2000,008456

CERÂMICA GUERREIRO IND. E COM. LTDA

A CERÂMICA GUERREIRO IND. E COM. LTDA., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 929/2000, para a atividade de produção de cerâmica vermelha. A indústria localiza-se na Avenida Santa Maria, n. 2020, Centro, Santa Maria do Pará/Pa.

COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE

A COMPANHIA DENDÊ NORTE PARAENSE., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 947/2000, para a atividade de produção de óleo de palma e palmiste. A indústria localiza-se na Rodovia PA 140, KM 14, Estrada Iracema, Santo Antônio do Tauá/Pa.

INJEPET EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A

A INJEPET EMBALAGENS DA AMAZÔNIA S/A., torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação Nº 696/2000, para a atividade de produção de garrafas tipo PET. A indústria localiza-se na Rodovia BR 316, KM 07, Águas Lindas, Ananindeua/Pa.

CERÂMICA DALSAM LTDA

A CERÂMICA DALSAM LTDA., torna público que recebeu da SECTAM as Licenças de Operação Nº 966/2000 e Nº 967/2000, para desenvolver as atividades de extração de argila e produção de cerâmica. A empresa localiza-se na Avenida Monte Libano, s/n, Bairro Industrial, Paragominas/Pa.

Biblioteca Pública "Arthur Viana"



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.320

DIÁRIO OFICIAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Belém, sexta- feira,
20 de outubro de 2000

JUSTIÇA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

DATA: 16/10/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. DANIEL PAES RIBEIRO
OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.011769-6 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria
AUTOR : MONTE MIL MONTAGENS INDUSTRIAIS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA
ADVOGADO : PA8859 - TATIANA DE JESUS OZORIO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011775-7 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 09200 - Acao Cautelar Inominada
REQTE : OSVALDO BATISTA SA E OUTRO
ADVOGADO : PA4296 - FRANCISCO DE ASSIS CARVALHAIS RODRIGUES
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011777-2 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : LUIZ CARLOS COELHO MARTINS E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011778-5 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : AFONSO JOSE GONCALVES BENTES E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011779-8 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : OSVALDO PESSOA JACARANDA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011780-5 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : RAIMUNDO DAS GRACAS E SILVA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011781-8 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : ALUIZIO SAMPAIO DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011782-0 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : EDILSON ROCHA DE OLIVEIRA E OUTROS
REQDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
J. DEPR.: JUIZ FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO AMAPA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011783-3 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO PARA
REQDO : PEDRO COLARES PANTOJA
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 6

PROCESSO : 2000.39.00.011784-6 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
REQDO : ELDORADO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011785-9 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RICARDO CESAR BEZERRA XAVIER PROCOPIO E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011787-4 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA ANGELICA ASSUMPCAO DE OLIVEIRA
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DE URUGUAIANA/RS
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011788-7 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APURAR FURTO DE CIGARROS EM 08.10.99 P/POLICIAIS MILITARES DO BARCO PERTENC.A LACY FERREIRA DIAS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011790-7 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
AUTOR : REGINA LUCIA MACIAS MOTA E OUTROS
ADVOGADO : PA7361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011791-0 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : BENEVIDES AGUAS S/A
ADVOGADO : PA3310 - FERNANDO FACURY SCAFF
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM BELEM
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011795-0 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
AUTOR : MARIA ROSA GARCIA CARVALHO
ADVOGADO : PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011796-3 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
AUTOR : TEREZINHA DOS SANTOS JARDIM
ADVOGADO : PA2083 - MARIA LUCIA SERAFICO DE ASSIS E OUTROS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011797-6 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA
ADVOGADO : SP110171 - RAUL M. L. CAVALCANTI
IMPDO : GERENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011798-9 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 01500 - Acao Ordinaria/OUTRAS
AUTOR : ANTONIO LAERCIO DE QUEIROZ MENEZES E OUTRO
ADVOGADO : PA7440 - NELSON FRANCISCO MARZULLO MAIA
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011799-1 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria
AUTOR : JOSE CARLOS POLEZE ZAVARIZE
ADVOGADO : PA7771 - MAURICIO LEAL DIAS
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011800-1 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SOCRATES PENAFORT FADUL E OUTROS
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.011762-7 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.005158-7 CLASSE: 4100
EMBTE : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
EMBDO : COMPASA COMPENSADOS ABAETETUBA S/A
PROCURAD.: LUIZ OTAVIO V DA SILVA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011763-0 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 95.0007248-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

REU : ERIBERTO EVANGELISTA DE SOUZA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011764-2 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 95.0007248-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : PAULO SERGIO DE MORAES LIMA E OUTRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011765-5 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.010183-8 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : JOSE MARIA DA SILVA ARANHA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011766-8 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.010653-7 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : MYRLE NELMA LIMA DA COSTA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011767-0 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007107-0 CLASSE: 1300
EXQTE : ERIKA MARIA VALENTE PINHEIRO
ADVOGADO: PA1042 - JOSE MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS
EXCDO : FACULDADE DE CIENCIAS AGRARIAS DO PARA - FCAP
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011768-3 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 13107 - PROCESSO DE CRIME FUNCIONAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.008723-3 CLASSE: 15600
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
REU : WALTER FERREIRA RIBEIRO E OUTRO
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011770-3 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 95.0007268-8 CLASSE: 1300
EXQTE : WALDEMAR MARTINS DA FONSECA E OUTROS
PROCURAD.: JOSE WILSON MENDES SAMPAIO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011771-6 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0001399-3 CLASSE: 1300
EXQTE : CLIMERIO LISBOA DE MENDONCA E OUTROS
PROCURAD.: MIGUEL BRASIL CUNHA E OUTRO
EXCDO : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011772-9 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.001059-8 CLASSE: 1100
EXQTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
EXCDO : R.C. VASCONCELOS & CIA. LTDA
ADVOGADO: PA8257 - ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011773-1 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 1998.39.00.006417-9 CLASSE: 9200
EXQTE : MARIO TADEU FERREIRA DAS NEVES E OUTRO
ADVOGADO: PA3847 - ELIETE DE SOUZA COIARES
EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOGADO: PA8474 - LUIZ CARLOS LUGUES
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011774-4 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 04100 - EXECUCAO DIVERSA POR TITULO
PRINCIPAL: 96.0000858-2 CLASSE: 1300
EXQTE : MARIA DE NAZARE MARTINS MERGULHAO E OUTROS
EXCDO : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS
RENOVAVEIS - IBAMA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011776-0 PROT: 10/10/2000
CLASSE : 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS

PRINCIPAL: 1998.39.00.007646-3 CLASSE: 11100
REQTE : EUSTAQUIO CARNEIRO DINIZ E OUTROS
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011786-1 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
PRINCIPAL: 2000.39.00.011785-9 CLASSE: 17100
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : RICARDO CESAR BEZERRA XAVIER PROCOPIO E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA CRIMINAL DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011789-0 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 91.0002444-9 CLASSE: 3100
EMBTE : METALONITA AGROPECUARIA S/A
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011792-2 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 15402 - COMPETENCIA-CONFLITOS
PRINCIPAL: 2000.39.00.006067-5 CLASSE: 13101
REQTE : SAMAD - SARAPUI MADEIRAS LTDA
REQDO : MINISTERIO PUBLICO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011793-5 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1998.39.00.007450-7 CLASSE: 3100
EMBTE : GLOBO RENT A CAR LTDA
EMBDO : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011794-8 PROT: 16/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1999.39.00.007929-4 CLASSE: 3300
EMBTE : RIAN AGROPECUARIA SA
EMBDO : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS
PROCURAD.: RENATO PAULINO DE C FILHO
VARA : 6

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS 00021
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA 00018
REDISTRIBUIDOS 00000
ENCAMINHADOS PVERIFICACAO DE PREVENCAO 00000
TOTAL DOS FEITOS 00039
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO 00008
BELÉM, 16/10/2000
ANÍZIA SUELY DE JESUS
SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA
DANIEL PAES RIBEIRO
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.EF.

PODER JUDICIARIO
SECAO JUDICIARIA DO ESTADO DO PARA

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA
DATA: 13/10/2000

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL, DR. RUBENS ROILLO
D'OLIVEIRA OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS
1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 2000.39.00.011721-7 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 01600 - ACAA ORDINARIA/FGTS
AUTOR : IVONE CASTELO SOUZA SALGADO E OUTROS
ADVOGADO : PAA217 - ANTONIO AIRTON RIBEIRO E OUTRO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011722-0 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : POSS CORRUPCAO PASSIVA E/OU PREVARIC P CARLOS EDUARDO
SILVA DE OLIVEIRA FUNCION SERPRO REF CERTID
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011723-2 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FURTO CONTRA CONAB P VIGILANTE EMPRESA TEAR
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011724-5 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CRIME AMBIENTAL P INDUSTRIA COMERCIO DE CONSERVA
KARINA LTDA REF PROC N° 02004.000819.98-11/IBAMA
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011725-8 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APREENSAO 31,394 MTS CUBICOS ESSENCIAS FLOREST
CONDUZIDOS P PAULO MARCOS TEIXEIRA DE ALMEIDA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011726-0 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : EXPEDICAO ILEGAL ATESTADO VIDA E RESID DO FALECIDO
JOAO GUALBERTO BARBOSA PFINS PREVID
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011727-3 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : SUPRESSAO TRIBUTOS FEDERAIS P DIRIGENTES Y YAMADA
S A COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011728-6 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APREENSAO MERCADOR ESTRANG CURSO OPERACAO
REGIAO DAS ILHAS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011729-9 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CRIME DE ROUBO CONTRA AG DE CORREIOS DE PEIXE-BOI/PA
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011730-6 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : USO DOCS CCACTERIST FALSIFIC REF RECEBIMENTO FGTS
CONTA DE EDMILSON VELOSO SANTOS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011731-9 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : CRIME CONTRA ORGANIZACAO TRABALHO P REPR DA
TRANSGEL TRANSP S GERALDO LTDA E TRANSARTUR TRANSP LT
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011732-1 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRAUDE OBTENCAO BENEF PREVID P ANDRE MAIA DE
OLIVEIRA CONF PA N° 35166.000349/98-11
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011733-4 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DANOS CONTRA SITIO ARQUEOLOGICO P VESPASIANO
FERREIRA MOTA NA ILHA DO MARAJÓ
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011734-7 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA

REQDO : FALSIFIC DE GRPS DARF E GUIAS RECOL FGTS RELAT
CONDOMINIO ED CENTRAL PARK
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011735-0 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DELITO CONTRA SIST NAC TELECOM P JOSE ROBERTO
QUEIROZ DA SILVA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011736-2 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : FRAUDE SEGURO-DESEMPREGO REF PROC TRAB N° CJ-AN-
1877/98P REGIS VIGILANCIA SEGUR LTDA E OUTRO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011737-5 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : APREENSAO MERCADOR ESTRANG C/OAO ALACI FONSECA
PINHEIRO CURSO OPERACAO REGIAO DAS ILHAS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011738-8 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : DELITO CONTRA SIST NAC TELECOM P PREFEITURA MUNICIP
BAGRE/PA E NACIONAL ANTONIO COLOMBO DE MATOS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011739-0 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
EQDO : CALUNIAS CONTRA SERVIDORES INSS P JOSE ALBERTO
SOZINHO SOARES REF MCP N° 12.200.000025/98-03
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011740-8 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : USO DOC FALSO POBTENCAO PASSAPORTE BRASILEIRO P
LUCIVALDO LOPES PEREIRA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011741-0 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 15600 - INQUERITOS POLICIAIS
REQTE : JUSTICA PUBLICA
REQDO : INTRODUCAO PAPEL-MOEDA FALSO (06 NOTAS DE R\$ 50,00)
EM CIRCULACAO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011743-6 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria
AUTOR : COMERCIAL METALNORTE LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011744-9 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria
AUTOR : AUTO PECAS SANTA RITA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011745-1 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria
AUTOR : FLORENCA COMPENSADOS DO PARA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011746-4 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria
AUTOR : R C VASCONCELOS & CIA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 2
PROCESSO : 2000.39.00.011747-7 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01100 - Acao Ordinaria/Tributaria

AUTOR : AUTO PECAS CIDADE NOVA LTDA E OUTROS
ADVOGADO : PA7100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAUJO PAIVA E OUTRO
REU : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011749-2 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/Servicos Publ
AUTOR : ARNALDO CESAR DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS
ADVOGADO : PA8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REU : COMANDO DA AERONAUTICA - DIRETORIA DE ADMINISTRACAO
DO PESSOAL/1° COMANDO AEREO REGIONAL
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011750-0 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/Servicos Publ
AUTOR : ALBERTO UCHOA DE VASCONCELOS E OUTROS
ADVOGADO : PA8808 - RICARDO JOSE DA CRUZ PINHEIRO
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DA AERONAUTICA
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011751-2 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : SABINO JUNIOR HENRIQUES DA SILVA
ADVOGADO : PA1667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011752-5 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : CARLOS LUIS GOELLNER E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DO CEARA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011753-8 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 06100 - CARTA PRECATORIA
REQTE : FJ AUTO PECAS BATERIA LTDA - ME
REQDO : INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011754-0 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : AGENOR VITORINO DE CARVALHO E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA SUBSECAO JUDICIARIA DE MARABA/PA
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011755-3 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : SIVALDO SILVEIRA PATEZ E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUICIARIA DO ESTADO
DO MARANHAO
VARA : 3

PROCESSO : 2000.39.00.011756-6 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : MARIA DA GRACA TAVARES DA SILVA E OUTROS
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 1ª VARA DA SECAO JUDICIARIA DO ESTADO
DO MARANHAO
VARA : 2

PROCESSO : 2000.39.00.011757-9 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 17100 - CARTA PRECATORIA PENAL
REQTE : MINISTERIO PUBLICO
REQDO : QUEBRA DE SIGILO TELEFONICO
J. DEPR.: JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA DA SECAO DO ESTADO DO
TOCANTINS
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011759-4 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
AUTOR : OLAVO JOSE COELHO DOS SANTOS
ADVOGADO : PA4300 - JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 5
PROCESSO : 2000.39.00.011760-1 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 01600 - Acao Ordinaria/FGTS
AUTOR : MARIA DE LOURDES ALVES DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PA4300 - JOAO BATISTA PINTO DE ARAUJO
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 4

PROCESSO : 2000.39.00.011761-4 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 02100 - MANDADO DE SEGURANCA INDIVID
IMPTE : PACHECO IMPORTACAO E COMERCIO LTDA
ADVOGADO : AM128 - MILTON RODRIGUES DE MELLO
IMPDO : PRESIDENTE DA COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO DA
CAIXA ECONOMICA FEDERAL
VARA : 1

2) POR DEPENDENCIA:
PROCESSO : 2000.39.00.011720-4 PROT: 11/10/2000
CLASSE : 01300 - Acao Ordinaria/Servicos Publ
PRINCIPAL: 2000.39.00.007980-8 CLASSE: 9200
AUTOR : JORGE RICARDO ALBERIGI DA SILVA
ADVOGADO : PA8301 - HELOISA HELENA DA SILVA GATO
REU : UNIAO FEDERAL
VARA : 1

PROCESSO : 2000.39.00.011742-3 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 15800 - LIBERDADE PROVISORIA
PRINCIPAL: 2000.39.00.011628-5 CLASSE: 15900
REQTE : HENRY ARNOLD KUNATH
ADVOGADO : PA230 - ANTONIO JOSE DANTAS RIBEIRO
VARA : 5

PROCESSO : 2000.39.00.011748-0 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 1997.39.00.010413-3 CLASSE: 3100
EMBT : NOSSA CASA MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA
EMBD : FAZENDA NACIONAL
VARA : 7

PROCESSO : 2000.39.00.011758-1 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 11100 - EMBARGOS A EXECUCAO
PRINCIPAL: 2000.39.00.005333-1 CLASSE: 4100
EMBT : UNIAO FEDERAL
EMBD : ORLANDO ALENCAR DE LIMA E OUTRO
PROCURAD.: JOSE DE ARIMATEIA CHAVES SOUSA
VARA : 1

11- REDISTRIBUIDOS
PROCESSO : 2000.39.00.011751-2 PROT: 13/10/2000
CLASSE : 11500 - EMBARGOS DE TERCEIRO
EMBT : SABINO JUNIOR HENRIQUES DA SILVA
ADVOGADO : PA1667 - EDILSON DE OLIVEIRA DANTAS
EMBD : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
VARA : 7

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO
V - DEMONSTRATIVO
DISTRIBUIDOS
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA
REDISTRIBUIDOS
ENCAMINHADOS PVERIFICACAO DE PREVENCAO
TOTAL DOS FEITOS
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO
BELÉM, 13/10/2000
FÁBIO SILVA COSTA
SECRETÁRIO DA AUDIÊNCIA
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA
JUIZ DISTRIBUIDOR
PAULO RÚBIO DE SOUZA MEIRA
REP. M.P.F.

00038
00004
00001
00000
00043
00022

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret.: DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo.: DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM N° 166/00
AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):
96.0006778-3 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL
IMPTE : NOEL BRITO MAIA E OUTROS
ADVOG. : PA5936 - RONALD VALENTIM SAMPAIO
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA

INTERNET: www.ioepa.com.br

PROC. : MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA S. DE MATTOS

DESP. : I- Cumpra-se o v. acórdão, cientes as partes. II - Feito isto, dê-se baixa na distribuição e archive-se.

1999.39.00.005160-0 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FLAVIO HERMILIO DAS NEVES
ALBUQUERQUE NETO E OUTROS
ADVOG. : PA7652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA
REU : UNIAO FEDERAL

PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO

DESP. : Recebo a apelação interposta pelo IBAMA nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. Dê-se vista ao(s) apelado(a)(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. Após o que, com ou sem elas, cumpra-se a parte final da sentença de fls. 44/49.

1999.39.00.006299-0 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
PROC. : SANDRA WALESKA M LEAL
EXCDO : CLAUDIO WALTER CATIVO ROSA
EXCDO : MARIA JOSE AVIZ DO ROSARIO
EXCDO : JORGE TEOFILO DE BARROS LOPES
EXCDO : PETRONIO MEDEIROS LIMA
EXCDO : SAINT-CLAIR CORDEIRO DA TRINDADE JUNIOR
EXCDO : KATIA MARLY MENDONCA BARRETO
EXCDO : RUI DOS SANTOS BARBOSA
EXCDO : ANA MARIA MEDEIROS FURTADO
EXCDO : PEDRO VALLINOTO FILHO
EXCDO : MIDORI MAKINO

ADVOG. : DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO

DESP. : Sobre o pagamento efetuado nestes autos a título de honorários advocatícios e certidão de fls. 117/v, diga a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA, requerendo o que entender de direito.

1999.39.00.008449-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JANEIDE MARIA FARIAS MOREIRA
ADVOG. : PA5139 - ROSILENE SILVA SOUZA
REU : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO
PROC. : ANA LAURENTINA RICO

DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.001069-0 AÇÃO ORDINÁRIA/IMOVEIS

AUTOR : NEWTON DE SOUZA CRUZ E OUTRO
ADVOG. : PA3847 - ELIETE DE SOUZA COLARES
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
ADVOG. : ROSILENE SILVA DE SOUZA E OUTROS
DESP. : Defiro a prova pericial requerida às fls. 105, nomeando para funcionar como perito do Juízo a Dr.ª TELMA CRISTINA MONTEIRO BRITTO, CRC/PA nº 010080/0-4, com endereço à Av. Pedro Miranda, nº 1807, apt.º Nº 602, nesta capital, a qual deverá ser intimada para apresentar sua proposta de honorários, no prazo de 5 (cinco) dias. Faculto às partes a indicação de assistentes técnicos e a apresentação de quesitos, no prazo legal. Após a manifestação das partes, intime-se a perita para apresentar sua proposta de honorários, em igual prazo. O laudo será entregue 30 (trinta) dias após o depósito dos honorários periciais, que deverá ser efetuado pelos autores, nos termos do art.33 do CPC. Os assistentes técnicos das partes apresentarão seus pareceres no prazo de 10 (dez) dias seguintes à juntada do laudo pericial, independentemente de intimação.

2000.39.00.002425-6 AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

AUTOR : SINDICATO DOS SERVIDORES CIVIS NAS FORÇAS ARMADAS NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA5273 - JADER NILSON DA LUZ DIAS
ADVOG. : PA9201 - TANIA CRISTINA ALVES DOS REIS DIAS
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
DESP. : I- Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II- Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) autor(a)(es) para pagar(m) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

2000.39.00.003219-3 AÇÃO ORDINÁRIA/SERVÇOS PÚBLICOS

AUTOR : ADRIANO TELES DE MENEZES E OUTROS
ADVOG. : PA3347 - MONCLAR DA ROCHA BASTOS
REU : UNIAO FEDERAL - PRIMEIRO COMANDO AEREO REGIONAL
PROC. : JOÃO JOSÉ AGUIAR CARVALHO
DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.005167-6 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : FAZENDA ALTO BONITO S/A - FABOSA
ADVOG. : PE508 - RENATA SILVA RIBEIRO
IMPDO : DELEGADA DA RECEITA FEDERAL NO ESTADO DO PARA
DESP. : I- Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II- Feito isto, intime(m)-

se o(a)(s) impetrante(s) para pagar(m) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

2000.39.00.005251-9 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOG. : PA9723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS - FNS
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO - MOG
DESP. : I- Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II- Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s) para pagar(m) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

2000.39.00.005258-8 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADA E RODAGEM - DNER - 2º DISTRITO RODO
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO - MOG
DESP. : I- Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II- Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s) para pagar(m) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

2000.39.00.005262-3 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DO INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO E ARTISTICO NACIONAL - IPHAN
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
DESP. : I- Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II- Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s) para pagar(m) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

2000.39.00.005289-6 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
ADVOG. : PA9723 - ELIZANGELA TEREZINHA DA COSTA
IMPDO : CHEFE DE RECURSOS HUMANOS DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL
IMPDO : SECRETARIO DE RECURSOS HUMANOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO - MOG
DESP. : I- Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II- Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s) para pagar(m) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

2000.39.00.005296-0 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE REC. HUMANOS DO CENTRO DE INSTRUCAO ALMIRANTE BRAS DE AGUIAR - CIABA
IMPDO : SECRETARIO DE REC. HUMANOS DO MIN. DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
DESP. : I- Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II- Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s) para pagar(m) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

2000.39.00.005298-5 MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO

IMPTE : SINTSEP - SIND.DOS TRAB.NO SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA
ADVOG. : PA7575 - EDEVALDO ASSUNCAO CALDAS
IMPDO : CHEFE DE REC. HUMANOS DO MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORES
IMPDO : SECRETARIO DE REC. HUMANOS DO MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTAO
DESP. : I- Ao cálculo, para apurar o valor das custas finais. II- Feito isto, intime(m)-se o(a)(s) impetrante(s) para pagar(m) o valor das referidas custas, no prazo de 15 dias, devidamente atualizado.

2000.39.00.008061-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL

IMPTE : VIACAO FORTE LTDA
ADVOG. : PA7254 - JEAN DE JESUS NUNES
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DE BELEM/PA

PROC. : JULIANA FURTADO COSTA

DESP. : I- Mantenho a decisão de fls. 58/59, por seus próprios fundamentos. II- Intimem-se. III- Após, voltem-me os autos conclusos para sentença.

2000.39.00.011627-2 AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA

AUTOR : SERRARIA MARACANA LTDA
ADVOG. : PA6337 - PEDRO SERGIO VICENTE DE SOUSA
REU : INSTITUTO BRASILEIRO DO M. AMBIENTE E REC. NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
DESP. : Regularize a autora sua representação judicial, apresentando documento comprobatório de que o subscritor da procuração de fls. 09 é, realmente, o representante legal da empresa, bem como proceda à autenticação dos documentos que instruem a inicial, no prazo de 10 dias, sob pena de extinção do feito.

AUTOS COM DECISÕES

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

2000.39.00.011689-9 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL
IMPTE : YASUhide WATANABE
ADVOG. : PA6803 - ELISIO AUGUSTO VELLOSO BASTOS
IMPDO : DELEGADO DA RECEITA FEDERAL - ANANINDEUA
DEC. : (...) Por essa razão, DEFIRO a medida liminar para que a autoridade apontada como coatora conheça do recurso administrativo sem a exigência de prévio depósito do valor da multa. Intime-se a autoridade impetrada para cumprimento incontinenti desta decisão e ainda para que preste as informações no prazo legal. P.I.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARA - 1ª VARA

Juiz Titular : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO
Dir. Secret. : DRA. FRANCIANE MIRANDELA MEIRELES
ATOS do Exmo. : DR. AGLIBERTO GOMES MACHADO

BOLETIM Nº 167/00 AUTOS COM DESPACHOS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

89.0001562-1 EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL
EXQTE : CORDELIA FRADE FERREIRA E OUTROS
ADV. : JOÃO NASCIMENTO ROCHA
EXCDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
PROC. : ELIZABETH LOPES FIGUEIREDO
DESP. : Desentranhe-se a petição de fls. 1200/1202, conforme determinado no despacho de fls. 1250/1251, entregando-a ao patrono dos exequentes mediante recibo nos autos. À Distribuição para que retifique o termo de autuação: a) corrigindo os nomes dos exequentes LAURA QUINGOSTA PINHEIRO e DOROTEU PEREIRA DO NASCIMENTO; b) retirando os autores referidos na sentença de fls. 699/704, que foram excluídos do processo, bem como os autores que tiveram acordo homologado por sentença de fls. 1050; e c) substituindo os exequentes falecidos JURANDIR OERAS FERREIRA, MANOEL SARMAHNO CORREA, DAVID CASTRO E SILVA, CÍCERO CORREA DA SILVA, JOSÉ MODESTO DOS SANTOS, DUGERVAL MENDES DA SILVA respectivamente pelas habilitadas CLARISSE ANDRADE FERREIRA, MARIA JOSÉ CONCEIÇÃO CORREA, MARIA DOLORES DA CUNHA E SILVA, DAGMAR BATISTA DA SILVA, MARIA BRÍGIDA DE OLIVEIRA SANTOS e LUCELE DE ARAÚJO SILVA, conforme despacho de fls. 1463, item 1. Não tendo o INSS se manifestado quanto aos pedidos de fls. 1250/1251, admito a habilitação de RITA PEREIRA DE LUCENA FARIAS, MARIA NAZARETH DA SILVA FERREIRA e MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA COSTA. Retifique-se o termo de autuação substituindo os exequentes JOSÉ ALVES FARIAS, RAIMUNDO LOURENÇO FERREIRA e JOSÉ FERNANDES DA COSTA, respectivamente, pelas ora habilitadas. Apresentem os autores MARIA DE NAZARÉ CONCEIÇÃO SILVA e FORTUNATO NERY MONTEIRO pedido de execução do julgado instruído com a memória discriminada e atualizada do cálculo, no prazo de 30 dias. Em face do alegado pelo INSS às fls. 1470 quanto à cessação de benefício em relação a LUIZ OLIVEIRA ANDRADE, determino seja esclarecido se o referido segurado faleceu, e, caso positivo, proceda-se à habilitação do cônjuge e herdeiros necessários, nos termos dos arts. 1.055 e 1.062 do CPC, pelo que concedo o prazo de 60 (sessenta) dias para fins de requerimento. Emende-se a petição inicial de execução de fls. 1567/1621 para substituir os exequentes falecidos pelos habilitados, bem como para excluir os autores falecidos IDALINO MORAES RAMOS, MANOEL BARRETO NETO e ANTÔNIO PEREIRA NOBRE, devendo quanto aos mesmos ser aguardada a devida habilitação, e o autor LUIZ OLIVEIRA ANDRADE até o esclarecimento acima determinado. Sobre os pedidos de habilitação dos sucessores de IDALINO MORAES RAMOS (fls. 1207/1211 e 1401/1425), MANOEL BARRETO NETO (fls. 1235/1238 e 1474/1483) e ANTÔNIO PEREIRA NOBRE (1490/1496), diga o INSS. Informe a Secretaria a ocorrência ou não de litispendência em relação aos exequentes RAIMUNDO ALVES DE MELO, JOSÉ NAZARÉ DA SILVA e BELÍZIO GONÇALVES DE OLIVEIRA. Por fim, venham-me os autos conclusos para sentença de extinção da execução quanto aos exequentes listados na informação de fls. 1623/1624, itens 4 e 6.
1998.39.00.006730-6 PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR
AUTOR : MINISTERIO PUBLICO
PROC. : PAULO MEIRA
REU : RUBIA MAGALLY TORRES DA SILVA
REU : HODEVA ARAUJO DA FONSECA
REU : ARMANDO PEREIRA DA SILVA
ADV. : JURANDIR N RIBEIRO
DESP. : Objetivando a inquirição da testemunha Ana Maria Oliveira Souza, residente

em Fortaleza, determino a expedição de carta precatória àquela Seção, com prazo de 45 (quarenta e cinco) dias. Para inquirir Edésio de Souza Vilça, neste Estado residente, designo o dia 26/10/2000, às 15:00 horas. As intimações de estilo. CERT. : " ... expedi carta precatória à Seção Judiciária do Ceará com a finalidade de inquirição de testemunha arrolada pela defesa."

2000.39.00.002456-4 **EMBARGOS A EXECUCAO**
 EMBTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF
 ADVOG. : PA7945 - BEATRIZ ENGELMANN SOARES
 EMBDO : PEDRO SERRAO MOREIRA
 EMBDO : JOSE MARIA BELTRAO ROSAS
 EMBDO : JOSE CARLOS DE OLIVEIRA GARCIA
 EMBDO : DARIO V MARTINS JUNIOR
 EMBDO : JOSE DOMINGUES DO VALE JUNIOR
 EMBDO : CARLOS ALBERTO DE BASTOS BORGES
 EMBDO : NELSON ALEXANDRE JOHNSTON
 EMBDO : ROSIVALDO NATALINO MELO DA SILVEIRA
 EMBDO : RAIMUNDO NONATO COELHO
 EMBDO : BENEDITO CLAUDIO DA SILVA
 ADVOG. : ADALBERTO DE SOUZA SANTOS
 ADVOG. : ILDEFONSO PEREIRA GUIMARÃES JÚNIOR
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.005364-0 **EMBARGOS A EXECUCAO**
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : MAURO COSTA DOS SANTOS
 EMBDO : FABIANO DE JESUS PEREIRA MARTINS
 EMBDO : CARLOS JAIME GOMES
 EMBDO : MARIA CAVALCANTE DA SILVA
 EMBDO : FRANCISCO BARROS
 EMBDO : MARIA ANTONIETA DE AMORIM MATOS
 EMBDO : JOAO DOS SANTOS
 ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

2000.39.00.005387-1 **EMBARGOS A EXECUCAO**
 EMBTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA
 PROC. : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL
 EMBDO : DEUSA MARIA NERY FEITOSA
 EMBDO : RUTH SILVA COSTA
 EMBDO : MARIA DAS GRACAS CASTRO SOUZA EMBDO : DARINA
 AMADOR GARCIA ROCHA
 EMBDO : RAIMUNDO NONATO GONCALVES NAZARE
 EMBDO : CARLOS ALBERTO CAMPOS
 EMBDO : JOSE DE RIBAMAR DO CARMO MAGALHAES
 EMBDO : CLEA DE OLIVEIRA PINHEIRO GOMES
 EMBDO : CARLOS ALBERTO LOPES
 ADVOG. : DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
 DESP. : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma delas.

AUTOS COM SENTENÇAS

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):

1997.39.00.001704-8 **PROCESSO COMUM - JUIZ SINGULAR**

AUTOR : MINISTERIO PUBLICO

PROC. : PAULO MEIRA

REU : SILVIA SIMONE MARQUES PORTILHO

REU : FRANCISCO RICARDO MACHADO MARGALHO

SENT. : (...) Assim, julgo extinta a punibilidade do delito cuja prática é atribuída a Francisco Ricardo Machado Margalho, pelo cumprimento das condições que lhe foram impostas pelo Juízo, com fulcro no art.89, § 5º da Lei nº 9.099/95, razão pela qual determino que, preclusas as vias impugnativas, procedam-se às anotações e comunicações de praxe. P.I.

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

Juiz Federal da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Diretora de Secretaria da 3ª Vara

BOLETIM Nº 097/2000
 EXPEDIENTES DE 13 e 16/10/2000
 DESPACHOS

Classe 1100 – Ordinária Tributária

Nº : 2000.10909-7

Autor(es) : Elias Botelho Coelho dos Santos

Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros

Ré(u)(s) : Fazenda Nacional

Despacho : Tendo em vista a proffissão do Requerente, comprove o mesmo, no prazo de 10 (dez) dias, a necessidade de justiça gratuita, sob pena de indeferimento de tal pedido.

Nº : 2000.1539-0

Autor(es) : Pneus Belém Ltda. e Outros

Advogado(s) : Raimundo Délio de Araújo Paiva

Ré(u)(s) : Fazenda Nacional

Despacho : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Vista à Autora sobre a contestação da Ré.

Nº : 2000.9735-0

Autor(es) : B A Grisólia e Cia Ltda.

Advogado(s) : Graco Ivo Alves Rocha Coelho

Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Emende a Autora, no prazo de 10 (dez) dias, a inicial, substituindo os documentos de fls. 209/210 (1º volume) e 213/216, 305/310, 335/339, 341, 343, 346/348, 357/359 e 346/399 (2º volume), visto que se encontram ilegíveis, sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 2000.11105-9

Autor(es) : INCOR – Instituto do Coração do Pará Ltda. e Outros

Advogado(s) : Saldy Mercês dos Santos Dias

Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social

Despacho : Regularizem as Autoras INDUSTRIAL E COMERCIAL MINUANO LTDA. e CAFÉS FINOS BELÉM LTDA., suas representações, no prazo de 15 (quinze) dias, comprovando que os subscritores das procurações de fls. 17 e 21 têm poderes para outorga-las em nome das respectivas empresas, sob pena de extinção do feito quanto às mesmas. No mesmo prazo, emendem as Autoras a inicial, apresentando as guias DARF's referentes aos recolhimentos efetuados, objeto do pedido de repetição de indébito, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 99.7167-9

Autor(es) : Celta Construtora e Incorporadora Ltda.

Advogado(s) : Albano Henrique Martins Júnior

Ré(u)(s) : Fazenda Nacional e Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado(s) : Joaquim Moreira Rocha e Outros

Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

Nº : 98.10821-7

Autor(es) : Sindicato dos Trabalhadores no Serviço Público Federal no

Estado do Pará - SINTSEP

Advogado(s) : Haroldo Souza Silva

Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devoluiivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores Apelados para, no prazo legal, apresentar(em) contra-razões, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Nº : 98.1170-8

Autor(es) : Hermilene Raimunda Velloso Lemos e Outros

Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior

Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores Apelados para, no prazo legal, apresentar(em) contra-razões, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Nº : 98.991-1

Autor(es) : Alexandre da Costa Linhares e Outros

Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior

Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e União Federal

Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autores Apelados para, no prazo legal, apresentar(em) contra-razões, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Nº : 98.1132-6

Autor(es) : Hailton Oliveira Monteiro e Outros

Advogado(s) : Leonam Gondim da Cruz Júnior

Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará e União Federal

Despacho : 1. Recebo os recursos de apelação de fls. 104/110 e 112/123 nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Apelados para, no prazo legal, apresentar(em) contra-razões, querendo. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Nº : 2000.11747-7

Autor(es) : Auto Peças Cidade Nova Ltda. e Outros

Advogado(s) : Raimundo Délio de Araújo Paiva

Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social

Despacho : Emendem as Autoras AUTO PEÇAS CIDADE NOVA LTDA.

E EMPRESA PARAENSE DE DISTRIBUIÇÃO LTDA., a petição inicial, no prazo de 10 (dez) dias, regularizando suas representações, a fim de que constem nos

mandados de fls. 39 e 91 a outorga conjunta dos sócios, em consonância com as

Cláusulas 8ª e 4ª dos respectivos contratos sociais (fls. 41 e 92), sob pena de extinção

do processo sem julgamento do mérito (arts. 13 c/c 284 do CPC).

Classe 1200 – Ordinária Previdenciária

Nº : 2000.2857-0

Autor(es) : Raimundo Alves Sodré

Advogado(s) : Humberto Élio Figueiredo dos Santos

Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social

Advogado(s) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros

Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

Classe 1300 – Ordinária Serviços Públicos

Nº : 95.570-0

Autor(es) : Vicente de Paula Oliveira

Advogado(s) : Paula Frassinetti Mattos e Outros

Ré(u)(s) : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística -

IBGE

Procurador(es) : Aristarcho Expedito dos Santos Filho

Despacho : Vista ao Autor sobre os documentos de fls. 145/156.

Nº : 98.798-9

Autor(es) : Ana Lúcia de Almeida Alves Ferreira e Outros

Advogado(s) : Ronald Valentim Sampaio e Outros

Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará

Procurador(es) : Glairson Figueiredo

Despacho : Arquite-se.

Nº : 95.6737-4

Autor(es) : Acácio Macedo Centeno e Outros

Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros

Ré(u)(s) : Universidade Federal do Pará

Procurador(es) : Norma Sílvia Queiroz de Paula e Outros

Despacho : Reautue-se como Execução Diversa por Título Judicial – Classe 4100, devendo figurar como Exeqüentes, Albertina Felipe Barbosa e Outros e, como executada, a Universidade Federal do Pará. Após, extraiam-se cópias da inicial, da sentença, do acórdão do TRF, e da petição de fls. 206/207 e autuem-se em apartado, devendo figurar como Exeqüente a Universidade Federal do Pará e como Executados, Acácio Macedo Centeno e Outros. Em seguida, nos autos principais, dê-se vista aos Exeqüentes sobre a petição e documentos de fls. 191/203 e 208/323.

Nº : 97.12203-0

Autor(es) : Saturnino Silva Moura

Advogado(s) : Antônio Alves da Cunha Neto e Outros

Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA

Procurador(es) : Carmen Lúcia Simões Corrêa e Outros

Despacho : Tendo em vista a Súmula Administrativa nº 3, de 6/4/2000, da AGU c/c o art. 12 da MP nº 1984-18, de 1º/6/2000, torno sem efeito a ordem de duplo grau obrigatório insita na sentença de fls. 68/74. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença.

Nº : 99.1942-9

Autor(es) : Benedita Correa da Silva

Advogado(s) : Carlos Alberto Serra de Souza e Outros

Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : (...) torno sem efeito a ordem de duplo grau insita na sentença de fls. 50/58. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença.

Nº : 96.1923-1

Autor(es) : Benedito de Fátima Lopes de Castro

Advogado(s) : Jarbas Vasconcelos do Carmo

Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : Vista às partes para apresentarem memoriais, querendo, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, primeiramente o Autor.

Nº : 97.10545-5

Autor(es) : Baltazar Costa Filho

Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia

Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Nº : 97.10797-1

Autor(es) : Cláudia Teixeira Sá e Outros

Advogado(s) : Luís Galeno Araújo Brasil

Ré(u)(s) : União Federal

Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Nº : 97.8796-0

Autor(es) : Maria do Perpétuo Socorro Daibes Oliveira e Outros

Advogado(s) : Reginaldo de Castro Maia
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Intime a União, via AGU, do teor da sentença, bem como para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Nº : 92.31-2
 Autor(es) : Maria Aparecida Martins Cardoso Reis e Outro
 Advogado(s) : Augusto de Jesus dos Santos Reis
 Ré(u)(s) : Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
 Procurador(es) : Miguel Ferreira Peres
 Despacho : 1. Declaro deserta a apelação dos Autores de fls. 179/182. 2. Recebo o recurso de apelação do IBGE de fls. 185/188 nos regulares efeitos. 2. Vista aos Autores Apelados para apresentarem contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Nº : 2000.5879-0
 Autor(es) : José Rodrigues Barreira e Outros
 Advogado(s) : Reynaldo Andrade da Silveira
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Despacho : Defiro o pedido de f. 108. Prorrogo por mais 30 (trinta) dias o prazo para que os Autores cumpram a determinação judicial de f. 107, sob pena de indeferimento da inicial.

Nº : 95.6755-2
 Autor(es) : Antônia Auxiliadora Lisboa Lima e Outros
 Advogado(s) : Miguel Brasil Cunha
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Procurador(es) : Martha Maria de Sena Fonseca e Outros
 Despacho : Vista aos Autores sobre os documentos de fls. 444/636.

Nº : 97.8312-0
 Autor(es) : José Ribamar Silva Costa e Outros
 Advogado(s) : Ângela da Conceição Socorro Palheta Bezerra
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Tendo em vista a Súmula Administrativa nº 3, de 6/4/2000, da AGU c/c o art. 12 da MP nº 1984-18, de 1º/6/2000, torno sem efeito a ordem de duplo grau obrigatório insita na sentença de fls. 68/74. Certifique-se o trânsito em julgado da sentença. Após, vista aos Autores para requerer o que entenderem de direito.

Nº : 96.1819-7
 Autor(es) : Margarida de Campos Lima e Outros
 Advogado(s) : Edvan Capucho Coutinho e Outros
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Defiro o pedido de f. 317. Prorrogo o prazo de 30 (trinta) dias para que os Autores apresentem a memória discriminada de cálculos, sob pena de arquivamento dos autos.

Classe 1400 - Ordinária Imóveis

Nº : 98.5654-0
 Autor(es) : Samuel da Rocha Serruya e Outra
 Advogado(s) : Paulo Castro de Pinho
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Despacho : Defiro o requerimento de f. 69. Pagar as custas, devolvam-se os documentos ao subscritor da petição. Após, retornem os autos ao arquivo.

Nº : 2000.6728-7
 Autor(es) : Maria do Socorro Rodrigues Figueiredo e Outros
 Advogado(s) : Paulo Oliveira
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Eliane Maria Ichihara Fonseca e Outros
 Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

Classe 1500 - Ordinária Outras

Nº : 99.219-6
 Autor(es) : Sídney Carvalho Cavalcante
 Advogado(s) : Maria José Santa Maria Moraes
 Ré(u)(s) : Diretor do Hospital Universitário João de Barros Barreto, Universidade Federal do Pará e União Federal
 Procurador(es) : Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro e Outros
 Despacho : Apresentem as partes, no prazo sucessivo de 05 (cinco) dias, razões finais em forma de memoriais, querendo, primeiro o Autor.

Nº : 2000.4046-9
 Autor(es) : Maria de Lourdes Cavalcante e Outro
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal

Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

Nº : 98.7692-1
 Autor(es) : José Domingos Frota Menescal e Outro
 Advogado(s) : Andréa Maria Marques Fernandes
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Litisconsorte pass.: MAPE Engenharia Ltda. e União Federal
 Procurador(es) : Marluce Almeida de Medeiros e Outros
 Despacho : Em caráter excepcional, defiro o pedido dos Autores quanto aos depósitos dos honorários periciais. Caso não depositados no prazo requerido, será considerado como desistência da prova, com a consequente extinção do feito sem julgamento do mérito.

Nº : 92.1188-8
 Autor(es) : Raimundo Sampaio de Aquino e Outros
 Advogado(s) : Haroldo Souza Silva
 Ré(u)(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Procurador(es) : Elizabeth Lopes Figueiredo e Outros
 Despacho : Sobre a petição de fls. 118/119, manifeste-se o Autor José de Freitas Martins.

Nº : 99.4863-4
 Autor(es) : Ruth Rica Jacob Serruya e Outros
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Carlos José de Amorim Pinto e Outros
 Despacho : Informe a Caixa Econômica Federal sobre o julgamento do Agravo de Petição interposto na Justiça do Trabalho, noticiado às fls. 133/144.

Nº : 2000.3027-8
 Autor(es) : Maria Inês da Silva Moraes e Outros
 Advogado(s) : Luiz Renato Amanajás Mindello
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Despacho : Manifeste-se a Autora Nilce Maria de Oliveira Monteiro acerca da certidão supra.

Nº : 2000.3195-6
 Autor(es) : João Maria de Sena Rodrigues e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Procurador(es) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma.

Nº : 2000.1053-2
 Autor(es) : João Constância de Oliveira Ribeiro
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 99.8816-3
 Autor(es) : José da Silva Alves
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 2000.147-2
 Autor(es) : Paulo Sérgio Rodrigues da Costa
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 99.9145-0
 Autor(es) : Nelson Suarez Vieira
 Advogado(s) : Maria Elisa Bessa de Castro
 Ré(u)(s) : União Federal
 Despacho : Arquite-se.

Nº : 2000.2746-5
 Autor(es) : Emanuel Carlos Monteiro Santos e Outros
 Advogado(s) : Ivanete das Chagas Macedo e Outro
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Defiro os benefícios da justiça gratuita. Dê-se baixa na Distribuição quanto aos Autores excluídos. Cite-se e intime-se a Caixa Econômica Federal.

Classe 1600 - Ação Ordinária FGTS

Nº : 2000.11076-3

Autor(es) : Pedro Leão Fontes Filho e Outros
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Emendem os Autores WALDEMIR MESQUITA DOS REIS e FERNANDO AUGUSTO GURJÃO E SILVA, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para comprovar a data de suas opções pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial quanto aos mesmos.

Nº : 2000.11079-1
 Autor(es) : José Ribamar Alves Palheta e Outros
 Advogado(s) : Marsal Antônio Crema
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Emende a Autora MARIA RAIMUNDA SIQUEIRA DE OLIVEIRA, a inicial, no prazo de 10 (dez) dias, para comprovar a data de sua opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento da inicial quanto à mesma. Retifique-se o nome do 8º Autor para Fernando Pinheiro de Andrade Filho.

Nº : 2000.10911-7
 Autor(es) : Raimundo Garça de Souza
 Advogado(s) : João Batista Pinto de Araújo
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Emende o Autor, no prazo de 10 (dez) dias, a inicial, para requerer a citação da Ré (art. 282, VII CPC), sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 2000.9722-0
 Autor(es) : Onide Silva Abud
 Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Comprove a Autora, no prazo de 05 (cinco) dias, o recolhimento das custas iniciais, na forma prevista no art. 14, I, da Lei nº 9.289/96, sob pena de cancelamento da distribuição. Emende a Autora, no prazo de 10 (dez) dias, a inicial, comprovando a data de opção pelo FGTS, sob pena de indeferimento da mesma.

Nº : 2000.11063-3
 Autor(es) : Roberto Russel da Cunha e Outros
 Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Regularize o Autor JOSÉ JOAQUIM ALIVERTI ALVES, no prazo de 15 (quinze) dias, sua representação, juntando aos autos procuração com poderes "ad iudicia", devidamente assinada, visto que na de f. 62, inexistia assinatura, sob pena de extinção do feito quanto ao mesmo.

Classe 1701 - Sistema Financeiro de Habitação - SFH

Nº : 2000.11341-7
 Autor(es) : Edilberto Sanchez Marcuartu e Outro
 Advogado(s) : Paulo Oliveira
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Despacho : Defiro aos Autores o prazo de 15 (quinze) dias para a apresentação de procuração com poderes ad iudicia, sob pena de extinção do feito. Cumprido o item supra, cite-se.

Nº : 99.8186-0
 Autor(es) : Antônio Carlos Elias e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Desentranhe-se a petição de fls. 144/145 e anexos e autue-se e apartado, nos termos do art. 6º da Lei nº 1060/50.

Nº : 2000.4544-8
 Autor(es) : Maria de Nazaré Santos Martins e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma, no prazo comum de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.1645-1
 Autor(es) : José Isaac Alvarez Elarrat e Outro
 Advogado(s) : Eliete de Souza Colares
 Ré(u)(s) : Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo, Caixa Econômica Federal e União Federal
 Advogado(s) : Mary Machado Scalécio, Rosilene Silva de Souza e Outros
 Despacho : Mantenho a decisão agravada pelos seus próprios fundamentos. Vista à Vivenda - Associação de Poupança e Empréstimo sobre a petição de f. 178.

Classe 2100 - Mandado de Segurança Individual

Nº : 98.5252-0

Impetrante : Paradiesel S/A Veículos e Motores
 Advogado : Valdeci Laurentino da Silva
 Impetrado : Gerente Regional de Arrecadação e Fiscalização do Instituto Nacional do Seguro Social/PA
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação de fls. 206/220 no efeito devolutivo. 2. Vista à Impetrante para apresentar contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Classe 4100 – Execução Diversa por Título Judicial

Nº : 2000.3207-6
 Exequente(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado(s) : Paulo Maurício Sales Cardoso e Outros
 Executado(s) : Amazônia Produtos Óticos Ltda. Importação, Exportação e Comércio
 Advogado(s) : Agnaldo Wellington Souza Corrêa
 Despacho : 1. Defiro o requerimento de f. 46. 2. À Distribuição para incluir no pólo passivo os nomes dos sócios Rosângela do Socorro Amaral e Varlei Dotto Fernandes Nogueira. Após, cite-se.

Nº : 2000.5181-3
 Exequente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Executado(s) : Ozias Melo Nascimento
 Advogado(s) : Rosane Baglioli Dammnski e Outros
 Despacho : Vista à Caixa Econômica Federal sobre o depósito de f. 77.

Nº : 2000.10595-9
 Exequente(s) : Fátima Maria Teixeira de Azevedo
 Advogado(s) : Alin Sílvia Afalo Garcia
 Executado(s) : Departamento Nacional de Estradas de Rodagem - DNER
 Advogado(s) : Sílvia Regina Monteiro Sampaio e Outros
 Despacho : Apresente a Exequente, no prazo de 05 (cinco) dias, cópias da petição e cálculo de fls. 83/97, para a contrafé, sob pena de arquivamento dos autos.

Nº : 93.386-0
 Exequente(s) : Sulpício Moraes Lobato e Outro
 Advogado(s) : Luiz Roberto Duarte de Melo
 Executado(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Advogado(s) : Francisco Edmir Lopes Figueira
 Despacho : 1. Recebo o recurso de apelação nos efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos Autor(es) Apelado(s) para apresentar(em) contra-razões, querendo, no prazo legal. 3. Com ou sem contra-razões, remetam-se os autos ao Egrégio TRF1ª Região.

Classe 5104 – Ação Possessória

Nº : 98.900-2
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Liana Cunha Mousinho Coelho e Outros
 Requerido(s) : Raimundo Nonato Ribeiro Guimarães e Outra
 Advogado(s) : Raimunda das Graças Matos Martins
 Despacho : Defiro a petição de f. 49. Suspendo o feito pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses.

Nº : 97.5902-4
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : José Isaias de Albuquerque Cabral e Outros
 Requerido(s) : Paulo Guilherme Dantas Ribeiro e Outros
 Advogado(s) : Joaquim Neves das Chagas e Outros
 Despacho : Defiro o pedido de f. 77. Expeça-se novo mandado de desocupação.

Nº : 2000.2361-1
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosomiro C. Arrais Batista Torres de Castro e Outros
 Requerido(s) : Darcy Dias da Silva
 Despacho : Defiro o requerimento de f. 24. Cite-se por edital.

Nº : 2000.501-2
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Domingos Fabiano Cosenza e Outros
 Requerido(s) : Edmar dos Santos Rocha e Outro
 Advogado(s) : Ricardo Alexandre Almeida Alves
 Despacho : Expeça-se edital, com prazo de 20 (vinte) dias, para a citação da Requerida LUZANIRA CAVALCANTE ROCHA, colocando-o à disposição da Requerente para publicação na forma do art. 232/CPC.

Nº : 2000.456-4
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Glaitson Dias Figueiredo e Outros
 Requerido(s) : Carlos Teixeira Pinto Júnior e Outro

Advogado(s) : Humberto Henrique C. de Barros
 Despacho : Expeça-se carta precatória à Seção Judiciária do Amapá para a citação do Sr. Carlos Teixeira Pinto Júnior no endereço constante da certidão do Sr. Oficial de Justiça à f. 20/verso. Não sendo encontrado no referido endereço, cite-se o mesmo por via editalícia.

Classe 5204 – Justificação

Nº : 2000.4493-3
 Requerente(s) : Olívia Nonnata de Moraes
 Advogado(s) : Luís Cláudio Batista Couto
 Requerido(s) : Instituto Nacional do Seguro Social
 Despacho : Verifico pelos documentos de fls. 13/14 que a pensão percebida pela Justificante é paga pela União. Isto posto, exclua-se da pauta a audiência designada para o dia 29/09/2000, às 16h. Designo o dia 08.03.2001 (oito de março de dois mil e um), às 15h (quinze horas) para Audiência de Justificação. Cite-se a União, via AGU.

Classe 9101 – Arresto

Nº : 97.8703-5
 Requerente(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Jorgemisa Jorge Aua e Outros
 Requerido(s) : Ubiratan Pinon Frias
 Advogado(s) : Victor Swami Ribeiro Alves
 Despacho : Vista à Caixa Econômica Federal sobre os documentos de fls. 106/107, da Receita Federal e do DETRAN, respectivamente.

Classe 9200 – Ação Cautelar Inominada

Nº : 2000.10637-4
 Requerente(s) : Maria Sebastiana de Miranda Braga e Outros
 Advogado(s) : Fernando Facury Scaff e Outros
 Requerido(s) : Fazenda Nacional
 Despacho : Sobre a contestação, manifestem-se os Autores, no prazo de 05 (cinco) dias. 2. Atenda-se a solicitação da CAPAF (f. 52), informando-lhe os nomes dos Autores nesta Ação. 3. Mantenho a decisão agravada pelos seus jurídicos fundamentos. 4. Intime-se do item 3, acima, por mandado a Fazenda Nacional.

Classe 10600 – Outros Incidentes Processuais

Nº : 2000.10898-0
 Requerente(s) : Edgar Macedo Costa
 Advogado(s) : Alberto Ruy Dias da Silva
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Beatriz Engelmann Soares e Outros
 Despacho: Sobre o pedido, manifeste-se a Caixa Econômica Federal, no prazo de 10 (dez) dias.

Classe 11100 – Embargos à Execução

Nº : 2000.2232-8
 Embargante(s) : Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos
 Advogado(s) : Cyro Nôvoa dos Santos
 Embargada(s) : Comércio e Transporte Boa Esperança Ltda.
 Advogado(s) : Frederico Coelho de Souza e Outros
 Despacho : Fixo honorários periciais em 50 (cinquenta) salários mínimos. Intime-se a Exequente-Embargada para, no prazo de 10 (dez) dias, efetuar o depósito dos honorários do perito.

Nº : 2000.7901-6
 Embargante(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Carlos Alberto Passos Costa e Outros
 Embargado(s) : Francisco José Pinheiro da Costa e Outros
 Advogado(s) : Frederico Coelho de Souza e Outros
 Despacho : Vista aos Embargados, nos termos do art. 740/CPC, para impugnar, querendo, no prazo de 10 (dez) dias.

Nº : 2000.11562-5
 Embargante(s) : Universidade Federal do Pará
 Advogado(s) : Maria do Rosário de Fátima Santos de Mattos e Outros
 Embargada(s) : Leda Sílvia de Aguiar Ledo Coutinho e Outros
 Advogado(s) : José de Arimatéia Chaves Sousa e Outros
 Despacho : Recebo os Embargos com efeito suspensivo. Vista aos Embargados para, no prazo legal, oferecerem impugnação, querendo. Suspenda-se a Execução até o julgamento dos Embargos. Apensem-se aos autos principais.

Classe 13101 – Processo Comum Juiz Singular

Nº : 2000.1207-6
 Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Mário Eugênio Magalhães Machado da Silva e Outro
 Advogado : Leila da Costa Loureiro e Outros
 Despacho : Defiro o pedido da advogada dos acusados para que se manifeste nos presentes autos, dentro de 10 (dez) dias.

Nº : 98.3939-2
 Autor : Ministério Público

Réu(s) : Reginaldo Nascimento da Trindade e Outros
 Advogado : Erlene Gonçalves Lima, Nádia Maria Bentes, João Francisco Lins Maciel Borges, Luiz Carlos de Oliveira Ferreira
 Despacho : Subam os presentes autos ao TRF/1ª Região. Intimem-se os defensores dativos.

Classe 13107 – Processo de Crime Funcional

Nº : 2000.143-1
 Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Vera Lúcia Forte Rolim
 Advogado : Manoel Pereira Nascimento
 Despacho : Vista às partes para os fins do art. 500/CPP.

DECISÕES INTERLOCUTÓRIAS**Classe 1300 – Ação Ordinária Serviços Públicos**

Nº : 2000.11717-1
 Autor(es) : Rita de Cássia Castro de Oliveira e Outros
 Advogado(s) : Edevaldo Assunção Caldas
 Ré(u)(s) : Fundação Nacional de Saúde - FUNASA
 Advogado(s) : Indeferido o pedido de tutela antecipada. Ordenada a citação da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, via AGU.
 Decisão :

Classe 1400 – Ação Ordinária Imóveis

Nº : 2000.5046-9
 Autor(es) : Maria do Socorro Araújo Jardim
 Advogado(s) : Pedro Paulo Cavaleiro dos Santos
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Decisão : 1. (...) Isto posto, indefiro o pedido de citação da União. 2. Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, a finalidade de cada uma, no prazo comum de 10 (dez) dias. 3. No mesmo prazo, manifestem-se as partes sobre a possibilidade de conciliação.

Classe 1500 – Ação Ordinária Outras

Nº : 99.3490-8
 Autor(es) : Edson Vieira Linhares
 Advogado(s) : José Lobato Maia e Outros
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Decisão : 1. Chamo o feito à ordem. 2. Assino o prazo de 10 (dez) dias para que a Sra. Eni Brasil Linhares integre o pólo ativo da lide, visto que figura no contrato juntamente com o Requerente, sob pena de extinção do feito. Indeferido o pedido de chamamento da União para integrar a lide, em litisconsórcio passivo, tendo em vista as reiteradas decisões do C. STJ, no sentido da ilegitimidade da União para compor a lide nas causas dessa natureza.

Classe 1701 – SFH - Sistema Financeiro de Habitação

Nº : 99.8527-5
 Autor(es) : Daniel Samarate Queiroz
 Advogado(s) : José Maria Costa
 Ré(u)(s) : Caixa Econômica Federal
 Advogado(s) : Rosilene Silva de Souza e Outros
 Decisão : Tendo em vista o despacho de f. 76 e que a parte Ré demonstrou à f. 77 o seu desinteresse pela conciliação, indefiro o pedido de f. 81. Venham-me os autos conclusos para sentença.

Classe 9200 – Ação Cautelar Inominada

Nº : 2000.11775-7
 Requerente(s) : Osvaldo Batista Sá e Outro
 Advogado(s) : Francisco de Assis Carvalhais Rodrigues
 Requerido(s) : Caixa Econômica Federal
 Decisão : Indeferido o pedido de liminar. Ordenada a citação da Requerida.

SENTENÇAS**Classe 2100 – Mandado de Segurança Individual**

Nº : 99.8286-0
 Impetrante(s) : Evandro dos Santos Paus
 Advogado(s) : Moisés Martins Porto
 Impetrado(s) : Presidente do Conselho Regional de Farmácia – PA/AP
 Sentença : Processo extinto sem julgamento do mérito, pela perda do objeto.

Classe 13101 – Processo Comum Juiz Singular

Nº : 97.4005-4
 Autor : Ministério Público
 Réu(s) : Francisco Sardinha Sagica e Outros
 Advogado: Raimunda das Graças Matos Martins e Lidiane Moura Lopes
 Sentença : Reportando-me à sentença extintiva da punibilidade, datada de 17.08.2000, retifico o nome do Réu indicado por JORGE DIAS para JORGE DA SILVA DIAS.

**EM TEMPO
EXPEDIENTE DE 06/10/2000
DESPACHOS**

Classe 2100 – Mandado de Segurança Individual

Nº : 2000.8112-3
Impetrante(s) : Transportadora Revendedora e Retalhista Manuella Ltda.
Advogado(s) : Mauro César Lisboa dos Santos
Impetrado(s) : Diretor Geral da Agência Nacional de Petróleo - ANP
Despacho : Efetue a Impetração, no prazo de 15 (quinze) dias, o recolhimento das custas finais. Cumprido o item supra, archive-se.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
PRAZO DE 60 DIAS**

Pelo presente Edital de Intimação de Sentença, com prazo de 60 dias, fica MARCOS YOCHIME LIMA SAKAI, brasileiro, filho de Tsuneo Sakai e de Maria de Lourdes Lima Sakai, residente em local incerto e não sabido INTIMADO DA SENTENÇA ABSOLUTÓRIA, proferida nos autos da Ação Penal, processo nº 1998.39.00.0095-4, contra si promovida pelo Ministério Público Federal. Expedido nesta cidade de Belém/PA, em 16 de outubro de 2000, na sede do juízo, sito na Rua Domingos Marreiros, 598, 4º Andar, Umarizal, Tel. 242.0055, Ramal 127, Belém/PA.

DANIEL PAES RIBEIRO
Juiz Federal da 4ª Vara

JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 5ª VARA
LUCAS ROSENDO MÁXIMO DE ARAÚJO
DIRETORA DE SECRETARIA
LAURIMAR DOS SANTOS RODRIGUES

**BOLETIM Nº 142/00
RESENHA DOS DIAS 04, 06, 10
INTIMAÇÃO**

O processo abaixo relacionado (01) foi remetido à publicação para que nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria nº. 02/99, deste Juízo, intime-se os autores para que se manifestem acerca dos documentos juntados às fls. 110/272, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC. Nº 97.3449-6
Autor.: HENRIQUE NUNES DE BRITO E OUTROS
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

AUTOS COM DESPACHO**CLASSE 1100 – AÇÃO ORDINÁRIA/TRIBUTÁRIA**

Proc. nº 2000.1308-0
Autor.: CLÍNICA ZOGHBI LTDA
Adv.: Dr. Daniel Konstadinidis
Réu.: FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Especifiquem as partes as provas que ainda têm a produzir, indicando suas finalidades. Intimem-se.

CLASSE 1300 – AÇÃO ORDINÁRIA/SERVIÇOS PÚBLICOS

PROC. Nº 97.4144-0
Autor.: MARIA DE FÁTIMA LEÃO MENDES E OUTROS
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta e outro
Réu.: UNIÃO FEDERAL
Adv.: Dr. João José Aguiar Carvalho

DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 123. Intimem-se.

CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

PROC. Nº 95.2471-3
Autor.: MANUEL DO ESPÍRITO SANTO DUARTE LISBOA E OUTROS
Adv.: Dr. Rosa Maria Moraes Bahia
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dr. Beatriz Engelmann Soares
DESPACHO: (...) Manifestem-se os autores acerca da petição e dos documentos apresentados às fls. 265/320. Intimem-se.

PROC. Nº 97.2272-0
Autor.: REGINA DE ALMEIDA LOBATO E OUTROS
Adv.: Dr. Sérgio Victor Saraiva Pinto

INTERNET: www.ioepa.com.br

Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
DESPACHO: Requeiram os autores a execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias, apresentando a respectiva memória discriminada dos cálculos, nos termos da legislação vigente. Após, sem manifestação, arquivem-se.

Proc. nº 99.5840-2
Autor.: MARIA GORETTI FURTADO SALGADO
Adv.: Dr. Olavo Câmara de Oliveira Júnior
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Arquivem-se.

PROC. Nº 2000.9033-9
Autor.: ROSA SANTANA SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Telma Lúcia Borba Pinheiro
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Defiro o prazo, improrrogável, de 20 (vinte) dias para o cumprimento do despacho de fl. 103. Intime-se.

PROC. Nº 2000.9018-9
Autor.: JOSÉ PEREIRA DA ROCHA E OUTROS
Adv.: Dr. Márcio Oliver Brandão
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Defiro o prazo, improrrogável, de 20 (vinte) dias para o cumprimento do despacho de fl. 93. Intime-se.

CLASSE 4100 – EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. nº 2000.8831-0
Exqte.: WALDERY DIOGO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Excdto.: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ-CEFET/PA
DESPACHO: Vistos etc.; Emendem, os autores remanescentes, a inicial, atribuindo valor à causa, bem como apresentem planilha de cálculos discriminando os valores a serem executados, haja vista que a peça de fls. 153/157 engloba os cálculos apresentados às fls. 129/131 e 135/137. Intimem-se.

CLASSE 5117 – AÇÃO DIVERSA/OUTRAS

PROC. Nº 92.729-5
Autor.: MINISTÉRIO PÚBLICO DE ESTADO DO PARÁ
Adv.: Dr. José Maria Carvalho de Farias
Réu.: UNIÃO FEDERAL E OUTRO
Adv.: Dr. Ildefonso Pereira Guimarães Júnior
DESPACHO: Arquivem-se.

AUTOS COM DECISÃO

PROC. Nº 97.0197-7
Reque.: ZACARIAS ELMESCANY E OUTROS
Adv.: Dr. Ângela da Conceição Palheta
Reqdo.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Dr. Jorgemisa J. Auad
DECISÃO: (...) Isto posto, com fundamento no artigo 267, incisos V e VI, do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo em relação ao autor ZACARIAS ELMESCANY, determinando a remessa dos autos à distribuição para a retirada do seu nome das anotações respectivas. (...) P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇA**CLASSE 1500 – AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**

PROC. Nº 99.6294-7
Autor.: JOSÉ CORREA DE OLIVEIRA JÚNIOR
Adv.: Dr. Raphael Siqueira
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Dr. Luiz Carlos Lugues
SENTENÇA: Vistos, etc.(...) ANTE O EXPOSTO, julgo parcialmente procedente o pedido e condeno a Ré a pagar ao Autor, a título de indenização por danos materiais e morais, consoante explicitado na fundamentação supra, o dobro da importância que for apurada com a soma dos valores de avaliação constantes dos documentos de fls. 59/62 (contratos de mútuo), sendo que cada valor (individualizado) ali expresso deverá ser atualizado monetariamente desde a data do negócio até a data do evento danoso (roubo) e, a partir daí, com incidência, além da correção monetária, de juros de mora na base 0,5% ao mês, até a data do efetivo pagamento. (...) P.R.I.

PROC. Nº 2000.3050-4
Autor.: ANTONIONO DA ROCHA LEONARDO JUNIOR E OUTROS
Adv.: Dr. Doralice Melo Aguiar
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
Adv.: Dr. Liana Cunha Mousinho Coelho
SENTENÇA: EM FACE DO EXPOSTO, declaro extinto o processo em relação aos Autores LÍVIO CARDOSO DE OLIVEIRA e CIRILO DE OLIVEIRA

NOVAES, no que diz respeito aos percentuais de 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90), julgando procedente a ação quanto a esses autores somente em relação ao índice de 13,90% (fevereiro/91). Quanto aos demais Autores, rejeito as preliminares arguidas e julgo procedente, em parte, o pedido, condenando a Caixa Econômica Federal – CEF a pagar aos Autores tão somente as diferenças de correção monetária que forem apuradas entre os percentuais de 26,06% (junho/87), 42,72% (janeiro/89), 44,80% (abril/90) e 7,87% (maio/90) e 13,90% (fevereiro/91), ora reconhecidos como devidos, mas não creditadas na conta vinculada ao FGTS deste, e os índices efetivamente aplicados, com os reflexos daí advindos. P.R.I.

CLASSE 5101 – AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

PROC. Nº 96.1809-0
Autor.: BRIGIDA RAMATI PEREIRA DA ROCHA E OUTRO
Adv.: Dr. Eliete de Souza Colares
Réus.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e UNIÃO FEDERAL
Adv.: Drs. Liana Cunha Mousinho Coelho e João José Aguiar Carvalho, respectivamente
SENTENÇA: Vistos, etc.(...) Assim sendo, tendo presentes as razões expostas e pelo que mais dos autos constam, homologo o pedido de desistência da ação, julgando extinto o processo sem julgamento de mérito, na forma prevista no art. 267, inciso VIII, do Código de Processo Civil, condenando os Autores ao pagamento dos honorários de advogado à CEF e à União, que arbitro em R\$ 151,00 (cento e cinquenta e um reais). (...) Publique-se. Registre-se. Intime-se.

**REPUBLICAÇÃO
AUTOS COM DESPACHO**

Proc. nº 2000.4829-0
Autor.: TADEU FARIAS SILVA CERDEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. José Maria de Lima Costa
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DESPACHO: Diligencie o subscritor da petição de fl. 131, a fim de que a autora Vera Lúcia dos Santos, apresente, em Juízo, o comprovante de seus rendimentos, visto não estar isenta de tal obrigação. Comproven os autores o recolhimento das custas devidas nesta Justiça. Prazo: 10 (dez) dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Intimem-se.

AUTOS COM DECISÃO

PROC. Nº 2000.3347-4
Autor.: CARLOS PAIXÃO BORGES DA SILVEIRA E OUTROS
Adv.: Dr. Denise Conceição Botelho Xavier
Réu.: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF
DECISÃO: (...) O autor JOSÉ GONÇALVES DOS REIS intimado a manifestar-se acerca da prevenção de fls. 46, conforme consta de certidão à fl. 62v, quedou-se inerte. Isso posto, com espeque no parágrafo único do art. 284 c/c 295, VI, ambos do Código de Processo Civil, declaro extinto o processo com relação àquele Autor, na forma do art. 267, I do mesmo estatuto prosseguindo-se o feito com relação aos demais Autores. (...) P.R.I.

AUTOS COM SENTENÇA

Proc. nº 2000.8831-0
Exqte.: WALDERY DIOGO DOS SANTOS E OUTROS
Adv.: Dr. Cláudio Monteiro Gonçalves
Excdto.: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ-CEFET/PA
Adv.: Dr. Iracélia de Oliveira Vaz
SENTENÇA: Vistos etc. (...) Em face do exposto, homologo por sentença a transação efetivada entre os exequentes Walter Barros Peres e Zenilda Andrade Façanha, de um lado, e, de outro, o CEFET/PA, para que produza seus jurídicos e legais efeitos e extingua o processo, nos termos do art. 794, inciso II, do Código de Processo Civil. (...) P.R.I.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ**

Juiz Fed. Subst.: FRANCISCO ALEXANDRE RIBEIRO
Dir. Secret.: ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO

End: Praça do Megno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA
CEP: 68.503-120/Fone/Fax: (091)324-2486/324-2496
E-mail: jfmabpa@skorpionet.com.br
Home page: www.trf1.gov.br

**RETIFICAÇÃO DO EXPEDIENTE DO DIA 30 DE AGOSTO DE 2000
AÇÃO ORDINÁRIA**

No processo abaixo relacionado:
99.39.01.0964-5 **AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS**
AUTOR : ANTONIO MANUEL LIRA DA SILVA E OUTROS
ADVOG. : PA8113-A – ISABEL PEREIRA CRUZ

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 PROCUR. : PA-L178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

O Exmo. Sr. Juiz exarou a sentença: (...) 12. Ante o exposto: a) julgo improcedente o pedido relativo aos índices mencionados no item 11; b) julgo procedente o pedido relativo aos seguintes autores: ANTONIO MANUEL LIRA DA SILVA (março de 1990/84,32% e maio de 1990/44,80%), ANTONIO GENTIL NETO (março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), ANTONIO DO REGO DA SILVA (junho de 1987/26,06%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), ANTONIO CARLOS MARTINS LOPES (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32% e maio de 1990/44,80%), BERNADO FERREIRA COSTA (janeiro de 1989/42,72%, maio de 1990/44,80 e março de 1991/13,90%), MANOEL RAIMUNDO BORRALHOS DA COSTA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32% e maio de 1990/44,80%), MIGUEL LIMA DA SILVA (janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%), RAIMUNDO MACHADO DA SILVA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32% e maio de 1990/44,80%), RAIMUNDO NONATO COSTA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72% e março de 1990/84,32%), RUBERVAN JOSÉ RODRIGUES DA SILVA (junho de 1987/26,06%, janeiro de 1989/42,72%, março de 1990/84,32%, maio de 1990/44,80% e março de 1991/13,90%). Assim, condeno a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL à aplicação dos mencionados índices sobre o saldo das contas vinculadas ao FGTS, bem como, ao pagamento da diferença apurada, descontados os percentuais já utilizados e/ou compensados os valores efetivamente creditados, acrescida de correção monetária calculada a data dos indevidos expurgos e de juros moratórios (de 6% ao ano) a partir da citação. Condeno, ainda, a CEF ao pagamento das custas e dos honorários advocatícios que, em razão da sedimentação jurisprudencial acerca da matéria, fixo em 5% (cinco por cento) do valor da condenação.

JUIZ FEDERAL DA 101ª VARA SUBSEÇÃO DE SANTARÉM

DIMIS DA COSTA BRAGA
 Juiz Federal Substituto
 JADETE SIQUEIRA DE NIETO
 Diretora de Secretaria

BOLETIM Nº 046 EXPEDIENTES DO DIA 11/10/2000 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1997.39.02.001783-4
 Autor : MARIA JOSÉ DUARTE FERREIRA
 Advog. : Iguaraci Macambira S Lima e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Beatriz Engelmann Soares
 DESPACHO: "Cumpra-se o v. acórdão de fls. 94. Manifeste-se a autora quanto ao seu interesse na execução do julgado. Intime-se."

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 09200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA

Proc. : 2000.39.02.001903-6
 Repte. : DINÂMICA ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.
 Advog. : Edison Messias
 Reqdo. : UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Advog. : Ludimar Calandrini Sidônio
 DESPACHO: "Em face da Fazenda Nacional, em sua contestação de fls. 290/2, informar que já expediu a certidão positiva com efeito de negativa, objeto desta ação, inclusive anexando cópias, às fls. 293/294, dê-se vista à Requerente."

EXPEDIENTES DO DIA 16/10/2000 AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Nos 29 processos a seguir, foi proferido o seguinte DESPACHO: "Manifeste-se o autor sobre a contestação e documentos de fls... Intime-se."

Proc. : 2000.39.02.000021-6
 Autor : ÂNGELA MARIA SOUSA SILVA PAES E OUTROS
 Advog. : Idenilza Regina S Rufino e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000592-6
 Autor : MANOEL DE JESUS CAMPOS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes
 Proc. : 2000.39.02.000596-7
 Autor : FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro

Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000598-2
 Autor : COSME DA CONCEIÇÃO SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000600-5
 Autor : ANTONIA LAURIDO PAZ
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000605-9
 Autor : IVALDO BERNARDES LEMOS
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000615-0
 Autor : MANOEL RAIMUNDO LOPES
 Advog. : Oscar Damasceno Filho
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000729-4
 Autor : ALDEIDE DO NASCIMENTO LOPES
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000736-8
 Autor : MARIA MADALENA DE ALMEIDA FERREIRA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000749-8
 Autor : FRANCISCO LIRA PEREIRA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000782-6
 Autor : ANTONIO LIDUINO BRAGA DO NASCIMENTO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000791-5
 Autor : DEOCLINO ALVES CORREA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000792-8
 Autor : PEDRO DE JESUS VIEIRA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000797-1
 Autor : MARIA DA CONCEIÇÃO MACEDO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000816-5
 Autor : MAXIMIANO CAMPOS CASTRO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000852-1
 Autor : MARIA LEA CARVALHO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000858-8
 Autor : SEVERINO PEDRO SOBRINHO
 Advog. : Dennis J Vieira Jennings e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000865-1
 Autor : MIGUEL SOUSA FIGUEIRA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000867-7
 Autor : MARIA SONIA SANTOS SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000870-0
 Autor : MARIA JOSÉ FREIRE FERNANDES
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000932-9
 Autor : RAIMUNDO FLORÊNCIO DA LUZ
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000942-0
 Autor : JOSÉ AIRTON DE AGUIAR
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000952-2
 Autor : SEBASTIANA VIEIRA DE ALMEIDA
 Advog. : Dennis J Vieira Jennings e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000956-3
 Autor : ACACIO ARAÚJO DE OLIVEIRA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000963-7
 Autor : LUCENILZA ROCHA BENTES
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.000969-3
 Autor : CELINO SANTOS DA SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.001194-8
 Autor : FRANCISCO DE AZEVEDO ROCHA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.001232-2
 Autor : ANA MARIA FERREIRA ARAÚJO
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

Proc. : 2000.39.02.001239-1
 Autor : HUMBERTO LUIZ SILVA
 Advog. : Raimundo Nivaldo S Duarte e Outro
 Réu : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF
 Advog. : Renato Lobato de Moraes

AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 04100 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL

Proc. : 1999.39.02.000346-9
 Expte. : ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA E OUTROS
 Advog. : Dennis Jorge V. Jennings
 Excedo. : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE
 Advog. : Marliha Maria de Sena Fonseca
 DESPACHO: "Defiro o pedido dos exequentes de fl. 371/372. Concedo-lhes o prazo de 20(vinte) dias para cumprimento do despacho de fls. 367. Intimem-se."

EM TEMPO
EXPEDIENTE DO DIA 14/04/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 01500 - AÇÃO ORDINÁRIA/OUTRAS

Proc. : 1999.39.02.000798-7

Autor : ADEMAR DA SILVA GUIMARÃES

Advog. : Nelson Xisto Damasceno e José Ronaldo Dias Campos

Réu : UNIÃO FEDERAL E OUTRO

Procur. : José Luiz Guerreiro Holanda

DESPACHO: "Especifiquem as partes as provas que ainda pretendem produzir, indicando, desde logo, suas finalidades. Intimem-se."

EXPEDIENTE DO DIA 06/09/2000
AUTOS COM DESPACHO

CLASSE: 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Proc. : 2000.39.02.001564-6

Embre. : UNIÃO FEDERAL

Proc. : Alvaniza Tavares

Embo. : BIANOR ROMILDO DE SOUZA E OUTROS

DESPACHO: "Intime-se o embargado, para querendo, impugnar os presentes embargos no prazo legal. Apensem-se estes autos aos do processo principal."

MINISTÉRIO PÚBLICO

JUNTA ELEITORAL

EDITAL N° 004/2000

A JUNTA ELEITORAL eleita em Assembléia Geral Extraordinária de 03.07.2000, no uso de suas atribuições, COMUNICA que aos vinte e oito dias do mês de setembro de dois mil, às nove horas e vinte minutos, foi aberta a sessão ordinária para eleição da nova diretoria da Associação dos Servidores do Ministério Público – ASMIP, para o biênio 2000/2002. O Sr. Erasmo Chaves Coelho assinou o edital de convocação dessa Assembléia Geral para os trabalhos do dia. Compôs a Mesa Eleitoral os Srs. Erasmo Chaves Coelho, João Evangelista dos Santos Pantoja e Raimundo Jorge França Castro, Presidente e membro da junta eleitoral respectivamente. Às dezessete horas e vinte minutos, a pedido do Sr. José Genivaldo Farias, presidente da chapa Revolução 2001, foi prorrogado o término das eleições previsto para às dezessete horas e que foi aceito pela mesa, em virtude de ter começado vinte minutos com atraso. Logo em seguida o Presidente deu por encerrada a recepção dos votos, passando a etapa de apuração. Os votos que chegaram provenientes de Santarém foram considerados inválidos por não atenderem o art. 6 da Resolução 001/2000/JE. Compareceram e votaram 256 (duzentos e cinquenta e seis) eleitores. Após apurados os votos a chapa "Revolução 2001" obteve 64 (sessenta e quatro) votos e a chapa "Novo Tempo" obteve 185 (cento e oitenta e cinco) votos. O total de votos nulos foram 06 (seis) e 01 (um) de voto em branco. A Junta Eleitoral proclamou a chapa "Novo Tempo" como vencedora do pleito, por ter obtido a maioria dos votos válidos, sendo composta pelos seguintes funcionários:

Chapa "NOVO TEMPO"

Presidente: Maurício Santos Matos

Vice-Presidente: Luiza Maria Coimbra da Silva

Secretário: Ivanilda de Carvalho Silva

Suplente: Ana Cristina da Silva Dias

Tesoureiro: José Carlos de Sousa Vieira

Suplente: Sandro Palheta Barbosa

Diretor de Esporte e Lazer: Joder Luiz da Silva

Suplente: Alexandre Ribeiro Mota

Suplente: Raimundo Afonso Pereira

Diretor de Relações Sociais: Rosivane de Souza Mendes

Suplente: Mauro César Alves

Suplente: Alexandre Silva de Souza

Belém – PA, 18 de outubro de 2000

ERASMO CHAVES COELHO

Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número do Termo Aditivo: 2º

Número do Contrato Originário: 010/2000-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará-CGC/MF nº 05.054.960/0001-58 e Serrano Engenharia Ltda - CGC/MF nº 00.981.819/0001-87.

Objeto do Contrato: Contratação de empresa e Engenharia para a construção de duas residências oficiais do Ministério Público na Comarca de Santarém e urbanização.

Modalidade de Licitação: Convite nº 010/2000-MP/PA

INTERNET: www.ioepa.com.br

Valor do Contrato Original: R\$ 88.394,14 (oitenta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos) total.
Data e valor de Aditivo anterior: 1º Termo Aditivo (25.09.2000), alteração de vigência justificativa e objeto do Termo Aditivo: Acréscimo de valor.
Valor do Aditamento: R\$ 22.079,86 (vinte e dois mil, setenta e nove reais e oitenta e seis centavos)
Dotação Orçamentária: Atividade: 12101.03.122.0121.1311
Elemento de Despesa: 4590-51
Data da Assinatura: 17.10.2000
Ordenador de Despesa: Dr. Geraldo de Mendonça Rocha

RETIFICAÇÃO

Retificação da publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2000-MP/PA, publicado no D.O.E do dia 13.10.2000, pág. 4 do Caderno do Judiciário-2:

Onde se lê: Data e valor de Aditivo anteriores: 1º Termo Aditivo (22.09.2000) prorrogação de vigência.

Leia-se: Data e valor de Aditivo anteriores: 1º Termo Aditivo (22.09.2000) prorrogação de vigência e acréscimo de valor (R\$ 5.607,37)

PORTARIA N° 1790/2000-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR o Procurador de Justiça LUIZ CESAR TAVARES BIBAS e os servidores ROSE MARY FERNANDES LOPES e CESAR HENRIQUE GOERSCH ANDRADE para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão Especial de Licitação do Ministério Público, que será competente para processar e julgar a Tomada de Preço nº 004/2000-MP/PA, com base no art. 51, caput da Lei nº 8.666, de 21.06.93. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 02 de outubro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N° 1912/2000-PGJ

CONSIDERANDO ter o Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará facultado o expediente forense no dia 23 de outubro de 2000, conforme Portaria nº 793/2000-GP, de 18.10.2000;

CONSIDERANDO a correlação dos serviços do Poder Judiciário e do Ministério Público, sendo este Órgão essencial à administração da Justiça;

RESOLVE:

FACULTAR o expediente do Ministério Público do Estado do Pará na Capital e no Interior, no dia 23 de outubro do corrente ano, exceto os serviços essenciais, aí compreendidos os plantões funcionais, audiências marcadas e não transferidas dos Senhores Membros, o serviço de Guarda da Instituição e o Protocolo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Belém, 18 de outubro de 2000.

GERALDO DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

RESOLUÇÃO nº 003/2000-CPJ, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

Modifica e consolida, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, a composição das Promotorias de Justiça de Terceira Entrância e as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça que as integram.

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA do Ministério Público do Estado do Pará, no uso de suas atribuições previstas no art. 23, e seus parágrafos, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pelo Procurador-Geral de Justiça,

RESOLVE:

Capítulo I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º – As Promotorias de Justiça são órgãos de administração do Ministério Público, contando, cada uma, no âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, com número certo de cargos de Promotor de Justiça, conforme o disposto nesta Resolução (Lei 8.625/93, art. 23, caput).

Art. 2º – No âmbito do Ministério Público do Estado do Pará, as Promotorias de Justiça, mesmo quando especializadas, exercem atribuições gerais, dentro de seu campo de atuação, e serão cumulativas quando atuarem tanto judicial como extrajudicialmente, ou quando atuarem tanto na esfera cível como na criminal (Lei nº 8.625/93, art. 23, § 1º).

Parágrafo único. Observadas as atribuições estabelecidas nesta resolução, incumbe aos Promotores de Justiça exercer, no âmbito da respectiva Promotoria de Justiça, todas as funções institucionais de órgão de execução previstas na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público, na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nas leis processuais ou em

qualquer outro diploma legal.

Capítulo II

DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE TERCEIRA ENTRÂNCIA

Art. 3º – Na comarca da Capital, são as seguintes as Promotorias de Justiça:

I – Promotorias de Justiça Criminais:

- a) Promotoria de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária
- b) Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa
- c) Promotoria de Justiça de Execuções Penais
- d) Promotoria de Justiça do Juízo Singular
- e) Promotoria de Justiça Militar
- f) Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri

II – Promotorias de Justiça Cíveis:

- a) Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública
- b) Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão
- c) Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas
- d) Promotoria de Justiça de Incapazes e Interditos
- e) Promotoria de Justiça de Registros Públicos

III – Promotorias de Justiça de Defesa Comunitária e da Cidadania:

- a) Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho
- b) Promotoria de Justiça do Consumidor
- c) Promotoria de Justiça de Deficientes e Idosos
- d) Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público
- e) Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude
- f) Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural.

IV – Promotoria de Justiça de Direitos Humanos

V – Promotorias de Justiça Distritais:

- a) Promotoria de Justiça Distrital de Icoaracy
- b) Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro.

SEÇÃO I

DAS PROMOTORIAS CRIMINAIS

SUBSEÇÃO I

DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRIMES CONTRA A ORDEM TRIBUTÁRIA

Art. 4º – A Promotoria de Justiça de Crimes contra a Ordem Tributária compõe-se de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais referentes aos crimes contra a ordem tributária, ressalvadas as atribuições das Promotorias de Justiça Distritais.

SUBSEÇÃO II

DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ENTORPECENTES E CRIMES DE IMPRENSA

Art. 5º – A Promotoria de Justiça de Entorpecentes e Crimes de Imprensa compõe-se de 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições, na esfera extrajudicial, para a promoção de procedimentos investigatórios objetivando o combate ao tráfico local de entorpecentes, e, na esfera judicial, conforme a seguinte vinculação:

- 1º Promotor de Justiça – feitos da competência da 13ª, 14ª e 16ª Vara Penal
- 2º Promotor de Justiça – feitos da competência da 14ª, 16ª e 17ª Vara Penal
- 3º Promotor de Justiça – feitos da competência da 13ª, 16ª e 17ª Vara Penal
- 4º Promotor de Justiça – feitos da competência da 13ª, 16ª e 17ª Vara Penal

SUBSEÇÃO III

DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE EXECUÇÕES PENAIS

Art. 6º – A Promotoria de Justiça de Execuções Penais compõe-se de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições nos feitos judiciais e administrativos relativos às execuções penais.

SUBSEÇÃO IV

DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO JUÍZO SINGULAR

Art. 7º – A Promotoria de Justiça do Juízo Singular compõe-se de 15 (quinze) cargos de Promotor de Justiça, com as seguintes atribuições:

- 1º Promotor de Justiça – feitos da competência da 3ª Vara Penal
- 2º Promotor de Justiça – feitos da competência da 4ª Vara Penal
- 3º Promotor de Justiça – feitos da competência da 5ª Vara Penal
- 4º Promotor de Justiça – feitos da competência da 6ª Vara Penal
- 5º Promotor de Justiça – feitos da competência da 7ª Vara Penal
- 6º Promotor de Justiça – feitos da competência da 9ª Vara Penal
- 7º Promotor de Justiça – feitos da competência da 10ª Vara Penal
- 8º Promotor de Justiça – feitos da competência da 11ª Vara Penal
- 9º Promotor de Justiça – feitos da competência da 12ª Vara Penal

- 10º Promotor de Justiça – feitos da competência da 1ª Pretoria Penal
- 11º Promotor de Justiça – feitos da competência da 2ª Pretoria Penal
- 12º Promotor de Justiça – feitos da competência da 3ª Pretoria Penal
- 13º Promotor de Justiça – feitos da competência da 4ª Pretoria Penal
- 14º Promotor de Justiça – feitos da competência da 6ª Pretoria Penal
- 15º Promotor de Justiça – feitos da competência da 18ª Vara Penal

SUBSEÇÃO V DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA MILITAR

Art. 8º – A Promotoria de Justiça Militar compõe-se de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições nos feitos de competência da Justiça Militar Estadual.

SUBSEÇÃO VI DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DO JÚRI

Art. 9º – A Promotoria de Justiça do Tribunal do Júri compõe-se de 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições nos feitos da competência das Varas Penais privativas do Tribunal do Júri da comarca da Capital.

SEÇÃO II DAS PROMOTORIAS CÍVEIS

SUBSEÇÃO I DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AÇÕES CONSTITUCIONAIS E FAZENDA PÚBLICA

Art. 10 – A Promotoria de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública compõe-se de 3 (três) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições em mandado de segurança, ação popular, mandado de injunção, habeas-data, e nas ações cíveis, inclusive cautelares, intentadas pela Fazenda Pública, ou contra esta intentadas, quando exigida a intervenção obrigatória do Ministério Público.

SUBSEÇÃO II DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FAMÍLIA, RESÍDUOS E SUCESSÃO

Art. 11 – A Promotoria de Justiça de Família, Resíduos e Sucessão compõe-se de 8 (oito) cargos de Promotor de Justiça, com as seguintes atribuições:

- 1º Promotor de Justiça – feitos da competência da 13ª, 5ª e 18ª Vara Cível
- 2º Promotor de Justiça – feitos da competência da 17ª e 4ª Vara Cível
- 3º Promotor de Justiça – feitos da competência da 22ª e 7ª Vara Cível
- 4º Promotor de Justiça – feitos da competência da 13ª, 6ª e 8ª Vara Cível
- 5º Promotor de Justiça – feitos da competência da 22ª, 19ª e 20ª Vara Cível
- 6º Promotor de Justiça – feitos da competência da 17ª, 9ª e 11ª Vara Cível
- 7º Promotor de Justiça – feitos da competência da 12ª Vara Cível
- 8º Promotor de Justiça – feitos da competência da 23ª Vara Cível

SUBSEÇÃO III DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FUNDAÇÕES E MASSAS FALIDAS

Art. 12 – A Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas compõe-se de 1 (um) cargo de Promotor de Justiça, com atribuições nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos às fundações privadas e entidades e organizações de assistência social e massas falidas.

SUBSEÇÃO IV DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE INCAPAZES E INTERDITOS

Art. 13 – A Promotoria de Justiça de Incapazes compõe-se de 1 (um) cargo de Promotor de Justiça, com atribuições nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos aos direitos individuais de incapazes e interditos.

SUBSEÇÃO V DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE REGISTROS PÚBLICOS

Art. 14 – A Promotoria de Justiça de Registros Públicos compõe-se de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça com atribuições nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos aos registros públicos e demais feitos da competência da 16ª Vara Cível.

SEÇÃO III DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA E DA CIDADANIA

SUBSEÇÃO I DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ACIDENTES DO TRABALHO

Art. 15 – A Promotoria de Justiça de Acidentes do Trabalho compõe-se de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça, com as seguintes atribuições:

- a) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos aos acidentes

- do trabalho;
- b) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos às infrações penais contra a segurança ou a saúde do trabalhador;
- c) nos demais feitos da competência da 10ª Vara Cível.

SUBSEÇÃO II DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR

Art. 16 – A Promotoria de Justiça do Consumidor compõe-se de 3 (três) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições:

- a) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais referentes às relações de consumo;
- b) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos às infrações penais previstas no Código do Consumidor, na Lei de Economia Popular e na legislação correlata.

SUBSEÇÃO III DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFICIENTES E IDOSOS

Art. 17 – A Promotoria de Justiça de Deficientes e Idosos compõe-se de 1 (um) cargo de Promotor de Justiça, com atribuições nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos aos direitos e interesse difusos, coletivos e individuais homogêneos dos deficientes e idosos.

SUBSEÇÃO IV DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS CONSTITUCIONAIS E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO

Art. 18 – A Promotoria de Justiça dos Direitos Constitucionais e do Patrimônio Público compõe-se de 4 (quatro) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições:

- a) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais destinados a garantir o efetivo respeito, pelos representantes dos Poderes Públicos do Estado ou do Município, pelos concessionários ou permissionários de serviço público e pelas entidades que exerçam função delegada do Estado ou do Município ou que executem serviço de relevância pública, aos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual;
- b) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais referentes ao enriquecimento ilícito e atos de improbidade administrativa.

SUBSEÇÃO V DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

Art. 19 – A Promotoria de Justiça da Infância e da Juventude compõe-se de 7 (sete) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições:

- a) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos à criança e ao adolescente;
- b) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos às infrações penais previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente.

SUBSEÇÃO VI DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO CULTURAL

Art. 20 – A Promotoria de Justiça do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural compõe-se de 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições:

- a) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos ao meio ambiente e ao patrimônio cultural;
- b) nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais relativos aos crimes contra o meio ambiente e o patrimônio cultural.

SEÇÃO IV DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS

Art. 21 – A Promotoria de Justiça dos Direitos Humanos compõe-se de 3 (três) cargos de Promotor de Justiça, com atribuições nos processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais, cíveis ou criminais, relativos a:

- a) controle externo da atividade policial;
- b) abuso de autoridade;
- c) violação dos direitos humanos;
- d) crimes de tortura e de racismo;
- e) trabalho escravo;
- f) ação civil de reparação de dano “ex delicto”;
- g) plantão criminal.

SEÇÃO V DAS PROMOTORIAS DISTRITAIS

SUBSEÇÃO I DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE ICOARACY

Art. 22 – A Promotoria de Justiça Distrital de Icoaracy compõe-se de 2 (dois) cargos

de Promotor de Justiça, com as seguintes atribuições:

1 – 1º PROMOTOR DE JUSTIÇA:

- a) feitos criminais da competência das Varas Distritais de Icoaracy (exceto os crimes eleitorais e militares);
- b) na jurisdição distrital, processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais, cíveis ou criminais, relativos ao controle externo da atividade policial, abuso de autoridade, violação dos direitos humanos, trabalho escravo, e reparação de dano “ex delicto”;
- c) na jurisdição distrital, feitos relativos a Acidentes do Trabalho; Deficientes, Interditos e Idosos; Família, Resíduos e Sucessão; Fundações e Massas Falidas; Incapazes; Infância e Juventude; Meio Ambiente e Registros Públicos; mandados de segurança e outras ações constitucionais.

11 – 2º Promotor de Justiça:

- a) feitos criminais da competência das Varas Distritais de Icoaracy (exceto os crimes eleitorais e militares);
- b) na jurisdição distrital, processos ou procedimentos judiciais ou extrajudiciais, cíveis ou criminais, relativos ao controle externo da atividade policial, ao abuso de autoridade, violação dos direitos humanos, trabalho escravo e reparação de dano “ex delicto”;
- c) na jurisdição distrital, feitos relativos a Acidentes do Trabalho; Consumidor; Direitos Constitucionais e Patrimônio Público; Deficientes, Interditos e Idosos; Família, Resíduos e Sucessão; Fundações e Massas Falidas; Incapazes; Infância e Juventude e Registros Públicos; mandados de segurança e outras ações constitucionais.

SUBSEÇÃO II DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DISTRITAL DE MOSQUEIRO

Art. 23 – A Promotoria de Justiça Distrital de Mosqueiro compõe-se de 1 (um) cargo de Promotor de Justiça, que, na jurisdição distrital, exercerá todas as atribuições afetas ao Ministério Público.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24 – Em virtude das transposições de cargos de Promotor de Justiça, fica o Procurador-Geral de Justiça autorizado, em decorrência desta resolução e na data de sua publicação, a editar os atos de relotação:

- a) do atual 1º Promotor de Justiça de Registros Públicos no cargo de 1º Promotor de Justiça de Ações Constitucionais e Fazenda Pública;
 - b) do atual 3º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público no cargo de 1º Promotor de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária.
- § 1º – Os cargos de Promotor de Justiça remanescentes na Promotoria de Justiça de Registros Públicos e na Promotoria de Justiça de Incapazes, assim como os cargos de 4º e 5º Promotor de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público serão reenumerados, atualizando-se os atos de lotação de seus titulares mediante simples apostila.

§ 2º – Os demais cargos de Promotor de Justiça, que se encontrarem vagos na data da publicação desta Resolução, serão providos mediante remoção ou promoção, observados os critérios e normas previstos na Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e na Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará.

Art. 25 – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA, EM BELÉM-PA, em 26 de setembro de 2000.

LUIZ CEZAR TAVARES BIBAS
PGJ em exercício, presidente do CPJ

VERA DE MELLO DOS SANTOS COUTO
CARLOS AILSON PEIXOTO
ANTÔNIO CEZAR BORGES

LUIZ ISMAELINO VALENTE
Relator
ELISABETH BASTOS GABY
GERALDO MAGELA PINTO DE SOUZA
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES
ESTER DE MORAES NEVES DE OUTEIRO
CLÁUDIO BEZERRA DE MELO
UBIRAGILDA SILVA PIMENTEL
FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA
LUZIA NADJA GUIMARÃES NASCIMENTO
ALAYDE TEIXEIRA CORRÊA
DULCELINDA LOBATO PANTOJA
MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES
IOLANDA BRASILEIRO PARENTE
ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA
MARIZA MACHADO DA SILVA LIMA

RESOLUÇÃO Nº 003/2000-CPJ
DE 26 DE SETEMBRO DE 2000ANEXO I - QUADRO ANTERIOR DAS
PROMOTORIAS DE 3ª ENTRÂNCIA

I. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	QUANTIDADE
a) Entorpecentes e Crimes de Imprensa	04
b) Execução Penal	02
c) Justiça Militar	02
d) Juízo Singular	15
e) Tribunal do Júri	04
Sub-Total: 27	
II. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	
a) Família, Resíduos e Sucessão	05
b) Fundações e Massas Falidas	01
c) Incapazes, Interditos e Ausentes	02
d) Registros Públicos	03
Sub-Total: 11	
III. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA	
a) Acidente do Trabalho	02
b) Consumidor	03
c) Infância e Juventude	07
d) Meio Ambiente, Patrimônio Cultural e Indígenas	02
e) Deficientes e Idosos	01
f) Direitos Constitucionais e Patrimônio Público	05
Sub-Total: 20	
IV. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DISTRITAIS	
a) Icoaracy	02
b) Mosqueiro	01
Sub-Total: 03	
V. PROMOTORES DE JUSTIÇA SUBSTITUTOS	08
Sub-Total: 08	69
TOTAL	

RESOLUÇÃO Nº 003/2000-CPJ, DE 26 DE SETEMBRO DE 2000

ANEXO II - NOVO QUADRO DAS PROMOTORIAS DE 3ª ENTRÂNCIA

I. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CRIMINAIS	QUANTIDADE
a) Crimes contra a Ordem Tributária	02
b) Entorpecentes e Crimes de Imprensa	04
c) Execuções Penais	02
d) Juízo Singular	15
e) Justiça Militar	02
f) Tribunal do Júri	04
Sub-Total: 29	
II. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS	
a) Ações Constitucionais e Fazenda Pública	03
b) Família, Resíduos e Sucessão	08
c) Fundações e Massas Falidas	01
d) Incapazes	01
e) Registros Públicos	02
Sub-Total: 15	
III. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA COMUNITÁRIA	
a) Acidente do Trabalho	02
b) Consumidor	03
c) Deficientes, Interditos e Idosos	01
d) Direitos Constitucionais e Patrimônio Público	04
e) Infância e Juventude	07
f) Meio Ambiente e Patrimônio Cultural	02
Sub-Total: 19	
IV. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DIREITOS HUMANOS:	03
Sub-Total: 03	
V. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DISTRITAIS	
a) Icoaracy	02
b) Mosqueiro	01
Sub-Total: 03	
TOTAL	69

INTE: www.ioepa.com.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2000-CPJ, de 26 de setembro de 2000

ANEXO III - REMANEJAMENTO DOS CARGOS DE 3ª ENTRÂNCIA

Nº	CARGOS REMANEJADOS	PARA
01	Promotor de Justiça Substituto	PJ de Ações Constitucionais e Fazenda Pública
02	Promotor de Justiça Substituto	PJ de Ações Constitucionais e Fazenda Pública
03	Promotor de Justiça Substituto	PJ de Ações Constitucionais e Fazenda Pública
04	Promotor de Justiça Substituto	PJ de Direitos Humanos
05	Promotor de Justiça Substituto	PJ de Direitos Humanos
06	Promotor de Justiça Substituto	PJ de Direitos Humanos
07	Promotor de Justiça Substituto	PJ de Crimes Contra a Ordem Tributária
08	Promotor de Justiça Substituto	PJ de Família, Resíduos e Sucessão
09	1º PJ de Incapazes	PJ de Família, Resíduos e Sucessão
10	1º PJ de Justiça de Registro Público	PJ de Família, Resíduos e Sucessão
11	3º PJ de Direitos Constitucionais	PJ de Crimes Contra a Ordem Tributária

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE ANANINDEUA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Pub. D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 19 de outubro de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 2ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE ANANINDEUA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Pub. D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 19 de outubro de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ITAITUBA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Pub. D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 19 de outubro de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA ITAITUBA, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de MERECIMENTO, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Pub. D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 19 de outubro de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 3ª Entrância na 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICOARACI, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

1. ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
 2. ALCENILDO RIBEIRO SILVA
 3. CÉZAR AUGUSTO DOS SANTOS MOTTA
 4. MARIA DE BELÉM SANTOS
 5. MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
 6. MILTON LUIS LOBO DE MENEZES
 7. NATANAEL CARDOSO LEITÃO
 8. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 9. SÍLVIO PAULO BRABO RODRIGUES
 10. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
 11. VERA LÚCIA ANDERSEN PINHEIRO
- Belém-Pa., 19 de outubro de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõem os artigos 15, § 2º, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, e artigo 75 § 4º da Lei Complementar nº 01, de 10.11.82, comunica que se inscreveram para 01 (uma) vaga de Promotor de Justiça de 2ª Entrância na 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ABAETETUBA, a ser preenchida por REMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, os Promotores de Justiça, abaixo relacionados:

1. ADRIANA DE LOURDES MOTA SIMÕES
 2. ALBERTINO SOARES MOREIRA JÚNIOR
 3. LUIZ OTÁVIO BANDEIRA GOMES
 4. MAURÍCIO ALMEIDA GUERREIRO DE FIGUEIREDO
 5. NATANAEL CARDOSO LEITÃO
 6. RAIMUNDO DE JESUS COELHO DE MORAES
 7. ROSILENE DE FÁTIMA LOURINHO DOS SANTOS
 8. SUELY REGINA AGUIAR CRUZ
- Belém-Pa., 19 de outubro de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça.

EDITAL

O Presidente do CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, de conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, 61, I, 62 e 63, da Lei Federal nº 8.625, de 12.02.1993, comunica aos Promotores de Justiça de 1ª Entrância a existência de 01 (uma) vaga na PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PARAUPEBAS, a ser preenchida por PROMOÇÃO, pelo critério de ANTIGUIDADE, para efeito de inscrição dos candidatos, no prazo de 15 (quinze) dias (art.1º, § 3º, da Resolução nº 005/97, de 20.10.97, alterada pela Resolução nº 002/99, de 21.07.99, Pub. D.O.E. de 19.08.99, do Conselho Superior do Ministério Público), os requerimentos deverão observar o disposto no artigo 75, § 3º, da Lei Complementar Estadual nº 01, de 10.11.1982.

Belém-Pa., 19 de outubro de 2000.
GERALDO DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça.

TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO - 8ª REGIÃO

VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA
COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.11.2000, às 12:00 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por MARIA ODETE CONSTANTE contra MARIA DE LOURDES CAVALCANTI, (PROC. VTC-0911/1999-7), como sendo: "UMA ANTENA PARABOLICA COM 1,5 MTS. COMPLETA COM SINTONIZADOR, AVALIADA EM R\$-500,00 (QUINHENTOS REAIS); UM TELEVISOR MARCA SIEMPTOXHIBA COM 20" DE TELA, AVALIADA EM R\$-300,00 (TREZENTOS REAIS); UM GUARDA-ROUPAS COM SEIS MALEIROS, QUATRO PORTAS E QUATRO GAVETAS EM

ANGELIM PEDRA, AVALIADO EM R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS) E UM EQUIPAMENTO-APARELHO CELULAR TIPO RURAL, COLETADO SOB O Nº 892-00-13 AVALIADO EM R\$-1.000,00 (UM MIL REAIS), PERFAZENDO O TOTAL DE R\$-2.150,00 (DOIS MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS) A

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Capanema-Pa., aos VINTE E OITO dias do mês de SETEMBRO do ano dois mil. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição, Diretor de Secretaria em Substituição), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E PRAÇA COM PRAZO DE VINTE DIAS

A Doutora MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO, Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema, FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 20.11.2000, às 12:10 horas, na sede desta Junta, à Avenida Barão de Capanema, 1314, Capanema-Pa., será(ão) levado(s) a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer lance sobre os bem(ns) penhorado(s), na execução movida por JOSE DOS SANTOS BARTODO DA SILVA contra D CERAMICA DIST DE PRODUTOS LTDA., (PROC. VTC-0540/2000-1), como sendo: "UMA MAROMBA MARCA NATREB, 04, NÚMERO DE FABRICAÇÃO 42008, DATA FABRICAÇÃO 05/00, COM DOIS MOTORES ELÉTRICOS, COMPLETA, COM ESTEIRAS DE TRANSPORTE DE PEÇAS, AVALIADA EM R\$-76.000,00 (SETENTA E SEIS MIL REAIS), PINTURA NA COR VERDE E EM PELNO FUNCIONAMENTO NO PARQUE FABRII, DA EXECUTADA".

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta, Capanema-Pa., aos DEZ dias do mês de OUTUBRO do ano dois mil. Eu ... (Teodório Cardozo de Oliveira, Supervisora de Execução), lavrei o presente. E eu ... (Francisco de Paulo Aquino, Diretor de Secretaria em Substituição, Diretor de Secretaria em Substituição), subscrevi.

MARIA EDILENE DE OLIVEIRA FRANCO
Juíza Titular da Vara do Trabalho de Capanema

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA

JUIZ TITULAR
CARLOS R. ZAHLOUTH JÚNIOR
DIRETOR DE SECRETARIA
MARTINHO LUTERO PINHEIRO

SENTENÇA

PROCESSO Nº 101-1086/2000-X

Rte: MIGUEL SILVA NASCIMENTO

Adv:

Rdo: ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA

Adv: JOELSON DOS SANTOS MONTEIRO

DISPOSITIVO: ...JULGA PROCEDENTE EM PARTE, OS PEDIDOS FORMULADOS PELO RECLAMANTE MIGUEL SILVA NASCIMENTO, CONDENANDO A RECLAMADA ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA, A PAGAR: DIFERENÇA DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS (R\$-12.706,33); BEM COMO SEUS REFLEXOS EM AVISO PRÉVIO (R\$-344,08); FÉRIAS DE TODO O PERÍODO, ACRESCIDAS DE 1/3 (R\$-1.376,31); 13º SALÁRIOS DE TODO O PERÍODO TRABALHADO (R\$-1.052,17); DESCANSOS SEMANAIS REMUNERADOS (R\$-2.117,72); INDENIZAÇÃO PELO TRABALHO REALIZADO AOS DOMINGOS (R\$-3.050,68); FGTS (R\$-1.386,67); MULTA DE 40% (R\$-554,67); FÉRIAS SIMPLES DO PERÍODO DE 96/97, ACRESCIDA DE 1/3 (R\$-419,11), BEM COMO JUROS A CONTAR DO AJUIZAMENTO (R\$-287,88), TOTALIZANDO O IMPORTE DE R\$-23.295,62. COM O CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVERÁ A RECLAMADA, NO PRAZO DE 10 DIAS, COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E FISCAIS SOBRE O QUE FOR PERTINENTE, FICANDO DESDE LOGO, AUTORIZADA A RETER DO RECLAMANTE AQUILO QUE FOR DEVIDO A ESTE TÍTULO E A DE IMPOSTO DE RENDA. DEVERÁ A SECRETARIA, OFICIAR AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, COM CÓPIA DOS CONTROLES DE HORÁRIO, E DO TERMO DE AUDIÊNCIA DE FLS.74 E 75, FACE AO INDÍCIO DE VIOLAÇÃO DE DIREITOS INDIVIDUAIS HOMOGÊNEOS, PARA QUE SEJAM TOMADAS AS PROVIDÊNCIAS QUE ENTENDEREM CABÍVEIS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-466,54, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO (R\$-23.295,62). A RECLAMADA DEVE: R\$-23.762,16. FACE A ANTECIPAÇÃO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA MENDES JÚNIOR ENGENHARIA S/A, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2000, ÀS 11:30 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1271/2000-5, EM QUE É RECLAMANTE RAIMUNDO NONATO COSTA DE ARAÚJO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL E JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-245,01 + ILÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL (19.10.2000). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA TRANSEGUSERV E EMPREENDIMENTOS LTDA, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2000, ÀS 10:00 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1265/2000-X, EM QUE É RECLAMANTE ANTONIO FERNANDO ABREU RIBEIRO, CUJA PARCELA POSTULADA É A SEGUINTE: BAIXA NA CTPS, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-0,10 + ILÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL (19.10.2000). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 05 DIAS

ATRAVÉS DO PRESENTE EDITAL FICA A RECLAMADA SERG LTDA SERVIÇOS GERAIS LTDA-ME, ATUALMENTE EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, NOTIFICADA DE QUE DEVERÁ COMPARECER À AUDIÊNCIA INAUGURAL, QUE REALIZAR-SE-Á NO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2000, ÀS 09:45 HORAS, PERANTE A MM. VARA DO TRABALHO DE ABAETETUBA, SITO A AV. D. PEDRO II, 668, REFERENTE AO PROCESSO Nº 101-1264/2000-8, EM QUE É RECLAMANTE ANTONIO FERNANDO ABREU RIBEIRO, CUJAS PARCELAS POSTULADAS SÃO AS SEGUINTE: LEVANTAMENTO DO FGTS POR ALVARÁ JUDICIAL, BAIXA NA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA, COMUNICAÇÃO À DRT/INSS, EM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-597,86 + ILÍQUIDO. FICA CIENTE AINDA, DE QUE NA REFERIDA AUDIÊNCIA PODERÁ FAZER-SE REPRESENTAR POR QUEM DOS FATOS TENHA CONHECIMENTO, PODENDO APRESENTAR DEFESA E AS PROVAS QUE JULGAR NECESSÁRIAS (TESTEMUNHAS, NO MÁXIMO DE DUAS) E NO CASO DE SUA AUSÊNCIA O PROCESSO SERÁ JULGADO A SUA REVELIA COM A APLICAÇÃO DA PENA DE CONFISSÃO QUANTO A MATÉRIA DE FATO. PARA QUE NÃO ALEGUE IGNORÂNCIA, VAI ESTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO E NOS LUGARES DE COSTUME. PASSADO NESTA CIDADE DE ABAETETUBA, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL (19.10.2000). EU, ANTÔNIO LUÍS SILVA DA SILVA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, LAVREI O PRESENTE.

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO COM PRAZO DE 08 DIAS

Pelo Presente EDITAL, fica NOTIFICADA a empresa QUEIROZ COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA, primeira reclamada nos autos do Processo nº 13-VBT-1034/2000-1, em que é reclamante RECLAMANTE DE JESUS VAZ DINIZ, e segunda reclamada EDITORA GLOBO S/A, para contraminutar recurso ordinário interposto pela segunda reclamada as fls. 70 a 74. DADO E PASSADO nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu (Sheylla Araujo), Supervisora de Processos, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS C. MORAIS
Juiz do Trabalho

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto, na titularidade da MM. 13ª Vara do Trabalho de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 22.11.2000, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-1147/00-3, em que são partes: INSS, exequente e FRANKLIN RONALDO MARTINS TAVARES, executada, bem(ns) esse(s) que se(rão) encontra(dos) à Rua Municipalidade, residencial Olympus, Ed. Urano, APTO 302, e é o seguinte com sua respectiva avaliação:

"01(UM) APARELHO RECEPTOR DE SATÉLITE, MARCA AMPLIMATIC, MODELO ET 1005, Nº DE SÉRIE A-11905, NO ESTADO, AVALIADO POR R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), VALOR TOTAL DA PENHORA E AVALIAÇÃO R\$-350,00 (TREZENTOS E CINQUENTA REAIS)."

Quem pretender arrematar dito bem deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante, 60% (sessenta por cento), a prazo, garantido pela penhora sobre estes.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor ou sinal em percentual menor que o previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAES
Juiz do Trabalho Substituto

13ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS

O Doutor OCÉLIO DE JUSUS CARNEIRO DE MORAIS, Juiz do Trabalho Substituto.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que no dia 27.11.2000, às 16h00min, na sede desta MM. Vara, na Travessa D. Pedro I, 750, 4º bloco, 2º andar, serão levados a público pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance sobre o bem penhorado nos autos dos Processos 13ª VTB-794/00-9, em que são partes: INSS, exequente, e TRANSBCAMPOS LTDA, executado, bens esses encontrados à Avenida Marques de Herval, 1223, Belém-PA, que é o seguinte com sua respectiva avaliação:

"01 (UM) IMPRESSORA EPSON FX-1170 SÉRIE Nº 6211235240, NO ESTADO E FUNCIONAMENTO, AVALIADA EM R\$-200,00 (DUZENTOS REAIS)."

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer no dia, hora e local acima, ficando ciente de que deverá garantir o lance de 20% (vinte por cento) de seu valor ou a critério do Juízo da execução, os bens imóveis podem ser arrematados sem o pagamento imediato da totalidade do preço mediante proposta do interessado ao Juiz Presidente da Vara, desde que o arrematante efetue à vista o imediato depósito do lance com sinal de pelo menos 40% (quarenta por cento) do valor da alienação deferida pela autoridade judicial, e o restante 60% (sessenta por cento) a prazo, garantido pela penhora sobre o mesmo.

Se as partes concordarem, o Juiz poderá aceitar valor do sinal em percentual menor ao previsto acima, bem como autorizar a arrematação de bens móveis mediante pagamento a prazo, sendo que em qualquer hipótese, o depositário do bem será o próprio arrematante, que deverá assinar, na data em que fizer o seu lance, o compromisso ou o ato respectivo, perante o Juízo da execução, sob as penas da lei. O pagamento do saldo pelo arrematante, será efetuado de acordo com o prazo, a modalidade e as condições estipuladas ou aceitas pelo Juiz.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume na sede desta Vara. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará. Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil. Eu (Sandro Augusto de Oliveira Holanda), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E, eu (Maria da Conceição M. O. Sirotheau), Diretora de Secretaria, subscrevi.

OCÉLIO DE JESUS CARNEIRO DE MORAIS
Juiz do Trabalho Substituto

10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EXPEDIENTES

Processo 10ª-VT-1315/99-6

Reclamante: MARIA JOSÉ DE SOUZA

Advogado: AGILSO MONTEIRO CAVALCANTE

Reclamado: GABY E CIA. LTDA.

INTERNET: www.ioepa.com.br

Advogado: FERNANDO SOARES

Despacho: À RECLAMADA PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "1- ATUALIZE-SE O CRÉDITO; 2-APÓS, NOTIFIQUE-SE A RÉ PARA PAGAR O SALDO DEVEDOR EM TRÊS PARCELAS, DEPOSITANDO O VALOR DE R\$-200,00, NO PRAZO DE 24 HORAS, SOB PENA DE PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO".

Processo 10°.VT- 345/2000-2

Reclamante: MARIA EDNA MACEDO FERREIRA

Advogado: ANTONIO FLÁVIO PEREIRA AMÉRICO

Reclamado: VARG CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA.

Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVERÁ APRESENTAR COMPROVANTES DE PAGAMENTO REFERENTE AOS MESES DE JUNHO/95 ATÉ AGOSTO/95, JANEIRO/96 ATÉ MARÇO/96 E DE JUNHO/96 ATÉ SETEMBRO/97, INCLUSIVE FÉRIAS 95/96,96/97 E 97/98 + 1/3 E PERÍODO CONCESSIVO DE GOZO. ASSIM COMO, TABELAS SALARIAIS DA FUNÇÃO DE SUPERVISORA, REFERENTE AOS MESES DE JUNHO/95 ATÉ JUNHO/99.

Processo 10°.VT- 968/97-X

Reclamante: ANA LÚCIA RODRIGUES DUARTE E OUTROS

Advogado: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS

Reclamado: PETROLEO BRASILEIRO S/A.

Advogado: ANA VITORIA COELHO DE JESUS

Despacho: À RECLAMADA APRESENTAR NA SECRETARIA, SOB AS PENAS DO ART. 359, DO CPC, TODAS AS TABELAS SALARIAIS, DESDE MARÇO DE 1990, BEM COMO AS NORMAS COLETIVAS QUE DETERMINARAM OS REAJUSTES SALARIAIS DO PERÍODO, ASSIM COMO, QUE APRESENTE A ÚLTIMA TABELA SALARIAL DA PETROMISA.

Processo 10°.VT- 1337/2000-8

Reclamante: DAMIÃO FRANCISCO DA COSTA

Advogado: MARCO ANTONIO GOMES DE CARVALHO

Reclamado: SABÃO BRASIL IND. E COM. LTDA.

Advogado:

Despacho: AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIÊNCIA DO DESPACHO: "1- HOMOLOGO O ACORDO. 2-CUSTAS PELA RÉ NO VALOR DE R\$-40,00, AS QUAIS DEVERÃO SER RECOLHIDAS NO PRAZO DE 48 HORAS. 3-INSS PELA RÉ, CONFORME VALOR REMUNERATÓRIO PROPORCIONAL AO CÁLCULO DE FLS. 19 E AO VALOR ACORDADO, SENDO QUE A CONTA DEVERÁ SER REALIZADA PELO CONTADOR DO JUÍZO E, APÓS, INTIMADA A RÉ PARA RECOLHIMENTO. 4-DEVERÁ A RÉ ANOTAR A CTPS, EM FACE DA NATUREZA DA COISA JULGADA. DÊ-SE CIÊNCIA".

Processo 10°.VT-1835/2000-2

Reclamante: CLAUDIO DOS SANTOS CROELHAS (EMBARCANTE)

Advogado: ROBERTO SANTOS ARAÚJO

Reclamado: ANTENOR NASCIMENTO DOS SANTOS (EM BARGADO)

Advogado: MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Despacho: AO EMBARGADO PARA CONTESTAR EMBARGOS DE TERCEIRO.

Processo 10°.VT-102/2000-9

Reclamante: RAIMUNDA IZABEL SIQUEIRA MONTEIRO

Advogado: OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Reclamado: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RESIDENCIAL ROYAL PARK

Advogado:

Despacho: À AUTORA PARA TOMAR CIÊNCIA: "INDEFIRO, POIS INÚTIL, EM FACE DA CERTIDÃO DE FLS. 52".

Processo 10°.VT- 312/97-3

Reclamante: ÁLVARO CATETE PENA

Advogado: MARIA JOSÉ CABRAL CAVALLI

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM

Advogado:

Despacho: AO AUTOR PARA INDICAR A ATUAL PARADEIRO DA RÉ.

Processo 10°.VT- 313/2000-0

Reclamante: JOSÉ ALFREDO TARGINO DE OLIVEIRA

Advogado: RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

Reclamado: PROMO PLUS SERVIÇOS TEMPORÁRIOS LTDA

Advogado: TEODOMIRO CANTUÁRIA FILHO

Despacho: ÀS PARTES: 1- INDEFIRO O PEDIDO DE CÁLCULO DA DIFERENÇA DO DEPÓSITO FUNDIÁRIO, POIS REFOGE A COISA JULGADA. 2- AO CÁLCULO DA INDENIZAÇÃO CORRESPONDENTE AO NÃO FORNECIDO, DE FORMA CORRETA, DAS GUIAS DO SEGURO DESEMPREGO.

Processo 10°.VT- 831/99-8

Reclamante: MARIA NATALINA DO CARMO DE FREITAS DA SILVA

Advogado: JOSÉ MARIA TUMA HABER

Reclamado: SOLONEIDE PESSOA DA NÓBREGA ALENCAR

Advogado:

Despacho: ÀS PARTES: ACOLHO A PETIÇÃO DE FLS. 50 COMO RENÚNCIA AO CRÉDITO EXEQUENDO (SALDO). DISPENSO A RÉ DO PAGAMENTO DAS CUSTAS, NA FORMA DA PORTARIA Nº 289 DO ME, AGUARDE-SE A INSPIRAÇÃO DO PRAZO DO AP. "IN ALBIS", ARQUIVE-SE.

Processo 10°.VT- 1211/99-5

Reclamante: MÁRCIA JANE MORAES CARDOSO

Advogado: VANESSA NAVARRO BARROS

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado: MÁRCIA MARIA TEIXEIRA

Despacho: ÀS PARTES: AO CÁLCULO DAS PARCELAS DE SALÁRIOS RETIDOS E FÉRIAS DE JULHO/97 E JUNHO/99, NECESSÁRIO DE FAZ SABER O QUANTUM SALARIAL (SALÁRIO BASE + ANUÊNIO) QUE SERIA PERCEBIDO PELA AUTORA, NA FUNÇÃO DE MONITORA DE VOLEI, NOS MESES DE DEZ/96, JAN./97, MAIO/97 A OUT/97, DEZ./98 E DE ABRIL/99 A JULHO/99.

Processo 10°.VT-1472/96-1

Reclamante: RAIMUNDO ACIOLI RODRIGUES

Advogado: NEOMIZIO LOBO NOBRE

Reclamado: SOBRAL IRMÃO S/A

Advogado: MARCELO FERREIRA DE SOUZA LUZ

Despacho: ÀS PARTES: EM FACE DA INVIABILIDADE DA PENHORA, CONFORME NOTICIADO PELO LEILOEIRO, LIBERO A PENHORA DE FLS. 156. SOLICITAR AO LEILOEIRO A DEVOLUÇÃO DO ALVARÁ DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. NOTIFICAR O AUTOR PARA INDICAR BENS À PENHORA, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO.

Processo 10°.VT- 1502/99-5

Reclamante: VALTER LOPES BORGES

Advogado: RONALDO TAVARES CARRERA

Reclamado: LAV SHOPING CAR

Advogado: MANUELA OLIVEIRA DOS SANTOS

Despacho: AO AUTOR PARA INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS PENHORADOS.

Processo 10°.VT- 1620/99-0

Reclamante: ALUIZIO DA CRUZ ASSUNÇÃO

Advogado: CARMEN LÚCIA BRAUN QUEIROZ

Reclamado: ANTÔNIO NUNES MAGNO

Advogado:

Despacho: AO AUTOR: EM FACE DO VALOR EFETIVAMENTE RECEBIDO, CONSIDERO QUITADO O CRÉDITO EXEQUENDO".

Processo 10°.VT-1151/2000-5

Reclamante: CÁDMO BASTOS MELO JÚNIOR

Advogado:

Reclamado: FRANCISCO DE ASSIS MACHADO BRAZ

Advogado: ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Despacho: AO AGRAVDO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELO AGRAVANTE.

Processo 10°.VT-519/1999-6

Reclamante: ISMAEL RODRIGUES DA SILVA

Advogado:

Reclamado: ELENCO EMPREENDIMENTOS LTDA.

Advogado: KAREN PONTES RICHARDSON

Despacho: "TOMAR CIÊNCIA DA LIBERAÇÃO DOS BENS PENHORADOS".

Processo 10°.VT- 527/2000-8

Reclamante: DENILSON DOS ANJOS RODRIGUES

Advogado: OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado: ELIENE C BEZERRA TERRAPLANAGEM & SERVIÇOS E M L C TERRAPLANAGEM & SERVIÇOS

Despacho: "AO AUTOR PARA TOMAR CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DE FLS. 55, REFERENTE A BLOQUEIO DE CRÉDITO".

Processo 10°.VT- 553/1999-6

Reclamante: MONICA DA SILVA CAGNI

Advogado: WADY DAHAS ROSSY

Reclamado: PARTIDO VERDE

Advogado: CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Despacho: "AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS A PENHORA"

Processo 10°.VT- 991/2000-0

Reclamante: WALMIR RODRIGUES CAMPOS JÚNIOR

Reclamado: CHEMTECH INDÚSTRIA QUÍMICA LTDA.

Advogado: FERNANDO DE MORAES VAZ

Despacho: "AS PARTES PARA CIÊNCIA DO EXPEDIENTE DO PERITO, AS FLS. 60/79, PARA MANIFESTAÇÃO ATÉ A PRÓXIMA AUDIÊNCIA".

Processo 10°.VT- 1150/1998-4

Reclamante: MÁRIO MORII

Advogado: WALDIR REGINALDO DA COSTA E SILVA

Reclamado: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A

Advogado: PAULO BRITO CHERMONT

Despacho: "A RECLAMADA PARA MANIFESTAÇÃO QUANTO A PETIÇÃO DO RECLAMANTE AS FLS. 606/618".

10°. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10°.367/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.11.2000, às 12:00 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10°.691/2000-X, entre partes, MÁRCIO DA SILVA MACIEL, exequente e REGIONAL MADEIRA LTDA., executada, constante de: 29(VINTE E NOVE) METROS QUADRADOS DE LAMBRIL EM ANGELIM PEDRA. AVALIAÇÃO R\$-4,50 m² . AVALIAÇÃO TOTAL: R\$-130,50(CENTO E TRINTA REAIS E CINQUENTA CENTAVOS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR

Juiz Substituto da 10°. VTB.

10°. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10°.368/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.11.2000, às 12:15 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10°.1173/2000-4, entre partes, INSS, exequente e EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA., executada, constante de: UMA DOBRADEIRA, MODELO TK-49, COMPOSTA POR 02(DUAS) PONTES, SENDO A 1ª PARTE IDENTIFICADA PELO Nº DE SÉRIE 133 E 491.102 E A 2ª PARTE PELO Nº DE SÉRIE 136 E 491.122, ANO 88, COR VERDE, EM BOM ESTADO, FUNCIONANDO. AVALIADO EM R\$-28.000,00(VINTE E OITO MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR

Juiz Substituto da 10°. VTB.

10°. VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 DIAS - Nº 10°.369/2000

O Doutor FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR, Juiz Substituto da MM. DÉCIMA VARA DO TRABALHO DE BELÉM: FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 24.11.2000, às 12:30 horas, na sede desta Vara, sito à Tv. Dom Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, o bem penhorado nos autos do Processo nº 10°.755/2000-X, entre partes, JOSÉ HORÁCIO DA COSTA MAIA, exequente e S C NOBREGA LTDA., executada, constante de: UM IMÓVEL SITUADO NA AV. GENERALÍSSIMO DEODORO, 11525, ANTIGO Nº 108-A, ENTRE AS AVENIDAS GOVERNADOR JOSÉ MALCHER E NAZARÉ, NESTA CIDADE DE BELÉM. TERRENO MED 13,00 m DE FRENTE POR 54,00 m DE COMPRIMENTO. EDIFICADO COM UM PRÉDIO DE QUATRO PAVIMENTOS, CONTENDO NO TÉRREO: DIRETORIA, SECRETARIA, SALA DE COORDENAÇÃO, SALA DE PROFESSORES, SALA DE ORIENTAÇÃO, CANTINA, ÁREA DE RECREAÇÃO E SANITÁRIOS; NO PRIMEIRO PAVIMENTO: SETE SALAS DE AULA E GRUPO DE SANITÁRIOS; NO SEGUNDO PAVIMENTO: OITO SALAS DE AULA E

GRUPO DE SANITÁRIOS E NO TERCEIRO PAVIMENTO QUATRO SALAS DE AULA E GRUPO DE SANITÁRIOS. ENCONTRA-SE DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO SEGUNDO OFÍCIO DE BELÉM. MATRÍCULA Nº 173-A, ÀS FLS. 173, DO LIVRO 02-HO. AVALIADO EM R\$-800.000,00(OTOCENTOS MIL REAIS). Quem pretender arrematar o dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima discriminado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal de 20% (vinte por cento) do seu valor e, para chegar ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado, e afixado no quadro de avisos desta Vara. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos DEZESSEIS dias do mês de OUTUBRO do ano de DOIS MIL. Eu, Elayne Chaves Macêdo, Técnica Judiciária, lavrei o presente e eu Francisco José Figueiredo Cardoso, Diretor de Secretaria, subscrevi.

FERNANDO DE JESUS DE CASTRO LOBATO JUNIOR

Juiz Substituto da 10ª. VTB.

7ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO: 7ª.VT-481/1995-0

RECLAMANTE: ROGER GOMES DO AMARAL
ADVOGADO: EMANUEL DO NASCIMENTO BATALHA
RECLAMADO: IVANILDO CARVALHO AIDO
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE A C.P.E. FOI ENCAMINHADA PARA A VT-ABAETETUBA PELA VT-TUCURUÍ, FACE SEU CARÁTER ITINERANTE.

PROCESSO: 7ª.VT-1220/1995-X

RECLAMANTE: OSCAR SOARES RODRIGUES
ADVOGADO: JORGE LUIZ TANGERINO
RECLAMADO: OSAKA RESTAURANTE LTDA.
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA QUE INDIQUE O PARADEIRO DA EXECUTADA E DO FIEL DEPOSITÁRIO.

PROCESSO: 7ª.VT-251/1991-X

RECLAMANTE: DIOMANDO FERREIRA DO AMARANTE
ADVOGADO: ELINAY ALMEIDA FERREIRA
RECLAMADO: SERVIÇO COMERCIAL MIRALHA LTDA.
ADVOGADO: ALBINA DE FÁTIMA BARBOSA DE SOUZA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DOS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NOS AUTOS, BEM COMO PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-787/1991-7

RECLAMANTE: EDGARD CÁCIO PEREIRA E OUTROS
ADVOGADO: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
RECLAMADO: INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, DA OPOSIÇÃO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO PELO EXECUTADO.

PROCESSO: 7ª.VT-1447/1998-4

RECLAMANTE: SANDRA MARIA DE JESUS LEAL
ADVOGADO: RITA CONCEIÇÃO LOPES DE MATOS
RECLAMADO: INSTITUTO FLÁVIO FERNANDO
ADVOGADO: ARNALDO SILVA DA ROSA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA QUE INDIQUE NOVOS BENS DO EXECUTADO PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-1214/2000-2

RECLAMANTE: MARIA DE JESUS MARQUES FERREIRA
ADVOGADO: FERNANDO C. DO VALE CORRÊA JÚNIOR
RECLAMADO: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ
ADVOGADO: IZABELLA RIBEIRO RUSSO RODRIGUES
DESPACHO: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

PROCESSO: 7ª.VT-533/1999-X

RECLAMANTE: MOISÉS OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
RECLAMADO: MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA.
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DE QUE, NO ENDEREÇO INFORMADO ENCONTRA-SE INSTALADA OUTRA EMPRESA, RAZÃO PELA QUAL NÃO PROCEDEU À PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-886/1996-0

RECLAMANTE: BENEDITO CUNHA MORAES

ADVOGADO: RAIMUNDO HERALDO FERREIRA BESSA

RECLAMADO: GELPAC COMÉRCIO E EQUIPAMENTOS LTDA.
ADVOGADO: REINALDO TORRES MIRANDA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR O ATUAL ENDEREÇO DA EXECUTADA E DE SEU SÓCIO, MENCIONADO À FL.284. PRAZO: 5 DIAS.

PROCESSO: 7ª.VT-110/1997-1

RECLAMANTE: FELICIANO ANTONIO LIMA
ADVOGADO: EDILSON ARAÚJO DOS SANTOS
RECLAMADO: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A
ADVOGADO: PAULA FRASSINETTI COUTINHO DA SILVA MATTOS
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO DE SUA PARTE NAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS.

PROCESSO: 7ª.VT-284/1992-X

RECLAMANTE: ANA MARIA FREITAS CORRÊA E OUTROS
ADVOGADO: ANTÔNIO CARLOS TRINDADE DOS SANTOS
RECLAMADO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
ADVOGADO: MARIA AMÉLIA MAIA FRANCO
DESPACHO: DEVOLVER NA SECRETARIA DA VARA O VALOR RECEBIDO A MAIOR, ATRAVÉS DA GUIA DE RETIRADA 2207/2000, SOB AS PENAS DA LEI.

PROCESSO: 7ª.VT-1604/2000-4

RECLAMANTE: HOTÉIS DO NORTE S/A
ADVOGADO: -
RECLAMADO: TEREZINHA PAIXÃO SILVA E OUTROS
ADVOGADO: FÁBIO LUIZ FERREIRA MOURÃO
DESPACHO: AOS EMBARGADOS PARA CONTRAMINUTAREM, QUERENDO, OS EMBARGOS DE TERCEIRO INTERPOSTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1373/1999-8

RECLAMANTE: LEONARDO DAMASCENO DE SOUZA
ADVOGADO: ANGELA DA CONCEIÇÃO SOCORRO PALHETA BEZERRA
RECLAMADO: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A
ADVOGADO: PAULO BRITO CHERMONT
DESPACHO: AO EXECUTADO PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS DE INSS E IRRF

PROCESSO: 7ª.VT-1201/2000-4

RECLAMANTE: JOSÉ VALDERI MONTEIRO FERREIRA
ADVOGADO: JANE JOSEFA DOS SANTOS CHAVES
RECLAMADO: AUTO POSTO NOGUEIRA LTDA.
ADVOGADO: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
DESPACHO: DIGA O EXEQÜENTE SOBRE O BEM INDICADO PELO EXECUTADO COMO GARANTIA DO JUÍZO À FL.17.

PROCESSO: 7ª.VT-1626/1998-4

RECLAMANTE: JOÃO SIDÔNIO SOUZA
ADVOGADO: MEIRE COSTA VASCONCELOS
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
DESPACHO: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE O ACORDO SOMENTE SERÁ HOMOLOGADO AO FINAL.

PROCESSO: 7ª.VT-1796/1999-3

RECLAMANTE: FRANCISCO EDUARDO BRAGA
ADVOGADO: JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS
RECLAMADO: ASSOCIAÇÃO DOS ANTIGOS ALUNOS MARISTAS
ADVOGADO: SÉRGIO GUIMARÃES MARTINS
DESPACHO: ÀS PARTES PARA APRESENTAÇÃO DE ELEMENTOS PARA FINS DE CÁLCULOS, CONFORME A SEGUIR: COMPROVANTES DE PAGAMENTO DO AUTOR, PERÍODO: OUTUBRO/1988 ATÉ DEZEMBRO/1993.

PROCESSO: 7ª.VT-1494/1993-0

RECLAMANTE: ISAIAS GONÇALVES PORTILHO
ADVOGADO: MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO S.B.M. DE OLIVEIRA
RECLAMADO: ALPAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: JAMES MOREIRA DE SOUZA
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA QUE INDIQUE O PARADEIRO DA EXECUTADA, BEM COMO DO FIEL DEPOSITÁRIO.

PROCESSO: 7ª.VT-212/2000-4

RECLAMANTE: CLEITON ADALTON ALMEIDA DA SILVA
ADVOGADO: RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
RECLAMADO: ANA LUIZETE VIANA
ADVOGADO: -
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSÍVEIS DE PENHORA.

PROCESSO: 7ª.VT-1716/1996-2

RECLAMANTE: INÁCIO DE LAVOR

ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA

RECLAMADO: ATLÂNTICA PESCA LTDA.
ADVOGADO: HAROLDO ALVES DOS SANTOS
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA DA CERTIDÃO DA OFICIALA DE JUSTIÇA À FL.142-V, BEM COMO DA PETIÇÃO DO FIEL DEPOSITÁRIO E ANEXOS, ÀS FLS.143/145 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-311/1997-0

RECLAMANTE: JENNER MARCONI MORAES DE PAIVA
ADVOGADO: HELENA CONCEIÇÃO DE SOUZA FRANÇA
RECLAMADO: TRANSCOMERCIAL TRANSPORTE FLUVIAL E COMÉRCIO LTDA.
ADVOGADO: JOSÉ RONEY ALENCAR MEDEIROS
DESPACHO: AO EXEQÜENTE PARA CIÊNCIA E MANIFESTAÇÃO, QUERENDO, ACERCA DO OFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, DE BREVES E ANEXOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1404/2000-7

RECLAMANTE: RAIMUNDO CLÉLIA DOS SANTOS REIS
ADVOGADO: MARIA LÚCIA SERÁFICO DE ASSIS CARVALHO
RECLAMADO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A
ADVOGADO: ELIANE SABBÁ LOPES
DESPACHO: AO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA. À RECLAMADA PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

PROCESSO: 7ª.VT-179/1993-9

RECLAMANTE: PEDRO DOS SANTOS PINHEIRO
ADVOGADO: SELMA LÚCIA LOPES LEÃO
RECLAMADO: COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
ADVOGADO: RAIMUNDO JORGE SANTOS DE MATOS
DESPACHO: AO PATRONO DA EXECUTADA PARA CIÊNCIA DO DOCUMENTO DE FL.329 DOS AUTOS.

PROCESSO: 7ª.VT-1092/1999-0

RECLAMANTE: ROSÂNGELA DA SILVA REIS
ADVOGADO: ORVÁCIO DE MOURA BARRA
RECLAMADO: YAMADA S/A COMÉRCIO E INDÚSTRIA
ADVOGADO: JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUSA
DESPACHO: À EXECUTADA PARA COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIO E FISCAL.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1278/00

Reclamante: ANTONIO REGINALDO MAIA DE ARAÚJO
Advogado(a): Assistido do MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
Reclamado(a): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Advogado(a): ELIANE MARIA FONSECA
Conteúdo: À RECLAMADA PARA CIÊNCIA DE QUE FORAM DESIGNADOS COMO PERITOS OS DRS. MARIA CRISTINA VALE, MÉDICA PSIQUIATRA, E CARLOS ARTHUR OLIVEIRA DA COSTA, ORTOPEDISTA. A RECLAMADA DEVERÁ, QUERENDO, INDICAR ASSISTENTES TÉCNICOS PARA ACOMPANHAR A PERÍCIA E APRESENTAREM QUESITOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1004/92

Exequente: SINDIPESCA
Advogado(a): INOCÊNCIO MARTIRES COELHO JUNIOR
Executado(a): EMPESCA S/A CONST. NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 24/11/2000, ÀS 14:30 HORAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1615/00

Reclamante: ALMIR BAÍA CARDOSO
Advogado(a): PAULO FLÁVIO MARÇAL
Reclamado(a): BELCONAV S/A
Advogado(a): HELDIER WANDERLEY OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "COM ESTES FUNDAMENTOS E CONSIDERANDO O QUE MAIS DOS AUTOS CONSTA, DECIDE A MM. 6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM, À UNANIMIDADE, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO POSTULADA PELO RECLAMANTE ALMIR BAÍA CARDOSO CONTRA BELCONAV S/A, TUDO CONSOANTE A FUNDAMENTAÇÃO, CUSTAS PELO RECLAMADO, SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO DE R\$-420,00. CIENTE A RECLAMADA DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS".

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1799/00

Embargante: PAULO SÉRGIO MONTENEGRO VIEITAS

Advogado(a): ANDERSON LUIZ DE ALMEIDA
 Embargado(a): LUIZ DARIO MAGALHÃES ALMEIDA
 Advogado(a): MARCIA DA SILVA ALMEIDA ALVES
 Conteúdo: À EMBARGANTE PARA EMENDAR A INICIAL, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO.

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 859/00

Exequente: MAX CARDOS LOPES
 Advogado(a): DRª ANA LÚCIA OLIVEIRA DE MIRANDA
 Executado(a): KM SERVIÇOS GERAIS LTDA E EDIANE CARVALHO MURICY
 Advogado(a): DRª PAULA FRASSINETE COUTINHO DA SILVA MATTOS
 Executado(a): ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a): DR. JOSÉ RUBENS LEÃO
 Executado(a): HOSPITAL DOS SERVIDORES
 Advogado(a): DR. FLORIANO GASPAR BARBOSA
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DE QUE FOI DESIGNADA AUDIÊNCIA DE EXECUÇÃO PARA O DIA 07/11/2000, ÀS 14:50 HORAS, NA SEDE DESTA VARA.

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 1414/00

Reclamante: DENILSE CRISTINA BARATA DOS SANTOS
 Advogado(a): ADALBERTO GUIMARÃES NETO
 Reclamado(a): JANETE RAAD ASSIS
 Advogado(a): GERALDO FERNANDES VASQUES
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR JANETE RAAD ASSIS, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS DE ADMISSIBILIDADE PARA, JULGANDO-OS PROCEDENTES, IMPRIMIR-LHES EFEITOS MODIFICATIVOS E, SUPRINDO A OMISSÃO EXISTENTE NO JULGADO ESTABELEÇER QUE A RELAÇÃO DE EMPREGO ENTRE AS PARTES INICIOU EM 07.01.00. EM CONSEQUÊNCIA, IMPROCEDEM OS PEDIDOS DE FÉRIAS SIMPLES +1/3 E 13º SALÁRIO PROPORCIONAL/99, DIANTE DO QUE O QUANTUM DEBEATUR FICA ASSIM ESTABELECIDO: AVISO PRÉVIO (R\$-151,00); DIFERENÇA SALARIAL (R\$-279,800); FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (R\$-116,67); 13º SALÁRIO PROPORCIONAL (R\$-100,20), EM UM TOTAL LÍQUIDO DE R\$-647,67, ASSEGURADOS JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 1659/00

Reclamante: RAIMUNDA SUELI DOS SANTOS NASCIMENTO
 Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA
 Reclamado(a): ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES TRANSP. AÉREOS LTDA
 Advogado(a): MARCELO ARAÚJO SANTOS - PA8553
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: "DIANTE DO EXPOSTO, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO E POR UNANIMIDADE, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR RAIMUNDA SUELI DOS SANTOS NASCIMENTO EM FACE DE ALENCAR SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES AÉREOS LTDA, E CONDENAR A RECLAMADA A PAGAR À RECLAMANTE O QUE FOR APURADO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, POR CÁLCULO, LIMITADOS AOS VALORES INDICADOS NA INICIAL, A TÍTULO DE: HORAS EXTRAS; DIFERENÇAS DE AVISO PRÉVIO, DE FGTS + 40%, DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL E DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3, EM DECORRÊNCIA DAS HORAS EXTRAS; VALE ALIMENTAÇÃO; CESTA BÁSICA; E MULTAS POR DESCUMPRIMENTO DE CLÁUSULAS NORMATIVAS. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. A RECLAMADA FICA OBRIGADA A RETER E A RECOLHER AS IMPORTÂNCIAS DEVIDAS À PREVIDÊNCIA SOCIAL E AO IMPOSTO DE RENDA. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-100,00, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO QUE SE ARBITRA PARA ESSE FIM EM R\$-5.000,00. DAR CIÊNCIA ÀS PARTES CONSIDERANDO QUE A PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA FOI ANTECIPADA. TRANSITADA EM JULGADO A PRESENTE DECISÃO AO CÁLCULO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, FICANDO A SECRETARIA AUTORIZADA A SOLICITAR OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS. NADA MAIS."

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 1640/00

Reclamante: DELMARINA SILVA DE SOUZA
 Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
 Reclamado(a): EMPESCA ALIMENTOS S/A
 Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS - PA 2616
 Conteúdo: ÀS PARTES PARA CIÊNCIA DA SENTENÇA, CONFORME CONCLUSÃO ABAIXO TRANSCRITA: DIANTE DO EXPOSTO, POR UNANIMIDADE, E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, JULGAR PROCEDENTE EM PARTE A RECLAMAÇÃO FORMULADA POR DELMARINA SILVA DE SOUZA EM FACE DE EMPESCA ALIMENTOS S.A. E CONDENAR A RECLAMADA A

PAGAR A RECLAMANTE A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DE R\$-1.952,81, A TÍTULO DE: AVISO PRÉVIO, FGTS + 40%, FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 (07/12 E 10/12), 13º SALÁRIOS PROPORCIONAIS (07/12 E 10/12), INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO DESEMPREGO PERTINENTE AO SEGUNDO PACTO, EM VALOR EQUIVALENTE A QUATRO (04) SALÁRIOS MÍNIMOS, E MULTAS PELO ATRASO NO PAGAMENTO DAS RESCISÕES RELATIVAS AOS DOIS PACTOS. ANOTAÇÃO NA CTPS NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, COM AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES. IMPROCEDENTES OS DEMAIS PEDIDOS POR FALTA DE AMPARO LEGAL. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS COMO FUNDAMENTOS. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$-39,05, CALCULADAS SOBRE A CONDENAÇÃO. ESGOTADO O PRAZO PARA RECURSO, NOTIFIQUE-SE A RECLAMANTE PARA APRESENTAR SUA CTPS, ANOTÁ-LA, DEVOLVENDO-A EM SEGUIDA, APÓS O QUE DEVE ENCAMINHAR OS AUTOS AO CÁLCULO PARA APURAÇÃO DO DÉBITO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NOS SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DESTA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 1498/00

Reclamante: LUIZ CARLOS MORAES DE FREITAS
 Advogado(a): ROBERTO RIBEIRO DA CUNHA
 Reclamado(a): ATLÂNTICA PESCA LTDA
 Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
 Reclamado(a): PARÁ ALIMENTOS DO MAR LTDA
 Advogado(a): OPHIR CAVALCANTE JUNIOR
 Reclamado(a): COOPERATIVA DOS PROFISSIONAIS DA INDÚSTRIA PESQUEIRA DO ESTADO DO PARÁ
 Advogado(a): CELSO LUIS REIS DO NASCIMENTO
 Conteúdo: DIANTE DO EXPOSTO E NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO, DECIDE A MM. SEXTA VARA DO TRABALHO DE BELÉM, POR UNANIMIDADE E APÓS REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA EM RAZÃO DA MATÉRIA E DE ILEGITIMIDADE DE PARTE, EXTINGUIR O PROCESSO EM QUE RAIMUNDO ANTÔNIO DE ARAÚJO GALUCIO, RODOLFO LISBOA CERVEIRA, WILDA CELESTE DA SILVA SETÚBAL, ADNA MACHADO FRAGOSO, ILKA CORRÊA FRANCO, JOÃO OLINTO TOURINHO DE MELLO E SILVA, JOÃO WRIGHT, JOAO CARNEIRO CAVALCANTE, JOSÉ OSMAR e MANOEL NORBERTO DA SILVA CONTEDEM COM CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A-CAPAF E BANCO DA AMAZÔNIA S/A-BASA, SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 267, V DO CPC. CUSTAS PELOS RECLAMANTES NO VALOR DE R\$-400,00, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALÇADA. AS PARTES ESTÃO CIENTES DA PUBLICAÇÃO DA SENTENÇA. NADA MAIS.

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 1677/00

Reclamante: GENIVAL MARTINS DE FREITAS
 Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
 Reclamado(a): LGF LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
 Advogado(a): MANOEL DA SILVA RAIOL - PA3473
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL.

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 1641/00

Reclamante: PAULO CESAR CUNHA DOS SANTOS
 Advogado(a): ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI
 Reclamado(a): LUIZ FERREIRA DA COSTA
 Advogado(a): MARIA ROSA DO SOCORRO LOURINHO DOS SANTOS
 Conteúdo: AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR, QUERENDO, O RECURSO ORDINÁRIO DO RECLAMANTE, NO PRAZO.

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 779/99

Reclamante: BENEDITO CHAVES SODRÉ e DHEFERSON COSTA MOURA
 Advogado(a): Dr. Rangem Costa da Silva
 Reclamado(a): A B CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA
 Advogado(a):
 Conteúdo: DEVERÁ O PATRONO DO RECLAMANTE COMPARECER NESTA SECRETARIA PARA RECEBER CRÉDITO.

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 1127/95

Reclamante: SILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
 Advogado(a): FERNANDO FACURY SCAFF
 Reclamado(a): FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO EST. DO PARÁ - FUNCAP
 Advogado(a): JULIANA FARIAS FERNANDES MILEO (PROCURADORA DO ESTADO)
 Conteúdo: DEVERÁ A EXEQUENTE CONTRAMINUTAR, QUERENDO E NO PRAZO LEGAL, O AGRAVO DE PETIÇÃO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

O Doutor Marco Plínio da Silva Aranha, Juiz do Trabalho, na Titularidade da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
 DEVERÃO TOMAR CIÊNCIA DA SEGUINTE PRAÇA AS PARTES E O CREDOR PIGNORATÍCIO:
 RECLAMANTE: JAILSON DE SOUZA e OUTROS.
 RECLAMADO COMERCIAL IMPORTADORA RELEVO LTDA
 CREDOR PIGNORATÍCIO: BANCO DO ESTADO DO CEARÁ
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 20/11/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º-VT-1558/97, em que é exequente JAILSON DE SOUZA e Outros e é executado COMERCIAL IMPORTADORA RELEVO LTDA, constante do seguinte:
 Terreno edificado sob o nº 123, antigos números 59/61, situado na Tv. Padre Eutíquio, entre Rua Conselheiro João Alfredo e Rua XV de Novembro, fundos projetados com a Tv. Campos Sales, nesta capital, medindo o terreno que é foreiro à Codem, antes à PMB, 6,50 m de frente por 24,85 de fundos, confinado com quem de direito, conforme registro no cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Matrícula 3.467. Avaliado em R\$-160.000,00 (Cento e Sessenta Mil Reais);
 Terreno edificado com um prédio térreo, próprio para comércio, sito à Rua Santo Antônio, nº 75, antigo 11, nesta cidade, foreiro à Codem, antes à PMB, medindo 7 m de frente por 31,50 m de extensão e 6,90 pela linha de fundos, contendo dois salões comerciais, escritório, banheiro e pequena copa, conforme registro no Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício, Livro 14091. Avaliado em R\$-100.000,00 (cem mil reais).
 Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 19 de outubro de 2000. Eu (Simone Miglio Müller), Analista Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

Marco Plínio da Silva Aranha

Juiz do Trabalho

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.
 Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/11/00, às 14:00 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6º-VT-383/99-6, em que é exequente SEBASTIÃO COSTA LIMA e é executado POLO ENGENHARIA LTDA, constante do seguinte:
 Uma betoneira, capacidade 320 litros, referência 01-P, regular estado, funcionando, avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
 Uma betoneira capacidade para 320 litros, numero de referência 02/P, em regular estado, funcionando. Avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
 Uma betoneira, capacidade para 320 litros, numero de referência Pe Bet 004, regular estado, funcionando. Avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
 Uma betoneira, capacidade para, 320 litros, numero de referência Pe Bet 007, regular estado, funcionando. Avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
 Uma betoneira, capacidade para 320 litros, numero de referência Pe Bet 009, regular estado, funcionando, avaliada em R\$-600,00 (Seiscentos Reais)
 Uma betoneira, capacidade para 420 litros, numero de referência Pe Bet 006, regular estado, funcionando, Avaliada em R\$-700,00 (Setecentos Reais)
 Total da avaliação R\$-3.700,00 (Três Mil e Setecentos Reais)
 Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) JOÃO FABIANO TAVARES DE SOUZA, Pass. Alegre, 126 - Guamá - C.I 861 - Crea/Pá e CPF 004.506.852-68. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de outubro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.

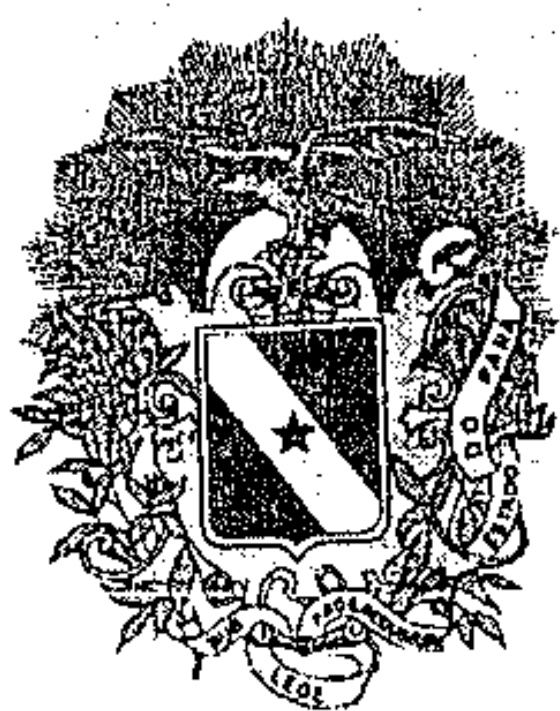
Maria Valquíria Norat Coelho

Juiza do Trabalho

PROCESSO Nº 6º-VT-BLM - 383/99

Exequente: SEBASTIÃO COSTA LIMA
 Advogado(a): CARMEM LÚCIA BRAUN QUEROZ
 Executado(a): POLO ENGENHARIA LTDA E OUTROS
 Advogado(a):
 Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DA DATA DA PRAÇA DIA 10/11/00 ÀS 14:00 HORAS.

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CIX da IOE
110ª da República
Nº 29.320

DIÁRIO OFICIAL

0601

2

Belém, sexta-feira,
20 de outubro de 2000

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

CADERNO DO JUDICIÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/11/00, às 14:15 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-557/98-6, em que é exequente LUCINEIA FERREIRA DE CARVALHO e é executado F M LIBERDADE 95.9, constante do seguinte:
Um Transmissor, FM, completo, modelo FM - 2.500 M/E, série: 49581, Inscrição no Dentel: 30002/328. Avaliação R\$-25.000,00 (Vinte e cinco Mil Reais)
Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) Paulo Eduardo Maestri Bengtson (Diretor), BR 316 - Km 03, Conjunto Rodon, 70 - RG 24.777.796-1-SSP/Pá e CPF 454.172.022-15. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de outubro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 557/98

Exequente: JUCINEIA FERREIRA DE CARVALHO
Advogado(a): Maria Lúcia da Silva Pimentel
Executado(a): F M LIBERDADE 95.9
Advogado(a): Valter Santos
Conteúdo: AS PARTES, PARA CIÊNCIA DA DATA DE AUDIÊNCIA DE PRAÇA DIA 10/11/00 AS 14:15 HORAS.

6ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

A Doutora Maria Valquíria Norat Coelho, Juíza do Trabalho, Titular da Sexta Vara do Trabalho de Belém.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele tomarem conhecimento, que no dia 10/11/00, às 14:30 horas, na sede desta Junta, localizada na Trav. Dom Pedro I, 750, 3º Bloco, 3º Andar, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado nos autos do Processo: 6ª VT-1123/00-X, em que é exequente RENATO CESAR FRANÇA DA SILVA e é executado EMPRESA A PROVINCIA DO PARÁ LTDA, constante do seguinte:
Uma dobradeira modelo TK - 49, composta por 02 (duas) partes sendo a primeira indetificada pelo número de série 133 e 491102 e a segunda pelo número de série 136 e 491.122, ano 88, cor verde em bom estado, funcionando. Avaliada em R\$-28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)
OBS: O bem encontra-se penhorado nos processos: 11ª VT-796/97; 6ª VT-1210/00; 12ª VT-1153/00; 4ª VT-1331/00; 11ª VT-1159/00; 2ª VT-1168/00 e 10ª VT-1173/00-4.

Referido(s) ben(s) encontra(m)-se em mãos do fiel depositário, Sr(a) José Maria Farias Pereira (Coordenador do Pessoal), Rua Maguary, 788 - Ananindeua RG 3413378 - Segup/Pá e CPF 079.295.272-89. Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente que deverá garantir o lance com o valor correspondente a 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara. Aos 10 de outubro de 2000. Eu (Antonio Jorge), Técnico Judiciário, lavrei o presente. E eu (José Cavalcante de Souza), Diretor de Secretaria, subscrevi.
Maria Valquíria Norat Coelho
Juíza do Trabalho

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1272/97

Exequente: JOSÉ COSTA DA CONCEIÇÃO
Advogado(a): Eugênio Coutinho de Oliveira
Executado(a): ADRAIANA GIBSON
Conteúdo: AO RECLAMANTE-ADJUDICANTE, TOMAR CIÊNCIA DO OFÍCIO DE FLS75, PARA QUE PROCURE A SEFIN, A FIM DE PAGAR O ITBI.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 628/96

Exequente: JOSÉ HERCULANO RAMOS DE CASTRO
Advogado(a): Eda Livia de Almeida Brito
Executado(a): COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB
Advogado(a): Osvaldo José P. de Carvalho
Conteúdo: AO RECLAMADO, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DA IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO RECLAMANTE AS FL326/328.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1627/92

Exequente: PEDRO CARMO DE SOUZA
Advogado(a): ERLIENE GONÇALVES
Executado(a): COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Advogado(a): RAIMUNDO NONATO PAIXÃO TEIXEIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAR-SE ACERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO, INTERPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 875/92

Exequente: SIND. CONDUT. MOTORISTA DE PESCA DO EST. DO PARÁ
Advogado(a): RAIMUNDO PEREIRA CAVALCANTE
Executado(a): EMPESCA S/A. CONSTR. NAVAIS PESCA E EXPORTAÇÃO.
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI TRANSFERIDO DO PRESENTE AUTOS, PARA O PROC. 6ª VT-334/95 A IMPORTÂNCIA DE R\$-4.185,39

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1627/89

Exequente: EDUARDO BARROS GOMES
Advogado(a): Paula Frassinetti Mattos e Outros
Executado(a): BANCO DA AMAZÔNIA S/A (BASA) e CAPAF
Advogado(a): José Ubiraci Rocha Silva (pelo Basa) e Meira & Cavalcante (pela Capaf)
Conteúdo: AS PARTES, PARA TOMAREM CIÊNCIA DOS CÁLCULOS ELABORADOS PELO CONTADOR DO JUÍZO, TOTAL R\$-258.941,99.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1781/99

Exequente: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA PALHETA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP - PA6158
Executado(a): HSBC BANK BRASIL S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT - PA1071
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, MANIFESTAR-SE A CERCA DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1082/97

Exequente: SIDNEY MESSIAS SILVA DO NASCIMENTO
Advogado(a): VERA LÚCIA FARACO MACIEL
Executado(a): ALFREDO SCHOEMBERGER
Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS
Conteúdo: A RECLAMADA, PARA TOMAR CIÊNCIA DE QUE FORAM LIBERADOS OS BENS PENHORADOS NA CONSTRUÇÃO JUDICIAL.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 855/94

Exequente: LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE MEDEIROS
Advogado(a): Eliana Lúcia Soares
Executado(a): RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA
Advogado(a): Deusdedith Freire Brasil e Outros
Conteúdo: AO EXECUTADO, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO PROFERIDO PELO JUÍZO AS FL. 345/346 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 361/99

Exequente: SILVIA DE FATIMA COSTA DOS SANTOS
Advogado(a): José Leite Cavalcante

Executado(a): CLEAN CONSULTORIA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DA CERTIDÃO DO OFICIAL DE JUSTIÇA; O MANDADO DE BLOQ. DE CREDITO NÃO FOI CUMPRIDO, PELA REDE PORQUE A EXECUTADA, NÃO POSSUI MAIS CREDITOS JUNTO A EMPRESA. OUTROSSIM DEVERÁ O EXEQUENTE INDICAR BENS A PENHORA SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUÇÃO POR UM ANO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 234/98

Exequente: JOSÉ RIBAMAR TEIXEIRA DE SOUZA
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado(a): ENCOLS/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DEFERIDO O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INDICAR BENS À PENHORA POR 30 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 265/98

Exequente: MARCO ANTONIO GUEDES MEDEIROS
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado(a): ENCOLS/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Conteúdo: AO EXEQUENTE, PARA TOMAR CIÊNCIA DO R. DESPACHO QUE DEFERIU O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INDICAR BENS À PENHORA POR 30 DIAS.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1145/98

Exequente: HELIOANA TAVARES
Advogado(a): PAULA ANGELA ROCHA CARDOSO DE OLIVEIRA
Executado(a): SIMONE CRISTINA DA SILVA COSTA
Conteúdo: A AUTORA, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI DESCONSTITUÍDA A PENHORA, EM VISTA DISSO TEM O PRAZO DE 05 DIAS, PARA INDICAR NOVOS BENS APENHORA.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 345/99

Exequente: ERNANDO CARVALHO LIMA
Advogado(a): RAIMUNDO KULKAMP
Executado(a): BANCO HSBC BARMINDUS S/A
Advogado(a): PAULO BRITO CHERMONT
Conteúdo: AS PARTES, PTOMAR CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE IMPUG. AOS CÁLCULOS: ISTO POSTO DECIDO CONHECER AS IMPUGNAÇÕES AOS CÁLCULOS OPOSTAS POR BANCO BRADESCO S/A, NOS AUTOS E MARTINHO JORGE DE AZEVEDO, PARA REJEITAR A IMPUGNAÇÃO DO EXECUTADO; II - E, ACOLHER A IMPUGNAÇÃO AOS CÁLCULOS OPOSTA PELO EXEQUENTE, DETERMINANDO A RATIFICAÇÃO DAS PARCELAS INDICADAS NA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA. TUDO CONSOANTE FUNDAMENTAÇÃO. NOTIFIQUE-SE AS PARTES.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 119/94

Exequente: JOSÉ CLÁUDIO MOSCOSO
Advogado(a): MIGUEL GONÇALVES SERRA
Executado(a): FROTA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): THADEU DE JESUS E SILVA
Conteúdo: A RECLAMADA; RECOLHER CUSTAS NO VALOR DE R\$-629,28, SOB AS PENAS DA LEI.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 1482/93

Exequente: MARCO DELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS
Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
Executado(a): JOAQUIM FONSECA NAVEGAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIOS/A.
Advogado(a): ANTÔNIO CARLOS SILVA PANTOJA.
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR AGRAVO DE PETIÇÃO OPOSTO PELO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 6ª VT-BLM - 561/96

Exequente: RAIMUNDO DOS SANTOS CRUZ
Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA
Executado(a): COPALA INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A
Advogado(a): RAIMUNDO BARBOSA COSTA
Conteúdo: COMPROVAR A RECLAMADA, NO PRAZO DE 05 DIAS, O PAGAMENTO DA TERCEIRA PARCELA DO ACORDO, SOB PENA DE EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 683/99

Exequente: FRANCISCO SOLIMAR DA SILVA SOUSA
Advogado(a): VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA
Executado(a): MEM SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA
Advogado(a): MIGUEL GUSTAVO CARVALHO BRASIL CUNHA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA INDICAR NO PRAZO DE 15 DIAS, O ATUAL ENDEREÇO DO RECLAMADO.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 442/00

Exequente: HELOISA PINHEIRO FONTES
Advogado(a): TEREZA VÂNIA BASTOS MONTEIRO
Executado(a): PREVESBE PRE VESTIBULAR BELÉM S/C LTDA
Advogado(a): OUTO RAIOL DO NASCIMENTO
Conteúdo: AO EXEQUENTE, MANIFESTAR-SE EM 5 DIAS, QUANTO AO SEU INTERESSE EM ADJUDICAR O BEM PENHORADO AS FL.54 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1508/00

Exequente: MARIA DE NAZARE PEREIRA DE SOUZA
Advogado(a): Paulo Flavio Marçal
Executado(a): LUIZ FERNANDES RODRIGUES
Advogado(a): Kulkamp Advocacia S/C
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PNO PRAZO DE 10 DIAS, MANIFESTAR-SE ACERCA DA PROPOSTA DE ACORDO DO RECLAMADO. FL.13.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 665/93

Exequente: JOSÉ MARIA DE OLIVEIRA GARCIA
Advogado(a): SANTIAGO SIZO FIDALGO FILHO
Executado(a): BANCO DO BRASIL S/A
Advogado(a): SÍLVIA MARINA RIBEIRO DE MIRANDA MOURÃO
Conteúdo: AO RECLAMANTE, PARA DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAMINUTAR EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS PELA PARTE CONTRÁRIA.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1562/98

Exequente: EZEQUIAS FAVACHO DE CASTRO
Advogado(a): JARBAS VASCONCELOS DO CARMO
Executado(a): ENCOLS S/A - ENGENHARIA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, TOMAR CIÊNCIA DE QUE FOI PRORROGADO O PRAZO PARA INDICAR BENS APENHORA DO RECLAMADO POR 30 DIAS.

PROCESSO Nº 6º VT-BLM - 1510/98

Exequente: RUY IBERE MENDES DOS SANTOS
Advogado(a): MANOEL GATINHO NEVES DA SILVA
Executado(a): FÁBRICA DE PAPEL E CELULOSE DA AMAZÔNIA S/A
Advogado(a): HELDER WANDERLEY OLIVEIRA
Conteúdo: AO RECLAMANTE, DENTRO DO PRAZO LEGAL, QUERENDO, CONTRAZOAR EMBARGOS À EXECUÇÃO, OPOSTO PELA PARTE CONTRÁRIA.

2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

RESENHA DA 2ª VT DE BELÉM
BOLETIM Nº 084/2000 EM 20/10/00

SUENON FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
JUIZ DO TRABALHO TITULAR DA
MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM
ANTÔNIO DE JESUS
DIRETOR DE SECRETARIA

PROCESSO Nº: 2º VT-1665/1998-3

EXEQUENTE: FRANCISCO DE ASSIS ALVES SOUZA
ADVOGADO: RUTH HELENA OLIVEIRA E OLIVEIRA
EXECUTADOS: FERNANDO ABREU E PELICANO COM. DE PESCADO LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO À FL.86 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2º VT-1543/1997-4

EXEQUENTE: MOACIR RAMOS TEIXEIRA
ADVOGADO: RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES
EXECUTADO: TROPICAL WOOD EXP. IND. E COM. MADEIREIRO LTDA.
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS, ACERCA DA CERTIDÃO DA SRA. OFICIAL DE JUSTIÇA À FL.139 DOS AUTOS.

PROCESSO Nº: 2º VT-166/1998-2

EXEQUENTES: MARIA REGINA CORRÊA BARBOSA E OUTRAS
ADVOGADO: MARCELO SILVA DE FREITAS
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM
DESPACHO: ÀS EXEQUENTES PARA REQUEREREM O QUE ENTENDEREM DE DIREITO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

PROCESSO Nº: 2º VT-130/1998-3

EXEQUENTE: FERNANDO DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO: ANTÔNIO ILSON DA SILVA MOTA
EXECUTADO: CENTRO EDUCACIONAL FUNDAÇÃO IBIFAM
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS.

PROCESSO Nº: 2º VT-659/1996-0

EXEQUENTE: ALEX DOS SANTOS MODIESTO

INTERNET: www.ioepa.com.br

ADVOGADO: HÉLIO DE BARROS FAVACHO ALVES

EXECUTADO: CLÍNICA AMBULATÓRIO QUEIROZ DE PAULA S/C LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO LEGAL, ACERCA DO OFÍCIO RECEBIDO ÀS FL.200/214 DOS AUTOS, BEM COMO PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, BENS DA EXECUTADA À PENHORA, PARA PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO.

PROCESSO Nº: 2º VT-170/1999-0

EXEQUENTE: IVANILDO MONTEIRO BARBOSA
ADVOGADO: LUIZ CARLOS DE SOUZA SANTOS
EXECUTADO: ENSERGEL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O ATUAL PARADEIRO E BENS DO EXECUTADO À PENHORA.

PROCESSO Nº: 2º VT-1398/1999-2

EXEQUENTE: LUIZINILDO SANTOS DOS PASSOS
ADVOGADO: FRANCISCO SOARES NAPOLEÃO
EXECUTADOS: VOLTS ENGENHARIA LTDA. E OUTRA
ADVOGADO:
DESPACHO: AO EXEQUENTE PARA INDICAR, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, O ATUAL PARADEIRO E BENS DOS EXECUTADOS À PENHORA.

PROCESSO Nº: 2º VT-1417/1991-1

EXEQUENTES: MARIA FERREIRA DAS GRAÇAS E OUTROS
ADVOGADO: MARIA APARECIDA FREIRE BRASIL
EXECUTADO: UNIÃO FEDERAL - MIN. AERONÁUTICA
ADVOGADO:
DESPACHO: AOS EXEQUENTES PARA CONTESTAREM EMBARGOS À EXECUÇÃO DE FL.881/892 DOS AUTOS, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.

PROCESSO Nº: 2º VT-1712/1999-4

EMBARGANTE: EMPESCA ALIMENTOS S/A
ADVOGADO: HAROLD ALVES DOS SANTOS
EMBARGADO: MANOEL DOS SANTOS ALVES
ADVOGADO: ERLIENE GONÇALVES LIMA
DESPACHO: ÀS PARTES PARA TOMAREM CIÊNCIA DA R. SENTENÇA DE EMBARGOS À EXECUÇÃO ÀS FL.232/233 DOS AUTOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSÃO É O SEGUINTE: "ISTO POSTO E MAIS DO QUE DOS AUTOS CONSTA RESOLVE O JUÍZO DA EXECUÇÃO DA MM 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM CONHECER DOS EMBARGOS À EXECUÇÃO OPOSTOS POR EMPESCA ALIMENTOS S/A CONTRA MANOEL DOS SANTOS ALVES PARA ACOLHÊ-LOS NO SENTIDO DE EXCLUIR DA CONTA DE CONDENÇÃO OS DEPÓSITOS DE FGTS DOS MESES DE JULHO DE 1997 E MAIO E JUNHO DE 1998. TUDO NA FORMA DA FUNDAMENTAÇÃO, JULGANDO-SE VÁLIDA E SUBSISTENTE A PENHORA. DÊ-SE CIÊNCIA ÀS PARTES. APÓS, SEM IMPUGNAÇÃO, AO SETOR DE CÁLCULOS COM OS REPAROS. NADA MAIS.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**RELAÇÃO 57/00
3ª TURMA - SESSÃO: 18-10-00**

RITO SUMARÍSSIMO - PROCESSO TRT RO 5443/2000. RECORRENTE: CARLOS AUGUSTO DA SILVA TRINDADE. Doutora Nanira Januária Silva de Souza. RECORRIDO: LOJAS BRASILEIRAS S/A. Doutora Kelly Cristina Braga de Lima e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu Pereira de Matos. CERTIDÃO DE JULGAMENTO - CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. SENTENÇA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU. O EXCELENTÍSSIMO PROCURADOR DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR INEXISTIR INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LC 75/93, SEM PREJUÍZO DE MANIFESTAÇÃO EM SESSÃO.

RITO ORDINÁRIO - ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2842/00. RECORRENTE: MONTECARDOSO ALIMENTOS LTDA. Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros. RECORRIDA: NILCELENE DE NAZARÉ BENTO FONSECA. Dra. Maria Madalena Garcia Quites e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: JUSTA CAUSA. IMPROBIDADE. Das faltas elencadas no artigo 482 Consolidado, a improbidade é a mais grave de todas, devendo, desta forma, resultar de prova inequívoca e indubitosa para sua caracterização, não podendo respaldar-se em suspeitas, indícios ou suposições para a configuração de justo motivo para a rescisão contratual. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORÉM, NÃO CONHECER DAS CONTRA-RAZÕES DE FOLHAS 190/195, PORQUE INTEMPESTIVAS; REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA E CARÊNCIA DE AÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DETERMINAR QUE POR OCASIÃO DA ELABORAÇÃO DOS CÁLCULOS SEJAM OBSERVADOS OS VALORES JÁ PAGOS À TÍTULO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS, DE ACORDO COM OS RECIBOS DE FOLHAS 54/86, MANTENDO-SE A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 2915/00. RECORRENTES: ROSE MARY BARRETO CARDOSO. Dra. Wallace Maria de Araújo Corrêa e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA - SUCEDIDA PELA REDE EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA. Dra. Francisca Edna Leal Fragoso e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: DESVIO DE FUNÇÃO. CONHECIMENTO TÉCNICO. Não há como se configurar o desvio de função, se o empregado não desenvolveu as mesmas atividades realizadas pelos engenheiros da recorrida, desempenhando sim, uma única atividade, constante do rol de atividades desenvolvidas pelos engenheiros, a qual não necessitava de maiores conhecimentos técnicos para ser executada, podendo ser realizada por pessoa sem formação específica na área de engenharia. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS, PARA QUE SEJA EXCLUÍDA A EXPRESSÃO: "SUCEDIDA PELA REDE - EMPRESAS DE ENERGIA ELÉTRICA"; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO, SUSCITADA PELA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMANTE E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA, PARA AUTORIZAR A COMPENSAÇÃO DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS PAGAS EM MAIO DE 1999, MANTENDO-SE A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3595/00. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dra. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDA: ROSAMARIA DE VASCONCELOS TRINDADE. Dr. Edilson Araújo dos Santos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: ATENTADO. DECISÃO JUDICIAL. DESCUMPRIMENTO DE MEDIDA LIMINAR. Não pode a parte, sob qualquer pretexto, descumprir decisão liminar que determinou a reintegração de empregados, quando essa medida ainda se encontra em plena eficácia. Assim, se despede esses empregados, pratica inovação ilegal no estado de fato, cometendo atentado. Inteligência do artigo 879, inciso III do Código de Processo Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, COM BASE NO ARTIGO 267, INCISO IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 3752/00. RECORRENTES: EIDAI DO BRASIL MADEIRAS S/A. Dr. Tsuguo Koyama e outros. E ISAURA COSTA DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: LAUDO PERICIAL. É cediço que o julgador não está adstrito ao laudo pericial, entretanto, impossível não deixar de tomá-lo como prova cabal das alegações da empresa, quando o seu conteúdo se mostra coerente com a realidade dos autos e, ainda, quando as declarações das testemunhas têm intrínseca relação com as conclusões da perícia, imprimindo cunho de verdade aos fatos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A SENTENÇA, DEFERIR A INCLUSÃO DAS PARCELAS DE QUINQUÊNIO E ASSIDUIDADE NO CÔMPUTO DO PERCENTUAL DE 60% (SESSENTA POR CENTO) DAS HORAS EXTRAORDINÁRIAS, MANTENDO-SE A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4267/00. RECORRENTE: ANA MARIA DO NASCIMENTO SILVA. Dra. Selma Clara Rodrigues e outros. RECORRIDA: INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS DUNORTE LTDA. Dr. Wilson Oliveira da Rocha e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: PROVA TESTEMUNHAL E DOCUMENTAL. VALORAÇÃO. Impõe-se a prova testemunhal à documental, quando as declarações prestadas pelas partes e testemunhas, de forma segura e esclarecedora, se mostram coerentes com o que foi produzido nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, PARA REFORMANDO A RESPEITÁVEL SENTENÇA RECORRIDA, RECONHECER A ESTABILIDADE ACIDENTÁRIA DA RECLAMANTE, CONDENANDO A RECLAMADA A EXPEDIR A COMUNICAÇÃO DE ACIDENTE DO TRABALHO - CAT E A RELAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO (DSS-8012), MANTIDA A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS. O MINISTÉRIO PÚBLICO REQUEREU E LHE FOI DEFERIDA INTIMAÇÃO PESSOAL.

ACÓRDÃO TRT 3ª T/RO 4680/00. RECORRENTE: MANOEL ANTÔNIO DIAS. Dr. Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior. RECORRIDOS: LUIZ DA SILVA RIBEIRO. Dr. Reginaldo Barros de Andrade e outros. E CENTRO EQUATORIAL DE TURISMO AMBIENTAL AMAZÔNICO LTDA. - ME. Dr. Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. EMENTA: RELAÇÃO DE EMPREGO. RECONHECIMENTO. Presentes os elementos caracterizadores da relação de emprego, conforme o que preceitua o artigo 3º Consolidado, impõe-se o reconhecimento do vínculo empregatício entre as partes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE INEXISTÊNCIA DO VÍNCULO EMPREGATÍCIO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A SENTENÇA

RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4257/00. RECORRENTES: HSBC BANK BRASIS/A - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. E LUIS BORGES DE CARVALHO. Doutor Renato Loyola de Camargo Gonçalves e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: I - ADICIONAL DE TRANSFERÊNCIA. PROVISORIEDADE, CARGO DE CONFIANÇA - Sendo provisória a transferência, é devido o adicional previsto no Art. 469 consolidado, mesmo que o reclamante ocupasse cargo de confiança. II - AJUDA-COMBUSTÍVEL FORNECIDA PARA O TRABALHO - Se no exercício da função de gerente de agência, o reclamante recebia uma ajuda-combustível destinada a visitas a clientes e outros trabalhos externos, não há que se falar em salário in natura. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA: A) EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AJUDA-COMBUSTÍVEL; B) INCLUIR NA CONDENAÇÃO A RETIFICAÇÃO DA DATA DE SAÍDA NA CTPS, EM FACE DA PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO; C) INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS E REFLEXOS EM REPOUSO SEMANAL REMUNERADO, FÉRIAS GOZADAS E INDENIZADAS COM 1/3, 13ª SALÁRIOS E FGTS COM 40%; D) EXCLUIR DA SENTENÇA A COMPENSAÇÃO DO VALOR DE R\$8.565,86; MANTIDA A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4444/00. RECORRENTES: SANDOVAL TEIXEIRA LOBATO. Doutor Marcos Vinícius Eiró do Nascimento e outros. E BANCO DO BRASIL S.A. Doutora Suzana Pignatari de Barros Coimbra e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: NULIDADE PROCESSUAL POR CERCEAMENTO DE DEFESA. PROVA TESTEMUNHAL. TROCA DE FAVORES - Não é motivo de nulidade processual a dispensa de testemunha quando resta configurada falta de isenção de ânimo para depor, em virtude de caracterização de possibilidade de troca de favores. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS, REJEITANDO A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DO RECLAMANTE, SUSCITADA EM CONTRAMINUTA PELO RECLAMADO; AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NÃO CONHECER DA PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DO PEDIDO DE DESCONTOS A FAVOR DA CASSI/PRÉVI, PORQUE SUSCITADOS PELO RECLAMADO APENAS EM CONTRAMINUTA; AINDA DE FORMA UNÂNIME, REJEITAR AS QUESTÕES PRELIMINARES DE NULIDADE DO PROCESSO E DA SENTENÇA, SUSCITADAS PELO RECLAMANTE, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, DETERMINAR SUA IMEDIATA REINTEGRAÇÃO AO EMPREGO, COM O PAGAMENTO DE SALÁRIOS E VANTAGENS VENCIDOS E VINCENDOS, DEFERINDO-SE TUTELA ESPECÍFICA DE REINTEGRAÇÃO, COM MANDADO A SER EXPEDIDO IMEDIATAMENTE PELA PRESIDÊNCIA DA TURMA, COMINANDO-SE MULTA DE 1/30 DA REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE PARA CADA DIA DE ATRASO NO CUMPRIMENTO DO MANDADO, VENCIDO O JUÍZ RELATOR QUANTO À REINTEGRAÇÃO E QUANTO À TUTELA ESPECÍFICA; AINDA POR MAIORIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, DETERMINAR A APLICAÇÃO INTEGRAL DO PROVIMENTO Nº 01/99 DA CORREGEDORIA REGIONAL DESTES TRIBUNAL, BEM COMO O ARTIGO 2º DO PROVIMENTO Nº 01/96 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, CONFIRMANDO A APLICAÇÃO DO ENUNCIADO Nº 1 DA SÚMULA DESTES TRIBUNAL, BEM COMO PARA EXCLUIR DA CONDENAÇÃO O PAGAMENTO DE LICENÇA-PRÊMIO, MANTIDA A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS DEMAIS TERMOS, VENCIDO PARCIALMENTE O JUÍZ RELATOR QUANTO À LICENÇA-PRÊMIO; CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4514/00. RECORRENTE: MARIA DO PILAR SERRÃO MELO. Doutora Lindinalva Maria Modesto Cordovil. RECORRIDA: CLARA ELIETE TAVARES BESSA. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: I - ANOTAÇÃO DA CTPS. DATAS DE INÍCIO E TÉRMINO DO PACTO LABORAL - Não havendo provas consistentes quanto ao período contratual alegado pela reclamante, prevalece o período admitido pela reclamada. II - RESCISÃO INDIRETA. ÔNUS DA PROVA - Compete à autora o ônus de provar as supostas faltas graves praticadas pela ex-empregadora doméstica; não havendo provas nesse sentido, não há como reconhecer a rescisão indireta do contrato de trabalho. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NEGAR-LHE PROVIMENTO, CONFIRMANDO A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4535/00. RECORRENTE: MÁRIO JORGÊ MAGALHÃES. Doutor Rubem Carlos de Sousa e outros. RECORRIDA: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ. Doutora Izabela Ribeiro Russo Rodrigues. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: I - PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS. REENQUADRAMENTO - Não existindo na empresa um Plano de Cargos e Salários em vigor, mas apenas tabelas salariais definidas em acordos coletivos, não há que se cogitar da possibilidade de reenquadramento ou mesmo de progressão funcional. II - ADICIONAL NOTURNO. RETIFICAÇÃO DE PAGAMENTO - Se a empresa detecta incorreções no sistema de pagamento de adicional noturno, legítima é a alteração na forma de pagamento, mormente em se tratando de empresa pública. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA TERCEIRA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA

REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DA QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL SUSCITADA PELA RECORRIDA, PORQUE FORMULADA EM CONTRAMINUTA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO AO APELO PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4542/00. RECORRENTES: JOSIAS BAÍA RODRIGUES. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. E ARAPARI NAVEGAÇÃO LTDA. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS. ÔNUS DA PROVA - Nos termos do artigo 818, da Consolidação das Leis do Trabalho, é sempre do reclamante o ônus da prova de realização de trabalho em horário extraordinário. Neste caso, o reclamante não se desincumbiu de seu ônus probandi, devendo ser mantida a sentença, no particular. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, EM REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO BIENAL, SUSCITADA NO RECURSO DA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DETERMINANDO UMA RETIFICAÇÃO TÉCNICA NA CONCLUSÃO DA SENTENÇA PARA NELA INSERIR A DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL DOS PEDIDOS ANTERIORES À 12.04.95, EXTINGUINDO O PROCESSO, COM JULGAMENTO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 269, IV, DO CPC; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, EM NEGAR PROVIMENTO A AMBOS OS RECURSOS PARA CONFIRMAR A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, COM A RETIFICAÇÃO TÉCNICA ACIMA MENCIONADA, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4740/00. RECORRENTES: OSMARINO LOPES DA SILVA. Doutor João José Soares Geraldo e outros. E DENDÊ DO PARÁ S/A. - DENPASA. Doutor Helder Wanderley Oliveira e outros. RECORRIDOS OS MESMOS. RELATOR: Juiz José Conrado. EMENTA: HORAS EXTRAORDINÁRIAS - I - SUPRESSÃO DO DIREITO. INCONSTITUCIONALIDADE - É inconstitucional a cláusula de acordo coletivo de trabalho que estabelece que determinada categoria de trabalhadores rurais não tem direito a horas extraordinárias. II - ÔNUS DA PROVA - É do reclamante o ônus de provar a realização de horas extraordinárias e, neste caso, há prova de trabalho em sobrejornada, ainda que em quantidade inferior à reconhecida pelo órgão de primeiro grau. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DE AMBOS OS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A QUESTÃO PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, SUSCITADA NO RECURSO DA RECLAMADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA PARA, REFORMANDO EM PARTE A SENTENÇA, REDUZIR PARA 9 HORAS E 30 MINUTOS SEMANAIS A CONDENAÇÃO EM HORAS EXTRAORDINÁRIAS, OBSERVADOS OS PERÍODOS DE SAFRA E OS DEMAIS PARÂMETROS DA SENTENÇA; POR MAIORIA, DAR PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA AMPLIAR A CONDENAÇÃO DE HORAS EXTRAORDINÁRIAS PARA TODO O PACTO LABORAL (NOS PERÍODOS DE SAFRA), BEM COMO PARA INCLUIR NA CONDENAÇÃO O ADICIONAL DE 50% REFERENTE AO INTERVALO INTRAJORNADA (NOS PERÍODOS DE SAFRA), MANTIDA A DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, VENCIDOS PARCIALMENTE OS EXCELENTÍSSIMOS JUÍZES RELATOR E REVISOR QUANTO AO ADICIONAL DE INTERVALO INTRAJORNADA. CUSTAS, COMO NO PRIMEIRO GRAU, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. TRT REXRO 4089/00. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN. Procuradora Christianne Sherring Ribeiro Klautau. RECORRIDOS: LUIZ COUTINHO NETO E OUTROS. Doutor Seno Petri. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: SERVIDORES PÚBLICOS - REGIME CELETISTAS - COMPETÊNCIA RESIDUAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO. É da Justiça do Trabalho a competência para processar e julgar reclamação de servidor público relativamente a depósitos do FGTS, anteriores à instituição do regime jurídico único. (Súmula nº 97/STJ). DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO E CONSIDERAR INTERPOSTA A REMESSA EX OFFICIO, DELA CONHECENDO, DEVENDO SER FEITA A NECESSÁRIA RETIFICAÇÃO NA CÁP DOS AUTOS E NOS DEMAIS REGISTROS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA MATERIAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO, INÉPCIA DA INICIAL E DE LEGITIMIDADE PASSIVA (LITISCONSÓRCIO NECESSÁRIO) DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ REVISOR, REJEITAR A PRELIMINAR DE INCOMPETÊNCIA FUNCIONAL DESTA EGRÉGIA TURMA, TODAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 4483/00. RECORRENTE: ESPLANADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COLCHÕES LTDA. Doutor Mauro Mendes da Silva e outro. RECORRIDO: PEDRO MANOEL DE MIRANDA THIXEIRA. Doutor Marcos Benedito Farias Rodrigues e outros. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: CONJUNTO PROBATÓRIO - PROVA DOCUMENTAL - VALORAÇÃO. A prova documental não tem valor absoluto, soberano, de modo a afastar a validade dos demais meios de prova admitidos em juízo. Concluída a instrução processual, cumpre

ao juiz tomar em consideração o conjunto probatório para, formado o seu convencimento, adotar a decisão que melhor expresse o justo, a partir da verdade extraída dos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 4512/00. RECORRENTES: M. A. COIMBRA COMBUSTÍVEIS LTDA. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. E MARINEZ ARAÚJO COIMBRA. RECORRIDO: MARCO ANTÔNIO TRINDADE ROCHA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: I - ADICIONAL DE PERICULOSIDADE: faz jus ao adicional de periculosidade empregado que, no cargo de gerente de pátio, dirige os trabalhos de frentistas de posto de combustível, realizando medições de tanques, bem como, acompanhando carregamento e descarregamento de caminhões com inflamáveis; II - LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ. DESCARACTERIZAÇÃO: A condenação por litigância de má fé haverá de estar sustentada na prova irrefragável do dolo da parte ao deduzir pretensão contra fato incontroverso, o que não pode ser aferido da simples contraditoriedade entre o afirmado na defesa e o apurado no interrogatório da parte. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO NO SENTIDO DE REDUZIR AS HORAS EXTRAORDINÁRIAS AO QUE FOR APURADO EM RAZÃO DA JORNADA DIÁRIA DAS 07:30 ÀS 21:00 HORAS, COM 15 MINUTOS DE INTERVALO, BEM COMO, JORNADA DAS 07:30 ÀS 15:30 HORAS, COM 15 MINUTOS DE INTERVALO, NOS SÁBADOS QUE ANTECEDERAM A FOLGA QUINZENAL, E AINDA, REDUZIR O SALÁRIO RETIDO EM DOBRO QUATRO DIAS, BEM COMO, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ FÉ, MANTIDA A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 4642/00. RECORRENTE: ADIMA MEDEIROS RAIOL. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: I - FGTS. PRESCRIÇÃO TRINTENÁRIA: É de trinta anos o prazo prescricional para reclamar depósitos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço; II - MUDANÇA DE REGIME JURÍDICO. BAIXA NA CTPS: Procede corretamente o ente público ao promover a baixa no contrato de trabalho de seu servidor em virtude da instituição de regime jurídico estatutário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ REVISOR, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO, EM PARTE, A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, REJEITAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, E, INVOCANDO O ART. 516 DO CPC, CONDENAR O RECLAMADO AO PAGAMENTO DO FGTS DO PERÍODO DE 05.10.88 A 07.05.93, EM VALORES A SEREM APURADOS ATRAVÉS DE LIQUIDAÇÃO POR CÁLCULOS; SEM DIVERGÊNCIA, MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, FIXANDO-SE CUSTAS DE R\$-40,00 CALCULADAS SOBRE R\$-2.000,00, CONFORME FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. RO 4781/00. RECORRENTE: JOSÉ ERIVAN MONTEIRO. Doutor Nazareno Machado da Costa e outros. RECORRIDO: BERNARDINO SOUZA PINHEIRO. Doutor José da Rocha Moreira e outros. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: VÍNCULO EMPREGATÍCIO. ÔNUS DA PROVA. SE O RECLAMADO ALEGA FATO RELEVANTE SUBSTITUTIVO A CONSISTIR EM QUE O RECLAMANTE NÃO ERA SEU EMPREGADO, E SIM, TRABALHADOR AVULSO, COMPETE-LHE PROVAR TAL CONDIÇÃO; CASO CONTRÁRIO, HAVERÁ O RECLAMADO DE DECUMBIR ANTE O RECONHECIMENTO DO LIAME LABORAL ENTRE AS PARTES. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, RECONHECER O VÍNCULO EMPREGATÍCIO; POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDO O EXMº JUÍZ JOSÉ MARIA QUADROS DE ALENCAR, DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO PARA JULGAR AS DEMAIS QUESTÕES DE MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO. CUSTAS PAGAS AO FINAL, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T. AP 4538/00. AGRAVANTES: LILIAM LÚCIA CABRAL CAMPOS E OUTROS. Doutora Maria do Socorro Miralha de Paiva Neves e outros. AGRAVADO: MANOEL SOEIRO ROSA. Doutor Odival Quaresma. RELATOR: Juiz Herbert Thadeu. EMENTA: PENHORA SOBRE IMÓVEL - PROPRIEDADE LEGÍTIMA DE TERCEIRO. Não subsiste a penhora incidente sobre imóvel que não integra o patrimônio jurídico da executada ou de qualquer um dos seus sócios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA 3ª TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO E NÃO CONHECER DOS DOCUMENTOS DE FLS. 147-187, VINDOS COM AS CONTRA-RAZÕES, PORQUE JUNTADOS INOPORTUNAMENTE; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE NULIDADES DA SENTENÇA E PROCESSUAL, AMBAS POR FALTA DE AMPARO LEGAL; DETERMINAR A RETIFICAÇÃO NA PARTE DISPOSITIVA DA R. SENTENÇA DE FLS. 121-123, PARA SUBSTITUIR O NOME DE TEODÓSIO MAGNO PEREIRA POR MANOEL SOEIRO ROSA; NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, DETERMINAR A LIBERAÇÃO DA PENHORA INCIDENTE SOBRE O IMÓVEL DESCRITO NO

AUTO DE PENHORA DE FL. 25, BEM COMO AUTORIZAR ÀS AGRAVANTES A REQUEREREM E OBTEREM, ADMINISTRATIVAMENTE, PERANTE A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, A DEVOLUÇÃO DOS VALORES DE R\$1.200,00 (UM MIL E DUZENTOS REAIS), RECOLHIDOS ATRAVÉS DE DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF (FL. 140), E DETERMINAR O LEVANTAMENTO E DEVOLUÇÃO ÀS AGRAVANTES DO DEPÓSITO RECURSAL DE FOLHA 139. TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T, AI 4920/00. AGRAVANTE: PONTE IRMÃO & COMPANHIA LTDA. Doutora Giselle Aline de Aquino Cabeça. AGRAVADA: BERNADETE CARVALHO VALENTE. Doutora Isilda Martins Campião. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. EMENTA: AGRAVO DE INSTRUMENTO - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - NÃO CABIMENTO - §4º do art. 897 da CLT - Não é cabível o agravo de instrumento contra despacho que não conhece de embargos de declaração por considerá-los intempestivos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO AGRAVO, PORQUE INCABÍVEL NA ESPÉCIE E TAMBÉM PORQUE DEFICIENTE A FORMAÇÃO DO INSTRUMENTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT 3ª T RO 4.436/2.000. RECORRENTE: FREDERICO OLIVEIRA DA SILVA. Advogada: Doutora Naniá Januária Silva de Souza. RECORRIDA: ATIVA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA. Advogados: Doutor Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior. RELATOR: Juiz José Maria Quadros de Alencar. EMENTA: VÍNCULO DE EMPREGO. MANDATO. Presentes a habitualidade na prestação dos serviços, a subordinação e o pagamento de salário, fica caracterizado o contrato de emprego, não constituindo óbice a esse reconhecimento a coexistência de contrato de mandato, como acessório daquele. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO ORDINÁRIO; SEM DIVERGÊNCIA, EM DAR-LHE PROVIMENTO E ACOLHER A QUESTÃO PREJUDICIAL DE MÉRITO, PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, DECLARAR A EXISTÊNCIA DO CONTRATO DE EMPREGO HAVIDO ENTRE AS PARTES; POR MAIORIA, EM DETERMINAR A BAIXA DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM, PARA QUE DECIDA O MÉRITO, CONFORME ENTENDER DE DIREITO VENCIDO O EXCELENTÍSSIMO JUIZ RELATOR QUE ENFRENTAVA E DECIDIA, DESDE JÁ, O MÉRITO, NOS TERMOS DO ART. 516 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; SEM DIVERGÊNCIA, EM DECLARAR PREJUDICADO O EXAME DO PEDIDO DE DESCONTOS FISCAIS E PREVIDENCIÁRIOS FEITO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO; CUSTAS AO FINAL, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

SESSÃO: 4-10-00

RITO SUMARÍSSIMO - PROCESSO TRT RO 4433/2000. AGRAVANTE: PANNY DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Doutora Marcia Norat Guilhon. RECORRIDO: JOSÉ DA FONSECA BICO NETO. Doutor Francisco Augusto L. de Castro Ribeiro e outros. RELATOR: Juiz Emanuel da Nascimento Batalha. CERTIDÃO DE JULGAMENTO. CERTIFICO QUE OS JUÍZES DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO DECIDIRAM, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; SEM DIVERGÊNCIA, OS REJEITAR PARA MANTER A R. DECISÃO TURMÁRIA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. A EXCELENTÍSSIMA PROCURADORA DO TRABALHO MANIFESTOU-SE ORALMENTE PELO PROSSEGUIMENTO DO FEITO, POR INEXISTIR INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DA LC 75/93.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA TERCEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

DO DIA 25-10-00 (QUARTA - FEIRA)
A PARTIR DAS 13:00 HORAS

RITO SUMARÍSSIMO:

01. PROCESSO TRT RO 5487/00. RECORRENTE: SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC. Doutor Roberto Alves Vinholto. RECORRIDA: MARIA ANAILE DE DOS SANTOS SIOUFI. Doutor Hermes Afonso Tupinambá Neto e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

02. PROCESSO TRT RO 5371/00. RECORRENTE: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DA IMACULADA CONCEIÇÃO. Doutor Rosomiro Arrais e outros. RECORRIDO: GLAUCILENE DA SILVA RAMOS. Doutor João Augusto de Jesus Corrêa Júnior e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Nona Vara do Trabalho de Belém.

03. PROCESSO TRT RO 5518/00. RECORRENTE: POUPA GANHA ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA. Doutor Gilberto Alves de Araújo e outros. RECORRIDA: ADRIANA CARLA PEREIRA DE SOUZA. Doutor Wady Dahas Rossy e outros. RELATOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

RITO ORDINÁRIO:

01. PROCESSO TRT RO 2987/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. E RUBILAR DE SOUSA JATÍ. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDOS: OS MESMOS E ALAR SERVIÇOS GERAIS LTDA. Doutora Albanita Macedo

Castro Dolzanis e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

02. PROCESSO TRT RO 3100/00. RECORRENTES: RAIMUNDO IVANILZO CORRÊA BRANCO. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. E CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Eliane Sabbá Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

03. PROCESSO TRT RO 3307/00. RECORRENTE: ADEMIR SOUSA BARBOSA. Doutora Maria Dolores Cajado Brasil. RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Doutora Líbia Soraya Pantoja Carneiro e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

04. PROCESSO TRT RO 3547/00. RECORRENTES: HSBC BANK BRASIL S/A. - BANCO MÚLTIPLO. Doutor Paulo Brito Chermont e outros. E CLEONI JOSÉ DE MOURA, Doutor Paulo César Fachin e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Marabá.

05. PROCESSO TRT RO 3859/00. RECORRENTES: HOSPITAL SANTA LÚCIA LTDA. Doutor José Ferreira da Silva. E MARIA GORETE PEREIRA DA SILVA. Doutor João Alberto Dantas. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Conceição do Araguaia.

06. PROCESSO TRT RO 3902/00. RECORRENTES: PARANHOS SILVA E COMPANHIA LTDA. Doutor Mauro Mendes da Silva e outros. E ROQUE ALBERTO RABENHORST. Doutor José Antonio Carneiro Peck. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

07. PROCESSO TRT RO 4055/00. RECORRENTES: FRANCISCA DE BORJA MELO FARIA E OUTROS. Doutor Ubiratã de Aguiar e outros. RECORRIDA: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. Procuradora Lúcia Pampolha de Santa Brígida e outros. LITISCONORTE: INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

08. PROCESSO TRT RO 4091/00. RECORRENTE: FACEPA - FÁBRICA DE CELULOSE E PAPEL DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RECORRIDO: MILTON FRANQUE CARDOSO. Doutor Manoel Gatinho Neves da Silva e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

09. PROCESSO TRT RO 4143/00. RECORRENTE: LUIS FERNANDO MENDES ARAÚJO. Doutora Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDO: AIRPORT CARGAS AÉREAS LTDA. Doutora Maria de Fátima Pinheiro Oliveira e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

10. PROCESSO TRT RO 4184/00. RECORRENTE: VERA LÚCIA NASCIMENTO MARTINS. Doutor Glaírson Dias Figueiredo e outros. RECORRIDA: F. PIO & COMPANHIA LTDA. Doutora Marília Siqueira Rebelo e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

11. PROCESSO TRT RO 4306/00. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO BARBOSA. Doutor Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDA: EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA. Doutor Antônio Maurício Martins Lanna e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

12. PROCESSO TRT RO 4325/00. RECORRENTES: MARIA SEBASTIANA DE SOUZA MOURÃO. Doutor Francisco Augusto L. de Castro Ribeiro e outros. E CENTRO CARDIOLÓGICO DO PARÁ S/C LTDA. Doutora Mildred Lima Pitman e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: Juiz Herbert Tadeu.

13. PROCESSO TRT RO 4364/00. RECORRENTE: AROLDO FRANCO VIEIRA. Doutora Enilda de Freitas Fagundes Rodrigues e outros. RECORRIDA: DISBEL - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELÉM LTDA. Doutora Luiza de Marillac Campelo e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

14. PROCESSO TRT RO 4441/00. RECORRENTE: BANCO BRASILEIRO COMERCIAL S/A. - BBC - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Doutor Luis Carlos Silva Mendonça e outros. RECORRIDO: HEBER DE MACEDO BASTOS. Doutor Antonio Carlos do Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Quarta Vara do Trabalho de Belém.

15. PROCESSO TRT RO 4456/00. RECORRENTE: EMPRESA DE VIGILÂNCIA ALVO LTDA. Doutor Walber Luiz de Souza Dias. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR DUARTE. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

16. PROCESSO TRT RO 4457/00. RECORRENTE: ORLENO DE SOUZA RODRIGUES. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: CONSTRUTORA MAUÁ JÚNIOR LTDA. Doutor José Alberto Soares Vasconcelos. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

17. PROCESSO TRT RO 4481/00. RECORRENTE: CLEINALDO DA SILVA RIBEIRO. Doutor Carlos Alberto Prestes de Brito e outros. RECORRIDO: CACHOEIRO TRANSPORTE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Doutor Olavo Câmara de Oliveira Júnior e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Vara do Trabalho de Belém.

18. PROCESSO TRT RO 4502/00. RECORRENTES: LUIZ GUILHERME DA SILVA SOARES. Doutora Kátia Regina Pereira Américo e outros. E INDÚSTRIAS BRASIL DA AMAZÔNIA S/A. - IBASA. Doutor Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Oitava Vara do Trabalho de Belém.

19. PROCESSO TRT RO 4532/00. RECORRENTE: JOSÉ JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA. Doutor Isilda Martins Campião. RECORRIDA: SOCIEDADE BENEFICENTE E ESPORTIVA TIETE. Doutora Raimunda Rosa Rodrigues Carvalho Vouzela. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abacetetuba.

20. PROCESSO TRT RO 4647/00. RECORRENTE: DILMA LÚCIA DA CRUZ PINTO QUEIROZ. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel do Pará.

21. PROCESSO TRT RO 4661/00. RECORRENTE: CARLOS OTÁVIO DE SOUZA MOREIRA. Doutor Osvaldo José Pereira de Carvalho. RECORRIDA: CONSTRUTORA BALISA LTDA. Doutor Iracildes Holanda de Castro. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

22. PROCESSO TRT RO 4667/00. RECORRENTE: FRANCISCO DE ASSIS ALVES FEITOSA. Doutor Raimundo César Ribeiro Caldas. RECORRIDA: JARCEI CELULOSE S/A. Doutor Juracy Barata Jucá Neto e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

23. PROCESSO TRT RO 4681/00. RECORRENTE: ANTÔNIO BENTO COSTA SERRÃO. Doutor Pedro Rodrigues da Silva. RECORRIDO: REINALDO XAVIER. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Paragominas.

24. PROCESSO TRT RO 4753/00. RECORRENTE: DISTRIBUIDORA BIG BENN LTDA. Doutor André Luiz Salgado Pinto e outros. RECORRIDO: WILKSON MARTINS RIBEIRO. Doutor Cláudio César Nunes Batista e outros. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Ananindeua.

25. PROCESSO TRT RO 4969/00. RECORRENTE: VALBER SANTOS PEREIRA. Doutora Maria do Socorro Dias de Medeiros e outros. RECORRIDOS: N. S. C. SOUZA. E CADAM - CAULIM DA AMAZÔNIA S/A. RELATOR: Juiz Emanuel Batalha. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Laranjal do Jari.

26. PROCESSO TRT RO 1654/00. RECORRENTES: INSTECOLENGENHARIA LTDA. Doutor José Carlos Marinho da Silva. E CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORRÊA S/A. Doutor João Demas Amaro e outros. RECORRIDOS: PAULO CEZAR BARRETO FALCÃO. Doutora Terezinha de Jesus Liqueir. E INSTECOL COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Tucuruí.

27. PROCESSO TRT RO 4295/00. RECORRENTE: LAÉRCIO EDUARDO VIANA LIMA. Doutor Polidório Barbalho de Santana Filho. RECORRIDOS: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutor Edgard Mário Medeiros Júnior e outros. E CBR ENGENHARIA LTDA. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

28. PROCESSO TRT RO 4344/00. RECORRENTE: FERNANDO AUGUSTO DA SILVEIRA. Doutora Inês de Fátima Ramos Alves. RECORRIDO: SEBASTIÃO AMÉRICO VIANA. Doutor Luiz Otávio da Costa. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Capanema.

29. PROCESSO TRT RO 4384/00. RECORRENTE: WANDERLEI LOPES DE ANDRADE. Doutora Mary Machado Scalercio e outros. RECORRIDO: D.B.A. - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ALIMENTOS LTDA. Doutora Oscarina de Miranda Bruno. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

30. PROCESSO TRT RO 4396/00. RECORRENTE: JB LOTERIAS LTDA. Doutor Roberto Mendes Ferreira. RECORRIDO: SEBASTIÃO SALUSTIANO DOS SANTOS. Doutor Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Segunda Vara do Trabalho de Belém.

31. PROCESSO TRT RO 4434/00. RECORRENTE: MANOEL ANTONIO DIAS. Doutor Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior. RECORRIDOS: RAIMUNDO FERREIRA E OUTRO. Doutor Reginaldo Barros de Andrade e outros. E CENTRO EQUATORIAL DE TURISMO AMBIENTAL AMAZÔNICO LTDA.- ME. Doutor Valdir Bernardo de Paula Moura Júnior. RELATOR: Juiz José Conrado Santos. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Segunda Vara do Trabalho de Macapá.

32. PROCESSO TRT RO 4626/00. RECORRENTE: EDMILSON JEAN BARBOSA DA SILVA. Doutora Leide Márcia Lima Gomes e outros. RECORRIDO: ALACID ALMEIDA DUARTE-FÁRMACIA MINI PREÇO. RELATOR: Juiz José Conrado.

REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Castanhal.

33. PROCESSO TRT RO 4637/00. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: MARINILDO RODRIGUES RIBEIRO. Doutor Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Terceira Vara do Trabalho de Belém. IMPEDIDO: José de Alencar.

34. PROCESSO TRT RO 4761/00. RECORRENTES: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Doutor José Célio dos Santos Lima e outros, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara e outros E JOÃO RIBEIRO FILHO E OUTROS. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA. Doutor José Célio dos Santos Lima e outros, CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF. Doutora Érika Moreira Bechara e outros E AÉCIO LEÔNIDAS UCHÔA MONTEIRO E ACARLOS BASTOS MENICI MALHEIRO. Doutor Miguel de Oliveira Carneiro e outros. RELATOR: Juiz José Conrado. REVISOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Décima Quarta Vara do Trabalho de Belém.

35. PROCESSO TRT RO 1846/00. RECORRENTE: DALVA SUELI BARROS DA SILVA. Doutora Olga Bayma da Costa e outros. RECORRIDOS: EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA S/A. - ENASA. Doutora Erika Moreira Bechara e outros. E UNIÃO FEDERAL. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Décima Primeira Vara do Trabalho de Belém.

36. PROCESSO TRT RO 4382/00. RECORRENTE: BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A. Doutora Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. RECORRIDO: ROMILDO JOSÉ LIMA E SILVA. Doutor Isomar Ferreira de Souza e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Quinta Vara do Trabalho de Belém.

37. PROCESSO TRT RO 4586/00. RECORRENTES: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA. Doutora Francisca Edna Leal Fragoso e outros. E JOSÉ EDVALDO RODRIGUES ALVES. Doutora Isabel Pereira Cruz e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS E AZEVEDO & BONILHA LTDA. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Parauapebas.

38. PROCESSO TRT RO 4644/00. RECORRENTE: CARLOS GOMES PINTO. Doutor Régis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Doutor Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José Conrado. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santa Izabel.

39. PROCESSO TRT AP 4500/00. AGRAVANTE: FRANCISCO CARNEIRO DE MENDONÇA. Doutora Maria Dulce Amaral Mousinho e outros. AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A. Doutor Sérgio Oliva Reis e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sétima Vara do Trabalho de Belém.

40. PROCESSO TRT AP 4687/00. AGRAVANTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Doutora Cléia Santos de Abreu e outros. AGRAVADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS URBANAS DO ESTADO DO PARÁ - STIUPA. Doutor Jarbas Vasconcelos do Carmo e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Vara do Trabalho de Santarém.

41. PROCESSO TRT AP 4741/00. AGRAVANTES: YOLANDA PINTO MAUÉS E OUTROS. Doutor Orlando Antônio Machado Fonseca e outro. AGRAVADA: SANDRA MARIA DA SILVA CASTRO. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. REVISOR: Juiz José de Alencar. ORIGEM: Sexta Vara do Trabalho de Belém.

42. PROCESSO TRT AI 4885/00. AGRAVANTE: ANTÔNIO SÉRGIO DOS SANTOS. Doutor Joelson dos Santos Monteiro e outro. AGRAVADO: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A. Doutora Shirley da Costa Pinheiro e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Primeira Vara do Trabalho de Belém.

43. PROCESSO TRT AI 4929/00. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. - ELETRONORTE. Doutor Almerindo Augusto de Vasconcelos Trindade e outros. AGRAVADO: ESPÓLIO DE GILSON DA SILVA COSTA. Doutora Mirlene Bairral França e outros. RELATOR: Juiz Herbert Tadeu. ORIGEM: Vara do Trabalho de Abaetetuba.

Fábio Simão Luiz Oliveira
Secretário da Egrégia Terceira Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

RELAÇÃO 59/2000 - 2ª TURMA
JULGADO EM 18.10.2000

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/AP 4208/2000. EMBARGANTE: COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Drª Rosane Patrícia Pires da Paz e outros. EMBARGADO: MAURO BORGES DA SILVA. Dr. Manoel José Monteiro Siqueira e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: CONTRADIÇÃO. "A embargante entende que existe contradição entre a r. decisão embargada, mantendo os cálculos, e a r. sentença exequenda que fez coisa julgada. Assim, a apontada contradição não está nos termos e fundamentação do v. Acórdão embargado; rejeita-se os embargos". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AGRAVANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/AI 4665/2000. EMBARGANTE: ELIS REGINA DAMASCENO RAMOS DE OLIVEIRA. Dr. Washington dos Santos Caldas. EMBARGADA: TELECOMUNICAÇÕES DO AMAPÁ S/A - TELEAMAPÁ. Drª Kelly Cristina Braga de Lima. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DOCUMENTOS. "O Art. 897 § 5º, I da Consolidação das Leis do Trabalho enumerou os documentos que, obrigatoriamente, deverão instruir a petição de interposição do agravo de instrumento. A sanção ali prevista para o descumprimento é o não conhecimento do agravo pelo Tribunal". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA AGRAVANTE E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/ED/RO 3537/2000. EMBARGANTE: VIAÇÃO ITAPEMIRIM S/A. Dr. Raimundo Barbosa Costa e outros. EMBARGADO: FRANCISCO CARLOS PALHETA. Dr. Hildenir Helker de Aguiar Franco. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: EMBARGOS. "A prova testemunhal e a sua abrangência, quanto aos fatos que motivaram a decisão pela procedência de horas extras, foram devidamente analisados pela E. Corte Regional e nada justifica a conduta processual da recorrente ao utilizar, por duas vezes consecutivas, a via declaratória". DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA RECLAMADA E, NO MÉRITO, AINDA SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS À FALTA DE AMPARO LEGAL. DECLARANDO OS MESMOS DE NATUREZA MERAMENTE PROTETÓRIA, IMPONDO À EMBARGANTE MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA ALÉM DE, COMO LITIGANTE DE MÁ FÉ, FICAR CONDENADA A INDENIZAR A PARTE CONTRÁRIA EM 20% SOBRE O VALOR DA CAUSA, CONFORME PREVISÃO DOS ARTS. 537, PARÁGRAFO ÚNICO E ART. 18 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/AP 3139/2000. EMBARGANTE: KARINE BRAGA SOARES. Dr. Pedro Raimundo Maia Miléo. EMBARGADA: UNIÃO FEDERAL (FUNDAÇÃO LEGIÃO BRASILEIRA DE ASSISTÊNCIA - LBA). Dr. Niomar de Souza Nogueira. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O ostensivo propósito de reexame da matéria julgada, desvinculado de qualquer ponto omissos ou contraditórios, bem como, questionamentos inéditos, não ensejam o manejo deste remedium juris. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/RO 2410/2000. EMBARGANTE: FRANCISCO DO NASCIMENTO JARDIM. Dr. Francisco Edson Lopes da Rocha Júnior. EMBARGADA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Francisca Edna Leal Fragoso e outros. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente omissos ou contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de reexame da matéria e prequestionamento de dispositivo legal já examinado na decisão embargada não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; MAS REJEITÁ-LOS POR NÃO EXISTIREM OMISSÕES A SUPRIR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/RO 2593/2000. EMBARGANTE: MÁRIO JOÃO GRELO GONÇALVES. Drª Márcia Maria de Oliveira Teixeira. EMBARGADOS: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Eliane Sabbá Lopes e outros. INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS. Dr. José Maria dos Santos Rodrigues Filho. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. REEXAME DA MATÉRIA - O órgão jurisdicional só deve ser provocado para se manifestar sobre pontos verdadeiramente contraditórios, nos termos do art. 535, do CPC. O propósito de reexame da matéria não enseja o manejo de embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS E REJEITÁ-LOS, POR NÃO HAVER CONTRADIÇÕES A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/RO 3493/2000. EMBARGANTE: ALBRÁS - ALUMÍNIO BRASILEIRO S/A. Dr. Márvio Miranda Viana. EMBARGADO: JOSÉ LUIZ DE FRANÇA. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Havendo omissões a sanar no v. acórdão embargado, devem ser acolhidos os embargos declaratórios. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, OS ACOLHER, EM PARTE, PARA SANAR AS OMISSÕES APONTADAS E INCLUIR NA FUNDAMENTAÇÃO DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO QUE, EMBORA DE FORMA RESUMIDA EXISTE RELATÓRIO NA R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E INCLUIR NA PARTE DISPOSITIVA QUE ESTA EGRÉGIA TURMA DECIDIU ACOLHER, EM PARTE, A ARGUIÇÃO DE PRESCRIÇÃO PARA PRONUNCIAR A PRESCRIÇÃO QUÍQUENAL DO DIREITO DE AÇÃO DO AUTOR EM RELAÇÃO ÀS PARCELAS ANTERIORES A 18.04.95, EXTINGUINDO EM RELAÇÃO A ESTAS O PROCESSO COM JULGAMENTO

DO MÉRITO, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO ART. 269, IV, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, MANTENDO A R. DECISÃO EMBARGADA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/ED/RO 2085/2000. EMBARGANTE: SOCORRO DAS GRAÇAS VILAS BOAS DE AMORIM. Dr. Luiz Carlos Silva Mendonça. EMBARGADOS: BANCO BANDEIRANTES S/A. Drª Lívia Cunha Chermont. BANCO BANORTE S/A. Drª Jaci Monteiro Colares e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Tendo a matéria discutida nos Embargos de Declaração sido devidamente examinada e esclarecida, não há que se falar em omissão no v. acórdão, pelo que deve ser rejeitado o segundo Embargos de Declaração oposto pela reclamante/recorrente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS ANTE A INEXISTÊNCIA DE OMISSÃO A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/RO 3923/2000. EMBARGANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL. Dr. Bruno Beckembauer S. Damasceno. EMBARGADOS: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A - TELEPARÁ. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. JOSÉ RAMOS GOMES. Dr. Edilson Araújo dos Santos. TELOS - FUNDAÇÃO EMBRATEL DE SEGURIDADE SOCIAL. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Rejeita-se os embargos de declaração quando a matéria nele abordada foi devidamente analisada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS POR NÃO HAVER OMISSÃO A SANAR E NEM O QUE ESCLARECER NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/RO 3991/2000. EMBARGANTES: ELIEL MODESTO BESSA. Dr. Adalberto de Souza Santos. TRANSBRASIL S/A - LINHAS AÉREAS. Dr. Sérgio Oliva Reis e outros. EMBARGADOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Rejeitam-se os embargos declaratórios quando não há o que sanar na r. decisão embargada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITÁ-LOS, POR NADA HAVER A SANAR NO V. ACÓRDÃO EMBARGADO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T ED/RO 4028/2000. EMBARGANTE: HSBC BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO. Dr. Paulo Brito Chermont. EMBARGADOS: ANTÔNIO ZACARIAS BORG. Dr. Renato Loyola de Camargo Gonçalves e outros. LAGOA DA SERRA LTDA. Dr. Paulo de Tarso Bandeira Pinheiro e outros. BANCO BAMERINDUS DO BRASIL S/A - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL. Drª Rosalba Fidéles Maranhão e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO. Constatada a omissão no v. acórdão, devem ser acolhidos os embargos declaratórios para saná-la. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DECLARATÓRIOS; SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, SANANDO A OMISSÃO APONTADA, DETERMINAR QUE NO CAMPO DESTINADO À IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES E ADVOGADOS DO V. ACÓRDÃO EMBARGADO CONSTE COMO RECORRIDO O RECLAMADO HSBC - BANK BRASIL S/A - BANCO MÚLTIPLO, ADVOGADOS DR. PAULO BRITO CHERMONT E OUTROS, DEVENDO AINDA SER RETIFICADA A CAPA DOS AUTOS E DEMAIS REGISTROS PROCESSUAIS NESSE SENTIDO.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T RO 4147/2000. RECORRENTES: MANOEL DOS SANTOS ALVES. Dra. Eliene Gonçalves Lima. EMPESCA ALIMENTOS S/A. Dra. Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Havendo confissão expressa do reclamante em depoimento pessoal que jamais recebeu prêmio produção pago "por fora", não há condenação a impor de reflexos desta parcela. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA EXCLUIR DA CONDENÇÃO OS REFLEXOS DO PRÊMIO-PRODUÇÃO PAGO "POR FORA" - 60% - EM AVISO PRÉVIO, FÉRIAS + 1/3, 13º SALÁRIO E FGTS + 40%; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2ª T RO 4003/2000. RECORRENTES: MAXIMINO DA SILVA. Drª Eliene Gonçalves Lima. EMPESCA ALIMENTOS S/A. Drª Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Não havendo prova nos autos de apuração da média do prêmio-produção no percentual de 40% e do adicional de insalubridade pagos com habitualidade, são devidos os reflexos destas verbas no aviso prévio, férias, 13º salário e FGTS + 40%. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA RECLAMADA E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E INCLUIR NA CONDENÇÃO A INCIDÊNCIA DO PRÊMIO-PRODUÇÃO CORRESPONDENTE A 40% PAGO NOS CONTRACHEQUES E DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE SOBRE AS FÉRIAS VENCIDAS 98/99 E PROPORCIONAIS ACRESCIDAS DE UM TERÇO, 13º SALÁRIO DE 1995, 1998

E 1999, AVISO PRÉVIO E FGTS + 40%; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS. DEFERIR O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PARA AUTORIZAR A RECLAMADA A CALCULAR, DEDUZIR E RECOLHER A CONTRIBUIÇÃO RELATIVA AO INSS E, NO QUE COUBER, O IMPOSTO DE RENDA, OS QUAIS DEVERÃO SER COMPROVADOS NOS AUTOS, CONFORME FUNDAMENTADO. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

RITO SUMARÍSSIMO:

CERTIDÃO TRT-8°/2°T RO 5435/2000. RECORRENTE: CARLOS ALBERTO SILVA. Dr. Alessandra Du Valesse Costa Batista e outros. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Dirce Cristina Furtado Nascimento e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, POR ENTENDER QUE O ART. 11 DA LEI Nº 9.528/97 AFASTOU QUALQUER NULIDADE CONTRATUAL EM RELAÇÃO AOS APOSENTADOS QUE PERMANECIAM EM SEUS EMPREGOS, E, VIA DE CONSEQUÊNCIA, O PRAZO PRESCRICIONAL NÃO PODERIA SER CONTADO A PARTIR DA DATA EM QUE OCORREU A APOSENTADORIA, DEU PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA RECORRIDA, AFASTAR A NULIDADE DE CONTRATAÇÃO APÓS A APOSENTADORIA E A PRESCRIÇÃO DO DIREITO DE AÇÃO, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS À MM. VARA DE ORIGEM PARA JULGAMENTO DAS DEMAIS QUESTÕES DO MÉRITO, COMO ENTENDER DE DIREITO.

CERTIDÃO TRT-8°/2°T RO 5369/2000. RECORRENTE: EDILBERTO GOMES DA CUNHA. Dr. Edison Araújo dos Santos e outros. RECORRIDO: LÍDER-SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA. Dr. Albina de Fátima Barbosa de Souza e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

CERTIDÃO TRT-8°/2°T RO 5372/2000. RECORRENTE: MIGUEL JOSÉ MIRANDA JÚNIOR. Dr. Maria Tereza Socio da Silva. RECORRIDO: FÁBIO FURTADO SILVA - ME. Dr. Marcelo dos Santos Souza e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

CERTIDÃO TRT-8°/2°T RO 5441/2000. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Dr. Aurénice Pinheiro Botelho e outros. RECORRIDOS: RAIMUNO NONATO SANTOS. Dr. Cleristons Fernando Fernandes Rocha e outros. SERVI-SAN LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

CERTIDÃO TRT-8°/2°T RO 5442/2000. RECORRENTE: DIANA DA CONCEIÇÃO ALMEIDA. Dr. Francisco Assis dos Santos Filho. RECORRIDA: CLÁUDIA BARBOSA DA CUNHA. Dr. Augusto Domingues das Neves e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. DECISÃO: A SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO, PORQUE PREENCHIDOS OS PRESSUPOSTOS LEGAIS DE ADMISSIBILIDADE; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. DECISÃO RECORRIDA POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T AP 4621/2000. AGRAVANTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Dr. Francisca Edna Leal Fragoso e outros. AGRAVADO: RUIMAR CARDOSO VIEIRA. Dr. Dennis Jorge Vieira Jennings e outros. RELATOR: Juiz Luiz Albano de Lima. EMENTA: DESERÇÃO. "A natureza jurídica do depósito de principal é de garantia recursal, de garantia da execução e do juízo para futura execução. Não realizado o depósito impõe-se a deserção." DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO PORQUE DESERTO.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T AP 3440/2000. AGRAVANTE: ANDREY SERRUYA MALHEIROS E LUIZ DE VASCONCELOS LISBOA. Dr. Layne Lopes Lobato. AGRAVADA: EDNA FERNANDES DOS SANTOS. Dr. Jdenilza Regina Siqueira Rufino. RELATORA: Juíza Elizabeth Newman. EMENTA: CONDENÇÃO POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ EM EMBARGOS DE TERCEIRO. PREPARO DO AGRAVO DE PETIÇÃO. DESERÇÃO. INEXISTÊNCIA. A sanção epigráfica, pelo que se infere do disposto no art. 35 do CPC, possui a mesma natureza jurídica das custas processuais, a despeito de reverter em favor da parte contrária. Contudo, tratando-se de Agravo de Petição em Embargos de Terceiro, ação autônoma envolvendo matéria discutida na fase final do processo executório, para o regular preparo do recurso, não se faz necessário o recolhimento do valor relativo à multa

por litigância de má-fé. II- BEM MÓVEL - TRANSMISSÃO - Se o objeto do negócio for móvel, o domínio se transfere não pelo contrato, mas pela tradição, de acordo com o disposto no art. 620 do Código Civil. De modo que, a posse faz presumir a propriedade, ou seja, como as coisas apanhadas foram encontradas na posse e fruição da executada, ela é detentora do domínio direto, ainda que os bens tenham sido adquiridos por parentes. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO AGRAVO DE PETIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO PARCIAL AO APELO PARA, REFORMANDO PARCIALMENTE A R. SENTENÇA AGRAVADA, EXCLUIR DA CONDENÇÃO A LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ E A MULTA RESPECTIVA, BEM COMO AS CUSTAS PROCESSUAIS QUE, DEVEM SER RESTITUÍDAS AOS AGRAVANTES, CONFIRMANDO A R. SENTENÇA AGRAVADA EM SEUS DEMAIS ASPECTOS, TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTAÇÃO SUPRA.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 3412/2000. RECORRENTES: PEDRO MOURA DA SILVA FILHO. Dr. Maria Dolores Cajado Brasil. PETRÓLEO SABBÁ S/A. Dr. Márcio Augusto Maia Medeiros e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: QUITAÇÃO. EFICÁCIA LIBERATÓRIA. A eficácia liberatória decorrente da quitação passada com a homologação do termo de rescisão do contrato de trabalho não alcança verbas não inseridas nas "...parcelas expressamente consignadas no recibo", do modo previsto pelo Enunciado 330, do Colendo TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS, REJEITANDO A PRELIMINAR DE INTEMPESTIVIDADE DO RECURSO ADESIVO, SUSCITADA PELO RECLAMANTE EM CONTRAMINUTA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 3479/2000. RECORRENTE: LUIZ FERNANDO DE BRITO COSTA. Dr. Ocilda Maria Pereira Nunes e outros. RECORRIDO: BERTILLON VIGILÂNCIA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Sérgio Augusto de Souza Lélis e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: DESCONTOS. PROVA. ÔNUS. Ao admitir que autorizou os descontos de medicamentos em seus salários e afirmar que esses descontos eram efetuados em valores superiores ao devido, o reclamante arca com o ônus de provar a alegação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. ACOLHE-SE O REQUERIMENTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO, RELATIVO AOS DESCONTOS PREVIDENCIÁRIOS E FISCAIS, NOS TERMOS DO ENUNCIADO Nº 01, DESTA EGRÉGIO TRIBUNAL. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 3511/2000. RECORRENTE: JOSÉ GILBERTO GUEDES TAVARES. Dr. Antônio Carlos do Nascimento e outros. RECORRIDA: COMPANHIA DO CAS DO PARÁ (CDP). Dr. Suzy Elizabeth Cavalcante Koury e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: TESTEMUNHA QUE LITIGA CONTRA O MESMO EMPREGADOR. CONTRADITA AO DEPOIMENTO. TROCA DE FAVORES. O fato de a testemunha litigar contra o mesmo empregador não é suficiente para o acolhimento da contradição. Contudo, o arrolamento do reclamante como testemunha no outro processo caracterizou a troca de favores. A ineficácia da prova testemunhal, nesta hipótese, independe de o reclamante ainda não ter sido ouvido no processo em que foi arrolado como testemunha, porque o ânimo é subjetivo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; REJEITAR AS PRELIMINARES DE DESERÇÃO, SUSCITADA PELA RECORRIDA EM CONTRAMINUTA, E DE NULIDADE DO PROCESSO, SUSCITADA PELA RECORRENTE, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 3527/2000. RECORRENTES: JOSÉ OLIVEIRA MUNIZ. Dr. Raimundo Kulkamp e outros. BANCO BRADESCO S/A. Dr. Abu Antunis Amate Peres e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. EMENTA: HORAS EXTRAS. LIMITAÇÃO. PROVA TESTEMUNHAL. As horas extras deferidas na presente demanda decorrem da prova testemunhal. Logo, devem ser observados os períodos abrangidos por esse meio de prova, limitando-se a condenação. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMADO PARA LIMITAR A CONDENÇÃO EM HORAS EXTRAS AOS PERÍODOS DE 06/02/1995 A DEZEMBRO/1995 E AGOSTO/1997 A JUNHO/1998, EXCLUINDO DA CONDENÇÃO AS REPERCUSSÕES DAS HORAS EXTRAS EM AVISO PRÉVIO E 40% DO FGTS; DAR EM PARTE PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE PARA FIXAR COMO DIAS DE MAIOR MOVIMENTO BANCÁRIO (DIAS DE PICO) OS DIAS 25 DE UM MÊS A 10 DO MÊS SEGUINTE E DETERMINAR QUE AS HORAS EXTRAS SEJAM CALCULADAS COM BASE NA REMUNERAÇÃO DO RECLAMANTE, CONSTITUÍDA DE SALÁRIO, GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO DE CHEFIA E ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO; MANTER A R. DECISÃO EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO 1º GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 4007/2000. RECORRENTES: URUBATAN TORRES LAMEIRA. Dr. Gilberto de Oliveira Mendes. FIEL VIGILÂNCIA E

TRANSPORTES DE VALORES LTDA. Dr. Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: A justa causa é uma forma de ruptura do contrato de trabalho que poderá macular para sempre a vida profissional do trabalhador e para o seu reconhecimento deve estar robustamente comprovado nos autos. IN CASU, a reclamada, a quem cabia o ônus da prova, não trouxe aos autos nenhuma prova que ratificasse sua tese de cometimento de falta funcional grave capitulada nos incisos "e" e "h", do art. 482, consolidado, pelo que deve ser reconhecida a dispensa como imotivada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DE AÇÃO E COISA JULGADA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO RECLAMANTE; DAR PROVIMENTO, EM PARTE, AO RECURSO DA RECLAMADA PARA REDUZIR A CONDENÇÃO DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO PARA 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO; MANTER A R. SENTENÇA RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 4016/2000. RECORRENTES: ROSINETH LIMA LOPES. Dr. Antônio Olívio Rodrigues Serrano. MARIA DA GLÓRIA PINHEIRO COSTA - ME. Dr. Ana Maria Cunha de Mello e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Comete falta funcional grave a enfermeira que se afasta de seu posto de serviço, deixando em seu lugar uma cozinheira para reparar os doentes internados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DOS RECURSOS; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE INÉPCIA DA INICIAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 4006/2000. RECORRENTES: COMPANHIA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA - CNA. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. JOAQUIM LUIZ FARJAS CALDAS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: INCONSTITUCIONALIDADE DO ART. 118, DA LEI 8.213/91 - INEXISTÊNCIA. Não há inconstitucionalidade a declarar do art. 118, da Lei nº 8.213/91, uma vez que este dispositivo legal não viola qualquer norma da atual Carta da República, nem mesmo o disposto no art. 7º, I, e art. 5º, II, uma vez que se trata de garantia no emprego assegurado aos empregados acidentados que retornam do benefício acidentário. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM REJEITAR A PRELIMINAR DE NÃO CONHECIMENTO DO RECURSO DO RECLAMANTE, SUSCITADA PELA RECLAMADA EM CONTRA-RAZÕES E DELE CONHECER; CONHECER DO RECURSO DA RECLAMADA; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 4717/2000. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: LUIZ AUGUSTO BARBOSA DOS SANTOS. Dr. Sabrina Mamede Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: CONDENÇÃO SUBSIDIÁRIA - TOMADORA DE SERVIÇO - OCORRÊNCIA. Estando a prestadora de serviço inadimplente com as obrigações trabalhistas de seus empregados, tendo a empresa tomadora dos serviços sido parte do título executivo, deve esta ser condenada subsidiariamente ao pagamento dos créditos trabalhistas do reclamante. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 4342/2000. RECORRENTE: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Vladimir Senra Moreira. RECORRIDO: ERLALDO SOUSA. Dr. Marcos Luiz Alves de Melo e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Não se conhece de recurso suscitado por advogados não habilitados nos autos. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, PORQUE SUBSCRITO POR ADVOGADO SEM HABILITAÇÃO NOS AUTOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 2750/2000. RECORRENTE: RENATO DA SILVA MONTEIRO FILHO. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RECORRIDA: EXTRA SORTE SORTEIOS DO PARÁ S/CLTDA. Dr. José Claudio dos Santos Marques e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: É trabalhador autônomo e não empregado aquele que presta serviços sem qualquer subordinação, fixação de horários e pagamento de salário a diversas empresas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIO SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8°/2°T RO 4261/2000. RECORRENTE: ENGEPLAN - ENGENHARIA E PLANEJAMENTO LTDA. Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros. RECORRIDO: NILO RODRIGUES PEREIRA. Dr. Maria do Socorro Milhomem Abade e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA:

DESERÇÃO. O recorrente tem o prazo de 5 (cinco) dias para o recolhimento das custas após a interposição do recurso, conforme preceitua o art. 789, parágrafo 4º, da Consolidação das Leis do Trabalho, não o fazendo neste prazo, impõe-se a deserção de seu apelo. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM NÃO CONHECER DO RECURSO, POR CONSIDERÁ-LO DESERTO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

ACÓRDÃO TRT-8º/2º T RO 4025/2000. RECORRENTE: KLEPER INÁCIO GROWTMANN SILVA. Dr. Rubem Carlos de Sousa e outros. RECORRIDOS: MARCOS MARCELINO & CIA LTDA. Drª Ana Paula da Silva Souza e outros. PALMETTO VEÍCULOS LTDA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Restando devidamente provado nos autos que o obreiro desobedeceu norma geral da empresa, não há como anular a suspensão e o pagamentos dos dias parados. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS. DETERMINAR O DESENTRANHAMENTO DOS DOCUMENTOS DE FLS. 153/154. CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2º T RO 4049/2000. RECORRENTE: LCL - LEITE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA. Dr. Adélmo Caxias de Sousa e outros. RECORRIDO: ALDAIR NASCIMENTO DOS SANTOS. Drª Mariângela Marinho Rodrigues da Silva. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: É do reclamante o ônus da prova de pagamento de complementação salarial paga "por fora", por se tratar de fato constitutivo de seu direito. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DO PROCESSO POR CERCEAMENTO DE DEFESA, POR FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E EXCLUIR DA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE DIFERENÇAS DAS VERBAS RESILITÓRIAS DE AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO EM 2/12; FGTS MAIS 40%; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 EM 10/12; FÉRIAS 97/98 E 98/99 E SALDO DE SALÁRIO. INCIDÊNCIA DO ADICIONAL DE PERICULOSIDADE DE 30% SOBRE O SALÁRIO PAGO "POR FORA" DE R\$1.311,00 E REFLEXOS SOBRE: AVISO PRÉVIO, 13º SALÁRIO EM 2/12; FGTS MAIS 40%; FÉRIAS PROPORCIONAIS MAIS 1/3 EM 10/12; FÉRIAS 97/98 E 98/99 E SALDO DE SALÁRIO; DIFERENÇA DE FÉRIAS DE 96/97 E FÉRIAS 97/98 MAIS 1/3, REFERENTE A 20 DIAS, LEVANDO EM CONTA OS SALÁRIOS ANOTADOS NA CTPS E SALÁRIO PAGO "POR FORA"; MULTA PREVISTA NO § 8º, DO ART. 477, DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO; RETIFICAÇÃO NA CTPS QUANTO AO SALÁRIO PAGO "POR FORA"; COMUNICAÇÃO DE PRAXE À DRT E AO INSS; MANTER A SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS DE R\$ 30,00 PELO RECLAMANTE CALCULADAS SOBRE O VALOR DE R\$1.500,00 PARA ESSE FIM ARBITRADO, DE CUJO PAGAMENTO FICA ISENTO POR EQUIDADE.

ACÓRDÃO TRT-8º/2º T RO 4105/2000. RECORRENTE: MANOEL JOAQUIM DOS SANTOS MONTEIRO. Dr. Cássio Souza de Brito e outros. RECORRIDO: RESTAURANTE CARVALHO'S. Dr. Álvaro Augusto de Paula Vilhena. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Uma vez confessado pelo reclamante, em depoimento pessoal, que laborava quarenta e quatro horas por semana, não há horas extras a pagar. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA E INCLUIR NA CONDENAÇÃO A MULTA ESTABELECIDO NO § 8º, DO ART. 477, DA CLT; VENCIDO O EXMO. JUIZ RELATOR QUE MANTINHA A SENTENÇA NESTE ASPECTO; MANTER A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2º T RO 4039/2000. RECORRENTE: MADEIREIRA SERRA DOURADA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Dr. Jerry Wilson Silva de Souza e outros. RECORRIDO: JOÃO JOSÉ DAS NEVES. Drª Leslie Fernanda Fernandes Franchetti e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: INDENIZAÇÃO PELO NÃO FORNECIMENTO DAS GUIAS DE SEGURO-DESEMPREGO - UM SALÁRIO MÍNIMO - Quando a reclamada não comprova nos autos que cumpriu com sua obrigação entregando ao reclamante, no prazo legal, as guias de Comunicação de Dispensa para habilitá-lo ao recebimento do seguro-desemprego, esta obrigação se converte em obrigação de fazer, devendo esta pagar uma indenização equivalente a um salário mínimo pelo prejuízo causado, nos termos do art. 159, do Código Civil. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO, EM PARTE, PARA REFORMAR A R. DECISÃO RECORRIDA; ACOLHER A ARGÜIÇÃO DE PRESCRIÇÃO QUINQUÊNAL E DECLARAR PRESCRITOS OS DIREITOS ANTERIORES A 10.11.93; LIMITAR A CONDENAÇÃO DA INDENIZAÇÃO DO SEGURO DESEMPREGO A 01 (UM) SALÁRIO MÍNIMO E DETERMINAR QUE SEJAM COMPENSADOS OS VALORES PAGOS NO TRCT DE FL. 125 A TÍTULO DE FÉRIAS PROPORCIONAIS + 1/3 E FGTS + 40%; MANTER A R. SENTENÇA EM SEUS DEMAIS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2º T RO 4027/2000. RECORRENTE: MSE - SERVIÇOS DE OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E MONTAGEM LTDA. Drª Denise Martins da Costa Lott Moreira e outros. RECORRIDO: FRANCISCO DA SILVA. Dr. Arivaldo Aires da Rocha. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: Havendo nos autos

Laudo Pericial Técnico que atesta o labor do empregado da reclamada em condições insalubres, caberia a esta comprovar que os EPI's que fornecia neutralizavam a ação do agente nocivo à saúde dos seus empregados, sob pena de ser compelida a pagar o adicional correspondente. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2º T RO 3992/2000. RECORRENTES: EDSON GONÇALVES FERREIRA. Drª Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. C. A. COMUNICAÇÃO E ASSESSORIA LTDA. Drª Izabela Ribeiro Russo Rodrigues e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: A presunção de veracidade das declarações constantes na CTPS do autor somente pode ser refutada caso haja vício de consentimento, contudo, não havendo prova nos autos neste sentido, tendo o reclamado feito a alteração de próprio punho, com conhecimento de causa, deve ser mantida a r. sentença que manteve as anotações na CTPS e deferiu as diferenças salariais pleiteadas. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA CONFIRMAR A R. SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS. CUSTAS COMO NO PRIMEIRO GRAU.

ACÓRDÃO TRT-8º/2º T RO 4030/2000. RECORRENTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA SENA. Dr. Arnaldo Severino de Oliveira. RECORRIDA: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE. Dr. Vladimir Senra Moreira e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. EMENTA: A conversão da reintegração em indenização do período estável não assegura ao empregado os direitos estabelecidos em norma coletiva. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA EGRÉGIA SEGUNDA TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 19 de outubro de 2000
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA DO E. TRT DA 8ª REGIÃO

DO DIA 25.10.2000, QUARTA-FEIRA
COM INÍCIO A PARTIR DAS 13:00 HORAS

RITO ORDINÁRIO:

01. PROCESSO TRT/8º RO 4519/2000. RECORRENTES: EURICO DA COSTA LIMA. Drª Erlene Gonçalves Lima e outros. EMPESCA ALIMENTOS S/A. Drª Lorene de Fátima Barros da Silva e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Raimundo Machado.

02. PROCESSO TRT/8º AP 4014/2000. AGRAVANTE: LUIZ AUGUSTO GOMES TEIXEIRA. Dr. David Cruz Araújo e outros. AGRAVADO: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A. Drª Lívia Cunha Chermont e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 4ª VT de Belém.

03. PROCESSO TRT/8º AP 3832/2000. AGRAVANTES: WELLINGTON BATISTA MOREIRA E OUTROS. Dr. Dorival Indiassu de Souza Neto. AGRAVADA: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM. Dr. Antônio Cândido Monteiro de Brito e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 7ª VT de Belém.

04. PROCESSO TRT/8º AP 4158/2000. AGRAVANTE: ISAAC EPHIMA MOURA. Drª Sandra Maria Pena Corrêa e outros. AGRAVADO: BANCO DA AMAZÔNIA S/A - BASA. Dr. Haroldo Guilherme Pinheiro da Silva e outros. RELATOR: Juiz Eliziário Bentes. REVISOR: Juiza Elizabeth Newman. ORIGEM: 6ª VT de Belém. IMPEDIDO: Juiz Luiz Albano de Lima.

05. PROCESSO TRT/8º RO 4170/2000. RECORRENTE: BENEDITO ARAÚJO DESOUSA. Dr. Francisco Assis dos Santos Filho. RECORRIDOS: DOMINGOS DE PASCHOA SIQUEIRA DE CASTRO, IGREJA DO EVANGELHO QUADRANGULAR. Dr. Mário Lúcio Damasceno e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Ananindeua.

06. PROCESSO TRT/8º RO 4634/2000. RECORRENTE: PRINCOMAR - INDÚSTRIA DE PESCA S/A. Dr. Jorge Otávio Pessoa do Nascimento. RECORRIDO: JOÃO BOAVENTURA RIBEIRO MACEDO. Dr. Antônio Afonso Navegantes. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: VT de Capanema.

07. PROCESSO TRT/8º RO 4109/2000. RECORRENTE: EDITORA GLOBO S/A. Dr. Erika Moreira Bechara e outros. RECORRIDOS: HIGSON RUIVO BORGES. Drª Sabrina Mamede Napoleão e outros. QUEIROZ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 5ª VT de Belém.

08. PROCESSO TRT/8º RO 4098/2000. RECORRENTE: TELECOMUNICAÇÕES DO PARÁ S/A. Drª Denise de Fátima de Almeida e Cunha e outros. RECORRIDO: JOSÉ ROSELITO OLIVEIRA DOS SANTOS. Dr. Edilson Araújo dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 13ª VT de Belém.

09. PROCESSO TRT/8º REXOFF/RO 4010/2000. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES (SETRAN). Dr. José Henrique Mouta Araújo. RECORRIDO: JOSÉ ANTONIO DA COSTA. Dr. Mário Roberto Raiol Fagundes e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Eliziário Bentes. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

10. PROCESSO TRT/8º RO 5354/1999. RECORRENTE: ANTÔNIO NASCIMENTO RODRIGUES. Dr. Walter Tavares de Moraes. RECORRIDO: TERRAPLENAGEM CAPACIDADE - ELIENE C. BEZERRA. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

11. PROCESSO TRT/8º RO 4100/2000. RECORRENTE: FRANCISCO COSME FERREIRA DE SOUSA. Drª Vilma Aparecida de Souza Chavaglia e outros. RECORRIDO: UBALDO DAVID CRUZ (ANTIGO RANCHO REPRODUZ). Dr. Marco Antônio Gomes de Carvalho e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

12. PROCESSO TRT/8º RO 4641/2000. RECORRENTE: MARIA DO SOCORRO AMIN ATAÍDE. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Raimundo Machado. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

13. PROCESSO TRT/8º RO 4648/2000. RECORRENTE: LIGIA MARIA DE SOUSA CRUZ. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

14. PROCESSO TRT/8º RO 4848/2000. RECORRENTE: MARLI LIMA GARCIA. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

15. PROCESSO TRT/8º RO 4847/2000. RECORRENTE: MARIA PANTOJA DO AMARAL. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato e outros. RECORRIDO: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

16. PROCESSO TRT/8º RO 4845/2000. RECORRENTES: MARIA RAIMUNDA VARELA SOARES. Dr. Regis do Socorro Trindade Lobato e outros. MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ - PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Manoel Vera Cruz dos Santos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santa Izabel. IMPEDIDO: Juiz Eliziário Bentes.

17. PROCESSO TRT/8º RO 4289/2000. RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA. Drª Luciana Pinto Passos e outros. RECORRIDO: MANOEL MARQUES DE SOUSA. Dr. José Daniel Oliveira da Luz e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Conceição do Araguaia. IMPEDIDOS: Juiz Eliziário Bentes.

18. PROCESSO TRT/8º RO 3831/2000. RECORRENTES: RENIVALDO SOUZA BARROS. Dr. Raimundo Rubens Fagundes Lopes e outros. SILNAVE NAVEGAÇÃO S/A. Dr. Graco Ivo Alves Rocha Coelho e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. COMPAT - COOPERATIVA MISTA DE MARÍTIMOS E PROFISSIONAIS EM ÁREAS TÉCNICAS DOS ESTADOS DO PARÁ E AMAPÁ. Dr. José Maria Tuma Haber e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

19. PROCESSO TRT/8º RO 4394/2000. RECORRENTES: MARCUS VINÍCIUS DINIZ DE ALMEIDA. Dr. José Humberto Lima e outros. JAIRO REGO GOMES. Dr. Fernando Conceição do Vale Correa Júnior e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

20. PROCESSO TRT/8º RO 4426/2000. RECORRENTE: M. N. DE JESUS - MÁRIO ISHIGURO (POSTO ALVORADA). Dr. Mário Américo da Silva Barros e outros. RECORRIDO: MARÇAL DA SILVA MOURA. Dr. Ubiratan de Aguiar e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 14ª VT de Belém.

21. PROCESSO TRT/8º RO 4531/2000. RECORRENTE: ISAAC FREIRE RAMOS. Dr. Floriano Gaspar Barbosa e outros. RECORRIDO: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Dr. Antônio Henrique Forte Moreno e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 8ª VT de Belém.

22. PROCESSO TRT/8º RO 4459/2000. RECORRENTE: FERNANDA C. V. DA SILVA. Drª Eliana Helena Monteiro das Neves. RECORRIDO: JOSÉ RAIMUNDO TEIXEIRA. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Laranjal do Jari.

23. PROCESSO TRT/8º RO 4096/2000. RECORRENTE: COURO DO NORTE LTDA. Dr. Paulo Cabral Amoras Júnior e outros. RECORRIDO: JOSÉ GUILLERME OLIVEIRA ANDRADE. Dr. José Ricardo de Abreu Sarquis e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 2ª VT de Belém.

24. PROCESSO TRT/8º REXOFF 4836/2000. RECLAMANTE: LUDMA MENDES PEREIRA. Dr. Manassés Alves da Rocha e outros. RECLAMADO: MUNICÍPIO DE PEIXE-BOI PREFEITURA MUNICIPAL. Dr. Mauro Gomes de Barros e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Capanema.

25. PROCESSO TRT/8º RO 4629/2000. RECORRENTE: UNIRIOS RODOFLUVIAL E COMÉRCIO LTDA. Dr. Elias César da Silva Queiroz e outros. RECORRIDO: EDEVALDO CATUNDA MACHADO. Dr. Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Santarém.

26. PROCESSO TRT/8º REXOFF/RO 4966/2000. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN). Dr. Gustavo Vaz Salgado. RECORRIDO: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA. Dr. Joaquim Lopes de Vasconcelos e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Castanhal.

27. PROCESSO TRT/8º RO 3982/2000. RECORRENTES: PONTE IRMÃO & CIA. LTDA. Dr. Mauro Mendes da Silva e outros. ANTÔNIO MÁRIO BARRETO DA ROCHA FILHO. Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 9º VT de Belém.

28. PROCESSO TRT/8º REXOFF/RO 4636/2000. RECORRENTE: ESTADO DO PARÁ - SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES. Dr. Ary Lima Cavalcante. RECORRIDO: JOSÉ RIBAMAR COSTA E SILVA. Dr. José Ferreira das Neves. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: VT de Capanema.

29. PROCESSO TRT/8º RO 3846/2000. RECORRENTE: GETÚLIO NOBRE DE BULHÕES. Dr. Jorge da Silva Maroja e outros. RECORRIDA: INAVE S/A INDÚSTRIA E NAVEGAÇÃO. Dr. José Maria de Queiroz. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 13º VT de Belém.

30. PROCESSO TRT/8º RO 4689/2000. RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA. Dr. Maria Sylvia Olívia Santos e outros. RECORRIDOS: ERALDO JOSÉ PEREIRA DA ROSA E OUTROS. Dr. José Acreano Brasil e outros. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 3º VT de Belém.

31. PROCESSO TRT/8º RO 4161/2000. RECORRENTES: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP. Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros. LUIZ HENRIQUE MARTINS DE LIMA. Dr. Carlos Thadeu Vaz Moreira e outros. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATOR: Juiz Vilson Schubert. REVISOR: Juiz Luiz Albano de Lima. ORIGEM: 5º VT de Belém.

Belém, 19 de outubro de 2000
NÁDIA MARIA RICKMANN FOLHA
Secretária da 2ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO.

REPUBLICAÇÃO Nº 004/2000 1ª TURMA

ACÓRDÃO TRT 1º T/ED/AI 4482/2000. EMBARGANTES: JOSÉ LUIZ REBELO PEREIRA JÚNIOR e JOSÉ MAURÍCIO ROLIM PEREIRA. Dra. Renata Milene Silva Pantoja. EMBARGADO: JOÃO SOUZA DO AMARAL. Dr. Leogênio Gonçalves Gomes. RELATORA: Juíza Vanja Costa de Mendonça. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - REAPRECIÇÃO DE PROVAS - Descabe a oposição dos Embargos de Declaração pela parte que busca somente a reapreciação de provas, ficando restrita a finalidade deste remédio legal somente aos termos do artigo 535 do Código de Processo Civil, aplicado subsidiariamente a esta Justiça Especializada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA PRIMEIRA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E OS REJEITAR POR INEXISTIREM QUAISQUER OMISSÃO, OBSCURIDADE OU CONTRADIÇÃO A SER SANADA, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 19 de outubro de 2000
TARCILA GUEDES TOURINHO
Secretária da 1ª Turma

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

SEÇÃO ESPECIALIZADA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 68/2000
PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, fica notificado, para apresentar CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, o RECORRIDO no seguinte processo: PROCESSO TRT DC 3866/2000. RECORRENTE: COMPANHIA DOCS DO PARÁ - CDP (Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior). RECORRIDO: SINDICATO DOS GUARDAS PORTUÁRIOS DO ESTADO DO PARÁ E AMAPÁ - SINDIGUAPOR (Dr. William Moraes da Silva).

Belém, 19 de outubro de 2000.
MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA
Secretária da Seção Especializada

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

PORTARIAN Nº 1.995

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. I, item XIII da Portaria nº 1.311 de 21 de janeiro de 2000, e a vista do processo protocolado sob o nº. 19760/2000, e conforme dispõe a Lei nº. 8.666/93, RESOLVE:

CONCEDER ao Sr. JORGE PEREIRA MONTEIRO, servidor do Quadro Permanente desta Corte, Suprimento de Fundos no valor de R\$-2.000,00 (dois mil reais), sendo R\$-800,00 (oitocentos reais) para aquisição de Material de Consumo, R\$-200,00 (duzentos reais) para Serviços de Pessoa Física e R\$-1.000,00 (um mil reais) para Serviços de Pessoa Jurídica, destinado a atender despesas de pronto pagamento e de pequeno vulto nos veículos deste Tribunal, cujo prazo de aplicação será até 20.12 e prestação de contas até 30.12.2000, com base no art. 1º, incisos I para serviços e o II para aquisição de material de consumo, conforme determina a Resolução nº 1.835/97 deste Regional, determinando o pagamento da despesa pela DOTAÇÃO - Manutenção de Serviços de Transportes, PTRES 040355, Elementos 3390.30 - Material de Consumo, 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF e 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Gabinete da Diretoria Geral, em 18 de outubro de 2000.
@ MANOEL ADONIAS DE ANDRADE JÚNIOR
Diretor-Geral

ACÓRDÃO Nº 16.410

Processo nº: 0010 - ES.
Autos de: Exceção de Suspeição.
Origem: Altamira - Pará.
Excipiente: Coligação Altamira Novo Tempo, por seu advogado, Dr. Gerson Antônio Fernandes.
Exceção de Suspeição. Juiz da 18ª Zona Eleitoral - Altamira.
Assunto: Arguir suspeição do MM. Juiz da 10ª Zona Eleitoral (Altamira) por suposta parcialidade quanto à condução do processo eleitoral/2000.
Relator: Juiz Rubens Rollo d'Oliveira
Exceção de Suspeição. Perda de objeto. Extinção do processo sem julgamento do mérito.

Ante a realização do pleito e conclusão da apuração, o feito perde o objeto, devendo ser extinto o processo sem julgamento do mérito.
ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, face a perda de objeto, nos termos do voto do Relator e, em consonância com o parecer ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.414

Processo nº: 0473-Reo
Autos de: Recurso Eleitoral Ordinário.
Origem: Belém - Pará.
Recorrente: Partido da Social Democracia Brasileira PSDB, por seu advogado, Dr. Jorge Luiz Borba Costa e outros.
Recorrido: Coligação Frente Belém Popular, por seu advogado, Dr. José Rubens de Leão e outros.

Assunto: Decisão que julgou improcedente representação para fins de Investigação Judicial proposta contra o recorrido, nos autos do Proc. nº 05/2000 (76º ZE)
Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.
Recurso Eleitoral Ordinário. Representação. Não configuração de abuso do poder econômico e político. Inexistência do nexo causal entre o ato praticado e a normalidade do processo eleitoral. Improvimento.

Para a condenação excepcional de inelegibilidade com fundamento no abuso de poder econômico e político é imprescindível não somente prova inconcussa, mas também a demonstração do nexo causal entre o ato praticado e o comprometimento da normalidade e lisura do processo eleitoral, no presente caso nada foi provado, devendo ser mantida a decisão recorrida.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade rejeitar a preliminar de não conhecimento do recurso por ausência de habilitação do advogado do recorrido e, no mérito, negar provimento ao Recurso, nos termos do voto do Relator e, em consonância com o parecer ministerial.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 16.416

Processo nº: 0051-MS
Autos de: Mandado de Segurança com pedido de liminar.
Impetrante: Município de Paragominas, por seu Prefeito Dr. Sidney Jorge Rosa, por seu advogado, Dr. Mário Alves Cactano e outros.

Autoridade
Coatora: Dra. Maria Aparecida Mourão Santa Brígida, Juíza da 42ª Zona Eleitoral - Paragominas.

Assunto: Contra ato da MM. Juíza da 42ª Zona Eleitoral (Paragominas) que determinou a apreensão das cestas básicas de alimentos dos servidores municipais e de um veículo de propriedade da Prefeitura.

Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.
Mandado de Segurança. Apreensão de bens. Alegação de ilícito penal. Impropriedade da via mandamental. Extinção sem julgamento do mérito (art. 8º, da Lei nº 1.533/51).

O mandado de segurança é via inidônea para a restituição de coisa de relevante interesse no processo penal, porquanto, tem seus pressupostos próprios, os quais

não se assemelham com o incidente de Restituição de Coisas Apreendidas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, extinguir o processo sem julgamento do mérito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES - Relator, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 2.767

Processo nº: 0067-Cons

Autos de: Consulta.

Origem: Mocajuba - Pa.

Consultante: Dr.ª Kátia Parente Sena, Juíza da 78ª Zona Eleitoral.

Assunto: Esclarecer se os proprietários das rádios publicidade "bocas de ferro" - de acordo com a legislação eleitoral, podem comercializar o seu horário livremente para candidatos ou se assemelhada à emissora de rádio, deveria haver distribuição dos horários de propaganda eleitoral gratuita.

Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.

Consulta. Equipamento de rádio difusão ou rádios de publicidades: equiparação aos atos-falantes previstos no art. 9º da Resolução TSE 20.562/2000. Possibilidade de seus proprietários comercializarem, livremente, o seu horário, para fins eleitorais. RESOLVEM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, conhecer da Consulta, respondendo-a afirmativamente com relação aos 1º e 2º quesitos e, negativamente, com relação ao 3º quesito, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 10 de outubro de 2000.
@@ Desembargadora YVONNE SANTIAGO MARINHO - Presidente, Desembargador JOÃO ALBERTO CASTELLO BRANCO DE PAIVA - Relator, Juiz RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA, Juiz RONALDO MARQUES VALLE, Juiz RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES, Juiz ALMERINDO AUGUSTO DE VASCONCELOS TRUNDADE, Juíza CLELIA MARIA CONDE DA SILVA, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

PAUTA DE JULGAMENTO

A Secretaria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, comunica aos interessados, a pauta para a Sessão de 24.10.2000, terça-feira, às 8h30, em cumprimento ao disposto no art. 271 § 2º do Código Eleitoral, c/c o artigo 105 do Regimento Interno, dos seguintes processos:

01. Proc. 0598 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 55ª Zona Eleitoral - Almeirim/Pa. Recorrente: Coligação Frente Popular Almeirim/ Monte Dourado, por seus advogados, Drs. Ana Cristina da Rocha Monteiro e outros. Recorrido: Dr. Luiz Miguel Negrão Machado, Juiz Presidente da 55ª Junta Apuradora - Almeirim. Assunto: Decisão que indeferiu pedido de produção antecipada de provas, solicitada pela recorrente, em vista de suposta fraude no processo eleitoral/2000 (55º ZE). Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por prevenção.

02. Proc. 0597 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 55ª Zona Eleitoral - Almeirim/Pa. Recorrente: Coligação Frente Popular Almeirim, Monte Dourado, por sua advogada, Dra. Ana Cristina da Rocha Monteiro. Recorrido: Dr. Luiz Miguel Negrão Machado, Juiz da 55ª Zona Eleitoral - Almeirim. Assunto: Decisão que indeferiu impugnação contra alegados fatos que segundo os recorrentes, comprometeram a lisura e a legitimidade da eleição municipal em Almeirim, nos autos do proc. nº 050/2000 (55º ZE). Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por prevenção.

03. Proc. 0265 - Dv - Pedido de Eleição Suplementar. Origem: Moju/Pa. Interessada: Coligação Moju Voltará a Sorrir, por seus advogados, Drs. Rosângela Aragão Flávio Farias e outros. Assunto: Solicitações de Eleições Suplementares nas Seções 42/96, que funcionaram agregadas, bem como seja confirmada a anulação das urnas pela Junta Apuradora da 37ª Zona Eleitoral (Moju). Relatora: Juíza Clelia Maria Conde da Silva, por dependência.

04. Proc. 0058 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 43ª Zona Eleitoral - Ananindeua-Pa. Recorrente: José Justino de Aguiar, por seu advogado, Dr. Mauro Cesar Santos. Recorrida: Dra. Maria Filomena de Almeida Buarque, Juíza da 43ª ZE. Assunto: Decisão do Juízo da 43ª ZE, que condenou o recorrente em razão de haver inserido em documento particular declarações falsas, com fins eleitorais. Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle.

05. Proc. 0578 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 58ª Zona Eleitoral - Curionópolis/Pa. Recorrente: Coligação "O Progresso Está De Volta" (PSDB/PTB/PST/PSD/PV), por seus advogados, Drs. Dino Raul Cavet e outros. Recorrida: 58ª Junta Apuradora - Curionópolis, Juiz Presidente, Dr. Cristiano Arantes e Silva. Assunto: Decisão da 58ª Junta Apuradora que julgou improcedente impugnação e determinou a apuração da Seção nº 158. Relator: Juiz Ronaldo Marques Valle, por prevenção.

06. Proc. 0603 - Reo - Recurso Eleitoral Ordinário. Origem: 27ª Zona Eleitoral - Ponta de Pedras/Pa. Recorrentes: 1- Coligação Reconstruir Com Participação Popular, PSD - PT - PSDC. 2- Coligação Paz, Trabalho E Respeito, PMDB - PTN - PL - PMN - PPS - PSD, por seus advogados, Drs. Hamilton Francisco de Assis Guedes e outros. Recorrido: Bernadino de Jesus Ferreira Ribeiro, por sua advogada, Dra. Kátia Maria Martins Malato. Assunto: Decisão que indeferiu pedido de anulação da eleição municipal realizada no município de Ponta de Pedras, nos autos do proc. nº 040/2000 (27º ZE). Relator: Juiz Rômulo José Ferreira Nunes.

07. Proc. 0012 - Rep - Representação. Origem: 31ª Zona Eleitoral - Santarém Novo/Pa. Representante: Coligação "Unidos Venceremos" (PFL/PPB), por seu delegado, Wilson de Oliveira Filho. Representados: Wilson Pimentel, escrivão eleitoral da 31ª Zona; Hércules Luis do Nascimento Moura, vereador e candidato à reeleição; Irques Isidoro, vereador e candidato à reeleição; Dênis Nordeste Corrêa, vereador e candidato à reeleição; Osvaldo Brito, vereador e candidato à reeleição; Sei Ohase, candidato ao cargo de vereador; e Paulo Humberto Corrêa Pimentel, candidato ao cargo de prefeito. Assunto: Representação por suposta prática de crime eleitoral dos representados, que vão desde irregularidades no recadastramento dos eleitores à instauração de Investigação Judicial, objetivando ainda sustar os procedimentos do resultado das eleições proporcionais e majoritárias no Município de Santarém Novo (31º ZE). Relator: Desembargador João Alberto Castello Branco de Paiva.